REVISTA

DO

INSTITUTO ARCHEOLOGICO

E

GEOGRAPHICO PERNAMBUCANO



N. 39



RECIFE
TYPOGRAPHIA DE F. P. BOULITREAU

1891

JOÃO F. VIEIRA

BREVE MEMORIA LIDA NA SESSÃO SOLEMNE DO INSTITUTO ARCHEOLOGICO E GEOGRAPHICO PERNAMBUCANO, AOS 27 DE JANEIRO DE 1873, PELO ORADOR DR. APRIGIO JUSTINIANO DA SILVA GUIMARÃES.

Meus illustres confrades.— A leitura da *Historia das Luctas com os Hollandezes no Brazil*, pelo mesmo autor da *Historia Geral do Brazil*, fez-me apresentar ao vosso criterio a seguinte indicação :

« Indico, que seja convidado um membro deste Instituto a lêr uma Memoria sobre João Fernandes Vieira, tendo em vista principalmente : 1.° o seu theor de vida com os Hollandezes até o romprimento da lucta ; 2.° os estimulos que o levaram a ferir a mesma lucta. Em recente livro, que provoca as attenções pelo prestigioso nome do seu autor, é Vieira apresentado como impellido pelo vergonhoso motivo de *ajustar suas contas com a companhia* : convém averiguar este juizo do moderno historiador, por honra dos nossos avós, e por honra do Instituto, que tanto ha honrado um nome agora offerecido ao desprezo. »

Contra todas as minhas previsões (pois a nossa regra impõe-me o discurso de commemoração que acabastes de ouvir) recahio em mim a nomeação do nosso venerando Presidente.

Não está em mim desobedecer a tão preclaro ancião; e aliás sobravam-me os motivos de escusa que vos são conhecidos, que estão até escriptos em meu aspecto physionomico. . .

Era forçoso tomar a cruz, ainda com risco de cahir a cada passo. . .

Um nosso consocio, notavel pela sua proficiencia na historia patria, escreveu o seguinte :

« A obra do Sr. Varnhagem carece de uma refuta-

ção, em relação a diversos pontos e especialmente á ogerisa que o illustre historiador vota a João Fernandes Vieira. Parece incrivel como, em vista de documentos tão positivos, se pretende roubar a João Fernandes Vieira a iniciativa e o centro de acção da Restauração Pernambucana. O Sr. Varnhagem, com incrivel desplante, despresa o melhor de vinte cartas regias, o testemunho unanime dos escriptores contemporaneos, as solemnes declarações de Vieira em seu testamento e a tradição de dous seculos, para attribuir a André Vidal a gloria da iniciativa e de protogonista desse feito heroico da Restauração, talvez o mais importante de toda a Historia do Brazil. E' já tempo de restabelecer a verdade dos factos, e não sacrificar a dignidade da historia a mesquinhas questões de bairrismo...

« A precisa imparcialidade não a guardou o Sr. Varnhagem, nem na sua *Historia do Brazil, nem na sua Historia das Luctas Hollandezas* ; e pois merece uma prompta e fundamentada refutação. Importa esse empenho um trabalho de folego, porque os documentos são muitos e alguns delles ineditos ; mas é nescessario que se faça, para que o erro de um historiador não se torne verdade historica. »

Era a um tempo animar, e desanimar : animar porque se proclamava a justiça do meu intuito : desanimar, porque o empenho era declarado de folego, dependendo de muitos documentos, alguns ineditos.

Ora, faltavam-me até as forças physicas para empenhos de folego, carecia eu de qualquer documento inedito, e nem mesmo podia fazer jogo com o que é impresso.

Em tão apertada conjunctura dirigi-me ao Sr. Dr. F. M. Raposo de Almeida (o nosso consocio a que acabo de alludir), pedindo-lhe a sua mui preciosa collaboração, que me foi polidamente recusada nos termos seguintes :

« Fui um dos primeiros a lêr o livro de Varnhagem, e tive impetos de o refutar : mas recuei, porque não ha garantia para entrar n'uma polemica, mesmo litteraria.

« Applaudi a sua proposta, e só julguei tardia e

na forma da execução menos conveniente. Para refutar Varnhagem no particular em questão é facil a negativa, mas a demonstração carece de espaço (1) para reproduzir os muitos documentos que ha. Isso é assumpto de um livro, e para ser ouvido em sessões ordinarias. Tambem não sei de outrem, dos da phalange de promptidão, que melhor o possa fazer do que o meu collega, o que receio é a massada da occasião.

« Eu já havia refutado essa opinião de Varnhagem, tanto na biographia de André Vidal, como na de Fernandes Vieira. Os documentos abundam. O que talvez não fosse ocioso era conversarmos a tal respeito, porque talvez o attrito das idéas produzisse alguma scentelha nova. »

Era ainda encarecer a arduidade da empréza, era ainda apavorar-me ; e por cumulo de contrariedades, essa conversação, que tão util me teria sido, não poude ter lugar por se haver retirado da provincia o nosso illustrado consocio.

Mas havia eu assentado carregar a cruz, fosse como fosse ; e devo aqui memorar, que me foi possante Cyrineo nosso prestimoso consocio, meu amigo Dr. João Baptista Regueira Costa.

Attendei-me benevolos.

Occupando-se da Restauração Pernambucana, diz o Sr. Varnhagem, á pag. 167 e seguintes do seu livro : « que os primeiros planos para leval-a ao cabo, pelos esforços dos seus proprios habitantes haviam tido lugar antes de ser occupado o Maranhão e até já antes das entrevistas de tregoas entre Mauricio e Montalvão ; e si não foi André Vidal o autor da idéa, desde que, no tempo do Conde da Torre, chegou com um punhado de homens quasi a dominar toda a capitania da Parahyba e aterrorisar os visinhos, veio elle a patrocinar de tal fórma a mesma idéa, que podemos dizer que a perfilhou,

---

(1) Quando quem affirma não demonstra, o que nega pode tambem limitar a refutação. No tribunal da critica historica tambem ao autor, ao que affirma, incumbe a prova; autor aqui é o Sr. Varnaghem, e réo J. F. Vieira.

que a fez familiar na Bahia, que veio a ser, por assim dizer, a alma do plano que foi posto em execução.

E' verdade, convenho, que seria facil a Restauração de Pernambuco quando por aqui passou uma expedição ao mando de D. Jorge Mascarenhas, Conde da Torre ; e até estava então uma conjuração preparada entre os moradores (Netcher pag 106), a qual deveria irromper na occasião do desembarque das tropas. No emtanto, ou por obediencia ás instrucções de Philippe IV, ou pela perda de um grande numero de soldados o certo é que o Conde da Torre passou por nós e seguio para a Bahia, perdendo talvez a melhor das occasiões.

Na Bahia traçou o Conde da Torre os seus planos, de combinação com Vidal, Camarão e Barbalho : mas então Mauricio já de sobreaviso, e não tendo contra si a conjuração que abortou pelo facto do não desembarque do Conde da Torre em Pernambuco conseguio destroçar a expedição restauradora ; o que tudo se vê do mesmo livro do Sr. Varnhagem (pag. 139 a 145).

Onde achar neste facto a base para assentar que Vidal fosse nessa epocha o autor da idéa da Restauração ?

Vidal, como se vê do proprio livro em questão (pag. 140), tevo ordem de seguir por terra a inquietar o inimigo, devendo communicar com a armada, informando-a das occurrencias nos lugares por onde transitasse. Ora ninguem verá nisto iniciativa, e se Vidal a tivéra por este facto e pela concitação das povoações ao levantamento, o mesmo deveramos dizer de Camarão e Barbalho que com egual missão vieram a Pernambuco, como nota o proprio Sr. Varnhagen (pag. 140.)

Demais, parece até que nessa emergencia mostrou-se elle refractario a uma iniciativa segura e friamente calculada (como foi depois a de Vieira) tendendo para as precipitações extemporaneas, que estragam sempre as melhores causas.

Na sua longa excursão, segundo se lê no Valeroso Lucideno (pag. 117), Vidal levara tudo a ferro e fogo, o que foi parte para que Mauricio se alertasse, e lhe pozesse a cabeça a premio, e por outro lado as guerrilhas dos soldados do proprio Vidal assolavam as lavouras dos na-

turaes, indispondo-os e impossibilitando-os para o movimento restaurador.

Ora, por certo que não andaria assim o bom iniciador de grande e difficil empreza.

Nos grandes commettimentos é preciso pensar e repensar, avançar e recuar e sobretudo esperar o dia e a hora, porque um máu principio nunca leva a bom fim. Assim fez Vieira, como veremos ; e assim não fez Vidal como estamos vendo

Vidal, nesta emergencia, pelo seu ardimento, pelo seu fogo marcial, mostrou ser uma excellente espada para a execução ; mas ao mesmo tempo mostrou que lhe faltava a calma para abrir os primeiros difficeis caminhos a uma grande idéa, e aliás isto mesmo demonstrou o illustre Parahybano, quando depois da Restauração teve de governar Pernambuco ; provocou violentas representações dos Pernambucanos, porque elle governador só conhecia os direitos da sua gloria e da sua espada.

—o—

Diz o Sr. Varnhagem (pag. 168) que Vidal foi a alma do plano posto em execução em 1645 ; e desenvolve esta asserção (pag 171 a 174, 181 a 188), concluindo que Vidal veio duas vezes a Pernambuco, para persuadir Vieira a levantar-se contra os Hollandezes : uma em 1642, nada conseguindo : e outra em 1644, que foi quando, depois de muitas delongas, poude consegnir que Vieira se puzesse em campo em Junho de 1645.

Sempre no intuito de tirar a Vieira toda a gloria de qualquer iniciativa na grande empreza, o Sr. Varnhagem acrescenta que é Vieira o proprio a confessar em carta ao Dr. Feliciano Dourado, que entrara na conjuração fallado, não só por um benedictino de nome Frei Ignacio como por Martim Ferreira, Simão Alvares de la Penha e Vidal de Negreiros.

Analysemos.

Em primniro logar, o que se deve entender, o que

entenderá o Sr. Varnhagem por " iniciatixa " em uma empreza como a Restauração Pernambucana?

De quanto diz o illustre historiador parece que a sua disputa se abre contra Vieira, porque não foi elle o primeiro a articular a idéa. Ora, a ser assim entendida a iniciativa, pode-se dizer, sem risco de errar, que a idéa restauradora não foi de ninguem, foi de todos. Desde que o batavo pisou o solo braziliense, todos os nossos antepassados tiveram e " conversavam " a idéa d'expellil-o. Quem poderá duvidal-o á vista mesmo das narrativas do Sr. Varnhagem? N'este ponto de vista, pois, a discussão seria futil e pueril.

Mas, n'um commettimento de tão grande tomo, a iniciativa não é de quem articula a idéa, como Simão, Martim e Vidal e sahe pelo mundo em busca de quem a traduza em facto; a iniciatiya é de quem consubstancia em si a idéa, e atira-a nos caminhos do facto; é de quem se faz alma e corpo da idéa, se posso assim fallar.

Porque todos voltaram as vistas para Vieira Porque todos vinham ter com elle? Porque nada se fez, em quanto elle não deu o primeiro passo? Eis a questão.

Si Vieira era nada, si Vidal era tudo, porque Vidal não avançou, offerecendo a Vieira o logar de um ajudante de ordens si quizesse?

Si Vieira era esse egoista frigidissimo e tão sem caracter, que só se moveu a luta para liquidar as suas contas com os hollandezes, desde quando os varões conspicuos de uma quadra se põem a disposição e esperam acquiescencia de tão despresivel entidade?

Si Vieira era tão cobarde, que atacado de medo fazia promessas d'erigir capellas (e Vidal instituia o vinculo de Itambé) desde quando phalanges macedonias como foram as nossas, quasi desvinculadas do governo da metropole e deliberando por si, soffreriam a sua frente um tal chefe, n'aquelles tempos em que a opinião aferia muito mais cuidadosamente os homens?

O Sr. Varnhagem (digo-o com o respeito devido) como que delirou, n'esta lucta extemporanea que abrio entre dous grandes nomes — Vidal e Vieira.

Pois si Vieira fosse qual o diz o Sr. Varnhagem, os valentes daquelle tempo fariam o que fizeram? Quem póde crer em grande exercito sem grande capitão? Dizia o legendario Dugueschin: « Dou mais por um exercito de veados commandados por um leão, do que por um exercito de leões commandados por um veado. »

Volto á carta de Vieira ao Dr. Feliciano, carta em que o Sr. Varnhagem se basêa, e que prova contra elle historiador: » Vidal de Negreiros não veio a Pernambuco tratar da Restauração, e não ha por onde attribuir-se-lhe a iniciativa.

—

N'essa carta diz Vieira: — « Quem me trouxe os avisos de Sua Magestade foi um frade de S. Bento, por nome Frei Ignacio, eleito bispo de Angola, por este serviço, o mestre de campo Martim Ferreira e Simão Alvares de la Penha, que n'aquelle tempo estavam na Bahia e vieram disfarçados em embaixadores ao Recife, onde me fallaram; e tambem n'outra occasião veio o governador André Vidal de Negreiros a trazer-me o mesmo aviso, em companhia do frade Bento. »

Vê-se que Vidal só é aqui citado como tendo vindo uma vez a Pernambuco trazer aviso. E demais, se este facto de vir André Vidal a Pernambuco (uma ou duas vezes que fosse) lhe désse foros de iniciador da Restauração, com que direito o Sr. Varnhagem, historiador, deixa na penumbra Martim, Simão Alvares e Frei Ignacio, os quaes, no modo de ver do Sr. Varnhagem, teem iguaes titulos aos mesmos foros?

Nem só a carta de Vieira autorisa a negativa de que Vidal viesse duas vezes a Pernambuco a tratar da Restauração. Tambem Calado, Raphael de Jesus (pag. 225), A. e Lima (pag 110), e outros, são concordes com o que se deprehende da carta de Vieira, isto é, que Vidal só veio uma vez a Pernambuco.

Simplificarei, porém, o debate.

Seria porque Vidal veio a Pernambuco, uma ou duas vezes, que Vieira levantou a bandeira da Restau-

ração? A affirmativa só poderia arrimar-se no desacreditado *post hoc ergo propter hoc*. E mesmo assim, se Vidal queria o mesmo que Vieira, muitos queriam o mesmo que Vidal; mas a idéa só externou-se em facto quando Vieira quiz. Logo, ou Vieira é o iniciador da Restauração, ou tambem não o é; foram-n'o todos os nossos antepassados d'aquelle tempo.

Vieira e Vidal! dois nomes tão illustres, e em risco de amesquinharem-se nesta contenda suscitada pelo Sr. Varnhagem!

—

Vidal veio em 1644. Convem nisto o Sr. Varnhagem; assim diz o *Valeroso Lucideno* (pag. 161); e mesmo o *Castrioto* (pag. 225). Ora, prova-se que antes d'aquella data já Vieira affagava a idéa da Restauração.

Netcher é um escriptor (e hollandez), que tambem consultou o que se escreveu d'um e d'outro lado, que tambem debruçou-se sobre os documentos officiaes, e é insuspeito em materia de elogios aos restauradores. Vejamos o que diz elle, á pag. 130 dos *Hollandezes no Brasil*:

« O que mais avultou, pela serie de consequencias funestissimas para nós, foi o boato espalhado em Novembro de 1642, entre os habitantes do Brasil hollandez, sobre a existencia de uma conjuração *dirigida principalmente por Fernandes Vieira*. »

E á pag. 131:

« Vieira foi accusado de ter escripto ao rei de Portugal uma carta em que lhe participava seus projectos de revolta. »

Vê-se aqui o varão prudente, apalpando o terreno, calculando as probabilidades, evitando um passo em falso, predispondo os elementos para a gigantesca empreza.

Si em 1642 Vieira era accusado de haver escripto ao rei de Portugal os seus intuitos de revolta, si ao testemunho insuspeito do auctor hollandez accrescem os habitos d'aquelle tempo, quando tudo se fazia pelo Rei

e para o Rei, « quando se desobedecia ao Rei para melhor servir ao Rei », tenho por concludente, que « os avisos trazidos por Vidal em 1644 eram a resposta á carta de Vieira ao Rei ; e assim parece-me evidente a iniciativa de Vieira, qualquer que seja para o Sr. Varnhagem o sentido da palavra iniciativa.

Dado mesmo que Vidal tivesse vindo a Pernambuco em 1642 como portador de avisos, só muito arbitrariamente poderá aventurar o Sr. Varnhagem que os avisos motivaram a carta de que falla o auctor hollandez e não a carta os avisos.

Netcher diz que Vieira *communicára os seus projectos ao Rei* : logo, deu a côrte de Portugal como incitada por Vieira para o facto. Que interesse teria o historiador batavo em attribuir a Vieira, e não ao Rei incitado por Vidal ou por quem quer que fosse, a iniciativa do levantamento ? Parece que o seu interesse seria attribuir o acto ao Rei de Portugal, ou então fallar como falla o Sr. Varnhagem. . . Si pois Netcher falla assim, é que não achou um só documento por onde podesse amesquinhar o grande adversario João Fernandes Vieira, que tanto mal fez ao seu paiz.

—

A idéa da Restauração devia estar desde muito, desde o primeiro dia da dominação hollandeza, no animo de todos ; e o facto mostrou que sim.

Com effeito, Portugal sacudio o jugo de Castella em 1640, e pouco depois Maranhão e Ceará sacudiam o jugo da Hollanda : não devia demorar-se a vez de Pernambuco.

Embora acommodados, por annos, á politica tolerante e humana do Conde Mauricio, a retirada deste devia activar em pernambucanos e portuguezes os desejos de libertação ; desejos sempre ardentes, mas sopitados pela criminosa indifferença ou feia cobardia da metropole.

Não basta, porem, a mina, é preciso quem lhe ataque fogo. E como é difficil achar-se quem o faça, quando ha risco de voar com a explosão !

Vieira foi o homem para correr tão grande risco. Poderá jamais a verdadeira critica historica negar-lhe as devidas honras ?

O illustre madeirense era homem do seu tempo e não é justo accusal-o por isto. Pesava-lhe no animo o tratado celebrado por D. João IV com a Hollanda; e pareceu-lhe crime ainda maior iniciar qualquer movimento sem approvação regia. D'aqui essa carta ao Rei ; d'aqui esses avisos trazidos por Vidal.

Como vai assim bem tecida a trama historica e tudo se liga natural e logicamente ! Não estará nisto a pedra de toque do historiador.?.

Ensinar-me-ha o Sr. Varnhagem, que nisto é sem duvida para mim um dos mais auctorisados mestres.

Vieira era apenas « um homem, » e um homem só por si póde muito pouco em qualquer trabalho, quanto mais em tremenda empreza como a da Restauração.

Não se diz, não digo nem direi que Vieira foi tudo, que somente suas são as glorias da empreza ; e muito menos digo ou direi, que Vidal não foi *magna pars* no grande feito. Quero sim cada um em seu lugar, quero sim, repito, cortar uma disputa funesta, em que ambos se amesquinhariam.

Vieira precisava de valiosos auxiliares, e Vidal foi o mais glorioso dos seus companheiros no ponto mais difficil : o predispôr as cousas para o rompimento.

Era preciso estudar o Brasil hollandez, foi Vidal ; era preciso solicitar auxilios para o rompimento, foi Vidal ; era preciso pôr tudo á mão para o movimento restaurador, com a maxima prudencia e cautella, sempre sob o manto do mais rigoroso segredo, foi sempre Vidal...

Como pois vir hoje um historiador atirar um contra o outro dous homens, que marcharam a um tempo, e tão juntos, que se não póde dizer, quanto á iniciáda tarefa das vesperas do rompimento, si um trabalhou mais do que o outro, qual foi o braço, qual foi a cabeça ?!

Vidal e Vieira ! Vieira e Vidal ! dous heróes que confundiram, naquelles melindrosos momentes da vespera de uma série de tremendas batalhas, os pensamen-

tos de suas atiladas cabeças, as forças de seus possantes braços e as palpitações acceleradas de seus generosos corações!

Oh! apparecessem-nos aqui esses dous illustres antepassados e vel-o-hiamos abraçados, protestando cada um delles a sua admiração pelo outro!... E haver quem diga, que a nossa historia não tem dous pedestaes da mesma altura para esses dous homens!

No seu quasi dominicano tribunal o Sr. Varnhagem parece disposto a negar tudo a João Fernandes Vieira... E' réo confesso! ao fogo!

Vieira era a estrella polar dos patriotas d'aquelle tempo; todos para elle se voltavam; nada sem elle seria então emprehendido...

O Sr. Varnhagem não se anima a negar; mas, quereis saber como o explica! Ides pasmar!

« A preferencia com que os nossos procuravam captar a Vieira não tinha outra origem mais do que ser elle, de todos os moradores de Pernambuco, o que gozava de mais favores entre os dominadores, e um dos que, em seu nome e no de Jacob Stachouer, mais fundos manejava!

Custa a crer, mas está escripto! Pois é cousa tão facil, basta « manejar fundos » para ser considerado o primeiro, o indispensavel, em uma lucta de altissimo patriotismo, e que promettia ser tremenda como foi, e como ninguem podia duvidar naquelles tempos! Custa a crer!

Vieira se havia distinguido pelas armas em 1630 na forte de S. Jorge, e em 1635 no Arraial, como brilhantemente aqui demonstrou um nosso prestimoso consocio: a sua reputação de cabo de guerra estava feita.

Quando, mais tarde, emigraram portuguezes e pernambucanos, ficou Vieira, como tantos outros; deu-se á vida commercial e enriqueceu. Haverá nisto algum desdouro, como insinúa o Sr. Varnhagem? Tal facto será peça de convicção da indignidade de Vieira?

O homem de bem, o varão forte, o patriota de bôa tempera, tira partido de todas as situações em que se ache; faz bem, edifica, instrue, até no caminho do cada-

falso. Da sua situação, da sua fortuna fez Vieira a arma, com que, beneficiando os seus concidadaõs, abria caminho ás suas crenças religiosas, á sua acção civil, em summa, com que habilitava-se e habilitava a todos a « esperar o dia »... O que mais poderia querer do tribunal da posteridade! Pode-se dizer hoje que mais mereceram aquelles que emigraram, do que aquelles que ficaram? Si os nossos antepassados tivessem emigrado todos, se tivessem feito o que em 1654 fizeram os Hollandezes, quando teria sido a Restauração?

A sua fortuna, a sua influencia, Vieira empregara-as em reclamar a justiça para os seus concidadãos, em facultar-lhes honestos meios de ganhar o pão, em pedir a tolerancia para as suas crenças, em reparar templos e levantar outros; n'uma palavra, em servir ás idéas de religião e de patria.

Ora, não é evidente a nobre razão de preferencia, com que o gratificaram os seus concidadãos?

Era Vieira um simples « manejador de fundos », diz o Sr. Varnhagem, como se fallasse dos banqueiros politicos de hoje... E á severidade rude dos homens d'aquelle tempo bastaria, para ter o primeiro lugar, ser banqueiro politico ou politico banqueiro?

Depois da reputação de cabo de guerra firmou Vieira a de patriota e fervido crente: o que mais era preciso para merecer o primeiro lugar?

Pois seria Vieira o unico Portuguez d'então, que manejasse fundos? E' certo que o viver em grande contacto com a Companhia habilitava-o a bem conhecer o estado desta, como diz o Sr. Varnhagem; mas de que tal serviria, si elle fosse egoista, como o pinta o mesmo historiador, peior do que um egoista, um vil em todo o rigor da expressão?

E' verdade que as suas riquézas serviriam de muito; mas não tivesse elle sido qual foi nos tempos de paz, e quem fiaria então que Vieira, só pelo facto de ser homem rico, havia de sacrificar os seus haveres ao arrojo patriotico?

A historia não resou até agora que os povos nos seus grandes e criticos momentos se tenham posto ao

mando deste ou d'aquelle homem, só por que é rico. Seria a deshonra da humanidade! Antes pelo contrario nesses momentos, os povos só teem procurado os grandes corações, as heroicas energias, sem mais indagações sobre avós e riquezas....

Mais respeito pela humanidade é dever de nós todos... Os povos nunca hão de perguntar aos Masaniellos si são pescadores, aos Franklins si foram typographos...

Ao historiador mais do que a ninguem, pois que se erige em juiz de passadas eras, e perante elle as partes são mudas sombras, ao historiador mais do que a ninguem cumpre zelar a honra dos povos, na pessôa d'aquelles que os povos verdadeiramente honravam. Que elevado e difficil encargo!

Para o Sr. Varnhagem (pags. 169, 170, 175, « é certo que Vieira exigiu, para tomar parte no movimento, ser o primeiro entre os caudilhos. »

1.° Esta exigencia repugnaria ao homem de brios mais vulgares.

2.° O primeiro lugar nas pugnas de qualquer genero, não se decreta; é a força das cousas que põe n'elle serventuario.

3.° Os primeiros lugares não são mantidos, si os occupantes não podem enchel-os.

E d'aqui. — Vieira occupou o primeiro lugar até o fim: logo poude enchel-o.

E d'aqui. — Os capazes de encher por largo tempo os primeiros lugares em graves contendas são sempre homens de grande coração; e os homens de grande coração não solicitam, aguardam as preeminencias.

E nem um fundamento dignou-se o historiador de offerecer, para assentar que Vieira, um grande coração, commetteu talvez a mais baixa das vilezas, deu a prova mais robusta da vulgaridade dos seus sentimentos!...

E se fosse, como pretende o Sr. Varnaphem, a que proporções mesquinhas não ficariam reduzidos os nossos antepassados, que se deixaram levar por tão insensato ambicioso?

E como explicar os grandes resultados de tão assom-

brosa lucta, estando á frente um homem de tão baixo quilate ?

E' inexoravel o Sr. Varnaghem !... Tem tambem por certo que « Vieira exigiu ficar auctorisado a declarar quites os devedores dos hollandezes, em cujo numero entrava elle proprio com uma avultada quantia.»

Seria um cumulo da infamia para Vieira e para os nossos antepassados que se deixaram levar por um tal bargante...

Ora, o Sr. Varnaghem não prova que tal exigencia fosse feita; cita, sim, um documento, em que Vieira confessa ter usado da tactica de acenar com essa liquidação de contas, affirmando que o meio fora proveitozissimo.

Cumpre-me aqui somente indagar, se Vieira usou desse meio com vistas pessoaes, se teve em mira ganhar com a guerra e se effectivamente ganhou.

O Sr. Varnhagem, que não provou a exigencia, teria ao menos provado que Vieira estava alcançado com os hollandezes ?

— Tentou fazel-o, e é curiosa a tentativa.

No fim da sua obra (pag. 346) e como para dar o ultimo garrote a memoria de Vieira, diz o historiador— « que as explicações de Vieira na carta ao Principe Regente e as verbas 22 e 24 do seu testamento (vol. XXIII pag 387 da Rev. do Instituto Hist.) em como nada devia aos Hollandezes, são *a prova mais eloquente* de que elle se achava bastante alcançado...»

Isto é, Vieira protestou perante Deus e perante o seu Rei ; logo a verdade é o contrario... Estranho modo de argumentar!..

Seria como si eu dissese : o Sr. Varnhagem diz que Vieira não é um heroe, e eis *a prova mais eloquente* de que Vieira é um heróe...

Diz o Sr. Varnhagem, que as vendas no tempo de Vieira eram feitas a largos prasos, abonando se a credito a muitos moradores centenares de escravos ; e que sendo Vieira um dos mais favorecidos, e dos que inspiravam mais confiança « não é crivel » que deixasse de aproveitar-se desses beneficios, e não se achasse muito

onerado de dividas... Já agora Vieira é um homem « rico de dividas » e não mais esse Creso, que por sêl-o alcançou a preferencia dos seus compatriotas...

Estranho modo de argumentar! Onde se fazem vendas a largos prasos e abundantes adiantamentos de fundos, todo o commerciante só tem dividas e muitas dividas...

Seria como si eu dissesse: - Não é crivel que o Sr. Varnhagem, tão atarefado em missões diplomaticas e estudos historicos e archeologicos, mesmo com relação a Portugal tivesse dado bastante attenção ao que escreveu sobre Vieira; logo, Vieira é o contrario do que diz o Sr. Varnhagem...

Estudemos o ponto que é grave, partindo a accusação de uma conspicuidade litteraria, como é o Sr. Varnhagem.

Em primeiro lugar, a accusação parte de Hollandezes, fonte suspeitissima; e é muito de admirar que o Sr. Varnhagem, com fracas illações, se fizesse echo de um semelhante aleive contra o qual muito alto protestam os factos.

Das alludidas verbas testamentarias vê-se que Vieira estava quite, não só com Jacob Stachower, senão tambem com a Companhia. Vê-se, digo eu, fundado nos sentimentos piedosos, que Vieira sempre mostrou, e que não o abandonariam em tão solemne acto.

Não se vê isto, vê-se o contrario, porque em testamento só o devedor diz que não deve!!! Decidam os que me ouvem, decidam os que me lerem, onde está o criterio historico.

Accresce que é o proprio Sr. Varnhagem (pag. 277), quem nos diz—que na occasião do rompimento « havia um respiro de perseguição aos devedores.» Ora, Vieira, tão rico que captou pelas riquezas a preferencia dos seus compatriotas, tão escravo das riquezas que por ellas regulou (diz o Sr. Varnhagem) o movimento restaurador, por certo não escolheria essa occasião do « respiro tão propicio as suas vistas sordidamente ambiciosas. »

Que não havia vexação pelas dividas, diz-nos o Sr. Varnhagem; que a administração hollandeza em geral não

era vexatoria, vê-se no Valeroso Lucideno; onde se narra—que, só depois de assentada a conjuração, os do Conselho resolveram decretar a prisão dos conjurados.

E poderia Vieira não antever, esse tão vil e argucioso especulador (no conceito do Sr. Varnhagem), que a luta deveria durar annos, e que todos, principalmente o chefe, deveriam perder a maxima parte senão toda a sua fazenda?

—

Continúa o inexoravel Sr. Varnhagem :— A abnegação não era a virtude mais saliente em Vieira. E apresenta como prova o facto de haver elle, logo depois da insurreição, se opposto ao incendio dos cannaviaes; e no fim da guerra o seu proceder nos governos de Angola e Parahyba.

Discutamos estas inexactas apreciações.

O governador Antonio Telles da Silva, sem calcular a inconveniencia da medida, ordenou em 1645 que se incendiassem os cannaviaes dos moradores.

Vieira, no interesse da guerra, oppoz-se a essa ordem; mas para que ninguem suppozesse que em tal opposição fallava o interesse (escrupulos de homem de bem tão desconhecidos pelo Sr. Varnhagem,) mandou incendiar grande parte de suas plantações.

E' o que diz o general A. e Lima, (Hist. pag. 118) é o que diz o nosso consocio Commendador Mello (Biog. 2.° vol. pag. 162).

Eis as palavras do nosso venerando consocio :

« Em Dezembro de 1645 o governador geral do Brazil, Antonio Telles da Silva, tambem deixou-se arrastar pelo disparate de dirigir a guerra de Pernambuco e suas operações lá da Bahia; e ordenou que se queimassem todos os cannaviaes. Parece que apostavam loucuras.

Mas, J. F. Vieira não foi desse parecer; antes disse, que moendo os engenhos se conseguiriam muitos bens; porque assim os lavradores e senhores de engenho, fazendo assucar, teriam cabedal para se proverem das cousas necessarias e possibilidade para ajudar a sustentar a guerra.

Comtudo, porque a ordem vinha do governador geral, e para que os demais tomassem o exemplo d'elle mandou queimar a maior parte dos seus cannaviaes, no que perdeu mais de duzentos mil cruzados.»

O Sr. Varnhagem, não offerecendo o minimo fundamento ao topico refutado, transcreve o seguinte trecho de uma carta de Antonio de Albuquerque a seu irmão Mathias, para provar a irregularidade do procedimento de Vieira nos governos de Angola e Parahyba.

« Não succedeu assim a J. F. Vieira, que logo se empossou das fazendas dos Brandões e em Angola grangeou grande cabedal. »

Em primeiro lugar, que confiança merece uma carta cujo autor deplora não haver seu irmão se aproveitado, para fins illicitos, do tempo que governou a Parahyba ?

Uma carta em termos tão crús, que bem parece d'um inimigo de Vieira ?

E depois, mesmo deixando de parte estas considerações, semelhante trecho de carta nada deixa concluir

1.º Porque nada aponta quanto ao governo d'Angola ;

2.º Porque é evidentemente calumniosa quanto ao governo da Parahyba.— Vieira não se apossou por sua autoridade, das fazendas dos Brandões ; foi sim o Rei de Portugal, por Alvará de 20 de Julho de 1654, que concedeu a Vieira a administração d'estas fazendas.

Como é difficil escrever a historia !

Como estes lapsos do muito illustrado Sr. Varnhagem me estão incutindo serios receios por esta precipitada refutação !

Vejamos ainda o sempre inexoravel Sr. Varnhagem (pag. 170 e 171) : — « Vieira tornou-se conhecido no paiz entrando em varias confrarias, que n'aquelles tempos serviam de carta de recommendação, como em nossos dias a maçonaria ; e não chegou nunca a ser conductor da insurreição, nem director da guerra, representando apenas o papel de testa de ferro. »

Custa a crêr um tal acervo de incoherencias !

Alli Vieira é o homem rico, que pelo dinheiro alcançou a preferencia ; acolá um ambicioso audaz, que

ajusta contas levantando uma immensa rebellião, aqui não passa de um desprezivel testa de ferro !...

Como não terão estremecido as ossadas dos nossos antepassados, assim vituperados como seguidores e fanaticos admiradores, até o fim, de um vil testa de ferro !

A verdade não está com o Sr. Varnhagem, poderiamos dizer todos por simples intuição. O ridiculo carola, o baixo testa de ferro, era conhecido desde o forte de S. Jorge em 1630, desde o Arraial em 1635 ; e d'esta data até 1645 fel-o ainda mais conhecido a sua prudencia; recommendavam-no aos publicos respeitos de seus serviços a humanidade e a religião.

Não foi conductor da insurreição ; diz o Sr. Varnhagem; mas foi elle quem convocou os moradores para a lucta, foi elle quem correu o risco maior de ser descoberto pelos hollandezes e soffrer mais severa repressão (pelo contacto em que com elles vivia), foi elle quem tomou a peito pôr em campo a revolução :—Eis o testa de ferro.

Não foi o director da guerra, diz o Sr. Varnhagem, mas foi delle o gloriosissimo acto de desobedecer ao Rei, acto em que foi acompanhado por Vidal (sempre duas glorias que se entendiam) acto de que dependera toda asorte da guerra, pois a occasião perdida tarde ou nunca voltaria.

Eis o testa de ferro.

—

Já agora cumpre-me acompanhar até o fim o mais que inexoravel Sr. Varnhagem. (Vid pag. 171 a 174).

Em 1642 veio Vidal de Negreiros ao Recife, sob pretexto apparente de fallar a Mauricio sobre assumptos de Angola, mas com o intuito real de animar a insurreição.

Nessa occasião conversou com Vieira e outros moradores em companhia do benedictino Frei Ignacio, e parece ter dado como certa a revolução do Maranhão.

Não julga impossivel o nosso historiador que houvesse então o plano de fazer rebentar no Recife a suble-

vação ao mesmo tempo que no Maranhão, porque Mauricio em 24 de Setembro dava contas para a Hollanda de propostas subversivas, sendo que si tal concerto chegou a haver só ás contemporisações de Vieira se deve o haver fallhado; porque, sendo Vieira arrematante de varios impostos, não tinha interesse em ver perturbada a paz, sem a certeza do exito da tentativa e que tanto não desejava ver realisado o movimento que tomou parte em certas representações que se fizeram para a Hollanda, tendentes a contentar o povo e a tel-o menos disposto para a Restauração.

Em summa (falla sempre o Sr. Varnhagem), o excesso de suas exigencias e cautellas demonstra palpavelmente que Vieira não queria arriscar-se a perder quanto possuia sem a certeza de obter quanto ambicionava.

E' sempre, meus senhores, da parte do nosso historiador, o mesmo systema de hypotheses as mais gratuitas, e illações e conclusões mais arbitrarias.

Esta violentissima tirada já ficou quasi completate refutada.

Não só pela carta de Vieira, citada pelo seu proprio historiador inimigo (pag. 168), como pelo testemunho d'alguns escriptores está sufficientemente provado que Vidal veio a Pernambuco tratar da Restauração em 1644, e não em 1642.

Tambem está provado, que foi em 1644 que veio com elle o benedictino Frei Ignacio, e não em 1642 (Castrioto, pag. 225: vid. Lucideno, pag. 161).

Si em 1642 fallou-se de revolução e tratou-se de propostas subversivas, não foi isto consequencia de ter vindo Vidal a Pernambuco, e sim, como já vimos, da conspiração então tramada por Vieira. (Vid. Netcher)

Pode ser que houvesse plano de romper a revolução em 1642 aqui em Pernambuco ao mesmo tempo que no Maranhão; mas si tal plano houve e abortou não foi isto porque Vieira era arrematante de impostos (no ponto de vista de seu interesse Vieira deveria ser sempre contra o rompimento); não foi por falta de certeza do exito da tentativa (n'estes casos quem já teve certeza ?) não foi por excesso de exigencias e cautellas (asse-

veração gratuita) ; em summa, não foi por qualquer motivo menos nobre e sim porque Vieira foi denunciado ao Conselho Hollandez, perante o qual teve de comparecer para justificar-se e porque o mesmo Conselho, como era natural, teve de redobrar a vigilancia e apurar as medidas para impossibilitar o movimento.

Quanto ao facto de haver o nosso heróe tomado parte nas representações para a Hollanda, tendentes a contentar o povo, tal facto nada depõe contra a pureza das intenções de Vieira.

O segredo, alliado a uma fina dissimulação, é a alma das emprezas como a de que se trata.

Si Vieira alentava em seu peito o desejo de levantar-se contra os Hollandezes e estava a espreita da occasião (e esta é a verdade historica), qualquer reluctancia de sua parte compromettel-o-hia, e poderia leval-o a precipitar os acontecimentos para evitar alguma violencia a sua pessoa.

Como pois não vêr aqui o bom aviso da prudencia ?

Ouçamos pela ultima vez o Sr. Varnhagem (pags. 182 a 191), Vidal vindo segunda vez a Pernambuco em 1644, entendeu-se com Vieira, Amador de Araujo e outros Pernambucanos, sobre a Restauração e voltando á Bahia para dar a Telles da Silva a solução de sua missão, foram d'ahi expedidos quarenta soldados de linha ás suas ordens e dos valentes alferes Paulo Velloso e Antonio Gomes Taborda; escolta esta com apoio da qual (segundo o Sr. Varnhagem) um homem um pouco affoito, com o fermento que havia no povo, podia levantar o grito da revolução; o que Vieira não fez, antes sendo causa, por suas exigencias, de que Cardozo voltasse á Bahia, d'onde voltou com a promessa de que breve seguiam Camarão e Dias.

Depois d'iste (continúa o Sr. Varnhagem) ainda demorou-se Vieira em proclamar a revolução adiando-a para o dia 24 de Junho; e sabendo que os seus planos haviam sido denunciados ao Conselho, começou a esconder-se e a marchar para o Sul o que revelava uma especie de inacção (!) até que dirigio-se para Tabocas onde acampou regularmente a sua gente.

Discutamos.

Vieira é accusado, porque não rompeu a revolução apenas com quarenta homens, embora disciplinados e bem armados! Por mim, antes aqui vejo a prova do seu bom senso, cousa que não tinham os que da Bahia queriam dirigir o movimento.

O proprio governador Antonio Telles da Silva (vid Lucideno, pag. 167), ao enviar esses homens, disse a Vieira que elles não eram para fazer a guerra aos Hollandezes, e sim para guardar os moradores em caso de necessidade; e que, « pelo mesmo Dias Cardozo » elle o avisasse do estado das cousas para tomar providencias.

Cardozo, pois, voltou á Bahia muito curialmente, a solicitar munições de guerra. Si Vieira tinha carencia destas, que mais forte motivo para o adiamento?

O Governador disse em resposta, que estivessem todos de bom animo; e que, a continuarem as violencias dos Hollandezes, mandaria o necessario para a defeza, devendo Vieira mandar destruir e incendiar tudo, recolhendo-se os moradores á Bahia. etc.

A' vista disto deveria Vieira precipitar o melindroso e agigantado passo?

O facto de ir caminhando para o Sul acha cabal explicação no prudente intuito de reunir-se á gente de Cardozo, aos moradores convocados e a Camarão e Dias que eram esperados.

——

E basta, meus senhores. Ao Sr. Varnhagem bastou muito pouco para a accusação, que aliás, como toda a accusação, deveria ser provada; e assim, a defeza ha sido demasiada.

O historiador, hoje tão rigoroso inimigo de Vieira, escreveu, não ha muitos annos:— « Em Vieira, tudo era amor da patria. .

A elle toca sem duvida todo o merecimento pela sua firmeza. E' claro que o começo da guerra, que elle encaminhou, exigia grande assiduidade, perseverança, talento, e assim era forçoso exaltar o espirito desacoroçoado de uns, desfarçar a opposição que encontrava em

em outros e até na metropole, esquecer injurias, calumnias e traições ; e obtendo da Bahia apenas soccorros escassos, viu-se sempre este homem forte communicar ao animo de cada um a esperança que o animava. »

Como aqui nos parece tão outro o Sr. Varuhagem !

Dizia Montaigne :—Gósto dos historiadores ou muito simples ou excellentes. Os simples não misturam nada de seu, e só gastam o cuidado e a diligencia de juntar quanto chega ao seu conhecimento e de registrar em bóa fé todas as cousas, sem escôlha e sem criterio, deixando assim intacto o juizo sobre a verdade. Os que não são simples nem excellentes, os intermedios, fazem-nos muito mal, dão-nos a mastigar guizados seus, inclinam a historia no sentido de sua phantasia. »

Do Sr. Varnhagem, historiador excellente, esperamos um dia a rehabilitação, ou antes a reintegração de J. F. Vieira.

Quanto á mim, de accôrdo com a minha indicação, procurei salvar a honra dos nossos maiores que seguiram a Vieira, e o criterio do nosso Instituto, que tem honrado e continuará a honrar o illustre madeirense.

Não quiz amesquinhar Vidal em honra de Vieira ; quiz sim mostrar que estes dous vultos podem estar á pár e na mesma linha de Camarão e Dias, como alli estão em nossas parêdes.

Quiz mostrar que Vieira e Vidal, bem como Dias e Camarão merecem estatuas de igual pedestal, como um dia, por honra sua e da patria, planejou o nosso Instituto.

Continuemos, como até hoje, que não ha nada a mudar, meus collegas do Instituto Archeologico e Geographico Pernambucano.

Aquelles quatro heróes estão abraçados na Eternidade, como abraçados estamos no dia de hoje a honrar seus grandes nomes !

—::-::-::—

Estabelecimento e desenvolvimento da imprensa em Pernambuco

A presumpção de que houve uma typographia em Pernambuco em meiados do seculo XVII, firmada pela existencia de um pamphleto escripto em hollandez que se diz impresso no Recife no anno de 1647, desappareceu completamente á luz da critica e da historia.

Effectivamente, publicando o Sr. Dr. José Hygino Duarte Pereira uma traducção daquelle pamphleto no n. 28 da Revista do Instituto Archeologico e Geographico Pernambucano, escreveu algumas palavras de *Advertencia* que a precederam, com as quaes deixou perfeitamente elucidado o assumpto, concluindo em face das considerações que apresentou fundadas no criterioso estudo a que procedeu, que a *Bolsa do Brazil*, tal é o titulo do folheto em portuguez, não foi impressa em Pernambuco.

«A installação de uma officina typographica no Recife, diz o Sr. Dr. José Hygino, não era um facto tão somenos que escapasse a curiosidade de Nieuhof, Barleus, Moreau e Calado, os quaes já referindo os acontecimentos, já apreciando a situação da Colonia hollandeza, tiveram ensejo de sobra para transmittir-nos a noticia de semelhante facto.

« Além disto, considerações suggeridas pelo proprio opusculo se oppõem a que admittamos como verdadeira a declaração do autor.

« Si se tivesse introduzido a imprensa na capital do Brazil Hollandez, durante os oito annos do governo de Nassau, é extraordinario que o seu panegyrista Barleus não commemorasse um facto tão honroso para este principe amigo das artes e das lettras.

« E' tambem notavel que Moreau (autor contemporaneo e que viveu no Recife no tempo em questão)

nada dissesse a cerca da imprensa do Recife, tendo tido aliás o cuidado de declarar que os Estados Geraes tencionavam apoderar-se da colonia do Brazil depois de 1654 *y establir une imprimerie.* »

Já o Visconde de Porto Seguro havia dito anteriormente, em sua—Historia das Luctas com os Hollandezes no Brazil :

« Não falta quem creia que a imprensa chegou a ser introduzida no Recife durante o tempo do dominio hollandez, fundando-se em que um ou dous folhetos desse tempo se dizem ahi impressos. Porém os bons criticos e bibliophilos hollandezes, que a este respeito consultamos, propendem a crer que essas publicações foram clandestinas e espurias, e que não sahiram do Recife se não da Hollanda, onde tambem foi provavelmente publicada a Historia de Nicoláo I, que se declara impressa em S. Paulo, (do Brazil). »

Desfeita pela luz da critica a supposicção da existencia da imprensa em Pernambuco no tempo da dominação hollandeza, em meiados do seculo XVII, mesmo assim, cabe ainda a Pernambuco a prioridade da posse da typographia no Brazil.

Effectivamente, em 1706, ou pouco antes, como refere Antonio Joaquim de Mello em suas *Biographias*, estabeleceu-se uma typographia no Recife, que começou por imprimir lettras de cambio e breves orações devotas, mais tendo a Ordem Regia de 8 de Julho do mesmo anno ordenado ao Governador de Pernambuco que mandasse sequestrar as lettras impressas, e notificar os donos dellas e officiaes da typographia, — « que não imprimissem, nem consentissem que se imprimissem livros, nem papeis alguns avulsos » — a typographia desappareceu.

Annos depois, constando ao governo da metropole que tinha vindo para o Brazil — « quantidade de lettras de imprimir, onde não era conveniente haver typographia, nem mesmo de utilidade para os impressores, por serem maiores as despezas que no Reino, de onde podiam ir impressos os livros e papeis no mesmo tempo em que deviam ir as licenças da Inquisição e do Conselho

Ultramarino, sem as quaes não se podiam imprimir nem correr as obras, » foi determinado ao governador de Pernambuco D. Marcos de Noronha, por Ordem Regia de 6 de Julho de 1747, que se lhe constasse haver nos limites desta capitania ditas lettras, as mandasse sequestrar para o Reino por conta de seus donos, notificando a estes e aos officiaes da imprensa — « para que não imprimam, nem consintam que imprimam livros, obras ou papeis alguns avulsos, sem embargo de quasquer licenças que tenham para a dita impressão, sob pena de que fazendo o contrario, —serão remettidos presos para o Reino, para se lhes impor as penas em que tiverem incorrido de conformidade com as leis e ordens a respeito. »

Esta tenacidade do governo da metropole, em não consentir absolutamente o estabelecimento de uma imprensa no Brasil, manifestou-se ainda mais accentuadamente, poucos annos depois, em 1752, por occasião do estabelecimento de uma typographia no Rio de Janeiro, baixando immediatamente uma ordem regia, que a *mandou destruir e queimar, afim de que não se espalhassem por este meio ideas contrarias ao regimen colonial.*

Innocencio Francisco da Silva, referindo-se a typographia do Rio de Janeiro, no seu *Diccionario Bibliographico*, no artigo em que trata do Dr. Luiz Antonio Rosado da Cunha, diz : « que o estabelecimento foi de curtissima duração indo logo ordens da côrte para ser desfeito e abolido ; sem duvida porque as conveniencias politicas ou razões de estado obstavam a que se permitisse nas colonias o uso da imprensa, e com elle tal ou qual diffusão de luzes que então se julgava nociva aos interesses da metropole, e perigosa para o seu dominio. »

Não admira porém, o zelo do governo e a sua tenacidade em prohibir absolutamente o estabelecimento da imprensa no Brasil, quando na propria metropole e o numero de officinas era muito limitado, e não gosava ella de liberdade alguma pela intolerancia e pelas peias do Santo Officio e do Paço cujo processo de revi-

são e licenças para a publicação de um trabalho qualquer era demorado e despendioso.

Até a publicação de folhinhas, que era livre a qualquer, sujeita porém as necessarias licenças e imposições fiscaes, foi prohibida por Alvará de 12 de Outubro de 1771, e passou exclusivamente a ser feita na Imprensa Regia de Lisbôa; privilegio este que passou depois á Congregação das Necessidade, em virtude de Resolução de 24 de Julho e Provisão de 7 de Agosto de 1777!

Destruida a supposição da existencia da imprensa em Pernambuco no seculo XVII, prohibida a que se estabeleceu no principio do XVIII, surgio emfim o seculo XIX quando depois de quasi quatro seculos da sua descoberta pelo maravilhoso invento de Guitemberg, foi ella introduzida em Pernambuco.

Pretendendo o negociante Ricardo Fernandes Catanho estabelecer uma typographia no Recife, dirigio-se em 1815 ao governo da metropole solicitando a necessaria licença, e vindo o seu requerimento a informar ao governador Caetano Pinto de Miranda Montenegro, este o devolveu em officio de 22 de Maio de 1816, dirigido ao ministro Marquez de Aguiar fazendo as seguintes considerações:

« A ignorancia é inseparavel da barbaridade; e as luzes e conhecimentos inseparaveis da civilisação. Embora se louvem em um discurso sobre a origem e fundamento da desigualdade entre os homens, e se dê preferencia ao homem silvestre, as artes e sciencias serão sempre o ornamento da vida social, e quanto mais ellas florescerem, tanto maior será a prosperidade das nações. Sendo, pois, a typographia uma das mais uteis invenções, e a que mais contribuio para adiantar e propagar os conhecimentos humanos, parece-me que o seu uso se deve introduzir em Pernambuco, concedendo-se a Ricardo Fernandes Catanho, a quem agora chegou uma imprensa de Inglaterra, a licença que pede no requerimento incluso, o qual V. Exc. me dirigio com o Aviso Regio de 29 de Março do anno passado, pondo-se aqui em pratica o mesmo plano de licença, revisão e censura que já se acha estabelecido na Bahia. »

A' vista de semelhante informação resolveu o governo conceder a licença requerida, permittindo por Aviso do Ministerio do Reino de 9 de Novembro do mesmo anno de 1816, a Ricardo Fernandes Catanho, estabelecer a imprensa, que havia mandado vir da Inglaterra.

O Aviso é concebido nos seguintes termos :

« Illm. Sr. — El-Rei meu Senhor, conformando-se com as sabias reflexões que V. S. offereceu no seu officio n. 16 de 22 de Maio passado, sobre a utilidade do estabelecimento de uma typôgraphia em Pernambuco, para se diffundir os conhecimentos humanos e promover a civilisação: é servido deferir a Ricardo Fernandes Catanho, com a licença que requereu para poder ahi estabelecer uma imprensa, devendo preceder licença de V. S. de accordo com o Bispo dessa Diocese, para a impressão, ou reimpressão, de qualquer obra, sendo antes revista e approvada por censores que V. S. deverá nomear entre as pessoas que julgar capazes por seus conhecimentos e probidade e o Bispo entre os Ecclesiasticos de avantajado saber e bem morigerados costumes.

« Deus guarde a V. S.

« Palacio do Rio de Janeiro em 9 de Novembro de 1816.

Marquez de Aguiar.

« Sr. Governador e Capitão-General da Capitania de Pernambuco. »

Apezar de se achar em Pernambuco todo o matetial da typographia, e de obtida a competente licença para trabalhar, não pôde ella funccionar por não haver quem soubesse a arte typographica para tomar conta da sua direcção.

Só no anno seguinte, em 1817, com o rompimento da revolução republicana, proclamada no memoravel dia 6 de Março, foi que começou a trabalhar a imprensa em Pernambuco.

Dous frades, um inglez e um marujo francez, como diz Fernando Diniz em sua obra,—*O Brazil*, transformaram-se em compositores, e poucos dias depois do rompimento da revolução, em 28 de Março, como refere a

autor dos *Martyres Pernambucanos*, começa a laborar a nova officina typographica, chovem proclamações, Precisos, etc,. impressos no papel do antigo sello, com as armas reaes para baixo.

O primeiro trabalho produzido pela imprensa pernambucana tem por titulo : « Preciso dos successos « que tiveram logar em Pernambuco, desde a faustissima « e gloriosissima revolucção operada felizmente na praça « do Recife, aos seis do corrente mez de Março, em « que o generoso esforço dos nossos bravos patriotas ex- « terminou daquella parte do Brazil o monstro infernal « da tyrania real. »

Este escripto, comprenhendendo todo o movimento da revolução de 6 a 10 de Março, consta de um avulso in-folio, com uma folha de impressão, foi elaborado pelo venerando martyr José Luiz de Mendonça, e contém esta declaração final : « Na Offi. Typ. da Republica de Pernam- « buco 2.ª vez restaurada. — 1817.

D'aste documento, hoje rarissimo, existe um exemplar no Archivo Nacional da Capital Federal ; porem acha-se reproduzido na *Historia da Revolução de 1817* do Dr. Francisco Muniz Tavares, notando-se porém a omissão do respectivo titulo e indicação da typographia. (1).

A direcção litteraria dos trabalhos da imprensa,como consta do depoimento do Dr. Antonio Carlos Ribeiro de Andrada Machado e Silva, como implicado na revolução, coube com acerto, ao padre João Ribeiro Pessoa ; o serviço artistico, porem, foi confiado ao cidadão inglez James Pinches, que dest'arte iniciou em Pernambuco a arte typographica, pelo que, deve ser considerado como o primeio dos preceptores dos pernambucanos e o seu nome conhecido e venerado por todos os typographos.

James Prinches fixou-se definitivamente em Pernambuco, trabalhando sempre na arte, e constituiu familia ; mas em 1836 já era fallecido como consta de uma certidão de folha corrida de um de seus filhos, Thomaz Francisco Pinches, que se retirou para o Ceará.

Dos poucos productos que restam da typographia republicana de 1817, vê-se que ella denominava-se :—

Officina Typographica da 2ª Restauração de Pernambuco; e no *Preciso*, em uma proclamação aos habitantes do Ceará e outra dos governadores do bispado, Bernado Luiz Ferreira Portugal, Manoel Vieira de Lemos Sampaio e João Rodrigues Mariz, datada de 31 de Março se lê: *Na Officina Typographica da Republica de Pernambuco 2.ª vez restaurada.*

Confeccionado o projecto de lei organica que devia reger provisoriamente a republica, foi proclamada no art. 25 a liberdade de imprensa, « ficando porem o autor de qualquer escripto. e o impressor sujeitos a responder pelos ataques feitos á religião, a constituinte, bons costumes e caracter dos individuos, na maneira determinada pelas leis em vigor; » como consta da publicação do referido projecto no numero 18 do Typhes Pernambucano de 13 de maio de 1824.

Debellada a revolução e restaurada a monarchia baixou em 15 de Setembro de 1817 um aviso firmado pelo ministro Thomaz Antonio de Villa Nova Portugal, dirigido ao governador Luiz do Rego Barretto, no qual se lê que « tomando o governo em consideração o infame abuso que se fez da officina typogrophica em Pernambuco, houve por bem cassar a licença que concedeu por Aviso de 9 de Novembro de 1816 para o seu estabelecimento, »— ordenado dest'arte ao governador —« que a mandasse fechar e remettesse o seu material para o Rio de Janeiro. »

Em observancia do mencionado aviso, o governador ordenou por portaria de 4 de Novembro, ao tenenae-coronel inspecter do Trem, hoje Arsenal de Guerra, que mandasse tomar conta da imprensa, que se achava no Poço da Panella a cargo de João Francisco Carneiro Monteiro, e fizesse conduzir com todas as suas pertenças para um dos armazens do Trem, e da mesma sorte todo o papel que se encontrasse, fazendo de tudo um exacto inventario.

Effectivamente, foi apprehendidada a typographia, e com officio de 8 de Novembro remetteu o inspector do Trem Real, o tenente-coronel Raymundo José da

Cunha Mattos, o inventario de tudo que se havia encontrado. (2)

Apezar da ordem terminante do Aviso de 15 de Setembro, o governador não fez immediatamente embarcar a typographia para o Rio de Janeiro, e somente, por portaria de 16 de Setembro do anno oeguinte, 1818, em virtude de reclamação do Ouvidor Geral da comarca Dr. Antero José da Maia e Silva, contida em officio da mesma data, foi que determinou ao Inspector do Trem que embarcasse a bordo do brigue *Gavião* os utensilios pertencentes a officina typographica apprehendida aos rebeldes, remettendo á secretaria do governo o respectivo conhecimento.

Mesmo assim não teve ainda execução aquella determinação, porquanto por portaria de 6 de Fevereiro de 1819, foi de novo ordenado ao Inspector do Trem, que entregasse ao Intendente de Marinha a imprensa typographica que se achava depositada nos armazens do mesmo Trem, e d'est'arte seguio para a Côrte a *Typographia dos rebeldes*, como consta do officio da Intendencia de 5 de Março do mesmo anno. (3)

E', porém, tradicção constante que o governador Luiz do Rego Barreto não mandou para o Rio de Janeiro todo o material da typographia, deixando ficar depositada no Trem, uma bôa porção de typos, sem duvida á espera de melhor opportunidade para estabelecer uma outra typographia.

Effectivamente, resolvendo Luiz do Rego crear uma typographia para publicação dos trabalhos offliaes, mandou faser um prelo de madeira nas officinas do Trem, e lançando mão dos typos da imprensa republicana de 1817, como é corrente, começou ella a trabalhar em Março de 1821, funccionando em uma dependencia daquelle mesmo estabelecimento.

Em officio de 16 de Março determinou o governadôr ao Ovidor Geral da comarca do Recife, Dr. Antero José da Maia e Silva, que « independente da licença que concedera para se imprimir os actos do governo em alguns periodicos tendentes a conservar o bom espirito publico e a união dos povos, convinha que elle, na qua-

lidade de Intendente da Policia, passasse a rever todos os papeis que qualquer particular tivesse de dar ao prelo, os quaes não seriam recebidos sem o seu consenso — « afim de que seja conforme a bôa moral, e que não se desvie dos sentimentos que conduzem ao amor do nosso Augusto Soberano, e da Sagrada Religião que professamos, e do interesse dos povos.»

Da officina do Trem de Pernambuco existem ainda varios trabalhos, affigurando-se-nos que foram os primeiros, uma Proclamação de Luiz do Rego, datada de 3 de Março de 1821, uma Noticia publicada com a data de 9 do mesmo mez, dando conta da resolução do Conselho convocado para deliberar sobre as medidas á tomar-se em face dos acontecimentos politicos da Bahia, relativos á proclamação da Constituinte Portugueza, e varios trabalhos avulsos, como Noticias Officiaes, Avisos, Proclamações, trabalhos da Junta do Governo e outros papeis.

D'entre os trabalhos typographicos d'essa epocha, cumpre mencionar a publicação da *Aurora Pernambucana*, o primeiro periodico que houva em Pernambuco, o qual começou a sahir em 27 de Março e constitue um marco indelevel e solemne que assignala a epocha em que entre nós começou a existir a liberdode de imprensa.

A *Aurora Pernambucana* foi redigida por um homem, que depois, pelo seu talento e illustração, occupou em Portugal, sua patria, elevada e merecida posição social, o conselheiro Rodrigo da Fonseca Magalhães, deputado, par do reino, ministro de estado, etc.

Militar, perseguido pelas suas opiniões politicas, eminentemente liberaes, figurando com distincção no movimento politico que se operou em Portugal om 1817, Rodrigo da Fonseca procurou asylar-se no Brasil, e em Pernambuco vio-se livre das perseguições de que era victima em seu paiz.

Durante os ultimos tempos da sua residencia em Pernambuco, diz Latino Coêlho, em seus *Elogios Academicos*, assistio junto do governo provincial, aos tumultuarios acontecimentos, que, depois de varios episo-

dios levaram Luiz do Rego a deixar o Brazil, onde a sua presença não fazia mais do que irritar inutilmente a animadversão já manifesta entre portuguezes da metropole e os que dentro em breve tempo haviam de ser livres e independentes cidadãos de um novo imperio.

A 26 de Outubro de 1821 embarcou Rodrigo da Fonseca com Luiz do Rego, no navio francez *Charles-Adéla* e singrava para a patria, onde o esperavam novas e mais borrascosas agitações.

Poeta, jornalista possante, orador distinctissimo, e incontestavelmente um dos mais eminentes que tem honrado a tribuna portugueza, na phrase de Latino Coêlho, tal foi o homem que fundou a imprensa pernambucana, tal foi o director e redactor do primeiro jornal que se publicou no Estado — *Aurora Pernambucana*.(4)

Da *Aurora* consta que sahiram vinte e oito numeros, cuja collecção, com excepção dos ns. 2, 11 a 19 e 21 a 27 se encontra na Bibliotheca Publica d'este Estado.

Os numeros que restam são os seguintes:

1 de Terça-feira, 27 de Março.
3 de Sabbado, 7 de Abril.
4 de Segunda-feira, 16 de Abril.
5 de Segunda-feira, 23 de Abril.
6 de Domingo, 29 de Abril.
7 de Sexta-feira, 4 de Maio.
8 de Quinta-feira, 10 de Maio.
9 de Terça-feira, 15 de Maio.
10 de Sabbado, 19 de Maio.
20 de Segunda-feira, 22 de Julho.
28 de Domingo, 26 de Agosto.

O jornal é impresso em papel branco, de linho, formato 4.º com quatro paginas não numeradas, notando se que o primeiro numero sahio apenas com tres paginas de impressão, tendo a quarta em branco: do segundo por diante porem, sahio completamente cheio.

No alto da primeira pagina do jornal ostenta-se uma paisagem deixando ver ao fundo o mar e o sol a surgir; mais abaixo vem o titulo, e em seguida os seguintes versos da estrophe 1.ª do Canto 4.º dos Lusiadas:

Depois de procellosa tempestade,
Nocturna sombra e sibilante vento
Traz a manhã serena a claridade,
Esperança de porto e salvamento.

O jornal era uma especie de folha official, pois tinha por fim a publicação de actos do governo, expediente e noticias officiaes. Publicava-se *com Licença do Ministro da Policia*, e cada numero custava oitenta reis, sendo o seu producto applicado a beneficio dos educandos do Trem Militar.

Nos primeiros numeros do jornal não vem a designação do lugar da impressão; mas do numero seis por diante começou a declarar se impresso: *Na Officina do Trem de Pernambuco.*

Para inauguração da imprensa periodica em Pernambuco, foi bem inspirado o titulo de *Aurora Pernambucana* dado ao seu primeiro jornal, e bem expressiva a sua epigraphe e emblema, a épocha que passava, e a época que surgia.

O programma do jornal, as suas idéas politicas e os seus fins, constam do artigo—*Introducção*, inserto em seu primeiro numero e constitue um documento tão interessante á historia da imprensa em Pernambuco, que aqui o consignamos:

« Depois das medidas tomadas no congresso de 3 do corrente, quiz o Excellentissimo Senhor Governador e Capitão General que por meio de um periodico se instruisse o publico de tudo quanto se fizesse a favor da causa d'El-Rei, e da Nação; predispondo todos os povos do Brazil a abraçarem as novas instituições, que a Agusta Assembléa Nacional está formando em Lisboa, para estabelecer a nossa liberdade politica; e asssegurando sobre inabalaveis fundamentos os Direitos da Magestade, e os Direitos da Nação.

« Estas medidas, que mereceram geral approvação pelo modo honesto, e ordem com que foram tomadas (graças ao bom espirito que reina em todas as autoridades e habitantes de Pernambuco) deviam desde logo publicar se para esclarecimentos dos moradores distan-

tes desta capital, e dos das Capitanias visinhas, em alguma das quaes tem havido falsas noticias assás prejudiciaes. Mas por desgraça nossa achamo-nos destituidos de imprensa, de typos, de impressores, de tudo. O desejo constante, e a diligencia venceu grandes obstaculos : alguns se hão superado. Homens amantes da causa publica, ambicionando cumprir com o gosto do General tem feito os maiores esforços : já se ha visto algum resultado dos primeiros ensaios, e com a perseverança ha de conseguir-se o fim desejado.

« Não é possivel por agora publicar este jornal de dous em dous dias, ou diariamente como se deseja : sahirá quando puder ser, para o que se não forrará trabalho e deligencia.

« O Redactor na publicação deste papel não tem outro fim mais do que a utilidade publica. Cheio de sentimentos de amizade, e gratidão para com os habitantes desta capital, nenhum outro fructo quer das suas tarefas do que poderosamente concorrer para dar á opinião publica a direcção que ella deve ter.

« O producto da impressão é applicado para augmentar o fundo de que se sustentam esses cincoenta e tres meninos indigentes, que se educam no Trem Real, dedicando-se ás artes e officios que escolhem. Dão-se desta sorte a Nação cincoenta e tres cidadãos d'aquella classe d'onde por causas conhecidas costumam sahir os criminosos e desgraçados. »

Os acontecimentos politicos da época, as lutas constitucionaes que denodadamente sustentavam os pernambucanos, e cujo desfecho determinaram a capitulação das tropas portuguezas, e a partida de Rodrigo da Fonseca Magalhães em companhia do governador Luiz do Rego, em Outubro de 1821, contribuiram para suspender-se a publicação da *Aurora Pernambucana*, feita sob os auspicios do mesmo governador, e a paralisar-se por algum tempo as funcções e trabalhos da officina typographica, os quaes só poderem recomeçar em Dezembro de mesmo anno, com a publicação do periodico *Segarrega*, redigido por Felippe Mena Calado da Fonseca, cumprindo notar-se, que o ultimo trabalho que encontra-

mos impresso na *Officina do Trem Nacional de Pernambuco*, é o numero quatro do indicado periodico, que sahio em 29 de Janeiro de 1822.

Depois da partida de Luiz do Rego, e serenados os animos populares, resolveu a junta do governo provisorio estabelecer uma typographia regular, e para isso encarregou a casa commercial de Antonio da Silva & C. de fazer a encommenda para Londres de todo o material necessario, cuja factura importou em 3:185$705.

Em 1822 mandou o governo vir novos typos por intermedio da mesma casa commercial, visto ser insufficiente as fontes que vieram com a typographia, importando a factura em 2:292$060.

Montada a typographia, com soffrivel material, em que notava-se um elegante prélo de ferro adornado com uma aguia do mesmo metal, começou a funccionar em 1822 sob a denominação de Typographia Nacional, dirigida por um administrador de nomeação do governo, como o ordenado de 400$000 annuaes, tendo como auxiliar um escripturario com 160$000, lugares estes que foram postos em concurso por edital de 22 de Julho do mesmo anno.

Da *Typographia Nacional* restam varios trabalhos, entre os quaes figuram alguns numeros da *Segarrega*, redigida por Felippe Mena Calado da Fonseca, *O Maribondo*, que começou a sahir em 25 de Julho de 1822, o primeiro periodico republicano que houve no Brazil, *A Sentinella da Liberdade*, tambem republicano, redigido por Cypriano José Barata de Almeida, e o *Escudo*.

Bem curta existencia, porém, teve a Typographia Nacional, porquanto, pouco tempo depois, resolveu o governo vendel-a, para o que publicaram-se editaes chamando á concurrencia publica ; em virtude do que, foi a typographia vendida a Manoel Clemente do Rego Cavalcante, Felippe Mena Calado da Fonseca e James Pinches, pela quantia de 4:000$000, a prazo de dous annos, mediante fiança dos coroneis Manoel Correia de Araujo e Francisco de Andrade Brederodes, sendo comprehendido tambem todo o material que restava da typographia do Trem, como tudo consta do officio da junta da

fazenda dirigido ao governo provisorio em 16 de Abril de 1823.

A typographia começou então a trabalhar, por conta dos novos proprietarios, sob a razão social de Cavalcante & Companhia.

Em 1823, Mena Calado deixou a sociedade que tinha na typographia, quando retirou-se para o Ceará, circumstancia esta que elle refere do seguinte modo no seu escripto — *Movimento Revolucionario de Goyanna*: « Anarchisado como estava Pernambuco, correndo o sangue dos povos portuguzes por todo o Recife, por Goyanna e outras partes, assentei sahir de Pernambuco com minha familia: e tendo organisado e estabelecido em ponto grande uma typographia com sociedade de meu saudoso amigo Manoel Clemente Cavalcante de Albuquerque, passei a administração della ao inglez James Pinches, e parti para o Ceará. »

No entanto, a typographia foi vendida á praso, a pagamento em duas prestações de um e dous annos, e vencidos estes sem que fosse satisfeita a importancia da venda, como consta de um artigo inserto no n. 13 do *Typhis Pernambucano* de 1 de Abril de 1824, e além d'isto, publicando-se na typographia o periodico *Gazeta Pernambucana* redigido por um de seus directores, que fortemente atacava o governo, sustentando as pretenções dos adversarios, resolveu o presidente Manoel de Carvalho Paes de Andrade considerar sem effeito aquella transacção e estabelecer uma imprensa nacional.

Nesta conformidade baixou uma portaria em 30 de Junho do mesmo anno, ordenando a James Pinches, administrador da typographia de Cavalcante & C., que fizesse entrega ao inspector do Trem, de todo material da officina, para continuar a trabalhar por conta do governo, prestando contas na estação competente para se legalisarem as que tinha com a fazenda, e desobrigar-se da responsabilidade em que se achava para com a mesma o dito estabelecimento.

Em 1 de Julho, foi ordenado ao inspector do Trem que recebesse de James Pinches todo o material da typographia mediante inventario, para continuar a trabalhar

por conta do governo, e em 21 lavrou-se a nomeação de Antonino José de Miranda Falcão para ocargo de director do estabelecimento, mediante o ordenado de 480$000 annuaes, e a de mais um escrivão e um continuo.

Por esse tempo os compositores ganhavam 100 réis por milheiro de letras. (5)

Installado o novo estabelecimento no fervor revolucionario, que proclamou a Confederação do Equador, bem pouco servio ao patriotico governo que o instituio, pelo breve tempo que teve de existencia. Restam apenas, dos poucos trabalhos que publicou, os dous ultimos numeros do *Typhes Pernambuco*, redigido pelo illustre patriota Fr. Joaquim do Amor Divino Caneca.

Debellada a revolução, e restaurado o governo imperial, tomou a Typographia Nacional uma nova feição. D'est'arte, o general Francisco de Lima e Silva, «attendendo ao lamentavel estado a que estava reduzida a Typographia Nacional, e querendo entregar a sua direcção a pessoa idonea e capaz de fazer pôr em andamento tão importante estabelecimento, » nomeou o padre Miguel do Sacramento Lopes Gama para tomar conta da sua direcção.

Em 6 de Outubro do mesmo anno de 1824 foi ordenado a Junta de Fazenda que entregasse ao padre Lopes Gama a quantia necessaria para acquisição dos objectos indispensaveis para o estabelecimento continuar a funccionar, assim como ao director das Obras Publicas para entregar os utencilios necessarios ao mesmo serviço.

Assim reorganisada a Imprensa Nacional, e passando a ser dirigida por um homem de incontestavel merecimento, começou a funccionar, e entre os seus trabalhos cumpre mencionar a publicação do *Diario do Governo de Pernambuco*, que aliás teve pouca duração.

Não deu, porém, a Imprensa Nacional, o resultado que se esperava, a sua receita não compensava a despeza do custeio, e dest'arte resolveu o governo extinguil-a, ordenando por portaria de 6 de Agosto de 1825 que todo o seu material fosse recolhido ao Trem Militar « por ter cahido em desuso, por falta de escriptores, que por via daquelle prelo instruiam o publico com os seus escriptos,

sem mesmo ter continuado os dous periodicos que até então se imprimiam, e não permittir o estado dos cofres nacionaes que se continuasse a fazer a despeza de 720$ com os empregados que alli se achavam sem nada fazer.»

Por esse tempo, acabava Antonino José Miranda Falcão de sahir da prisão a que o arrastaram as suas idéas politicas e a sua adhesão ao movimento republicano de 1824, e entrando em negociações com o governo fez acquisição da typographia, e começou a trabalhar sob a firma social de Miranda & C.

Antonino Falcão emprehende então a publicação de um jornal diario, e em 7 de Novembro de 1825 apparece o primeiro numero do *Diario de Pernambuco*, cuja empreza posteriormente vendida ao commendador Manoel Figueirôa de Faria, tem atravessado o longo periodo de 65 annos.(6)

Em 1827, Manoel Zeferino dos Santos estabelece a Typographia Fidedigna, na rua das Flores n. 18, hoje de Mathias de Albuquerque, sob a direcção de J. M. de Mello, e em 1829 uma impresa periodica funda a Typographia do Cruzeiro.

Estabelecida a imprensa em Pernambuco, no Recife, o maior centro de população e riqueza, pouco tempo depois seguio-se-lhe a florescente villa, hoje cidade de Goyanna, com o estabelecimento da Typographia Particular do Gabinete Patriotico de Goyanna, da qual existe uma proclamação datada de 10 de Fevereiro de 1824 dirigida aos cachoeirenses.

A Goyanna seguio-se immediatamente a velha capital de Olinda, e em 1831, já trabalhava a Typographia de Pinheiro, Faria & C., situada a rua do Amparo n. 22, como se vê da obra de Ramon Salles — *Lições de Direito Publico Constitucional*, traduzida por D. G. L. de Andrade, publicada naquelle anno em edição muito nitida e correcta.

Da typographia de Olinda restam ainda numerosos trabalhos, entre os quaes se notam pela sua perfeição uma traducção dos *Elementos de Economia Politica*, de S. Mill, traducção do francez confrontada com o original inglez do Dr. Pedro Autran da Matta e Albuquer-

que e dos então academicos Alvaro Teixeira de Macedo e seu irmão Sergio Teixeira de Macedo, o *Elogio da Loucura* por Erasmo, traducção do Dr. Pedro Autran, o *Micromegas* de Voltaire, *A Caverna da Morte*, novella traduzida do inglez, e um compendio de *Grammatica Portugueza*, impresso em 1832.

Em 1833, depois da impressão do *Codigo do Processo Criminal*, e de outros trabalhos, transferio-se a typographia de Pinheiro, Faria & C., de Olinda para o Recife onde já imprimio-se o *Tratado da Educação das Meninas*, por Fenelon, traduzido por J. C. da S. Titara.

Introduzida a typographia no Recife, proclamada a independencia, e decretadas as leis de franqezas para o livre exercio da imprensa, tomou ella grande desenvolvimento na capital, e posteriormente se foi estabelecendo em varias localidades do interior, nomeadamente Olinda, Afogados, Goyanna, Nazareth, Páo d'Alho, Victoria, Escada, Palmares e outros lugares, de sorte que, quer pelo lado moral, quer pelo material, a imprensa pernmbucana occupa hoje um lugar de houra na communhão geral da impreusa do paiz.

Francisco Augusto Pereira da Costa.

—::-::-::—

NOTAS

(1) « Preciso dos sucessos que tiveram logar em Pernambuco, desde a faustissima e gloriosissima revolução operada felizmente na praça do Recife aos seis do corrente mez de Março em que o generoso esforço dos nossos bravos patriotas exterminou daquella parte do Brazil o monstro infernal da tyrania real.

« Depois de tanto abusar da nossa paciencia por um systema de administração combinado acinte para sus-

tentar as vaidades de uma Côrte insolente sobre toda a sorte de oppressão de nossos legitimos direitos restava calumniar agora a nossa honra com o negro labéo de traidores aos nossos mesmos amigos, parentes e compatriotas naturaes de Portugal; e era esta por ventura a derradeira peça que faltava de se por á machina politica do insidioso governo extincto de Pernambuco.

« Começou o perfido por illaquear a nossa singeleza proclamando publicamente a 5 deste mez que era amigo sincero dos pernambucanos, que tinha repartido o seu coração com elles, escrevendo estes enganos com a mesma penna, com que acabava de encher no segredo do seu gabinete listas de proscriptos, que tinha de entregar nas mãos do algoz. Brasileiros de todas as classes, a mocidade de mais espirito do paiz, os officiaes mais bravos das tropas pagas, em uma palavra, os filhos da patria de maior esperança, e mais distincto merecimento pessoal.

« Amanheceu em fim o dia 6 em que as enchovias haviam de ser atulhadas de tantos patriotas honrados, e suas familias alagadas de dôr, e de lagrimas : convoca o maldito um conselho de officiaes de guerra, todos invejosos da nossa gloria ; e depois de ter assignado com elles a atroz condemnação daquellas innocentes victimas, despacha d'alli mesmo os que lhe pareceram mais capazes de lhe dar execução. Uns correm aos quarteis militares, outros ás casas particulares, fervem prisões por toda a parte, e já as cadeias começam a abrir se para ir engolindo um por um dos nossos bons compatriotas.

« Aqui porem mostraram os nossos, como tinham capacidade para saber conhecer que a desobediencia tem todo o preço do heroismo em certos casos, e é quando com ella se salva a causa da patria. Um bravo capitão deu o signal do dever de todos fazendo descer aos Infernos o principal agente da injustissima execução : correse as armas, e poucas horas daquelles mesmo dia foram todo o tempo de começar e acabar tão ditosa revolução, que mais pareceu festejo de paz que tumulto de guerra, signal evidente de ter sido tudo obra da Providencia, e beneficio da benção do Todo Poderoso.

« O ex-general recolhido a fortaleza do Brum e aonde suppunha achar uma praça de defeza, achou a prisão da sua pessoa, e dos seus. Recorreu a proposições pacificas, que acabaram n'um *conclusum* com que foi obrigado a conformar-se no dia 7 pelas 6 horas da manhã. Desde logo foi restabelecida toda a ordem publica, não se ouviram mais outras vozes que de acclamações geraes dignas do dia, em que um immenso povo entrava na posse dos seus legitimos direitos sociaes. Foi consequencia disto não ter havido até agora se quer um só disturbio, nem motivo qualquer de queixa.

« A 8 se installou o governo provisorio composto de cinco patriotas tirados das differentes classes, o qual governo tem sido permanente sempre em suas sessões. O seu primeiro cuidado foi desabusar os nossos compatriotas de Portugal dos medos, e desconfiança, com que os tinham inquietado os partidistas da tyrannia recebendo a todos com abraços, e osculos, segurando suas familias, pessoas, e propridades, de toda a sorte de injuria, fazendo-os continuar em seu commercio, trafegos e occupações, com maior liberdade que d'antes, proclamando em fim por um bando os sentimentos do governo, e do povo, e não haver mais d'qui por diante differença entre nós de brasileiros e europeus, mas deverem todos ser tidos em conta de uma só, e a mesma herança, que é a prosperi dade geral de toda esta Provincia.

« A 9 tudo se achava no mesmo espirito de concordia, e pacificação geral, sem o povo se resentir d'outra novidade que das bondades do Governo todo applicado a promover a segurança interior, por medidas acertadas, buscando esclarecer a sua marcha com dividir as materias de maior importancia por commissões composts das pessoas de maior capacidade, conhecida por cada um delles, com que tem obtido ao mesmo tempo popularisar as suas deliberações o mais possivel.

« N'aquelle mesmo dia o governo foi permanente até a meia noite para continuar diversos despachos, que hoje apparecerão, sendo dos mais importantes fazer entrar os funccionarios publicos nas suas occupações como d'antes, sem tirar ninguem do seu officio, proscrever as

formulas do tratamento até agora usadas sem admittir nenhuma outra que a de *vós* mesmo com elle Governo, abolir certos impostos modernos de manifesta injustiça, e oppressão para o povo sem vantagem nenhuma da nação. E tal é o nosso estado politítico, e civil até hoje 10 de Março de 1817. Viva a Patria, vivam os Patriotas, e acabe para sempre a tyrannia Real.

Na Off. da Republica de Pernambuco 2.ª vez restaurado. 1817.

—

(2) Illm. Sr. — Tenho a honra de remetter a V. S. para subir a presença do Illm. Exm. Sr. General, o inventario a que se procedeu no sitio do Pôço da Panella, de todos os artigos e utensilios pertencentes a prença typographica, e assim mais do papel que se achava com a dita prença em casa de João Francisco Carneiro Monteiro.

Cumpre scientificar a V. S. que os typos estavam misturados uns com outros, o papel espalhado pelo chão; a armação de madeira cheia de cupim, de forma que ignoro absulutamente se a dita prença está completa, ou se ha falta tanto nos typos como nas peças de ferro e páo da machina.

Deus guarde a V. S. Trem Real, 18 de Novembro de 1817.

Illm. Sr. José Carlos Mairink da Silva Ferrão.

Raymundo José da Cunha Mattos,

Tenente-Coronel inspector.

Inventario que por ordem do Illm. e Exm. Sr. Governador e Capitão-General se faz de uma imprensa typographica, e do papel que se acha no sitio do Poço da Panella entregue a João Francisco Carneiro Monteiro, e passa a depositar-se no Trem Real desta Capitania.

220 resmas de papel de imprimir, 20 ditas avulso, 36 ditas em tres fardos, 5 ditas de sellos, 2 bancas com gavetas, 1 pedra marmore, 1 jarra, 1 banco da dita, 22 taboleiros com typos variados, 3 bancas de composição, 1 imprensa dividida em seis peças, 5 páos da mesma, 8 grades de ferro, 3 ferros de tambor, 1 prença de livreiro, 2 prenças pequenas de aparar papel, 2 livros, 9 caixões com typos variados, 1 dito com ditos e 4 balas de dar tinta, 1 dito com lam. coiro e quatro páos de bala°, 1 panella vidrada, 1 temão de imprensa, 2 barris de tinta, 1 caldeira de fazer grude, 1 carteira de pôr papel, 3 cadeiras de encosto, 2 ditas razas, 2 fragatas, 1 tesoura grande, 1 serrote pequeno, 2 facas, 1 martello de ferro, 2 barris pequenos destapados com typos, 1 timpano, 1 tinteiro e um areeiro, 1 balaio com typos em papel, 1 gaveta com varios utensilios pertencentes a imprensa, 1 garrafa de azeite.

Poço da Panella 7 de Novembro de 1817

João Francisco Carneiro Monteiro

João Nepomuceno Paes e Mendonça

Escrivão ajudante.

—

(3) Illm. e Exm. Sr.—Ponho na respeitavel presença de V. Exc. a relação das madeiras carregadas a bordo do bergantim *Gavião*, como tambem outra da Prença

Typographica, e seus utencilios, carregada no mesmo bergantim, a qual se recebeu do Trem de Guerra, para onde em data de hoje remetto igual documento para descarga do encarregado daquella repartição.

Deus guarde a V Exc. Intendencia de Marinha em Pernambuco 5 de Março de 1819.

O Intendente de Marinha, *Alexandre de Souza Malheiros de Menezes.*

Por este Arsenal Real da Marinha de Pernambuco se acha carregado a bordo do bergantim Gavião, que segue viagem para o Rio de Janeiro, a Prenso Typographica, e seus pertences, a saber:

13 caixões de numeros 1 a 13 cheios de typos avulsos, 1 dito n. 14 com 8 taboleiros de ditos, 1 dito n. 15 com 7 ditos de ditos, 1 dito n. 16 com 7 ditos de ditos, 1 dito n. 17 com 3 prenças de livreiro, e varios utencilios, 1 dito n. 18 com 8 balas, 2 barris com tinta, 5 grades de ferro, 2 facas, 1 martello, 1 tesoura grande e 3 ferros de tambor, 1 dito n. 19 com 4 peças da prença, 1 temão e 1 timpano, 6 grades de ferro, 3 folhas de pergaminho, 1 dito n. 20 com uma pedra marmore, 1 dito n. 21 com um candieiro typographico, 3 peças de prença para encaxotar, 5 páos da dita idem.

21 caixões em que vão os generos.

Que tudo recebeu o mestre do sobredito bergantim Francisco José Vianna para entregar na côrte do Rio de Janeiro á ordem do Illm. e Exm. Sr. Conde dos Arcos. E de como recebeu, e se obriga a fazer a dita entrega, assignou commigo escrivão quatro conhecimentos do theor deste, cumprido um com os mais sem effeito.

Recife de Pernambuco 18 de Fevereiro de 1819.

José da Cunha Teixeira

Francisco José Vianna

Mestre.

(4) Rodrigo da Fonseca Magalhães nasceu em Condeixa, nas proximidades de Coimbra, em 24 de Julho de 1787 e morreu em Lisbôa a 11 de Maio de 1858.

Cursava em 1807 o segundo anno da faculdade de Theologia na Universidade de Coimbra, quando teve de interromper os seus estudos por occasião da invazão franceza. Alistou-se em 1808 no batalhão academico naquella cidade, passou depois a servir como official no corpo de guias, entrando posteriormente no regimento n. 15, com a patente de alferes.

Retirando-se secretamente de Portugal, em 1817, por haver tomado parte na conspiração de Gomes Freire fixou-se em Pernambuco sob a protecção do general Luiz do Rego, commandante que fôra do regimento em que serviu, e aqui casou com uma filha do dito general.

Regressando para Portugal em 1821, no anno seguinte foi nomeado official da secretaria do Ministerio do Reino. Em 1834 foi eleito Deputado ás Côrtes, e reeleito em quasi todas as legislatura seguintes, até a sua nomeação de Par do Reino, em 1848. Foi Conselheiro de Estado em 1842, Ministro e Secretario de Estado dos Negocios do Reino pela primeira vez em 1835 e depois em 1840-1842 e 1851-1856.

Foi socio emerito da Academia Real das Sciencias de Lisbôa, do Conservatorio Real da mesma cidade e membro do Instituto Historico e Geographico do Brazil, Grã-Cruz da Ordem de Christo, Cavalheiro da Torre e Espada, e condecorado com a Cruz n. 4 das campanhas da guerra peninsular, e com a medalha ingleza das sete acções.

Para a sua biographia vide as indicações enumeradas por Innocencio Francisco da Silveira no seu *Diccionario Bibliographico Portuguez*, vol. 7 pag. 170, onde vem tambem uma noticia sobre os seus trabalhos litterarios, politicos e economicos, que tiverão publicidade, e dos jornaes que redigio e em que collaborou.

—

(5) Em 1824 já se achava tão desenvolvido o uso da imprensa em Pernambuco, e a arte typographica havia feito taes progressos, que o Presidente da Confederação do Equador Manoel de Carvalho Paes de Andrade pôde acudir aos reclamos do Rio Grande do Norte e do Ceará, remettendo para as cidades do Natal e Fortaleza o material completo de duas typographias, sendo o prelo de uma dellas feito nas officinas do Trem Militar, hoje Arsenal de Guerra.

Para o Ceará seguio o habil impressor Francisco José de Salles, para montar e dirigir os trabalhos da typographia, a primeira que alli houve e onde se imprimio o seu primeiro jornal—*O Diario do Governo do Ceará*, que começou a sahir em 1 de Abril de 1824, sob a redacção do Padre Ignacio Loyola de Albuquerque Mello.

Salles tomou parte na revolução do Ceará, figurou em todo o movimento, e foi preso e perseguido pagando com o martyrio o crime da sua rebeldia! O seu nome figura na *Relação das pessôas que mais se desenvolverão no malvado systema republicano na capital da provincia do Ceará*, feita na secretaria de Estado dos Negocios da justiça em 12 de janeiro de 1825, e assignada por João Carneiro de Campos.

—

(6) Fundado em 1825 por Antonino José de Miranda Falcão, passou a empreza do *Diario de Pernambuco*, em Janeiro de 1835, a ser dirigida por Pinheiro & Faria, e de Agosto do mesmo anno por diante pelo commendador Manoel Figuerôa de Faria, que fazia parte daquella firma.

Em 1825 a assignatura do *Diario de Pernambuco* era de 640 reis por mez, e cada numero avulo custava 40 reis. De Abril de 1835 ao fim de 1838 foi elevada a 1$000 mensaes; de Janeiro de 1839 a Fevereiro de 1845 passou a ser cobrada a razão de 3$000 por trimestre; de Março de 1845 a Novembro de 1859 a

4$000; de Dezembro de 1859 até 1866 a 5$000; e de 1867 por diante a 6$000.

O formato do *Diario* tem sido o seguinte :

De 1825 a 1827, 24 e 1/2 centimetros sobre 19.

De 1828 a Abril de 1835, 29 cent. sobre 19.

De Maio de 1835 a Março de 1845, 42 cent. sobre 29.

Abril de 1845 a Junho de 1851, 58 cent. sobre 39.

De Julho de 1851 a Dezembro de 1853, 63 cent. sobre 45.

De Janeiro de 1854 a 26 de Novembro de 1859, 72 cent. sobre 55, tendo até então quatro paginas.

De 28 de Novembro de 1859 por diante passou a ter oito paginas, e o seu formato augmentou tambem ficando com 64 cent. sobre 45, que ainda conserva.

Vê-se, pois, que de 1835 por diante, quando passou a ser dirigido pelo Commendador Manoel Figueróa de Faria, o *Diario* começou a tomar maior desenvolvimento, rivalisando mesmo com os jornaes do Rio de Janeiro, excedendo-os em 1854, e só ficando de novo iguaes a elles um anno depois, em virtude do augmento que por sua vez tiveram algums delles.

Até 1827 foi o *Diario* impresso na typographia de *Miranda & C.ª* e de 1828 a 1830 na *Typographia do Diario*, á rua Direita n. 267.

Nos tres primeiros mezes daquelle anno appareceu com esta epigraphe :

« *Le Citoyen genereaux, en servant la partie ne peut avoir le dessin de se rendre haissable, ou meprisable a ses yeux.* »

Morale Universelle.

No primeiro semestre de 1831 foi impresso na *Typographia Fidedigna*, á rua das Flores n. 18, e de Julho por diante, na *Typographia do Diario*, rua da Solidade n. 498, de Antonino José de Miranda Falcão ; de 11 de Maio d'aquelle anno até Março de 1845, tenha por epigraphe o seguinte trecho da Proclamação da Assembléa Geral :

« *Tudo agora depende de nós mesmos, da nossa prudencia, moderação e energia ; continuemos como*

principiamos, e seremos apontados com admiração entre as nações mais cultos. »

Em 1832 funccionava a Typographia do *Diario*, à *Rua do Sol* casa n. 1, no anno seguinte passou-se para o *Pateo da Matriz de S. Antonio, casa da porta larga* e começou a ser impresso por José Victorino de Abreo.

De Abril de 1834 por diante traz esta declaração: *Impresso em Pernambuco por Antonino José de Miranda Falcão*, até o ultimo de Janeiro de 1835, e d'ahi por diante, quando passou aos novos proprietarios, se declara o impresso na *Typ. do Diario, de Pinheiro & Faria, pateo da Matriz de Santo Antonio*, até que passando o estabelecimento e a empreza a um dos socios d'aquella firma, de Agosto do mesmo anno de 1835, por diante, començou a funcionar em outra casa, como consta da competente declaração: *Typ. de M. F. de Faria, Rua das Cruzes D. 1*, predio fronteiro ao em que hoje funcciona a empreza.

Como um documento de subido valor para a historia da imprensa do Estado, e como uma respeituosa homenagem as decano da imprensa pernambucana, e talvez do Brazil, consignamos aqui a repruducção do seu primeiro numero:

—

NUMERO 1

DIARIO DE PERNAMBUCO

HOJE SEGUNDA FEIRA 7 DE NOVEMBRO E 311 DIAS DO ANNO DE 1825

S. FLORENCIO. B.

INTRODUCÇAO

Faltando nesta cidade assaz populosa um Diario de Annuncios, por meio do qual se facilitassem as transacções, e se communicassem ao publico noticias, que a cada um em particular podem interessar, o administrador da Typographia de Miranda e Companhia se propoz a publicar todos os dias da semana excepto os Domingos somente o presente Diario, no qual debaixo dos titulos de -Compras-Vendas-Leilões-Alugueis--Arrendamentos--Aforamento--Roubos--Perdas--Achados-Fugidas e Apprehensões de escravos--Viagens-Afretamentos-Amas de leite etc., tudo quanto disser respeito a taes artigos; para o que tem convidado a todas as pessoas, que houverem de fazer estes ou outros quaesquer annuncios, aos levarem a mesma Typographia quelhes serão impressos gratis, devendo ir assignados.

Tambem se publicarão todos os dias as entradas e sahidas das embarcações do dia antecedente, portos de onde vierão, dias de viagem, passageiros, cargas, e noticias, que trouxerão. Além disto todas as semanas se darão os preços correntes dos generos de importação e exportação com um attestado de dois negociantes desta praça.

E porque para muitas pessoas seria incommodo dirigir-se a Typographia, para entregarem os seus annuncios, se tem prevenido este inconveniente recebendo-se no Recife no Botequim da Praça, em S. Antonio na Loja da Gazeta rua do Rosario, e na Boa-Vista na Botica de João Ferreira da Cunha no largo da Matriz taes annuncios, em cujas casas se recebem igualmente assignaturas e se vende este Diario pelo preço de 40 rs. cada folha.

OMPRAS

1. Quem tiver alguma casa terrea nesta Cidade, que não seja de alto preço, dirija-se a rua dos Martirios casa n. D 8 onde achará quem pretende comprar huma tal propriedade.

VENDAS

2. Vende-se, ou afreta-se o Brigue Escuna Americano Abbis de 135 toneladas, em muito bom estado, e prompto de todo o necessario e muito veleiro; quem o quizer comprar ou afre-

2

tar pode dirigir-se a Luiz Gonçalves Ferreira.

3. Quem quizer comprar huma morada de casa na Povoação da Casa Forte, com muitos commodos, bem quintal, e fructas de varias qualidades, falle a Antonio José dos Santos na rua da Cadeia do bairro do Recife.

4. Quem quizer comprar huma morada de casa de sobrado na Cidade de Olinda na rua de S. Bento, na qual morou muito tempo Bonifacio Maximiano de Mattos, e que se acha em muito bom estado e bem pintada, dirija-se a casa de Angelo Ribeiro Paz e Mendonça, rua Direita sobrado n. 272, que tem ordem de se ajustar com qualquer pessoa.

5. Quem quizer comprar um ascravo official de sapateiro, de nação Calabar, com ponta de barba e bem ladino, sem vicios nem defeito algum e que seu Senhor vende por o dito escravo não querer estar no matto para onde se mudou, falle ao sobredito Angelo Ribeiro na mesma casa das 3 até 5 horas da tarde.

6. Vende-se uma Enginhoca moente, e corrente com boa casa de vivenda e algumas mattas denominada Conceição, sita na Feira de Nazareth, com duzentas braças de frente, e meia legua de fundo, avaliada em oito mil cruzados: quem a quizer comprar dirija-se ao Cartorio do Escrivão Nascimento, na rua direita, que achará com quem ajustar-se.

7. Ao pé da mesma Enginhoca ha huma porção de terras tambem com duzentas braças de frente e meia legua de fundo, quem quizer comprar pode dirigir-se ao mesmo Cartorio.

8. Marcelino de Campos Quaresma tem para vender hum escravo de nação Angola, bem feito e alto ainda sem buço, muito possante e fiel: quem o quizer comprar pode entender-se com o sobredito na rua do Cotovello, pouco adiante do becco das Barreiras, ou no Cartorio da Fazenda Nacional, onde o mesmo he empregado.

9. O Inspector do Trem Nacional desta Cidade tem a vender hum escravo do gentio de Angola, quem o quizer comprar dirija-se ao mesmo na rua do Rangel, ou no dito Trem.

LEILOES

10. Leilão que faz Ray et Bryan de dez peças de Artilharia no dia 9 do corrente no Trapixe da Alfandega.

ROUBOS

11. Em dias do mez passado furtarão do lugar de Beberibe huma burrinha castanha com um filho da mesma cor, pertencentes a Bartholomeu Francisco de Souza; quem souber alguma noticia de taes animaes ou descobrir onde elles se

3

acham dirija-se ao sobredito na sua Botica na rua do Rosario, que lhe dará de premio 16 mil réis.

12. No 1.º do corrente na Praça Grãde desta Cidade sonegarão hum Menino pardo de nome Leonardo, filho de Marcelino dos Santos de Oliveira morador em terras do Monteiro cujos signaes são: ter uma cicatriz na cabeça procedida de huma queimadura, e o dedo minimo da mão direita de menos; quem o descobrir dando parte no Engenho Monteiro ou annunciando-se por este Diario terá grandes Alviçaras.

PERDAS

13. Quem achar huma Carteira de Algibeira de morroquim encarnado com duas obrigações dentro: huma, Credito de José Joaquim da Silva morador em Santo Antão, do valor de rs. 19,200, a outra Credito de João Joze de Siqueira morador na Serra da Passira do valor de rs. 22,360 assim outros muitos papeis que de nenhuma utilidade poderá servir a pessoa alguma, se não ao seu proprio dono: quem a tiver achado a poderá entregar na Botica junto a Guarda da Boa-Vista e alli receberá o seu achado.

VIAGENS

14. Para Maranhão com a maior brevidade segue viagem o Bergantim Concordia do Brazil, quem nelle quizer carregar ou transportar-se dirija-se ao Capitão do dito Joze da Costa Santos ou a Manoel Joze Ribeiro.

15. Para a Bahia o Brigue Inglez Sir James Kempi, Capitão John Ross, quem nelle quizer carregar ou hir de passagem dirija-se á Ray Bryan.

AFRETAMENTOS

16. Quem quizer afretar para qualquer porto da Europa ou America o Brigue Americano Franklln, pode dirigir-se a Luiz Gonçalves Ferreira.

17. Para a Ave de Graça a Galera Apollo a sahir impreterivelmente no dia 25 do proximo mez de Novembro de 1825, quem quizer hir de passagem dirija-se aos seus consignatarios Roberts Pelly Companhia, moradores na rua do Trapixe da Alfandega.

ENTRADAS E SAHIDAS DAS EMBARCACOES

ENTRADAS DO DIA 5

A sumaca Capió vinda da Bahia, com 11 dias de viagem, Capitão Constantino Joze Pinto, dono Francisco Pinto Lima, tripulação 11 pessoas, carga Farinha, passageiro Joze Joaquim Theodoro de Mello.

A lancha Alegria do Brazi

4

vinda de S. Matheus, com 30 dias de viagem, Mestre Antonio dos Santos e Silva, dono Manoel de Souza Rocha, tripulação 5 pessoas, carga Farinha.

A Lancha Desengano Feliz, vinda de S. Matheus, com 27 dias de viagem, Mestre Joze Joaquim Jorge, tripulação 7 pessoas, carga farinha.

A Lancha Flor de Goianna, vinda de Goianna, Mestre e dono Antonio Affonso de Mello, tripulação 8 pessoas, carga algodão, e lenha, com 2 dias de viagens.

SAHIDAS DO MESMO DIA

A Sumaca Chica para o Açú Mestre Izidoro da Silva, dono Bento Joze da Costa, tripulação 12 pessoas, carga diversos generos, e 15 passageiros.

A Sumaca Amizade, para o Rio Real, Mestre João Antonio Mesquita, dono Manoel Joaquim da Silva Portella, tripulação 8 pessoas, carga Lastro.

A escuna Estrella para a Bahia, Mestre Joze Joaquim Ladisláo, consignatario Amaro de Barros Correia Junior, tripulação 8 pessoas, carga lastro.

ENTRRDAS DO DIA 6

Brigue Inglez Riliance, vindo do Porto, 48 dias, Mestre Wiliam Airison, carge Vinho, consignado a Robspeliar.

Brigue Francez Celpate, vindo de Ave de Graça, 60 dias, Mestre Curtal, carga Farinha, Queijo, e Aguardente, consignado a Lasserre.

Sumaca Rosario, vinda do Aracaty em 28 dias, Mestre Joze Rodrigues, carga couro, sola, e algodão, consignada a Francisco Antonio.

DIA 3.

Paquete Inglez Lord Hobart Capitão Willian Jones vindo de Falmout com escala pela Madeira e Teneriffe, 49 dias de viagem, passageiros 3 Officiaes de Marinha para a Esquadra Ingleza do Rio, dá noticia de haver sahido dos Portos da França huma Esquadra de 50 embarcações de guerra com destino para a Ilha de Cuba.

Sahio o mesmo Paquete no dia 5 para o Rio com escala pela Bahia, Passageiros o R... verendo John Penny, Ing... e os Brazileiros Francisco X... vier Cavalcante, e Joaquim Joze da Costa Oliveira.

AVIZO

Faz-se saber aos Srs. Assignantes deste Diario que na occazião de lhe ser entregue se as suas portas se acharem feixadas o Diario será mettido por baixo das mesmas, porque se torna muito incommodo procurar duas ou trez vezes a qualquer dos Srs. Assignantes para lhes entregar em mão propria dito Diario.

Na Typ. de Miranda e C.

Termo de assentamento da Pedra fundamental da Casa de Detenção desta cidade do Recife.

—

No anno do Nascimento de Nosso Senhor Jesus Christo de mil oito centos e cincoenta, Vigesimo nono da Independencia e do Imperio do Brazil, aos oito dias do mez de Dezembro, dia de Nossa Senhora da Conceição, Padroeira deste Imperio, pelas quatro horas da tarde, no lugar, sobre a margem do rio Capibaribe, por detraz da rua da Concordia Freguezia do Santissimo Sacramento do Bairro de Santo Antonio desta cidade do Recife, capital desta Provincia de Pernambuco, vieram o Illustrissimo e Excellentissimo Senhor Doutor José Ildefonso de Souza Ramos, Presidente da Provincia e Excellentissimo e Reverendissimo Senhor Dom João da Purificação Marques Perdigão, Bispo desta Diocese de Pernambuco, o Illustrissimo e Excellentissimo Senhor Coronel José Vicente de Amorim Bizerra, Commandante das Armas, o Illustrissimo e Excellentissimo Senhor Coronel Francisco Jacintho Pereira, Commandante Superior da Guarda Nacional deste Municipio do Recife, e Deputados a Assembléa Geral e Provincial, Vereadores da Camara Municipal desta Cidade, o Reverendo Clero e os Reverendos Prelados das tres Ordens Religiosas regulares de Nossa Senhoaa do Carmo, de Santo Antonio, e de Nossa Senhora da Penha, com os seus respectivos religiosos, Desembargadores da Relação, Chefes de Repartições, Autoridades, Homens Bons desta Capital e Provincia, e Povo, com assistencia do Senhor Bacharel José Mamede Alves Ferreira, Engenheiro Director da Repartição das Obras Publicas, encarregado da construcção deste Edificio, para o fim de solemnemente benzer-se e collocar-se a Pedra fundamental da Casa de Detenção desta Cidade do Recife, mandada construir pela lei Provincial de deza-

seis de Agosto de mil oitocentos e quarenta e oito, numero duzentos e trese, e pela Portaria de dezaseis de Janeiro do corrente anno, do Illustrissimo e Excellentissimo Senhor Senador do Imperio, e do Conselho d'Estado, Honorio Hermeto Carneiro Leão, então Presidente desta Provincia. O Excellentissimo e Reverendissimo Senhor Bispo Diocesano benzeu solemnemente, acompanhado do seu clero, em Altar decentemente paramentado para esse acto e o Illustrissimo e Excellentissimo Senhor Presidente da Provincia, collocou e assentou a mencionada primeira pedra da Casa de Detenção desta cidade, em presença das já mencionadas pessoas e do Povo. Esta pedra fundamental foi collocada e assentada no centro e base do alicerce em local para esse fim disposto por baixo da porta da entrada para a sala central das prisões, onde será o observatorio geral das mesmas prisões. Contem ella em grossos caracteres gravados e abertos sobre a face polida da mesma Pedra que he formada de uma só lamina de marmore fino, a seguinte inscripção :— No feliz Reinado do Senhor Dom Pedro Segundo, no dia oito de Dezembro de mil oito centos e cincoenta, O Illustrissimo e Excellentissimo Senhor Doutor José Ildefonso de Souza Ramos, Presidente desta Provincia, assentou esta primeira Pedra da Casa de Detenção, mandada construir pela Lei Provincial de dezeseis de Agosto de mil oito centos e quarenta e oito, Numero duzentos e trese e por Portaria de dezaseis de Janeiro de mil oito centos e cincoenta do Illustrissimo e Excellentissimo Senhor Senador e Conselheiro de Estado Honorio Herméto Carneiro Leão, então Presidente da Provincia. O Engenheiro Civil o Bacharel José Mamede Alves Ferreira, vai executar esta obra segundo o plano por elle organisado — sobre a mesma Pedra, para baixo da inscripção, se acha aberta uma escavação circular, e ahi foi depositada uma medalha de prata de peso de desoito oitavas : a qual tem em uma face representada em alto revelo a perspectiva do Edificio, tomada a ponto de vista em posição obliqua, e na outra face a seguinte legenda, em torno—Reinado do Senhor Dom Pedro Segundo— e no centro —A' fundação da

Casa de Detenção da Cidade do Recife, no dia oito de Dezembro de mil oitocentos e cincoenta. Foi esta pedra depositada em uma caixa, aberta em uma grande pedra de cantaria e coberta por uma outra, a qual foi precisamente collocada no lugar acima mencionado, sendo todas as juntas tomadas com argamassa. Acharão-se presentes todos os Engenheiros da Repartição das Obras Publicas, e operarios da primeira e terceira secção em numero de perto de seiscentos homens livres. As insignias competentes e necessarias ao acto forão levadas pelas primeiras Autoridades que presentes se acharão. A medalha foi carregada pelo Illustrissimo e Excellentissimo Coronel e Commandante Superior da Guarda Nacional Francisco Jacintho Pereira, e a Pedra pelo Illustrissimo e Excellentissimo Senhor Coronel Commandante das Armas, José Vicente de Amorim Bezerra, o Illustrissimo Senhor Capitão de Mar e Guerra Rodrigo Theodoro de Freitas, o Illustrissimo Senhor Tenente Coronel Antonio Maria de Souza, o Illustrissimo Senhor Tenente Coronel João Pedro de Araujo e Aguiar, o Illustrissimo Senhor Tenente Coronel Antonio Gomes Leal, o Illustrissimo Senhor Tenente Coronel João do Rego Barros Falcão. E para constar se mandou lavrar em livro proprio em que assignarão todas as pessôas presentes, sendo referendado pelo Senhor Engenheiro Director das Obras Publicas. E eu Joaquim Francisco de Mello Santos, Secretario o escrevi e assignei.

José Ildefonso de Souza Ramos.
João, Bispo de Pernambuco.
José Vicente de Amorim Bezerra.
Francisco Jacintho Pereira.
Antonio Maria de Souza.
João do Rego Barros Falcão.
Antonio Gomes Leal.
João Pedro de Araujo e Aguiar.
Rodrigo Theodoro de Freitas.
José Pires Ferreira.
Bento José Fernandes Barros.
José Affonso dos Santos Bastos.

José Joaquim de Oliveira.
Francisco Baptista de Almeida.
João Luiz Victor Lieutier.
Alexandre Primo Camello Pessôa.
Henrique Augusto Millet.
Florian Desiré Portier.
Manoel Lourenço de Mattos.
Dr. Simplicio Antonio Mavignier.
João Paulo Xavier de Salles.
João Baptista de Souza Braga, Capitão.
José Fernandes Eiras.
Fr. José de S. Jacintho Mavignier, Pregador Effectivo da Capella Imperial, Capellão do Exercito de 1.ª linha.
José Gonçalves da Porciuncula.
Manoel Osmundo da Camara Pimentel.
Feliciano Rodrigues da Silva.
José Narciso Camello.
Aristides Camillo Douarche Mavignier.
Theodoro Joaquim Gottib Rompekc.
José dos Santos Nunes de Oliveira.
Eugenio Norberto Alves Ferreira.
Antonio Rangel de Torres Bandeira.
Francisco Xavier Soares.
José Mamede Alves Ferreira.

—:::—:::—

Termo de assentamento da pedra fundamental do Gymnasio Provincial desta cidade do Recife.

No anno do Nascimento de Nosso Senhor Jesus Christo de mil oito centos e cincoenta e cinco, trigesimo quarto da Independencia e do Imperio do Brazil, aos quinze dias do mez de Agosto, dia d'Assumpção da Santissima Virgem Mãi de Deus, pelas cinco horas da tarde, no lugar da rua d'Aurora, na margem do Rio Capibaribe, Freguezia do Santissimo Sacramento do Bairro da Bôa Vista desta Cidade do Recife, Capital desta Provincia de Pernambuco, vierão o Illustrissimo e Excellentissimo Senhor Conselheiro Doutor José Bento da Cunha e Figueiredo, Presidente da Provincia, o Excellentissimo e Reverendissimo Senhor D. João da Purificação Marques Perdigão, Bispo desta Diocese de Pernambuco, o Excellentissimo e Reverendissimo Vigario Venancio Hentique de Resende, Director geral interino da instrucção publica, o Excellentissimo Senhor Marechal José Joaquim Coelho Commandante das Armas, o Excellentissimo Senhor Barão da Bôa-Vista, Commandante Superior da Guarda Nacional deste municipio do Recife, o Excellentissimo Senhor Barão de Camaragibe, os deputados a Assembléa Provincial, os Reverendos Vigarios das Freguesias desta cidade, com os respectivos cleros, e os Reverendos Prelados das trez Ordens Religiosas regulares de Nossa Senhora do Carmo, de Santo Antonio e de Nossa Senhora da Penha, com os seus respectivos Religiosos, Desembargadores da Relação, Chefes de Repartições, Autoridades, Homens bons desta Capital e Provincia, e Povo, com assistencia do Illustrissimo Senhor José Mamede Alves Ferreira, Engenheiro Director das Obras Publicas, encarregado da construcção deste edificio, para o fim de solemnemente benzer-se e collocar-se a Pedra fundamental do Gymnasio Provincial desta cidade do Recife de Pernambuco, mandado

contruir pela Lei Provincial numero tresentos sessenta e nove de quatorze de Maio do corrente anno. O Excellentisimo e Reverendissimo Senhor D. João da Purificação Marques Perdigão Bispo desta Diocese benzeu solemnemente acompanhado por seu clero, em altar descentemente paramentado para esse acto, e o Illustrissimo e Excellentissimo Senhor Presidente da Provincia collocou a mencionada primeira pedra do Gymnasio Provincial em presença das ja mencionadas pessôas e do Povo. Esta pedra fundamental foi collocada e assentada no centro e base do alicerce por baixo da porta da entrada edificio. Contem ella em grossos caracteres gravados e abertos sobre a face polida da mesma pedra, que é formada de uma só lamina de marmore fino, a seguinte inscripção : « No feliz reinado do Senhor Dom Pe-
« dro Segundo aos quinze do mez de Agosto de mil
« oitocentos cincoenta e cinco, o Illustrissimo e Excel-
« lentissimo Senhor Conselheiro Doutor José Bento da
« Cunha e Figueiredo Presidente desta Provincia, as-
« sentou a primeira pedra deste edificio destinado para
« o Gymnasio da instrucção publica desta Provincia,
« creado pela Lei Provincial numero tresentos sessenta
« e nove de quatorze de Maio de mil oitocentos cincoen-
« ta cinco, o plano desta obra foi organisado pelo Enge-
« nheiro Civil José Mamede Alves Ferreira. » Foi esta pedra depositada em uma caixa aberta em uma grande pedra de cantaria e coberta por uma outra a qual foi precisamente collocada no lugar acima mencionado, sendo todas as juntas tomadas com argamassa. Todas as insignias competentes e necessarias ao acto alli se achavam, e foram levadas pelas primeiras autoridades. E para constar, se mandou lavrar este termo em livro proprio em que assignarão as pessôas presentes, sendo referendado pelo Senhor Engenheiro Director das Obras Publicas. E eu Joaquim Francisco de Mello Santos, Secretario o escrevi.

João, Bispo de Pernambuco.
José Bento da Cunha e Figueiredo.

José Joaquim Coelho.
Barão de Bôa-Vista.
Barão de Camaragibe.
Manoel Muniz Tavares.
Luiz Carlos de Paiva Teixeira.
Dr. Joaquim Vilella de Castro Tavares.
Fr. Caetano de Messina, Prefeito Apostolico Capuxinho.
Fr. Serafim de Catania, Missionario Apostolico Capuxinho.
Bento José Fernandes Barros.
Thomaz José da Silva Gusmão.
Manoel Carneiro de Souza Lacerda.
Caetano José da Silva Santiago.
José Victorino de Lemos.
Antonio Carlos de Pinho Borges.
Dr. Pedro de Athayde Lobo Moscoso.
Antonio da Assumpção Cabral.
Antonio Egidio da Silva.
Joaquim Pires Machado Portella.
Joaquim Rodrigues Coelho Kelly.
José Soares de Azevedo.
Joaquim Ignacio Alvares de Azevedo.
João Francisco de Moura Magalhães.
Manoel Correia Gomes de Almeida.
Domingos Rodrigues de Andrade.
Guilherme Augusto Rodrigues Sette.
Bacharel Carlos Eugenio Duarche Mavignier.
Martinho José Souza Rego.
Manoel Lourenço de Mattos.
F. Raphael de Mello Rego.
Pedro de Alcantara dos Guimarães Peixoto.
José Mamede Alves Ferreira.

Relatorio apresentado pelo 1.º secretario do Instituto Archeologico e Geographico Pernambucano, na sessão magna anniversaria de 27 de Janeiro de 1884.

Meus senhores

Na qualidade de 1.º secretario cumpre-me apresentar-vos o relatorio de que trata o art. 28 dos nossos estatutos.

Não espereis, senhores, ouvir um discurso, em que os arabescos da phrase disfarcem a aridez da exposição que passo a fazer-vos.

Esta cadeira, que já foi um throno para os reis da palavra, como Soares de Azevedo, sente-se hoje abatida, por ser occupada pelo mais humilde de vossos consocios.

E, si por esse lado é ardua a minha missão na presente solemnidade, por outro ella ainda se me afigura mais difficil por não ter de occupar-me somente dos trabalhos desta associação, no anno social que acaba de findar.

Havendo o Instituto resolvido não celebrar, em janeiro de 1883, a sessão magna anniversaria de sua installacão, não se offereceu occasião ao meu digno antecessor de relatar-vos o que de mais notavel occorrera nesta casa, durante aquelle periodo ; pelo que corre-me hoje esse indeclinavel dever.

Nos dous ultimos annos celebraram-se 37 sessões, sendo 2 extraordinarias e 35 ordinarias.

Foi lido, discutido e approvado, na sessão do 1.º de abril de 1882, o orçamento de receita e despeza, apresentado pela respectiva commissão, para o anno social de 1882 a 1883.

A mesa administrativa, eleita em 15 de fevereiro de 1882 tomou posse no dia 1.º de abril e a escolhida em fevereiro de 1883 a 31 de Março seguinte.

Durante o biennio foi consideravelmente augmentado o numero de membros do Instituto, sendo admittidos no seu gremio 6 socios honorarios, 12 effectivos e 8 correspondentes.

Como o vento as folhas de uma arvore, varreu nesse tempo o sôpro da morte as preciosas existencias dos nossos consocios dr. Manoel Figueirôa de Faria, André Ferreira de Almeida, Luiz da Costa Porto Carreiro, Tiburcio Hilario da Silva Tavares, Floriano Correia de Brito e Pedro de Alcantara dos Guimarães Peixoto, cujo elogio funebre, d'aqui a poucos instantes, ouvireis da bocca do nosso eloquente orador.

Diversas foram as deliberações tomadas pelo Instituto nos dous ultimos annos.

Na sessão de 5 de outubro de 1882, nomeou elle, a pedido de seu autor, o sr. Francisco Augusto Pereira da Costa, uma commissão para dar parecer sobre o *Diccionario Biographico de Pernambucanos Celebres*.

A obra desse nosso consocio, fructo das mais acuradas investigações, não obstante ser um importante repositorio de dados biographicos sobre pessoas que tiveram o seu berço nesta provincia, é digna de um estudo profundo, não só com relação á pretendida celebridade de alguns pernambucanos, que n'ella figuram, senão tambem ás apreciações de que acompanha elle o seu trabalho: e a commissão, para isso nomeada, é por demais competente para elaborar um juizo que habilite o autor a corrigir em segunda edição quaesquer defeitos, de que se resinta o seu livro.

Sob proposta do exm. conselheiro, presidente do Instituto, resolveu esta associação, em sessão de 26 de outubro, mandar extrahir uma copia da *Nobiliarchia Pernambucana*, obra inedita, em 4 volumes, composta por Antonio José Victoriano Borges da Fonseca.

Reconhecendo que ao primitivo manuscripto se achavam reunidas algumas noticias e informações de lavra estranha, foi pensamento do Instituto, tomando

aquella deliberação, conservar somente a parte escripta por lettra do autor e cuja authenticidade não podia ser posta em duvida]; e é de esperar que a commissão, a que se incumbio a direcção desse trabalho, se tire delle com vantagem, prestando assim um serviço á historia de Pernambuco.

A 30 de novembro foi deliberada, em sessão extraordinaria e por proposta do dr. José Hygino, a compra de uma collecção de livros rarissimos sobre historia e geographia do Brasil.

Nomeada uma commissão para agenciar os donativos necessarios e examinar as obras, que julgasse dignas de figurar na sua bibliotheca, dentro em pouco fez o Instituto acquisição de livros de incontestavel valor, escriptos em diversas linguas sobre assumptos, que se prendem intimamente á nossa historia e geographia.

Animado ainda pela boa vontade, que encontrou da parte d'aquelles, a quem havia recorrido a commissão, o sr. dr. José Hygino metteu hombros á empreza de promover uma subscripção em grande escala, afim de dotar o Instituto de mais algumas obras preciosas sobre differentes ramos de conhecimentos humanos e, ao ver hoje em a nossa bibliotheca devidamente representadas as sciencias archeologicas, geographicas e ethnologicas, não se sabe o que mais se deva admirar: si a actividade que para isso desenvolveu o nosso prestimoso consocio, si a generosidade das pessoas, que concorreram para o bom exito de seus esforços.

Approvou o Instituto, na sessão de 21 de dezembro, uma proposta para que se officiasse ao exm. sr. presidente da provincia, no sentido de mandar recolher ao seu archivo os volumes da obra em manuscripto existentes no thesouro provincial, intitulada—*Biographias de alguns poetas e outros homens illustres da provincia de Pernambuco*, pelo commendador Antonio Joaquim de Mello.

Este nome synthetisa o ancião respeitavel, o patriota desinteressado, o historiador consciencioso.

Retirando-se da vida politica, onde representou saliente papel, consagrou elle os ultimos dias de sua exis-

tencia ao estudo da historia patria, procurando exhumar do tumulo do passado os vultos grandiosos dos nossos poetas e outros homens distinctos da provincia.

Com um fraco subsidio, que obteve do poder legislativo, conseguio publicar tres volumes d'aquella obra, onde, a par dos principaes factos da vida de cada pernambucano, encontram-se rarissimos documentos, para cuja acquisição despendeu não pequenas quantias.

Entretanto, não havendo esse diminuto auxilio dos cofres publicos chegado para continuar a publicação dos outros volumes, recorreu à assembléa provincial, que pela lei n. 503 de 13 de maio de 1864 concedeu, para esse fim, uma loteria, da qual, apezar de suas reiteradas instancias, não poude conseguir a extracção de uma só parte.

Voltando então ao corpo legislativo, propoz a venda de sua obra pela quantia de dez contos de réis, pagos na razão de trezentos mil réis mensaes, e a assembléa attendeu ao seu justo pedido, votando a lei n. 831 de 22 de maio de 1868, pela qual ficava o presidente autorisado a effectuar a compra, mediante o parecer de uma commissão.

Mas, nomeada esta, nem a sua valiosa opinião, nem a do inspector da thesouraria poderam influir no animo do presidente da provincia, que, fundado no parecer de uma commissão incumbida de balancear os fundos d'aquella repartição de fazenda, indeferio dous requerimentos, que lhe dirigio o veneravel ancião.

Afinal, só decorridos muitos mezes, após essa decepção amarga, por que o fizeram passar, foi que se ordenou a execução da lei, porém para mais uma vez ficar sem effeito essa deliberação.

N'estas condições, considerando o Instituto que o adiamento indefinido dessa publicação privaria a nossa historia de um abundante cabedal de documentos e informações, resolveu, muito acertadamente, solicitar da presidencia da provincia a remessa daquella obra para o seu archivo, afim de que, extrahida uma copia, se lhe désse publicidade na *revista trimensal*.

Não menos util para os fins a que se destina foi

a resolução que, sob proposta do dr. José Hygino, tomou o Instituto, na mesma sessão de 21 de dezembro, nomeando uma commissão para examinar os archivos da camara ecclesiastica e do mosteiro de S. Bento e extrahir copias de documentos que tiverem valor historico.

Sendo o principal objecto desta associação colligir, verificar e publicar os documentos, monumentos e tradições que lhe seja possivel obter, pertencentes á historia das provincias que formavam as antigas capitanias de Pernambuco e Itamaracá, desde a epocha de seu descobrimento até os nossos dias, comprehende-se de quanta vantagem é a idéa aventada pelo nosso consocio e approvada pelo Instituto.

A camara ecclesiastica e o mosteiro de S. Bento de Olinda são dous ricos mananciaes, onde se poderão colher as mais seguras informações acerca de muitos pontos historicos, que estão ainda por elucidar ; sendo que, além de seu archivo, possue aquelle mosteiro uma bibliothéca, que a commissão pode consultar com vantagem.

Deliberou o Instituto, sob proposta do sr. major Codeceira e na sessão de 27 de janeiro de 1882, pedir a Camara Municipal para mandar avivar as inscripções da antiga ponte do Recife, e, obtida a competente autorisação, deu-se começo a esse serviço por conta do Instituto, visto haver declarado aquella corporação não dispor para isso da necessaria verba no seu orçamento.

No intuito de embellesar a capital da nova colonia, o conde Mauricio, depois de fazer plantar um magnifico jardim do lado do norte da ilha de S. Antonio, para o qual tlansplantara 700 pés de coqueiro e innumeras arvores fructiferas, construio um soberbo palacio que elle denominou *Vriburg* e que lhe custou 600,000 florins.

Foi esse o edificio mais sumptuoso que ahi se levantou ; nelle avultavam duas torres, que serviam de pontos de observação e vigia para os navios que demandavam o porto.

Concluida a sua edificação, dentro em pouco, sob o plano de Pieter Post, architecto hollandez, ergueu-se uma bellissima cidade que o conselho supremo, em hon-

ra ao seu fundador, denominou Mauritsstad ou Mauritia e que se limitava a leste pelo oceano, a oeste pelo Capibaribe e ao norte e ao sul pelos dous fortes Ernesto e Frederico Henrique.

Fazendo-se porem necessaria a construcção de uma ponte, que ligasse Mauritsstad ao Recife, sobretudo para o transporte de mercadorias, exigio o architecto a somma de 240.000 florins; mas, depois de acabados dous ou tres pilares, abandonou a empreza por impraticavel, o que obrigou Mauricio a tomar a si a direcção da obra, empregar a madeira na sua construcção e terminal-a no espaço de dous mezes.

Resconstruida a ponte no governo de Henrique Luiz Pereira Freire, abriram-se inscripções na pedra, que até bem pouco tempo attrahiam a attenção dos que por alli passavam.

Mas o desprezo, a que geralmente se votam, entre nós, os monumentos, foi causa de que desapparecessem ellas por baixo de espessas camadas de cal.

Não podia portanto o Instituto, ao ter conhecimento do facto, concorrer para que se apagassem esses vestigios, que lhe poderiam servir de auxiliar nos estudos a que se consagra; porque a historia tem por fontes principaes as tradições, os escriptos e os monumentos e entre estes avultam não só os edificios, construcções e obras d'arte, como tambem as medalhas e inscripções.

Mais duas resoluções tomou esta associação, na sessão de 31 de março: uma sob proposta do dr. Aristarcho Cavalcante, para que fossem os nossos estatutos a uma commissão, afim de apresentar sobre elles um projecto de reforma, accommodada ás necessidades actuaes, o que é de grande vantagem, pois que os nossos estatutos precisam de muitos retoques e outra, sob proposta do sr. Augusto Costa para que se solicitasse do director do archivo militar do Rio de Janeiro uma copia de duas plantas de grande interesse para esta provincia, sendo uma do Recife de Pernambuco, no tempo dos hollandezes, offerecida ao principe regente d. Pedro II, em 1680, pelo brasileiro Bento Bandeira de Mello, e outra

da villa de Santo Antonio do Recife de Pernambuco, feita por Antonio Albino do Amaral, em 1775.

Não obstante já possuir o Instituto as preciosas plantas desta cidade, que estão unidas ás obras de S. Thereza, de Laet e Barleus, as que solicita o sr. Costa virão sem duvida enriquecer o nosso archivo e offerecer aos que se dedicam aos estudos topographicos novas fontes de curiosas pesquisas sobre alguns pontos, que ainda não estejam averiguados.

Constando ao Instituto, por informação do mesmo consocio, que o inspector do arsenal de marinha pretendia transportar para um museu, que se estava organisando na côrte, duas peças de artilheria, pertencentes a esta associação, deliberou, em sessão de 17 de maio, que nesse sentido se officiasse áquelle funccionario e ao exm. presidente da provincia.

As peças, a que se refere o nosso consocio, abandonadas pelos hollandezes, quando se retiraram de Pernambuco, já em 1865 foram exigidas pelo ministerio da guerra, mas, em consideração ao pedido do Instituto, ordenou elle, por aviso de 16 de março de 1866, que se remettesse tão somente para a corte uma dellas, conservando-se a outra nesta provincia.

Fundado nessa autorisação foi que o Instituto tomou a deliberação alludida, a qual, provocando uma resposta do digno inspector do arsenal, declarou elle ser inexacta a informação que tivera o nosso consocio; devendo entretanto esta associação solicitar para o seu museu a referida peça, afim de que no futuro não fique privada dessa preciosa reliquia.

Foram igualmente approvadas, na mesma sessão de 17 de maio, duas propostas do sr. commendador Carneiro da Fontoura, uma para que se officiasse ao Instituto Historico e Geographico Brasileiro sobre si teve essa corporação noticia de haver existido na fortaleza de Santa Cruz, em Santa Catharina, um preso de estado, que ahi esteve detido por muito tempo, durante o governo do marquez de Pombal, preso que, apesar de tratado com toda a consideração, era conservado quasi incommunicavel e que só d'alli foi retirado depois da que-

da do famoso ministro de D. José ; e outra pedindo informações á mesma sociedade sobre as ruinas de uma cidade ou pelo menos de uma grande povoação, á margem esquerda do Paranapanema, na confluencia deste rio com o ribeirão denominado Pirapó, bem como si sabe o que deu lugar á destruição de tão importante nucleo de população.

Versando a primeira proposta sobre um facto occorrido em Santa Catharina e o segundo em S. Paulo, provavelmente com relação á reducção de Nossa Senhora do Loreto, conforme se verifica da *Corographia Brasilica* de Ayres do Casal, ao Instituto Historico Geographico Brasileiro compete interpor o seu parecer a respeito, visto ser o fim do Instituto Archeologico restricto ao estudo da historia das provincias que formavam as antigas capitanias de Pernambuco e Itamaracá.

Na sessão de 7 de junho tomou o Instituto em consideração a informação do sr. major Codeceira sobre a existencia de um paredão, junto a casa n. 103 da rua do marquez do Herval, paredão, que, a vista dos mappas de Barleus e Santa Thereza e da solidez que apresenta parece ter sido o que servia de muro de encosto á primitiva ponte da Bôa-Vista.

Concluida a do Recife, levantou Nassau outra ponte, para ligar Mauritsstad ao continente, a qual chamou-se da Bôa-Vista, em virtude do palacio desse nome, que existia nas suas proximidades.

Começando ella, do lado da ilha de Santo Antonio, no lugar em que pouco mais ou menos eleva-se hoje a Casa de Detenção, ha toda a probabilidade para se suppor que lhe servisse de muro de encôsto o paredão descoberto na rua do Marquez do Herval, visto ficar essa rua nas visinhanças d'aquelle edificio; sendo em todo o caso conveniente que o Instituto proceda ás averiguações necessarias afim de determinar esse ponto duvidoso.

Differentes trabalhos foram lidos nesta associação, durante os dous ultimos annos.

Havendo o secretario do bispado solicitado informasobre si o jesuita Antonio de Bellavia fóra martyrisado pelos hollandezes nesta provincia, a 4 de agosto de 1663

bem como si era possivel designar o local de sua sepultura, nomeou o exm. sr. presidente, para estudar esse ponto, ao dr. José Hygino Duarte Pereira, o qual deu-se pressa em desempenhar-se da commissão, de que fóra incumbido, apresentando, em sessão de 26 de outubro, uma pequena memoria a esse respeito.

Fundado nas duas autorisadas chronicas, contemporaneas das luctas dos hollandezes nesta provincia, os *Annaes da Companhia das Indias Occidentaes* de João de Läet e *as Memorias Diarias* do Marquez de Basto, conde e senhor de Pernambuco, conclue o nosso illustrado consocio que, com effeito, teve lugar um combate entre as forças portuguezas e hollandezas a 4 de Agosto de 1663, provavelmente em terras do engenho Marcos André, a margem direita do Capibaribe, em um local situado entre o mesmo engenho e o Monteiro; que, conforme o testemunho do marquez de Basto, entre as victimas, que nessa occasião foram sacrificadas, figurava o jesuita Antonio de Bellavia, natural do reino da Sicilia, o qual estava confessando um dos que alli morreram, pois que para isso iam sempre alguns religiosos ; que finalmente, quanto ao local de sua sepultura, nada se pode dizer com segurança, parecendo que o seu corpo, tendo ficado em poder dos hollandezes fora lançado na valla commum.

O mesmo sr. dr. José Hygino, nas sessões de 9 e 23 de novembro, leu a traducção por elle feita do livro 13 dos *Annaes da Companhia das Indias Occidentaes* por João de Laet.

No intuito de conhecer mais a fundo a nossa historia, com relação ao periodo da dominação batava entre nós, dedicou-se o nosso consocio ao estudo do hollandez e com louvavel perseverança conseguio passar para a nossa lingua o importantissimo livro d'aquelle escriptor.

Tendo composto em 1626 o *Novo Mundo* ou a *Descripção das Indias Occidentaes*, da qual publicou-se em latim, em 1633, o livro 18 e de que existe contemporaneamente uma traducção franceza, deu a luz João de Laet os seus *Annaes* no anno de 1644.

Consta essa obra de 13 livros, acompanhados de preciosissimos mappas e contem, alem disso, um appendice

sobre o estado das finanças da Companhia, relação das presas feitas e equipamento das differentes frotas.

A posição do autor e a circumstancia de basear-se elle, em grande parte, nos jornaes e relatorios dirigidos a Assembléa dos 19 pelos almirantes e capitães hollandezes revestem a sua producção de toda a authenticidade e importancia, tornando-a uma excellente fonte de consulta pela exactidão, bôa fé e criterio que nella se observam.

Escripta, porém, em hollandez e, não havendo sido ainda traduzida, aproveita a sua leitura unicamente aos eruditos e só nas obras de Netcher, Southey e Porto Seguro é a sua opinião invocada em muitos pontos controversos.

Trasladando, portanto, a portuguez a obra d'aquelle escriptor, comprehende-se a relevancia do serviço que presta o sr. dr. José Hygino á historia patria, serviço tanto mais importante quanto pretende elle juntar á sua traducção um estudo sobre a lucta hollandeza, addiccionando-lhe notas do mais subido valor.

Falta-nos competencia para julgar da fidelidade que guarda o traductor ao autor de que traslada, mas a sua reputação litteraria é o mais seguro garante de que encontrou João de Laet, na pessoa do nosso consocio, um interprete fiel de sua obra.

Ouvio o Instituto, em sessão de 26 de abril do anno passado, a leitura de uma memoria do dr. Maximiniano Lopes Machado sobre a *Capitania de Itamaracá*.

Nesse importante trabalho rectifica o nosso illustrado consocio o engano, em que labora a maior parte dos escriptores, sobre a extensão da capitania de Pero Lopes, occupa-se da fundação da Parahyba, assignala os limites de uma e outra e combate as opiniões emittidas a respeito por differentes historiadores.

Fundado na *Historia Genealogica da Casa Real Portugueza* onde vem o processo instaurado pelo marquez de Cascaes, successor de Pero Lopes contra o procurador da corôa de então, por pretender este destituil-o do dominio de sua capitania, mostra-nos o dr. Lopes Machado que não foi de oitenta somente, como resa a carta de doação de 1.° de setembro de 1534, mas de oitenta

e seis o numero de leguas, que ella comprenhendia, visto como da apostilla, que se lançou na mesma carta, a 21 de janeiro de 1535, se verifica que a corôa accrescentara á doação mais seis leguas ao sul entre os rios Cuparé e S. Vicente.

Apreciando o limite septentrional das trinta leguas, concedidas, pelo lado do norte, áquelle donatario, contesta tambem o nosso consocio que findassem ellas na bahia da Traição.

Conhecedor perfeito do paiz, de que se occupa, prova o dr. Lopes Machado, a não deixar a menor duvida, que, a partir do ponto em que manda a carta de doação correr a linha divisoria até a bahia que actualmente se chama da Traição, não vão trinta leguas, como erradamente se suppõe, mas pouco mais de vinte geographicas, sendo que aquelle numero se encontra antes no *pontal de Guajú* o qual, segundo os roteiros da costa, fica a setenta e seis milhas do referido ponto ; distancia esta que corresponde pouco mais ou menos ás trinta leguas de Pero Lopes.

Resulta igualmente da memoria do nosso consocio que, da capitania de Itamaracá, só foi povoada uma parte muitissimo diminuta, porque, erigida a villa da Conceição, ainda em vida do donatario, não poude por morte deste a sua filha e sucessora Jeronyma Isabel de Souza continuar na conquista e povoação da terra firme, por causa da cruenta guerra que lhe moviam os potyguares, alliados dos tobayares ; que a falta de cumprimento dessa clausula da doação deu lugar a ser esse territorio reivindicado para a corôa por Fructuoso Barbosa, no reinado de Felippe II : formando-se da parte conquistada áquelles indios a capitania da Parahyba, cuja linha divisoria principiava ao sul : da barra de Goyanna (lado septentrional) da costa a léste a Caricé ao poente ; e ao lado do norte : do pontal do Guajú a léste á povoação actual dos Marcos tambem ao poente : que, em summa, em virtude dessa reivindicação parcial, foi Itamaracá reduzida a sete leguas de costa somente, passando ella ao dominio da coroa por composição amigavel, quando restituido o marquez de Cascaes á posse de sua capita-

nia e ficando desde então o seu territorio sujeito á administração do governador de Pernambuco, mas em relação á justiça, fazendo parte da ouvidoria da Parahyba, até ser separada e unida á comarca de Olinda, pelo alvará de 30 de maio de 1815.

Concluindo, analysa o dr. Lopes Machado as inexactidões, que sobre Itamaracá e a capitania desse nome escreveram Rocha Pitta, Jaboatão, Ayres do Casal e monsenhor Pizarro, uns por não terem conhecimento da extensão dessa ilha, outros por ignorarem os termos da carta de doação de 1.° de setembro de 1534 e todos a apostilla de 21 de janeiro de 1535, outros por desconhecerem os limites da capitania de João de Barros e o ultimo por entender que até a invasão hollandeza os donatarios da capitania de Itamaracá conservavam-se na jurisdicção civel e crime de todo o seu territorio.

Não menos interessante é o trabalho, de que deu leitura o mesmo sr. dr. Lopes Machado, na sessão de 13 de setembro, sob o titulo de *Local do Monumento.*

Sentindo pulsar-lhe no peito um coração patriotico, levanta nesse escripto o nosso consocio um energico e eloquente protesto contra o que publicou o *Jornal de Noticias da Bahia*, acerca da collocação de um monumento ao 2 de Julho, no antigo *Campo da Polvora*, rebaptisado, por uma camara, de *Praça dos Martyres*, em commemoração dos que ahi morreram em 1817.

Combate aquelle *jornal* a idéa da preferencia desse *Campo* para semelhante fim, visto como, no seu modo de entender, alli foram suppliciados malfeitores de *toda a especie*; sendo que, na sua opinião, o que quer o povo bahiano é um monumento ao facto especial que lhe é *inteiramente peculiar* do movimento, da lucta e da victoria havidas na Bahia, graças ao denodo, a abnegação, aos sacrificios e ao heroismo *dos filhos* della.

Respondendo a essa invectiva, repelle o nosso consocio o epitheto de malfeitores, atirado a memoria dos que em 1817 souberam morrer pela patria naquelle campo, sem um gemido de angustia, sem uma palavra que compromettesse o patriotismo dos bahianos na sua adhesão á causa de Pernambuco; e, defendendo a Municipa-

lidade, que trocou o nome de *Campo da Polvora pelo de Praça dos Martyres*, diz que seria irrogar uma injuria aos seus nobilissimos intuitos suppor, que, com essa mudança, quizesse ella tornar immorredoura a fama de malfeitores e não pagar uma divida de gratidão áquelles heróes

Destacando d'entre estes o padre Roma, mostra o dr. Lopes Machado, que elle não cahio ao cutello do algoz, cahio na lucta ás balas de um despotismo feroz e cobarde, morreu prisioneiro por acto de um conselho de guerra e por um crime que, em circumstancias mais felizes, produzio o 2 de julho ; morreu pela patria, salvando a Bahia das scenas de horror, representadas em Pernambuco com temeraria ostentação ; morreu apontando risonho para o peito onde guardava o segredo dos papeis que inutilisara ; morreu sem murmurar uma palavra, sem soltar um gemido, com a consciencia fortalecida pela religião do dever.

E, si nessa parte eleva-se o nosso consocio á altura do verdadeiro historiador, discutindo os acontecimentos d'aquella epocha, na em que procura provar que a Bahia não deve somente aos seus filhos o 2 de Julho fulmina o seu contendor, á luz da verdade historica e com a irresistivel logica dos factos.

Demonstra elle que era impossivel que os bahianos obtivessem a victoria d'aquelle dia, sem os importantes auxilios de Pernambuco, do Rio de Janeiro, da Parahyba e das Alagoas e, mais que tudo, sem o sincero esforço dos brasileiros na obtenção da sua nacionalidade.

Fundamentando essa asseveração, mostra que, appellando elles para o governo do Rio de Janeiro, enviou-lhes Pedro I um pequeno reforço, commandado pelo general Labatut e que de Pernambuco marchou logo uma divisão sob o commando do valente José de Barros Falcão, uma das glorias de 1817, o qual, reunindo-se á expedição alagoana, marchou sob as ordens d'aquelle general ao theatro das operações ; que, formado, pelo talento de Labatut, um exercito regular, que foi engrossando á medida que de Pernambuco e do Rio de Janeiro chegavam novas tropas e por fim a esqua-

dra do almirante Cockrane, conseguio-se o assedio da capital; e, na primeira investida contra as linhas de sitio pelo exercito lusitano, lembra o dr. Lopes Machado que o sangue, que primeiramente ensopou o solo da patria, foi o pernambucano; sendo que José de Barros, atacado vigorósamente, repellio os portuguezes, causando-lhes sensiveis perdas e, por esse acto de bravura, tanto elle como seus officiaes foram promovidos aos postos immediatos e Seára, Lamenha e Santiago distinguidos em ordem do dia.

Em conclusão, transcreve o nosso consocio as palavras de um escriptor insuspeito, o erudito coronel Ignacio Accioly, que, nas suas *Memorias Historicas e Politicas da Provincia da Bahia*, e fallando de Pernambuco, cujo batalhão elogia pelo seu denodo, refere que só esta provincia, para a victoria do 2 de Julho, concorreu com cerca de mil homens, dos quaes a ultima força chegou alli a 15 de maio de 1823; não se podendo por conseguinte affirmar, sem injustiça, que a derrota de Madeira constitúa um facto de ordem *peculiar* ou somente *especial* á Bahia, mas de ordem geral, da nação brasileira, por cuja integridade vela incessantemente.

Occupou ainda o sr. dr. Lopes Machado a attenção do Instituto, na sessão de 8 de novembro, com a leitura de dous interessantes capitulos de sua *Historia da Provincia da Parahyba*, obra inédita de grande folego e da qual ja se acham concluidos os dous primeiros volumes.

De todos os trabalhos, a que, nos dominios da historia, se tem consagrado o nosso consocio, é esse, sem duvida, o mais importante.

Consultando autores antigos e modernos, nacionaes e estrangeiros, folheando documentos rarissimos e revolvendo o pó dos archivos e das secretarias, procurou o sr. dr. Lopes Machado offerecer ao paiz e especialmente á heroica provincia da Parahyba, seu berço natal, a historia de sua existencia social e politica, dos feitos gloriosos, que a ennobrecem, do patriotismo de seus filhos, tudo isso arremessado ao esquecimento pela mão da ignorancia e da desidia.

Contém o primeiro d'aquelles capitulos o historico dos seguintes factos :

Carmelitas observantes—Fundação do Convento do Carmo—Hospicio de Nossa Senhora da Guia— Monges Benedictinos—Fundação do Mosteiro e Igreja de Monserrat —Missões, sesmarias e engenhos — Prelazia, o Dr. Antonio Ferreira Cabral, seu primeiro administrador—Invasão hollandeza—Ataque contra a fortaleza do Cabedello—Fr. Manoel da Piedade—Repulsa e embarque precipitado de Callenfels.

E o segundo :

Nova tentativa contra a Parahyba — Domingos Fernandes Calabar — Expedição e assedio da fortaleza do Cabedello — Segismundo van Schoppe e Christof d'Artischau — Bombardeamento e destruição da fortaleza — Tomada das fortificações da Restinga — Capitulação do forte Santo Antonio — Marcha retardada do conde de Bagnuolo e finalmente a posse da capital pelo inimigo.

Fòra difficil entrar na apreciação circumstanciada de todas as partes que constituem os dous capitulos, de que apresentei-vos a summa.

Entretanto, força é confessar que cada um delles abona, em grào elevado, a excellencia da obra de que se trata.

Em ambos, as materias, que fazem seu objecto, são largamente desenvolvidas, e accusam no seu autor um estudo e uma perseverança dignos de nota, no tocante á investigação das fontes, á confrontação dos factos e á critica desenvolvida, que é a sciencia da historia.

Reconhecendo isso, ouvio o Instituto, com a maxima attenção, a leitura dos dous referidos capitulos, os quaes, com relação ao periodo da lucta hollandeza, prendem-se intimamente á historia de Pernambuco, despertando o mais vivo interesse, sobretudo na parte em que relata o nosso consocio a jornada de Mathias de Albuquerque, protegendo a emigração das familias de Pernambuco e Parahyba de Serinhãem para as Alagoas.

Na sessão de 27 de setembro, leu o sr. Francisco Augusto Pereira da Costa um trabalho seu sobre os *Re-*

presentantes de Pernambuco ás Constituintes e Assembleas Geraes do Brasil, de 1821 a 1882.

O nosso consocio, incansavel mineiro dos thesouros historicos, de que nos deu prova cabal com a publicação do seu *Diccionario Biographico de Pernambucanos Celebres*, está reunindo os materiaes necessarios para outra obra de não somenos valor, qual é o *Diccionario Historico, Geographico e Estatistico da Provincia de Pernambúco*, de que faz parte o artigo, com que occupou a attenção do Instituto.

Contem elle a relação dos deputados desta provincia, enviados ás Constituintes e Assembleas Geraes de 1821 a 1882, e se distingue pela paciencia do seu autor na investigação das datas e dos nomes daquelles que exerceram nesse tempo o mandato popular.

Não é, porém, por esse lado somente que se recommenda o trabalho do nosso consocio.

N'uma rapida apreciação, dà-nos elle a conhecer a epocha em que teve lugar a reunião da primeira assembléa no Brasil, e em seguida mostra-nos a data em que se elegeram os deputados ás constituintes portugueza e brasileira e o modo, por que se procedeu á sua eleição.

Consta desse ligeiro esboço, que a primeira assembléa legislativa, que tivemos, remonta-se ao governo de Mauricio de Nassau em 1639 e compunha-se de hollandezes, portuguezes e brasileiros, eleitos d'entre as pessoas mais gradas, segundo o testemunho do *Valeroso Lucideno*; sendo que as grandes freguezias concorriam com quatro e as pequenas com tres deputados, os quaes reuniam-se no palacio d'aquelle principe, propondo cada um as medidas relativas á prosperidade das parochias que representavam.

Com relação á Constituinte portugueza, lembra o nosso consocio que, convocada ella e expedidas as competentes ordens, procedeu-se á eleição de eleitores no dia 30 de abril de 1821, escolhendo Olinda 9 e o Recife 12 eleitores e, depois de accordarem estes sobre quaes deveriam ser os futuros representantes, teve lugar a sua eleição a 7 de maio d'aquelle anno, na sala capitular da cathedral de Olinda e, sob a presidencia do governador

e capitão general Luiz do Rego Barreto ; sendo escolhidos pelos dous collegios 7 deputados e 2 supplentes e 2 e 1 supplente pelo collegio do sertão.

Quanto finalmente à Constituinte brasileira, recorda o nosso consocio, que, convocada ella por decreto de 3 de junho de 1822, à vista da representação dos procuradores geraes de algumas provincias, de differentes camaras e povo de outras, abrio-se no dia 3 de maio de 1823 e foi dissolvida a 12 de novembro do mesmo anno; tendo se feito a eleição em Pernambuco no anno de 1822, em virtude do acto da junta do governo de 3 de agosto desse anno.

Leu finalmente o mesmo sr. Augusto Costa, na sessão de 10 do corrente, uma memoria sobre os *Pharóes de Pernambuco.*

O trabalho do nosso consocio é todo fundado em dados officiaes e faz parte tambem do seu *Diccionario Historico, Geographico e Estatistico.*

Nessa memoria occupa-se elle dos pharóes do palacio Friburg, do porto do Recife, da costa de Olinda e do Cabo de S. Agostinho: e do seu conteúdo resultam as seguintes conclusões :

1.° Que o primeiro pharol que tivemos, o qual desappareceu com a retirada dos hollandezes, foi estabelecido por Mauricio, conde de Nassau, pelos annos de 1639, sendo collocado em uma das torres do palacio Friburg.

2.° Que o do Recife, denominado do Picão, foi construido por iniciativa do capitão general Luiz do Rego Barreto, em virtude de resolucção de 10 de março de 1819, mandada executar pela provisão do Tribunal da Real Junta de Commercio, Agricultura, Fabrica e Navegação do reino do Brasil, de 19 de fevereiro de 1820 ; ficando terminada a obra em fins de janeiro e sendo acceso na tarde de 1 de fevereiro de 1822.

3.° Que o de Olinda, collocado sobre o forte do Montenegro, foi contractado na Europa pelo engenheiro Josimo Barroso, em virtude do aviso do Ministerio da Marinha de 7 de dezembro de 1869 ; só tendo começo o

seu assentamento em fins de 1871 e sendo acceso pela primeira vez na tarde de 18 de novembro de 1872.

4.° Que o do cabo de S. Agostinho, de 1.ª cathegoria e talvez o melhor do Imperio, é o que estava estabelecido nas ilhas das Roccas, d'onde foi removido, em virtude do avizo de 11 de setembro de 1882; tendo começado as obras do assentamento a 27 de outubro, ficando terminado dentro de seis mezes e accendendo-se pela primeira vez, na tarde de 25 de março de 1882.

Concluindo a menção dos trabalhos lidos nesta associação durante o biennio, folgo de reconhecer que não limitou-se a isso a actividade do Instituto.

As differentes commissões, eleitas do seu seio, esforçaram-se por cumprir os deveres, que lhes são impostos pelos estatutos.

Além da commissão de admissão de socios, a cujos pareceres presidio sempre o maior criterio na escolha dos membros desta associação e da de fundos e orçamento, que, com a possivel regularidade, consultou sobre os balancetes trimensaes e os orçamentos annuaes de receita e despesa, cumpre assignalar o grande serviço prestado pela actual commissão de redacção, promovendo a publicação dos ns. 28 e 29 da *Revista Trimensal.*

Contem o n. 28: 1.° os *Dialogos das grandezas do Brasil*, em que são interlocutores Brandonio e Alviano, obra attribuida ao nosso primeiro poeta Bento Teixeira Pinto e que descreve as riquezas naturaes da terra de S. Cruz— 2. o *Relatorio* de uma commissão sobre o pharol do porto do Recife, do qual se verifica que, construido elle no governo de Luiz do Rego Barreto e finda a obra a 31 de janeiro de 1822, foi acceso pela primeira vez em a noite de 1 de fevereiro seguinte. —3.° A *Nobiliarchia Pernambucana*, de que é autor Antonio José Victoriano Borges da Fonseca, a qual, á par de uma noticia sobre as familias de Pernambuco, é fecundissima em curiosas informações.—4.° a Traducção feita pelo dr. José Hyginio de um opusculo em hollandez, intitulado a *Bolsa do Brasil* e que se diz impresso no Recife, no *Bree-Byl, anno de 1647*; traducção enriquecida de notas e precedida de uma introducção, em que fundado em consi-

derações suggeridas pelo proprio opusculo e no silencio de Barleus, Moreau e Callado, prova o nosso consocio que não podia esse folheto ter sido impresso no Recife em 1647, visto como não havia aqui typographia nessa epocha.

Si, como se vê, o n. 28 é abundante de preciosos escriptos, não o é menos o n. 29, pois, além da continuação dos *Dialogos das grandezas do Brasil e da Nobiliarchia Pernambucana*, encerra mais a *Memoria sobre a Capitania de Itamaracá*, a *Relação dos Representantes* desta Provincia ás Constituinte e Assembléas Geraes do Brasil de 1821 a 1882 e o opusculo *Revoluções de Pernambuco*, de autor desconhecido, mas que a commissão de redacção considerou digno de vir á luz da publicidade.

O reapparecimento da nossa Revista, após uma interrupção de 7 annos, vem mostrar, de modo eloquente, que anima esta associação a mesma vida de outr'ora, e que procura ella pôr as suas riquezas ao alcance de todos, concorrendo dest'arte para que em solidas bases se eleve o edificio da nossa historia.

Correspondendo ainda a esse patriotico fim, mandou o Instituto, com auxilio da subvenção votada pela Assembléa Provincial, reimprimir a *Historia da Revolução de 1817*, por monsenhor Francisco Muniz Tavares.

O venerando ancião, que, por espaço de muitos annos, presidio aos nossos trabalhos, legou ao Instituto a propriedade d'aquella obra e esta associação acceitou reconhecida o legado que lhe deixara o seu respeitavel presidente, reproduzindo agora o seu preciosissimo livro, cuja primeira edição se achava completamente esgotada.

A publicação da *Historia da Revolução de 1817*, tal como fôra escripta por Muniz Tavares, seria sufficiente antidoto contra as inexactidões, que acerca desse glorioso periodo correm impressas nas obras de Varnhagen e Pereira da Silva.

Entretanto, não convindo que adquirissem direito de cidade as proposições falsas, aventuradas por esses dous escriptores e que, em muitos pontos, são contrariasao que assevera o venerando ancião sobre os successos d'a-

quella epocha, *quorum pars magna fuit*, resolveu o Instituto fazer acompanhar o livro de notas explicativas e precedel-o de uma Introducção sobre aquelle glorioso movimento.

Desse trabalho incumbio-se o nosso illustrado consocio, dr. Maximiano Lopes Machado, o qual, além de annotar convenientemente a obra do distincto pernambucano, escreveu uma apreciação critica sobre as causas proximas e remotas da revolucção de 1817, corrigindo os erros em que incorreram os autores da *Historia Geral do Brasil* e da *Fundação do Imperio Brasileiro*.

Mais que nos annos anteriores, foi a nossa bibliothéca enrequecida por obras de incontestavel valor, pelo que tornou-se preciso augmentar o numero de estantes; concorrendo o sr. dr. José Hygino com o material necessario para esse fim.

Dentre os livros comprados com o producto da subscripção, que se promoveu, merecem especial menção, como mais apropriados ao objecto do Instituto, as *Decadas* de João de Barros e de Couto, a *Historia Geral do Brasil* —2.ª edicção, pelo Visconde de Porto Seguro, a *Corographia Historica* de Mello Moraes, a *Historia do Brasil* por Southey, a *Chronica do Rei D. Manoel* por Damião de Góes, a *Historia das ultimas revoluções no Brasil*, por Moreau, a *Collecção das Viagens e descobrimentos que fizeram por mar os Hespanhóes desde os fins do seculo XV*, por Fernandes Navarrete, a *Correspondencia de D. Pedro I*, por Eugenio de Monglave e as *Noticias curiosas e necessarias das cousas do Brasil* por Simão de Vasconcellos, livros estes que não excluem o merito de outros igualmente importantes, como sejam: as *Grammaticas da Lingua Indigena*, de Anchieta, Mamiani e Simpsom, o *Diccionario da lingua tupi*, por Gonçalves Dias, as *Vistas das Cordilheiras e Monumentos dos Templos Indigenas da America* por Humbold, as *Antiguidades Americanas* de Rafn, as *Viagens Relações e Memorias Originaes para servirem a Historia da descoberta da America* por Ternaux Campans, o *Tratado dos Descobrimentos Antigos e Mo-*

dernos por Antonio Galvão, as *Impressões de Viagens* do principe Maximiliano, e outras obras, de que fez acquisição a nossa bibliotheca, durante os dous ultimos annos, com o producto da subscripção promovida.

Diversas associações nacionaes e estrangeiras honraram-nos com a remessa de seus *Boletins e Revistas*; sendo mais constantes nas visitas com que nos obsequiaram a *Sociedade de Geographia de Lisboa*, o *Instituto Historico e Geographico Brasileiro* e o *Archeologico Alagoano*, a todos os quaes, bem como ás principaes corporações scientificas e ás redacções dos jornaes desta e de outras provincias remettemos em retribuição os numeros de nossa Revista ultimamente publicados.

Cabe aqui agradecer tambem a efficaz coadjuvação que nos prestaram distinctos cavalheiros, offertando-nos livros de inestimavel apreço, entre os quaes se destacam a *Historia da Trasladação da Corte portugueza para o Brasil e a Chronica Geral e Minuciosa do Imperio Brasileiro*, offertadas pelo seu autor, dr. Mello Moraes, as *Obras Completas* de Buffon, com que nos presenteou o nosso consocio sr. Carlos Augusto Craven, a *Geographia Universal* de Malte Brun, da qual nos fez remessa o dr. Alexandre de Souza Pereira do Carmo, a *Historia das Luctas com os Hollandezes no Brasil*, offerecida pelo nosso consocio, major Codeceira, a *Historia da America Portugueza* de Rocha Pitta 1.ª edição hoje rarissima, que nos offertou o sr. João Walfredo de Medeiros, a *Guerra Civil no Rio Grande do Sul*, pelo conselheiro Araripe e por elle offerecida e a numerosa collecção de livros de direito, religião e litteratura, com que nos obsequiou o sr. dr. J. J. Alves de Albuquerque, entre os quaes avultam as *Obras Dramaticas* de Gil Vicente e differentes poemas de José Agostinho de Macedo.

Todas essas obras e muitas outras, que seria enfadonho enumerar, reunidas ás que foram compradas pelo Instituto, habilitam a nossa bibliotheca a offerecer aos que a frequentam uma leitura variada sobre differentes assumptos.

Nenhuma offerta recebeu o nosso museu durante o biennio, além de um artefacto de pedra indigena, e da

serra de um cação espadarte, remettida pelo sr. consul de Hespanha.

Entretanto continua elle a attrahir a attenção dos que o visitam; tendo figurado vantajosamente na ultima *Exposição Anthropologica* alguns objectos que lhe são pertencentes, como se dignou de communicar-nos o illustrado director do Museu Nacional, que, em seu nome e no do governo imperial, agradeceu o serviço que por essa occasião prestou o Instituto.

Nas mesmas condições se acha o nosso archivo, onde estão enthesourados muitos documentos valiosos, que fornecerão, sem duvida, um importante subsidio aos que se propuzerem a escrever a nossa historia; sobresahindo dentre os manuscriptos, de que fez elle acquisição ultimamente, os *Traços Biographicos* do rvm. João Damasceno Xavier Carneiro, um dos martyres de 1817, escriptos pela exm.ª sr.ª d. Isabel Gondim, a quem resolveu o Instituto conferir o diploma de socia correspondente.

*
* *

Eis, senhores, o que de mais notavel occorreu nesta casa durante os annos sociaes de 1882 a 1884.

Celebra hoje esta associação o 230.º anniversario da restauração de Pernambuco do jugo hollandez e o 22.º da installação do Instituto Archeologico e Geographico Pernambucano.

Cada uma dessas datas assignala uma victoria importante, aquella no campo da batalha e esta nos dominios da sciencia.

Bem hajam, portanto, os vossos esforços, evocando annualmente essas datas do tumulo do passado e illuminando-as aos raios do sol do dia de hoje, afim de que sejam ellas perpetuadas no futuro.

E sel-o-hão, senhores, porque, não menos duradouras que as conquistas da espada, são as conquistas da penna e a posteridade agradecida, ao celebrar o feito

d'armas que este dia recorda, lembrará igualmente o serviço relevante que prestastes, levantando este modesto monumento de amor da patria, para transmittir aos vindouros as nossas tradições, as nossas glorias, a nossa grandeza no passado.

João Baptista Regueira Costa.

INDICE

DAS

MATERIAS CONTIDAS NO NUMERO 39

Pags.

—:—:—



HOMENAGEM

DO

INSTITUTO ARCHEOLOGICO E GEOGRAPHICO PERNAMBUCANO

A'

Memoria de seu Presidente Honorario

O SENHOR

D. Pedro de Alcantara

EX-IMPERADOR DO BRAZIL

N° 48

Copia authentica de um officio do Governador de Pernambuco Caetano Pinto de Miranda Montenegro, ao Ministro de Estado Marquez de Aguiar sobre a conveniencia de haver uma Typographia em Pernambuco.

« Illm. e Exm. Sr.—A ignorancia he inseparavel da barbaridade ; e as luzes e conhecimentos, inseparaveis da civilisação. Embora se louvem em um discurso sobre a origem e fundamentos da dezigualdade entre os homens, e se dê preferencia ao homem silvestre ; as artes e sciencias serão sempre o ornamento da vida social, e quanto mais ellas florescerem, tanto maior será a prosperidade das Nações. Sendo pois a typographia huã das mais uteis invenções, e a que mais contribuio para adiantar e propagar os conhecimentos humanos ; parece-me que o seu uzo se deve introduzir em Pernambuco, concedendo-se a Ricardo Fernandes Catanho, a quem agora chegou huã imprensa de Inglaterra, a licença que pede no requerimento incluso, o qual V. Exc. me dirigio com Aviso Regio de 29 de Março do anno passado ; e pondo-se aqui em pratica o mesmo plano de licenças, revizão e censura, que já se acha estabelecido na Bahia.

« Deus guarde a V. Exa. muitos annos. Recife de Pernambuco em 22 de Maio de 1816.—Illm. e Exm. Senhor Marquez de Aguiar.—*Caetano Pinto de Miranda Montenegro.* »

Está conforme ao original.— O director do Archivo Publico.—*J. P. Machado Portella.*

—::—::—

Copia do traslado do auto de perguntas feitas a Caetano Pinto de Miranda Montenegro, Governador de Pernambuco, e que se acha á fl. 82 vol. 3.° da Devassa da rebelião de Pernambuco em 1817, existente no Archivo Publico do Imperio.

TRASLADO — AUTO DE PERGUNTAS

« Anno do Nascimento de Nosso Senhor Jesus Christo de mil oito centos e desesete aos nove dias do mez de Junho do dito anno, nesta cidade do Rio de Janeiro e Fortaleza da Ilha das Cobras e Casa de morada do Governador da mesma Fortaleza aonde foi vindo o Doutor Desembargador, digo, Doutor José Albano Fragoso, Desembargador dos Aggravos da Casa da Supplicação do Brasil, e Juiz da Devassa do horroroso attentado da sublevação de Pernambuco, commigo Ouvidor desta Comarca e Escrivão da mesma Devassa abaixo assignado e com os Doutores José Barroso Pereira e Manoel Pinto Coelho, Desembargadores da Casa da Supplicação que servem de Escrivães assistentes neste auto de perguntas para effeito de se fazerem ao Réo que se acha pronunciado e preso Caetano Pinto de Miranda Montenegro : E logo sendo mandado vir á sua presença do dito Desembargador dos Aggravos Juiz desta Devassa o referido Réo : compareceu este livre de ferros e sem constrangimento : e se procedeu a fazerem-se-lhe as perguntas seguintes :

« Foi perguntado quem era, como se chamava, sua naturalidade, filiação, edade, estado e condição.—Disse que se chamava Caetano Pinto de Miranda Montenegro, natural da sua Quinta da Boa-Vista, Conselho de Paiva, Bispado de Lamego, filho legitimo de Bernardo José Pinto de Miranda Montenegro e de D. Antonia Metilde Leite Pereira de Bulhões, de idade de cincoenta e oito

annos, solteiro, Fidalgo Escudeiro da Casa de Sua Magestade, Conselheiro da Fazenda e Commendador da Ordem de Nosso Senhor Jesus Christo.

« Perguntado se sabe ou suspeita qual é a causa da sua prisão.—Disse que era a revolução inesperada de Pernambuco no dia seis de Março.

« Perguntado porque razão não prevenio as consequencias que pareciam indispensaveis, vistos os repetidos conventiculos e associações que haviam na capital da capitania que governava.—Disse que não teve noticia alguma de taes conventiculos e associações e só depois da partecipação que lhe fez o Desembargador José da Cruz Ferreira, nas averiguações que passou a fazer nos primeiros dias de Março, é que teve noticia de alguns ajuntamentos que se faziam suspeitosos segundo o que nos mesmos dias lhe disse Manoel Carvalho de Medeiros, Elias Coêlho Cintra e José Gonçalves de Miranda, segundo sua lembrança, mas que sabe que era o Administrador das Obras do Banco do Recife.

« Perguntado quaes foram as couzas que estes homens lhe denunciaram.—Disse que Manoel Carvalho de Medeiros repetira os mesmos boatos geraes em que fallou o Desembargador José da Cruz, de rixas e parcialidades e partidos entre Brasileiros e Marinheiros ou Europeus, e que estes Brasileiros queriam fazer um rompimento nos dias festivos da Paschoa, destinados para a feliz Acclamação de Sua Magestade : Accrescentando mais que José Maria de Bourbon pretendera comprar algumas armas ao negociante Elias Coêlho Cintra, e que este lhe fallara em suspeitosos ajuntamentos de noite em casa de Domingos José Martins : por esta occasião chamando Elias Coêlho Cintra, este declarou que a compra das armas se reduzia a de dous bacamartes e seis ou oito pares de pistolas, que se não realisou em razão dos referidos boatos que se amiudavam do proximo rompimento.

« Perguntado si é verdade o que consta da Devassa, haver dito que não fizessem bulha, guardassem segredo, porque esperava auxilios da Côrte, a quem tinha dado parte.—Disse que recommendou segredo para não malograr as diligencias que estava fazendo ; porem que

não fallou em auxilio da Côrte e em ter dado conta, quando não tinha dado parte, nem a podia dar de cousas que ignorava.

« Perguntado em que casas se publicava que se faziam os conventiculos.—Disse que o Elias apontou a casa de Domingos José Martins, a qual elle devassava da sua, o que algumas vezes offerecendo de jantar aos Seminaristas que lhe eram recommendados, estes não acceitavam, e os via ao depois jantar em casa do mesmo Martins; e que naquelles ajuntamentos entravam alguns Officiaes principalmente do Regimento da Artilharia: e que a publicidade accusava a casa do Cabugá, alcunha de Antonio Gonçalves da Cruz, e o Padre João Ribeiro, mas que estes ajuntamentos se dizião de Pedreiros Livres, e não de revolucionarios do Estado.

« Perguntado si antes dessas denunciações não teve denuncia ou suspeita de haverem associações e conventiculos ainda que Maçonicos.—Disse que não. Que sabia que havia alguns jantares em casa de Domingos José Martins, e que em casa do Cabugá havia jogo á noute, mas que não temia nem receiava que fizesse, digo, que fosse para mau fim, por isso mesmo que la iam os Ministro com quem se visitavam reciprocamente.

« Perguntado que sendo o primeiro dever das supremas Authoridades constituidas vigiar sobre a conducta dos Povos que governam, e que dizendo a nossa Lei que é um impossivel moral que um Juiz não saiba os delictos commettidos no seu Termo dentro em oito dias, como é possivel que um Governador ignorasse o que se passava na sua capital no local da sua residencia e quasi debaixo das suas mesmas vistas, sendo tão publicas as associações em casa do Cabugal, que até mesmo nesta Côrte se sabiam no anno passado.—Disse que realmente não sabia nada; que os Ministros nada lhe diziam, que o frequentavam, e em conversa lhe diziam que iam á casa do Cabugal, e que alli havia jogo, as rondas não lhe davam parte de alguma desordem, ou associação suspeitosa e portanto julgava serem companhias innocentes.

« Perguntado se nos tempos proximos a uma deci

são sobre plantação de algodão tinha recebido uma carta anonyma que denunciava estas associações.— Disse que não recebeu carta anonyma avisando-o de associações, e só recebeu uma que continha uma invectiva forte a respeito dos tributos que se pagavam naquella capitania, da mesma natureza da outra que se havia remettido pela Secretaria de Estado dos Negocios do Reino, que procurando-se saber quem era o autor, foi dado o sobrescripto da carta que lhe foi directa a elle respondente ao Ouvidor Francisco Affonso Ferreira para endagar e conhecer quem era o autor, do que não resultou fim algum util, e remetteu tudo á Secretaria de Estado dos Negocios do Reino.

« Perguntado como é crivel que houvesse uma ignorancia absoluta de existirem taes conventiculos, se accresce a publicidade de se dizer morto com veneno o Cadete José Rufino por se suspeitar que era quem tinha delatado a Pedro Americo da Gama. — Disse que agora nas averiguações que fez nos primeiros dias de Março é que ouvio dizer a uns que José Rufino estava associado com os Pedreiros Livres : e o Brigadeiro Manoel Joaquim Barbosa de Castro, no mesmo dia seis de Março em que foi convocado ao Conselho de Guerra disse que se fallava ter sido morto com veneno o Cadete José Rufino por ameaçar fazer alguma declaração.

« Instado que bem se conhece sua omissão, porque se tivesse a necessaria cautella e vigia sobre o povo, havia de saber este rumor que a morte do Rufino causou, e que tendo feito as pesquizas necessarias, havia de apurar-se a verdade e evitar-se que rebentasse o vulcão.— Disse que a morte do dito José Rufino foi muito immediata á mesma revolução, e que só no dia seis de Março, como declarado tem, ouvio fallar nella ser de veneno. Novamente instado que a falta dessa noticia é culposa a um Chefe de Policia qual é o General. — Disse que os Magistrados nada diziam, as rondas não davam parte, as pessoas do povo não lhe davam aviso, como lhe podia chegar a noticia ? e era necessario que o General vivesse cercado de espias para ter taes conhecimentos.

« Instado que no Governador reside a suprema inspecção, vigiar e examinar si os Magistrados e mais Auctoridades constituidas cumprém com o seu dever e neste caso em questão sendo todos os Magistrados complices e réus, bem como succedeu quando Antonio Gonçalves Cruz fez roubar do Recolhimento da Gloria arrancando violentamente dos braços da Regente a filha de Pedro Americo da Gama, e que não fazendo justiça os Magistrados competentes, um facto desta natureza que turba a Ordem social, que é facto publico, em que não só se trata dos direitos da parte lesa, mas a Ordem Geral da Sociedade, qual o arrancamento violento de uma Clausura, e ficou impune e á salvo, sem castigo ou punição o aggressor. — Disse que este facto da filha de Pedro Americo da Gama está mui desfigurado, porque este homem não merece credito, porque lhe é desaffecto em razão de ter evitado que elle usurpasse uma Capella denominada do Porto de Gallinhas, usando para isso de falsidade em documentos e testemunhas que tudo foi presente a Sua Magestade, e se hade achar na Secretaria do Dezembargo do Paço e Secretaria de Estado dos Negocios do Reino Unido á requerimento do Brigadeiro Manuel Joaquim Barboza de Castro, e que igual, mente está affecto na Real Secretaria de Estado o facto do Cabugal em queixa que do Ouvidor deu o mesmo Pedro Americo da Gama.

« Perguntado que a desenvoltura e a falta de respeito e Amor dos Póvos de Pernambuco ao seu Legitimo Soberano era tanta em Pernambuco que da Devassa consta que na occasião que os Francezes invadiram Portugal e South entrou no Porto, o Cirurgião Mathias Carneiro Leão deu provas de prazer bradando na rua do Collegio de dia « *Alviçaras Senhor Lemos*, » e que ficou impune um tão execrando attentado qual o de tomar partido e applaudir desgraças do Reino;—Disse que ignora absolutamente este facto, porque so se recorda de ter reprehendido a um que foi o Cirurgião Jacintho por causa de partidos que reinavam uns a favor dos Francezes e outros a favor dos Inglezes; e com esta reprehensão acabaram as contestações que entre si tinham.

« Perguntado que não era possivel que alguem podesse fazer as denuncias de viva voz uma vez que estava cercado de pessoas todas traidoras, e que mostrava publicamente que as acoutava, como se verefica da publica demonstração que deu a favor do Padre João Ribeiro da Silva fazendo mudar de Olinda para o Recife a cadeira de Dezenho so afim de beneficiar, digo, de poder ser Regente do Hospital do Paraizo, no que não entrava bem publico algum, e so predilecção e util para o Padre,—Disse que tanto não acoutava aos traidores que informou contra a pertenção de Domingos Theotonio Jorge, e de José de Barros Lima, e que as Informações hão de estar na Secretaria de Estado dos Negocios da Guerra ; e emquanto ao Padre João Ribeiro, que de certo ninguem podia suppor ou esperar delle um tal acontecimento, porque era um sacerdote sizudo, e que tratava so dos seus Estudos : e que a mudança da cadeira foi de accordo entre elle respondente e o Bispo Diocesano por estar mui mal collocada em Olinda, aonde tinha muito poucos Discipulos, e que no Recife promettia maior concurrencia e vantagem, como se realisou, e por isso se manifesta que foi o bem publico a causa da trasladação e não o interesse do Padre.

« Perguntado que mais pessoas o fizeram sciente desse rumor ou boato suspeitoso e de temor proximo de alguma catastrophe.—Respondeu que José Gonçalves de Miranda referido por Elias Coelho Cintra confirmou o mesmo que o Elias havia dito, porque tambem da sua casa devassava a de Domingos José Martins, e se confirmou ter a mulher de José Gonçalves de Miranda dito ao marido que em um jantar de familia dicera José Maria Burbon em um brinde—Vivão os Brazileiros e morram os Marinheiros;—Os Brigadeiros Luiz Antonio Salazar Moscozo e Manoel Joaquim Barbosa de Castro referiram outro brinde ainda mais execrando feito pelo Secretario do Regimento de Artilharia José Marianno de Albuquerque a uma Senhora Brazileira cazada com um Europeu caxeiro de Antonio do Couto :—« A' saude das Senhoras Brazileiras, que não tiverem duvida de matarem os Marinheiros seus Maridos »—o que os ditos Bri-

gadeiros referiram no mesmo dia seis de Março de manhã.—Disse mais que o primeiro Tenente Luiz Deodato Pinto de Souza referira o que o Capitão do Regimento de Infantaria do Recife Antonio de Santiago dos Santos Lessa tinha ouvido ao Capitão José de Barros Lima, fallando-se em que os insurgentes do Rio da Prata tinhão sido batidos—« Pois é infelicidade nossa, porque si elles ficassem victoriosos havião de ajudar-nos a ser livres »—e que lhe dissera tambem o Alferes do Regimento do Recife Thomaz Pereira da Silva que indo de passeio em uma noute do mez de Fevereiro deste anno ao sitio da Estancia quando os Henriques faziam a sua festa na Igreja que ahi tem, vendo familiarizar-se muito com elles o segundo Tenente do Regimento de Artilharia Antonio Henriques Rebello, com quem tinha ido, e notando-lhe tanta familiaridade, respondera este : — « Deixa estar, é precizo tratal-os bem para nos ajudarem algum dia a ser livres »—Mas estas participações foram nas vesporas do dia seis, quando ja tratava de indagar os factos.—Disse mais que o Ajudante do Regimento de Linha do Recife Manoel de Souza Teixeira dois dias antes da explosão perguntou ao Sargento do seu Regimento Manoel Joaquim do Paraizo—« de que partido era ? » e que o Cirurgião Vicente Ribeiro dos Guimarães Peixoto, fallando em segredo com o Capitão de Milicias Joaquim Estanislau da Silva Gusmão, e perguntando a mulher deste que conversas eram aquellas, respondera :—« Como é Brazileira para a Paschoa o saberá, »—o que ella contou em segredo á mulher do Brigadeiro Manoel Joaquim Barbosa de Castro, e este o participou á elle respondonte no dia acima, digo dia cinco.

« E logo sendo pelo mesmo respondente lidas estas perguntas e respostas e perguntado se tinha alguma cousa a accrescentar ou diminuir.—Disse que tem a accrescentar que o Ouvidor Antonio Carlos algumas vezes lhe disse que ia jantar ou tinha jantado em casa de Domingos José Martins, ou na de Antonio Gonçalves da Cruz, e a respeito deste com especialicade na Casa de Campo que tinha junto ao Manguinho ; e acerca dos outros Mi

nistros que elle respondente sabia que elles lá ião, mas elles não lh'o dizião.

« E logo pelo dito Dezembargador dos Aggravos Juiz desta Devassa foi deferida ao referido Réo o Juramento dos Sanctos Evangelhos em um Missal delles, em que pôz a mão, e encarregado que bem e verdadeiramente jurasse a verdade acerca do que foi perguntado, e elle respondente disse a respeito de terceiros, e recebido por elle o dito juramento, debaixo delle declarou e disse que era verdade tudo que havia dito a respeito de terceiros nas suas respostas dadas neste auto. E por este modo houve o dito Dezembargador dos Aggravos, Juiz desta Devassa estas perguntas por feitas e acabadas; e mandou encerrar este auto em que damos nossas fés e assignamos com o dito Dezembargador dos Aggravos Juiz desta Devassa e com o Réo respondente; e eu Manuel Pedro Gomes, Ouvidor desta comarca e Escrivão da Devassa o escrevi e assignei.—Fragoso.—Caetano Pinto de Miranda Monte-Negro—José Barroso Pereira—Manuel Pinto Coelho.—Manuel Pedro Gomes.—E nada mais se continha no referido auto de perguntas, de d'onde extrahi o presente traslado por determinação do Dezembargador dos Aggravos da Caza da Suplicação do Brazil José Albano Fragoso, Juiz da respectiva Devassa, e vae sem cousa que duvida faça por mim conferido e pelo Ouvidor desta Comarca Manuel Pedro Gomes que servimos de Escrivães nesta Devassa, sobrescripto e assignado, a cujo eriginal me reporto. Rio de Janeiro, 29 de Agosto, digo, vinte nove de Agosto de mil oitocentos e desesete, e eu José Barroso Pereira, Ouvidor do crime da Casa da Suplicaçam o escrevi e assignei.—*José Barroso Pereira*—Conferido, *Manoel Pedro Gomes*.—Conferido.—*Manoel Pinto Coelho*. »

Conferida.— O Official, *José Thomaz de Oliveira Barbosa*,

O Director do Archivo Publico, *Joaquim Pires Machado Portella*.

—:—:—

RELATORIO

APRESENTADO AO INSTITUTO HISTORICO DE GOYANNA-PELA RESPECTIVA COMMISSÃO DE TRABALHOS HISTORICOS E ARCHEOLOGICOS NA SESSÃO DE 29 DE SETEMBRO DE 1871. (1)

I

Senhores.—A vossa commissão de trabalhos historicos e archeologicos vem hoje dar-vos conta de uma excursão, que acaba de fazer; e que foi coroada do mais feliz resultado,

E dizemos feliz resultado, porque conseguimos :— 1.º achar e descrever um dos marcos reaes, que em 1503 foram mandados plantar no littoral do Brazil, como symbolo de posse ; porque examinamos algumas peças historicas do tempo do dominio hespanhol, uma das quaes com a data de 1600 ; 3.º porque pesquizamos o local e ruinas da antiga capella de S. Miguel da aldeia do Siry, onde talvez foi baptisado o Potyguassú, ou D. Antonio Felippe Camarão ; e 4.º finalmente porque obtivemos do proprietario do engenho Itapirema alguns documentos de valor historico e de immediato interesse para a topographia desta comarca.

Permitti-me que vos faça o relatorio de tal excursão ; e que submetta a vossa consideração o juizo e parecer da commissão.

No dia 21 do corrente, partimos em direcção a Iguarassû, e alli chegamos por volta das 9 horas da manhã. Immediatamente nos apresentamos ao nosso consocio correspondente, o Sr. João Francisco do Amaral, pessoa importante daquella villa por sua posição social e instrucção, o qual se nos aggregou e nos prestou com

(1) Extrahido do *Jornal do Recife*, de 27 de Outubro de 1871.

o mais delicado cavalheirismo todo o auxilio, de que carecemos, para o bom resultado de nossos trabalhos.

Nesta excursão, era o primeiro empenho da vossa commissão examinar o marco real, que constava estar no littoral daquella villa, fronteiro ao engenho Amparo e n'um sitio chamado dos Marcos.

N'esse mesmo dia de nossa chegada, e pela volta das quatro horas da tarde, seguimos para esse lugar, acompanhados do dito nosso consocio o Sr. Amaral, e do Sr. tenente-coronel Jayme Galvão, tambem nosso socio correspondente, senhor do engenho Tabatinga, e da maxima parte desse sitio dos Marcos, que é como que dependencia do mesmo engenho.

O marco, que pela primeira vez que o vio o relator desta vossa commissão, estava escondido no meio de uma grande touceira de matto, agora estava inteiramente descoberto, graças ao cuidado que teve o Sr. Galvão de o mandar roçar.

O marco está bem defronte do engenho Amparo a uns duzentos passos do salgado, a essueste da matriz da Conceição, na ilha de Itamaracá, e esnordeste da capella do engenho Amparo da mesma ilha, ao nordeste da barra e sudueste da fortaleza de Santa Cruz no extremo oriental da ilha.

Na parte que está fóra do solo, méde o marco cincoenta e tres pollegadas de altura e de grossura trinta e oito e meia.

E' de marmore branco finissimo e granuloso, mas, pela sua vetestude, está ennegrecido, e como parecendo á primeira vista de granito cinzento.

De fórma circular, tem do lado de léste um escudo, como que pregado na columna, mas sendo effectivamente parte della.

No escudo, que mede vinte e quatro pollegadas de altura, e dezoito de largura, acima do ovado inferior do mesmo escudo, estão em relevo as armas reaes de Portugal, com os sete castellos, e os cinco escudetes, cada um delles com cinco arroellas.

O escudo é coberto pela corôa real, da fórma por que a usava el-rei D. Manoel, e cuja differença da de

D. João III, seu successor, se póde facilmente notar em quaesquer dos retratos desse tempo, como vem em Faria e Souza, *Epitome da Hist. de Port.*, em Pedro de Mariz, *Dial. de Var. Hist.* etc.

Descripto assim o marco, resta agora averiguar qual o symbolo historico, que elle representa.

A maxima parte dos escriptores, que se tem occupado da descoberta e primeiras explorações do Brasil, são concordes em dizer que em 1503, uma armada de seis caravellas, ao commando de Christovão Jacques, viera continuar no Brasil as explorações da armada de 1501, commandada por Gonçalo Coêlho.

Francisco da Cunha, ou quem quer que foi o anctor da *Descripção Geographica e Historica do Brasil*, diz a este respeito o seguinte :

« Mandou (D. Manoel) preparar logo outra armada de caravellas, que entregou a Christovão Jacques, fidalgo e de sua casa. Com o titulo de Capitão-mór, o mandou continuar nesta empreza. descobrindo aquella costa, e proseguio na sua averiguação, sondando baixos e rios, —*pondo padrões de armas portuguezas por onde ia passando, que para isso os levava em quantidade.* »

O padre Ayres do Cazal, na sua Corographia Brazilica, tom. 1ª pag. 33, testemunha, segundo os escriptores do seu alcance que os marcos conhecidos eram : 1.· um na enseada dos Marcos, entre a bahia da Traição e a Formosa : 2.· outro na entrada da Bahia de Todos os Santos : 3.. outro sobre a barra da Cananéa : 4.· outro sobre a ilha de Maldonado : e 5.· outro entre o ponto meridional da bahia de S. Mathias e a ponta chamada do Padrão.

Afóra o padre Ayres do Cazal, não vimos em outro algum escriptor individualizados estes cinco marcos, salvo o de Cananéa, que diz-se, fora visto por Gabriel Soares, sessenta annos depois ; e diz-se mais que este tal marco tinha a data de 1503.

Prescindindo de averiguar nesta occasião quem foram os chefes das armadas exploradoras de 1501 e 1503, o que tem sido tão debatido por escriptores modernos, e ate por Humboldt, que dá como chefe desta ultima

armada a Americo Vespucio, e limitando-nos a dizer, que parece mais provavel que fóra Gonçalo Coelho da primeira expedição, e o da segunda Christovão Jacques, vindo em ambas, como piloto cosmographo, o celebre Americo Vespucio, devemos ter como provado e incontestavel, que os padrões reaes, symbolizando a posse do Brasil pela coróa de Portugal, foram postos em 1503 não tanto pela data que Gabriel Soares viu no de Cananéa, que aliás nos parece posthuma e apocrypha; mas pelo testemunho dos escriptores coevos, que deixamos de citar, por não avolumar este relatorio.

Até aqui parece liquido, que este marco achado e descripto pela vossa commissão é um dos ditos marcos reaes levantados em 1503, e que por tanto essa preciosidade archeologica subsiste ahi a trezentos e sessenta e oito annos, Mas, pode suscitar-se uma duvida, que é prudente examinar com a lealdade, que se deve guardar na historia, e muito especialmente na hermeneutica dos factos.

O marco, como dissemos, está bem fronteiro ao engenho Amparo e no litoral do continente, que se estende entre Itapissuma e a foz do Iguarassú.

Suppõe-se, que de 1503 a 1527 fóra fundada uma feitoria na Ilha de Itamaracá, no lugar onde ainda hoje se notam as raras reliquias da villa da Conceição. Esta feitoria foi tomada pelos flibusteiros francezes; e a seu turno retomada por Christovão Jacques, e transferida para a margem esquerda, e sobre a foz do Iguarassú. Deixando de averigar o que ha de contraditorio em diversos escriptores a respeito desta feitoria, é incontestavel, que em 1531 essa feitoria existia, pois a ella aportou a esquadra de Martim Affonso de Souza, como consta do *Diario* de seu irmão Pero Lopes de Souza, futuro donatario da capitania de Itamaracá.

Na doação de oitenta leguas da costa do Brasil, que D. João III fez a Pero Lopes de Souza, a 4 de Setembro de 1534, lê-se o seguinte, logo no preambulo da respectiva carta:

« E as trinta leguas, que fallecem, começarão no rio, que cerca em redondo a ilha de Itamaracá, ao qual

rio eu ora puz o nome—Rio da Santa Cruz—e acabarão na Bahia da Traição que está em altura de seis gráos : e isto como tal declaração, que a cincoenta passos da casa da feitoria, que de principio fez Christovão Jacques pelo rio dentro ao longo da praia, se porá um pádrão de minhas armas ; e do dito padião se lançará uma linha, que cortará a loeste pela terra firme a dentro ; e a dita terra da dita linha para o norte será do dito Pero Lopes, etc. »

Na carta de doação de sessenta leguas da mesma costa, feita a Dnarte Coelho, a 10 de Março de 1534, ainda se lê o seguinte, em referencia ao exposto :

« As quaes sessenta leguas de terra na dita costa do Brasil se começarão no rio de São Francisco, que é do cabo de Santo Agostinho para o sul, e acabarão no rio, que cerca em redondo toda a ilha de Itamaracá, ao qual rio ora novamente ponho nome rio de Santa Cruz, e mando que assim se nomeie e se chame d'aqui em diante ; e isto com tal declaração, que ficará com o dito Duárte Coelho a terra da banda do sul, e do dito rio, onde Christovão Jacgues fez a primeira casa de feitoria ; e a cincoenta passos da dita casa da feitoria pelo rio a dentro ao longo da praia se porá um padrão de minhas armas ; e do dito padrão se lançará uma linha cortando a loeste pela terra firme a dentro, e a terra da dita linha para o sul será do dito Duarte Coelho, etc. »

Em vista destas terminantes e fidedignas disposições podia suppor-se, e mesmo julgar-se com todos os visos de probabilidade, que o marco, achado e descripto pela vossa commissão, era o da divisão das duas capitanias: de Pernambuco, dada a Duarte Coelho e de Itamaracá, dada a Pero Lopes.

A vossa commissão pensou e avaliou quanto lhe foi possivel esta natural objecção ; tanto mais que era talvez essa a opinião do vosso relator, antes do detido exame, e devidas confrontações, a que procedeu a commissão ; mas, em ultimo e consciencioso exame, somos de parecer, que o padrão achado e descripto é um dos da posse real, levantado em 1503, e não o levantado em 1534 ou 1535 para dividir as duas capitanias.

Os principaes fundamentos, em que nos estribamos para insistir nesta opinião, são os seguintes:

Ambas as respectivas disposições das doações são concordes em determinar, que o marco da divisão se devia pôr a cincoenta passos da feitoria para o lado do norte; e é sabido que a feitoria estava na margem esquerda do Iguarassú, e perto da foz.

Mas, á primeira inspecção, se reconhece, que o marco achado e descripto está para mais de mil e quinhentas braças para o lado do norte do rio Iguarassú e por tanto n'uma distancia incomparavelmente excedente aos cincoenta passos de que fallam as doações reaes.

Além disto, aquelle sitio desde tempos immemoriaes é chamado pela tradição e mencionado como tal em instrumentos publicos, sitio dos Marcos, o que dá bem a conhecer, que havia alli mais de um marco, provavelmente este, que encontramos, e que estava como esquecido e já afogado pelo matto, e outro que estará soterrado ou já extraviado; e cuja existencia só poderia verificar-se por meio de exames mais detidos e dispendiosos.

Uma outra circumstancia fortifica a vossa commissão na opinião, que vos apresenta: entre a coróa usada por D. Manoel e a usada por D. João III, ha differença no desenho. A de D. Manoel tinha, na parte superior do circulo frontal, relevo pouco levantado, como os que se usam em heraldica moderna nas coróas de barões; a de D. João III tinha umas hastes levantadas, hastes estas que ao depois levantou mais e as fixou D. Sebastião; e é como hoje usam as coróas reaes.

A coróa, que cobre o escudo do brazão do marco, que faz o nosso assumpto, é precisamente semelhante á que é usada nos retratos de D. Manoel.

Mas dir-nos-hão ainda os que possam ter opinião contraria á que vos apresentamos:—o padrão, visto em Cananéa por Gabriel Soares em 1563, pouco mais ou menos, tinha a data de 1503, e este, que agora foi achado e descripto, não tem data alguma.

Tudo nos faz presumir que essa data do padrão de

Cananéa, a ser veridica, não foi lavrada ou aberta em Portugal na quantidade dos que vieram em 1503.

A armada desse anno sahiu do Tejo ou porto de Lisbôa a 10 de Junho de 1503; e embora regressasse ao mesmo porto em 18 de Junho do anno seguinte, por se lhe haver perdido quatro das seis caravellas, é de crer, que tivesse vindo no designio de se demorar tempo sufficiente para continuar a completar as explorações, começadas em 1501.

Antes de proseguir, cumpre fazer uma rapida observação a respeito d'este marco de Cananéa com a data de 1503.

Na azeda polemica que teve o fallecido Abreu e Lima com o conego Januario e Sr. Varnhagem, é que vemos mencionada a circumstancia de ter sido visto por Gabriel Soares o marco de Cananéa, *Resposta* pag. 97.

Folheamos Gabriel Soares, e não vimos tal asseveração. O que temos no lugar respectivo foi o seguinte:

« A estas partes foi depois mandado por sua alteza Gonçalo Coêlho com tres caravellas de armada, para que descobrisse esta costa, com as quaes andou por ellas muitos mezes, buscando-lhe os portos e rios em muitos dos quaes entrou, e assentou marcos dos que para esse descobrimento levava. »

Ainda no mesmo lugar, *Roteiro do Brazil*, pag. 16, diz o seguinte:

« Logo ordenou outra armada de caravellas, que mandou a estas conquistas, a qual entregou a Christovão Jacques, fidalgo de sua casa, que nella foi por capitão-mór, o qual foi continuando no descobrimento desta costa, e trabalhou um bom pedaço sobre aclarar a navegação della, e plantou *em muitas partes* padrões que para isso levava.

Do testemunho deste benemerito e fidedigno escriptor, quasi coevo dos acontecimentos, por que o seu *Roteiro do Brazil* é anterior ao anno de 1587, não vemos nada de positivo a respeito do tal marco de Cananéa, com a data de 1503; e parece-nos haver confusão com este marco, e com o realmente achado em 1763,

como testifica Fr. Gaspar da Madre de Deus, nas suas *Memorias da Capitania de S. Vicente*, livr. 1.º pags. 34 e 35.

Referindo-se à viagem de Martim Affonso de Souza em 1531 e 1532, diz esse escriptor o seguinte:

« Deixando em terra a gente que trazia para povoar, fez embarcar a soldadesca e marinhagem da esquadra. Nesta derrota não só descobrio muitos portos, ilhas, enseadas, cabos, e rios incognitos; mas tambem levantou varios padrões nos lugares convenientes, para testemunharem a posse que tomava pela coròa de Portugal. Erigio o primeiro defronte da ilha da Cananéa, em outra a que chamam de Cardoso. »

Depois de estar occulto mais de dous seculos este padrão, achou-o o Coronel Affonso Botelho de Sampaio e Souza aos 16 de Janeiro de 1767, examinando aquelle territorio com intento de levantar uma fortaleza. »

Em vista destas rapidas considerações, não nos parece liquida a data de 1503 no supposto marco de Cananèa.

Alem de incrivel, seria absurdo datar os marcos em Lisbòa, onde não se podia prever o anno em que seriam levantados ; e si com effeito existia tal marco, e com tal data, deve antes crer-se que na occasião de se plantar lhe pozeram a data, por haver tempo para isso, ou que fosse posta pelo bacharel, que alli ficou degradado em 1501, e que ainda vivia trinta annos depois. (1)

Em todo caso, ou seja este marco, que acabamos de achar e descrever, um dos da posse real, mandado tomar por D. Manoel em 1503, ou seja o da divisão das duas capitanias de Pernambuco e Itamaracá, mandado pôr por D. João III em 1534, é fora de duvida ser este padrão um interessante monumento archeologico, que muito conviria salvar de algum vandalismo ou do risco de ir engrossar o alicerce de algum edificio, como já tantas vezes tem acontecido com outros objectos de valor archeologico e de recordação historica.

———

(1) Effectivamente, segundo o testemunho pessoal do Sr. Varnhagem, o marco em questão não tinha data alguma e fora alli plantado por Martim Affonso de Souza.

Nesta consideração, a vossa commissão vos propõe que por intermedio do nosso Exm. Presidente se communique ao Exm. Ministro do Imperio esta descoberta, que acaba de fazer o nosso Instituto, afim de que o Governo Imperial resolva a este respeito o que melhor julgar em sua sabedoria. (1)

E agora, senhores, permitti que eu continue a relatar-vos os demais trabalhos, que, além deste, emprehendemos em nossa excursão.

II

No immediato dia, 22 do corrente, acompanhados do nosso consocio, o Sr. Amaral, dirigimo-nos para a fortaleza de Itamaracá, atravessando o engenho Santa Rita, onde não ha muitos annos se achou uma especie de cemiterio de indios, com vasos e ossadas petrificadas.

Tambem atravessamos o Engenho Novo, um dos mais antigos daquella villa, onde se fundou um vinculo, hoje extincto, e cuja antiga capella apenas mostra actualmente as ruinas da capella mor.

Chegando em frente á fortaleza, o nosso consocio correspondente, o Sr. Capitão Chagas, nos facilitou transporte para atravsssar o canal ; e pela volta do meio dia, estavamos nessa historica fortaleza, que os hollandezes construiram e que denominaram Principe de Orange, e a qual foi restaurada em 1654, pondo-se-lhe o nome de Santa Cruz.

———

(5) O marco, a que se refere o nosso fallecido consocio, foi offerecido ao Instituto pelo coronel Jayme Galvão, o que consta do Relatorio do respectivo 1.º Secretario, apresentado na sessão magna anniversaria de 27 de Janeiro de 1889 e publicado na *Revista* n. 36. Nesse relatorio contesta o 1.º Secretario a opinião emittida pelo Dr. Rapozo de Almeida com relação a data em que foi chantado o referido marco. — *Nota da Redacção.*

Visitando esta fortaleza, não foi nosso fim descrevêl-a, por que isso é assumpto para uma memoria volumosa; mas tão somente para examinar umas peças de bronze antigas, que alli existem, e que por seu valor artistico, e pelas recordações gloriosas que nos suscitam, são dignas de attenção especial.

O commandante d'aquella fortaleza achando-se nessa occasião gravemente enfermo, mandou-nos franquear tudo pelo respectivo Almoxarife, o Sr. Antonio Joaquim de Freitas, que effectivamente se nos mostrou muito obsequiador.

A fortaleza de Santa Cruz de Itamaracá, pelo seu estado imprestavel, não tem mais razão de ser para o que fôra construida. Em poucos annos será um montão de ruinas; e somente servirá para attestar os gloriosos feitos, que ahi se deram durante a invasão e a expulsão hollandeza.

Desses tempos heroicos restam alli umas seis peças que a archeologia deveria descrever, e depois de descriptas serem collocadas em um museu militar.

Uma dellas, e com as armas portuguezas, talvez do tempo de D. João IV, é de ferro, as outras cinco são de bronze, e todas de calibre 38.

Tres são do tempo dos Felippes, com as armas reaes de Hespanha, primorosamente desenhadas, e uma dellas tem a data de 1600, e a marca de Bruxellas.

As outras duas parecem de fundição hollandeza: mas não podemos verificar essa conjectura, porque as culatras são collocadas no chão. (1)

Tambem é a commissão de parecer, que se communique ao mesmo Exm. Ministro do Imperio a existencia destas peças de valor historico. Haverá cinco ou seis annos, o governo imperial mandou ir para a côrte uma das duas peças de fundicção hollandeza, que se acharam na fortaleza do Brum. Essa providencia do governo deu a entender, que se queria fundar o projectado

---

(1) Posteriormente um dos membros da commissão alcançou examinar uma destas peças; e reconheceu que era hollandeza com o leopardo de espada alçada, a data de 1640; e o distico.

museu militar; e neste caso as peças, que examinamos não só pelo valor historico, como pelo merito artistico, são dignas de se collocarem em um estabelecimento de tal ordem.

No dia 23 regressamos de Iguarassú, e pelas nove horas da manhã estavamos em Itapirema, onde vimos no pasto do engenho e no lugar onde estivera a antiga capella do Desterro, uma lapide sepulchral, onde se lê o seguinte epitaphio :

SEPULTURA DO CORONEL ANTONIO CONTI, ANNO 1745. (1)

O proprietario d'aquelle engenho, o Sr. Dr. Almeida, nosso socio correspondente, dignou-se confiar-nos os importantes titulos daquella propriedade. Tanto mais de apreciar é o cavalheirismo deste vosso consocio, quanto é facto que nesses preciosos documentos ha alguns de muito valor historico.

III

Sahindo de Itapirema, depois das onze horas da manhã, chegamos por uma da tarde a aldeia de S. Miguel do Siry, de muita importancia historica.

Assentada n'um suave declive, que vai perecer no mar, a aldeia do Siry descobre um bellissimo e pittoresco panorama, cujo fundo de paisagem é rematado pelo mar e pela ilha de Itamaracá.

O empenho, que alli nos levou foi pesquizar os vestigios da antiga capella de S. Miguel e o hospicio de missionarios, que houve naquella aldeia.

Este empenho não era, nem é destituido de impor-

(1) Este Antonio Conti será o valido de Affonso VI ?

tancia, porque ha hoje em dia toda a probabilidade que nessa capella fôra baptizado o Potyassú, ou D. Antonio Felippe Camarão; e que nesse hospicio fora elle educado pelos missionarios franciscanos, e, depois de provecto, dirigido pelos missionarios jesuitas.

Com effeito, ainda ahi existem vestigios salientes da antiga capella, com muitas pedras que foram della, e cuja argamassa de cal já está em estado de petrificação

O hospicio tem ja passado por transformações, e ainda parte delle hoje serve de casa de vivenda a uma familia; mas o andar superior, de que ainda se lembram algumas pessôas antigas, ou desabou ou foi apeado.

A tradição de ter sido aquella a aldeia, de que o Camarão fôra capitão, é alli constante, e a ouvimos principalmente de um indio mestiço de alguns cem annos, o qual accrescentou ter ainda conhecido, como capitão d'aquella aldeia, um sobrinho do Camarão, chamado tambem Camarão, o Arco-verde.

Tal é, Srs., o resultado de nossa excursão de mez e dias, e tal é o fructo das diligencias que nella empregamos.

Goyanna 29 de Setembro de 1871.

F. M. Raposo de Almeida, relator.

Joaquim Raphael de Mello Junior.



BENTO TEIXEIRA PINTO

ESTUDO BIO-BIBLIOGRAPHICO

Quando a luz radiante da civilisação vae penetrando atravez das habitações dos povos barbaros, transformando-lhes a vida selvagem do estado primitivo, abrem-se-lhes as portas da vida intellectual, vão elles transpondo embora lentamente todos os gráos da vida social, da civilisação emfim; então, surge a poesia, esse fóco de luz, emanação celeste, e como que uma linguagem natural, é ella a expressão dos seus sentimentos e affectos, dos seus pezares e pensamentos, das suas façanhas e heroismos, porque em tudo isto transluz a poesia, pela sua harmonia, pela sua belleza e naturalidade.

A lyra dos trovadores, inspirando-se nas lendas e tradições, vae transmittindo á posteridade os feitos heroicos dos seus antepassados, vae passando de geração em geração todos esses factos que constituem o primeiro periodo da vida dos povos; depois, como as Vestaes da Roma pagã, vae conservando não só esse fogo sagrado do patriotismo, como tambem constituindo para as gerações vindouras um outro legado, como aquelle que receberam dos seus avós, transmittindo para elles os factos de que foram testemunhas, até que com o volver dos tempos, com a firmeza do throno da vida social, as investigações historicas venham lançar mão de tudo isso, depurar no cadinho da critica e da philosophia a sua essencia e construir esse monumento grandioso que se chama historia, reflexo da vida de todos os povos.

As sociedades na infancia, diz um escriptor, começam ensaiando, balbuciantes, a palavra ingenua das sen-

sações nativas: o sentimento da harmonia, uma das mais bellas faculdades humanas, gera o rythmo, o instincto da renovação moral, um dos mais claros attributos da nossa natureza, provoca a tradição; a aspiração constante do homem para Deus, revelação da sua origem celeste, inspira o maravilhoso. D'ahi vem os symbolos, as lendas e as narrações metrificadas, fontes perennes da historia, repositorio universal, oriundo da poesia, que assim foi e é o germen de todos os progressos sociaes; porque a um tempo contém a idéa e a forma a chamma que incende e fecunda os elementos da creação, e os archivos do espirito das primeiras sociedades, assim foram as primeiras historias cosmogonicas, religiosas e mysticas. Vem depois as idades heroicas; e achaes a historia na epopéa. Caminham os tempos; e, por fim, da Illiada nasce Herodoto.

A poesia, pois, abre o prologo da historia litteraria de todos os povos, e fornece os elementos da historia geral, porque suas impressões religiosas, suas idéas philosophicas, suas leis e seus preceitos moraes, seus conselhos e exhortações, tudo é revestido das côres brilhantes da imaginação e dos encantos da poesia.

Sem irmos procurar exemplos na historia de outros povos, porque encontramos entre nós mesmos a confirmação do que vimos de dizer, deparamos em os nossos aborigenes com a dôce e harmoniosa linguagem da poesia, ainda que em rudes versos devidos, não a pobreza da sua imaginação, aliás tão viva e ardente como o sól que illumina o nosso vasto paiz, mas á sua vida selvagem e falta de cultivo.

« Os jesuitas, diz um escriptor, trabalhando na catechese dessas tribus errantes, aproveitam-se do seu talento poetico, de sua lingua harmoniosa e flexivel, fazem versos pagãos com pensamentos christãos, e introduzem o theatro nas cidades que surgem no meio dos desertos, fazendo representar as comedias de Anchieta nos adros das igrejas e ás sombras das florestas.

« No unanime dizer dos viajantes, existiam poetas entre os americanos e polynesios; e pelo que diz particularmente respeito ás tribus brazileiras, possuiam os

seus Piagas e Nhengaçaras, cujas inspiradas estrophes tanto apraziam a Thevet e a Lery. »

A poesia e especialmente a musica, que com tanto gosto e habilidade professavam as indias, ainda que em seus rusticos instrumentos e cantatas, tiveram um grande desenvolvimento, devido unicamente ao insano e laborioso trabalho dos jesuitas.

Muitos escriptores attestam a tendencia dos indigenas para a poesia, avantajando-se na cultura dessa sublime arte os Tupinambás e depois as Goytacazes.

Refere o Commendador Antonio Joaquim de Mello, que entre os Caraibas, que ignoravam todas as artes, encontravam-se canções.

Spix e Martius, na sua viagem ao Brazil, colheram alguns fragmentos da poesia indigena, os quaes, segundo a opinião do Sr. J. Norberto, mostram que estes povos exagerados na sua linguagem, possuiam tambem um não sei que de jovial e satyrico em suas poesias.

Martiniére, nas suas viagens, falla-nos tambem das *canções brazilienses* dos nossos indios, e das suas tradições nellas conservadas, e finalmente Santa Rita Durão no seu poema epico o *Caramurú*, diz :

....

« Que a antiga tradição nunca interrupta
« Em cantigas, que o povo repetia,
« Desde a idade infantil todos comprehendem,
« E que dos paes e mães cantando aprendem.

« Que eram pedaços das canções, que entoam,
« As que ouvia a Guepeva (e talvez tudo)
« Que em poetico estylo doces sôam,
« Feitas por sabios de sublime estudo.
« Que alguns entre elles com tal estro vôam,
« Que envolvendo-se o harmonico no agudo,
« Parece que lhe inflamma a phantasia
« Algum nume, se o ha, da poesia.

....

Não podia pois no Brazil deixar de influir essa lei natural, essa tendencia que universalmente tem presidido ao despontar da aurora da civilisação de todos os povos; e assim, não nos restando monumento algum da poesia indigena, o primeiro livro segundo a chronologia, o marco que abre esse immenso campo que se chama litteratura brazileira, é um poema, uma epopéa nacional.

Na velha Luzitania, exaltada e immortalisada pela lyra de Camões, o primeiro élo da cadeia hierarchica dos homens de lettras, é D. Diniz, em cuja fronte resplende a coróa da realeza e a coróa de poeta. Aqui, no vasto imperio Sul Americano nesta parte do mundo de Colombo, o vulto que assoma logo ao transpor-se o limiar do immenso monumento da nossa historia litteraria, é Bento Teixeira Pinto.

Ali, é o *Cancioneiro*, escripto na linguagem da infancia do idioma portuguez, deixando ainda ver os resaibos da poesia provençal; aqui, é a *Prosopopéa*, escripta na epocha da Renascença das lettras, no seculo de Camões, quando a lingua portugueza já havia attingido a uma das suas maiores epochas de esplendor.

Entremos pois, no templo consagrado á memoria dos nossos homens de lettras, e entretenhamo-nos por um pouco com o vulto que logo deparamos ao penetrar os seus umbraes.

Esse vulto empunhando ao mesmo tempo a lyra de poeta, e a penna de historiador, trazendo na fronte a coróa do genio, é Bento Teixeira Pinto, natural de Pernambuco.

*
* *

As investigações historicas, muitas vezes remontando-se ás tradições, ahi vão buscar os materiaes de que precisam para levantar o seu monumento; e tomando-as por guia, como unico fanal que a póde conduzir ao porto de suas aspirações, por entre um labyrintho de escolhos e recifes, ahi vão buscar um apoio, um ponto de partida.

N'este caso nos achamos a respeito de Bento Teixeira Pinto. Bem pouco, ou mesmo quasi nada a seu respeito nos legaram os nossos antepassados; e assim, guiando-nos pela constante tradição, dizemos ter sido o berço do nosso poeta a freguezia de Muribeca, situada a quatro leguas ao Sudoeste da cidade do Recife, e a uma dos celebrados montes Guararapes, tendo nascido no anno de 1545, segundo o Sr. Conselheiro J. M. Pereira da Silva, nos seus *Varões Illustres do Brazil.*

Foi Bento Teixeira Pinto o primeiro brazileiro que cultivou a litteratura e principalmente a poesia; e segundo uma competente autoridade, o mesmo Sr. Pereira da Silva, foi elle um poeta distincto e escriptor de gosto.

Bento Teixeira Pinto passou a flôr da sua mocidade engolphado no cultivo da poesia, historia e sciencias naturaes, e no estudo dos classicos latinos e hespanhóes, cujas linguas lhe eram familiares, como se deprehende dos seus escriptos.

Pelo seu tempo, bem insignificantes, ou quasi nenhuns, eram os meios que proporcionava a nascente colonia de Pernambuco a quem tinha desejos de possuir conhecimentos superiores, e de adquirir um certo gráo de illustração; e Bento Teixeira, ávido de possuir essa illustração, que somente na metropole se adquiria, emprehendeu uma viagem á Portugal.

Aos 16 de Maio de 1565, quando talvez contasse os seus vinte annos, partiu Bento Teixeira, á bordo da náo *Santo Antonio*, em companhia de Jorge de Albuquerque Coelho, terceiro Donatario de Pernambuco, ao qual era muito dedicado, e sob cujos auspicios talvez tivesse emprehendido essa viagem; mas estando contraria a maré e os ventos ao rumo que levava o navio, arrastaram-no de encontro aos baixos de Olinda. Grandes avarias e damnos resultou d'isto; e pela demora da necessaria reparação do navio, somente se effectuou de novo a partida aos 29 de Junho do mesmo anno.

Com prosperos ventos e em bonançosos mares, navegou os primeiros dias em sua rota a náo *Santo Antonio*. Mas pouco depois enfureceram-se os mares e os ventos, que tudo ameaçavam destruir; e finalmente,

para cumulu de maiores desgraças, cahiu presa dos corsarios que a deixaram roubada e desmantellada, e sem poder mais governar-se. Assim continuaram passageiros e tripolantes os ultimos dias de sua tormentosa e atribulada viagem.

O que soffreram Bento Teixeira e seus companheiros de viagem, a não a sossobrar a cada momento, o ataque dos corsarios francezes que de todo a roubaram e o lamentavel estado em que estes os deixaram, até que, extenuados, e quasi mortos surgiram á vista do cabo da Roca, arrastados pelas correntes, prestes a dar á costa, se uma caravela portugueza não lhes désse um cabo, conduzindo-a ao porto de Cascaes, é descripto, segundo a opinião de alguns escriptores, pelo proprio Bento Teixeira, desenhando esse lugubre quadro com tintas vivas e variegadas, com traços tão firmes, que commove e enternece a quem o lê e ao mesmo tempo inspira enthusiasmo, pelo heroismo e abnegação que ostentou aquella gente, sem recursos e sem alimentos, abandonada em um navio desmantellado, a mercê das ondas, em meio do immenso oceano!

Aportando Bento Teixeira Pinto a Portugal, foi com os seus companheiros em romaria á Nossa Senhora da Luz, cumprir os votos solemnes que haviam feito, quando de envolta com os elementos enfurecidos, luctavam com os corsarios, como elle proprio descreve na sua Prosopopéa,

A' cidade de Ulysses destroçados,
Chegaram da fortuna e reino salso,
Os templos visitando consagrados,
Em procissão, e cada qual descalço.

Algum tempo demorou-se em Lisbôa Bento Teixeira Pinto ; mas em 1583 já estava de volta em Pernambuco, pois nesse anno tinha a seu cargo em Olinda a cobrança dos dizimos, e em 1591 dirigiu uma expedição contra os Pitiguares, por haverem dado um assalto nas mattas de páo-brazil e morto alguns colonos.

Em Pernambuco entregou-se á vida agricola, foi

senhor de um engenho, ensaiou a plantação e cultura do trigo, e descobriu a malagueta. Em 1599 seguiu de novo para Portugal, e ahi esteve até 1607, quando regressou a Pernambuco, e julga-se pelos seus escriptos, que por algum tempo esteve nas possessões portuguezas das Indias.

Eis unicamente o que podemos obter da vida d'esse illustre pernambucano.

Passemos agora a encaral-o como homem de lettras poeta e historiador.

* *
*

A Prosopopéa, poema em oitava rima, impresso em Lisbôa no anno de 1601, é a unica obra que corre com o nome de Bento Teixeira Pinto, e cuja autoria não lhe foi contestada.

Até bem pouco tempo, era essa epopéa pernambucana apenas conhecida, quasi que assim se póde dizer, pelo titulo, pois apenas havia noticia de um exemplar existente na Bibliotheca Publica de Lisbôa ; hoje porém, graças ao inesperado achado de um outro exemplar na Bibliotheca Nacional do Rio de Janeiro, acha-se bastante vulgarisada por uma reimpressão feita em 1873 na typographia do Imperial Instituto Artistico, conservando-se o mesmo formato, typo, orthographia, e cuidadosamente reproduzidas as suas gravuras, devido tudo isso, aos esforços do laborioso e illustrado Dr. Benjamim Franklin Ramiz Galvão.

«Esta joia bibliographica, diz o Sr. Dr. Ramiz Galvão, foi encontrada na extensa e riquissima collecção *Barbosa Machado*, que é um dos inestimaveis thesouros da Bibliotheca Nacional. »

. . . .

« Ainda que lhe poderiamos apontar alguns versos de inspiração feliz, cumpre reconhecer que não é grande o merecimento poetico da *Prosopopéa* ; mas seu valor historico e bibliographico não tem contestação possivel,

e elle sobe de ponto ao considerar-se que é este o unico trabalho pertencente ao nosso conterraneo Bento Teixeira, de quantos lhe foram attribuidos pelo douto abbade de Santo Adrião de Sever. E' esta pelo menos a nossa humilde opinião, depois do que tão sabiamente ponderou o Sr. Barão de Porto Seguro. »

A publicação da Prosopopéa feita em 1601, foi em segunda edição, sendo tanto essa como a anterior, de mil exemplares, e assim, cremos que a impressão da primeira edição foi pelos annos de 1584.

Tratando a Prosopopéa dos feitos de Jorge de Albuquerque Coêlho, e particularmente da batalha de Alcacer-Kibir, ferida aos quatro de Agosto de 1578, na qual tinha tomado parte, assim como seu irmão Duarte de Albuquerque, e ficando elle prisioneiro na cidade de Fez, só em 1582 conseguiu a liberdade e voltou a Portugal, e assim vê-se que, somente por esse tempo poderia Bento Teixeira compor a sua epopéa, cujos apontamentos sem duvida lhe foram fornecidos pelo proprio Jorge de Albuquerque.

Como uma curiosidade ortho-bibliographica, consignamos o titulo e a descripção artistica do livro, segundo a reproducção do exemplar de 1601.

Lê-se na primeira pagina ou frontespicio, o titulo seguinte :

A Iorge Dalbuquerque Coelho, Capitão & Gouernador de Paranambuco.

Depois desta dedicatoria, vêm-se estampadas toscamente as armas dos Coelhos e Albuquerques, e abaixo esta indicação :

Em Lisbôa : Impresso com licença da Sancta Inquisição : Por Antonio Aluarez.

Anno MCCCCCCI

E na segunda pagina :

Prologo dirigido a Iorge Dalbuquerque Coelho, Capitão, & Gouernador da Capitania de Paranambuco, das partes do Brazil da noua Lusitanea, &c.

Eis o prologo :

« Se he verdade, o que diz Oracio, que Poetas, &
« Pintores, estão no mesmo predicamento ; & estes pera
« pintarẽ perfeytamente huã Imagem, primeyro na lisa
« tauoa fazem riscunho, pera depois irem pintando os
« membros della extensamente, até realçarem as tintas,
« & ella ficar na fineza de sua perfeyção : Assim eu que-
« rendo dibuxar com obstardo pinzel de meu engenho a
« viua Imagem da vida, & feytos memoraueis de vossa
« mercê, quis primeyro fazer este riscunho, pera depois
« sendo-me concedido por vossa merce, yr muy parti-
« cularmente pintando os membros desta Imagem, se-
« não me faltar a tinta do fauor de vossa mercê, a quem
« peço humildemente, receba minhas Rimas, por serem
« as primeyras primicias com que tento seruilo : E por-
« que entendo, que as aceytará com aquella beneuolencia
« & brandura natural, que custuma, respeytando mais
« a pureza do animo, que a vileza do presente. Não
« me fica mais que desejar, senão ver a vida de vossa
« merce augmentada, & estado prosperado, como todos
« os seus subditos desejamos. Beija as mãos de vossa
« merce. Seu vassallo.—*Bento Teyxeyra.* »

Termina a pagina, em que finda este pequeno prologo, um quadro representando uma vista de mar. Depois segue-se o poema, o qual consta de quatro partes : a primeira é uma pequena exposição do fim ou objecto do poema, invocação e dedicatoria ; a segunda é a narração ; a terceira descreve os recifes de Pernambuco, a quarta, finalmente, é o canto de Proteo.

Na Prosopopéa ostenta Bento Teixeira muita erudicção, e ha versos de verdadeira inspiração poetica, tanto pela elevação do pensamento, como pela arte com que os desenvolve e pela pompa com que os reveste.

A historia, e principalmente a mythologia, seguidas no seu poema, como havia feito Camões, de quem foi contemporaneo, na immortal epopéa dos Luziadas, tudo revela os conhecimentos e illustração de Bento Teixeira Pinto.

A Prosopopéa canta o valor de Jorge de Albuquerque Coêlho, natural de Olinda, terceiro Donatario de Pernambuco ; e ao mesmo tempo, *per accidens*, como colorido do quadro, trata de Duarte de Albuquerque, da opulencia de Olinda, das guerras dos indigenas, e do valor do primeiro Donatario, Duarte Coêlho, o fundador de Pernambuco.

Como Camões, cuja escola seguiu Bento Teixeira, imitando até na Prosopopéa algumas passagens dos Luziadas, começou expondo o objecto de sua epopéa, e assim diz :

Cantem poetas o poder romano,
Submettendo nações ao jugo duro,
O mantuano pinte o rei troyano,
Descendo á confusão do reino escuro ;
Que eu canto um Albuquerque soberano
Da fé, da chara patria firme muro,
Cujo valor e ser que o Céo lhe inspira,
Pode estancar a lacia e grega lyra.

No entretanto, afastou-se o nosso poeta do uso do tempo, das invocações mythologicas ; e neste ponto não seguiu a Camões, ainda que na Prosopopéa, a mythologia figure de envolta e de mãos dadas com a historia antiga e contemporanea. Invocou pois a verdadeira divindade, e assim, como que em phrases desdenhosas dos falsos deuses, chama somente em seu auxilio o Deus Supremo, o Creador dos Mundos.

As Delphicas irmães chamar não quero,
Que tal invocação é vão estudo,
Aquelle chamo só, de quem espero
A vida que se espera em fim de tudo.
Elle fará meu verso tão sincero,
Quanto fôra sem elle tosco e rudo,
Que p'la razão negar, não deve o menos,
Quem deu o mais a miseros terrenos.

Na Prosopopéa ha muitos versos vasados pelos moldes de Camões; e se Bento Teixeira não conseguiu emparelhar seus vôos com os do primeiro epico contemporaneo, como o chama o erudito Sotero dos Reis, porque subir tão alto só o póde fazer um genio, como Luiz de Camões, ao menos fitou o vôo altivo da aguia, e tentou esboçar quadros como o de Tritão, a semelhança de um outro, feito com immortal perfeição pelo Virgilio portuguez.

Camões representa Neptuno ordenando a Tritão que convoque os deuses dos mares, para se reunirem na sua caverna, afim de receberem os portuguezes. Bento Teixeira apresenta-nos Tritão surgindo do mar, cortando as prateadas ondas do Atlantico, a embocar a sua trombéta, convocando as divindades marinhas; e chegadas, fal-as assentar sobre a lagem da entrada da barra do Recife, vulgarmente chamada Tartaruga. Depois, como Virgilio nas suas Georgicas, faz apparecer Proteo, que tinha o conhecimento do futuro, e dando-lhe a palavra, fal-o, prognosticando, entrar no assumpto do poema.

Pretender imitar Camões é um arrojo; e conseguir imital-o, com a naturalidade, harmonia e feliz inspiração com que o fez o nosso poeta, é uma gloria.

A muitos talvez pareça enfraquecido o merito de Bento Teixeira pelas imitações de que temos fallado; lembrem-se porém esses, de que o proprio Camões imitou muito, principalmente de Virgilio, e de que este por sua vez imitou muitissimo, como tem sido commentado.

Ariosto, Tasso, Racine, Milton, Voltaire, Côrte

Real, Sá de Menezes e outros poetas imitaram a Virgilio e muitos, por sua vez, a estes tem imitado.

E' que os poetas aprendem um dos outros, diz Odorico Mendes ; o que nada obsta ao talento e a força creadora, antes, como diz Mme. de Stael, fallando de Petrarcha e de seus profundos estudos,*conhecer muito serve para inventar, e o genio é tanto mais original quanto, semelhante as forças eternas, sabe estar presente a todos os seculos.*

Acabamos de ver como Bento Teixeira imitou Camões ; passamos agora a apresentar um outro quadro em que o nosso poeta foi beber inspiração em Virgilio, em cuja pintura ostentou a mesma habilidade, naturalidade e perfeição. Original deste quadro são os versos 333-344 do Livro quarto das Georgicas.

Virgilio teve por traductor ou interprete dos primorosos monumentos que nos legou a Odorico Mendes, aquelle que na lingua portugueza melhor o comprehendeu, melhor o interpretou ou traduzio, segundo a opinião de competentissimas auctoridades; e assim damos a traducção dos versos imitados de Virgilio, feita por Odorico Mendes :

A mãe lá do seu thalamo os lamentos
Sentiu. Cardavam-lhe em circuito as nymphas
Milesia lã tingida em vitreo fuco:
Drymo e Xantho e Philódoce e Ligéa,
Pelo alvo collo as nitidas madeixas ;
Neséa e Spio, Cymodoce e Thalia ;
A de Lucina em lides já provada
Flava Lycarias, com Cydippe virgem:
Prole ambas do Oceano, Clio e Beroe,
De ouro e pelles de côr ambas trajadas;
E Ephyre e Opis e Asia Deiopeia,
E Arethusa veloz do coldre falha.

Eis agora os versos imitativos de Bento Teixeira Pinto :

Thetes que em ser formosa se recrea,
Traz das nymphas o côro brando e dôce
Climene, Ephira, Opis, Panopea,
Com Beroe, Thalia, Cymodoce,
Drymo, Xantho, Lycarias, Deiopea,
Arethusa, Cidippe, Philodoce,
Com Eristhéa, Espio, Semideas,
Apoz as quaes cantando vem sereas.

A descripção do *Recife de Pernambuco* é tambem um dos quadros de mais belleza, naturalidade e simplicidade, e por si só constitue uma das bellezas da Prosopopéa.

Onde Bento Teixeira Pinto mais se elevou foi no canto de Proteo, descrevendo as façanhas, intrepidez e valor dos irmãos Duarte e Jorge de Albuquerque Coêlho. Os versos que descrevem os seus feitos na famosa batalha de Alcacer Kibir, o episodio em que Jorge de Albuquerque entrega o seu cavallo a El-Rei D. Sebastião, a morte de Duarte de Albuquerque, e o destroço do exercito portuguez tocam ao sublime.

E assim, a Prosopopéa, que na ordem chronologica occupa o primeiro lugar do immenso catalogo dos livros produzidos por escriptores brazileiros, é tambem uma das primeiras obras, pelas galas e atavios poeticos com que é adornada.

* * *

Duas obras existem sob o nome de Bento Teixeira Pinto, mas que alguns escriptores lhe contestam.

A primeira, é a *Relação do naufragio que fez Jorge de Albuquerque, vindo de Pernambuco em a não Santo Antonio em o anno de 1565*, impressa em Lisbôa em 1601, e appensa á Prosopopéa. Outros escriptores porém, mais antigos, taes como o Abbade Diogo Barbosa Machado, na sua *Bibliotheca Luzitana* e Bernardo Gomes de Brito, na sua *Historia Tragico-Maritima*, onde no segundo volume, impresso em Lisbôa em 1736, na Officina da Congregação do Oratorio, transcreve a

Relação do Naufragio, da pagina 1 a 59, a dá como escripta por Bento Teixeira Pinto.

Além de outras circumstancias que apresenta o Visconde de Porto Seguro, para negar a autoria dessa obra a Bento Teixeira, publica uma nota antiga, em manuscripto, lançada sobre o exemplar existente na Bibliotheca Nacional de Lisbôa, a qual é a seguinte :

« Antonio de Castro, mestre do Senhor D. Duarte « escreveu este naufragio ; e Bento Teixeira Pinto fez a « Prosopopéa que vem junto no fim. E é um engano « dizer-se na reimpressão que se fez com o titulo de His- « toria dos Naufragios, onde viciaram este e lhe deram « por autor Bento Teixeira Pinto o que é falso, pois foi « o dito Antonio de Castro, como consta adiante na sex- « ta lauda deste livro, cujo paragrapho e noticia lhe tira- « ram e emittiram com outras mais. »

A vista das judiciosas ponderações do Visconde de Porto Seguro e, em falta de dados mais positivos, opinamos que, se Bento Teixeira não é o autor da *Relação do Naufragio*, corrigiu-a talvez e deu-a á publicidade em 1601 com a sua Prosopopéa, sem comtudo comprehendermos o interesse que teria em publicar, juntamente com um trabalho seu, um outro estranho !

Além da publicidade que tem tido essa obra, como já mencionamos, encontram-se tambem no volume 13 das Revistas do Instituto Historico de Rio de Janeiro, á pagina 297, e no *Novo Orbe Seraphico* do Padre Jaboatão alguns extractos.

A *Relação do Naufragio*, diz o Sr. J. Norberto de Souza e Silva, que vira a luz pela primeira vez em 1601, trinta e seis annos depois deste acontecimento, é interessante pela narração de tantas desgraças a par de tanta resignação para supportal-as e contém algumas noticias que interessam a historia dessas luctas renhidas, que tiveram os conquistadores com os naturaes do paiz, primeiro que de todo podessem delles triumphar.

*
* *

Outra obra tambem geralmente attribuida a Bento

Teixeira, que se julga ter sido escripta pelos annos de 1618, é os *Dialogos das grandezas do Brazil, em que são interlocutores Brandonio e Alviano.* Esta obra interessantissima pelas variadas noticias historicas e geographicas que dá de todas as capitanias do Brazil, conservava-se em manuscripto na bibliotheca do Conde de Vimieiro, constante de cento e seis folhas, segundo affirma Barbosa Machado, e do seu auctor faz especial menção o addicionador do *Epitome de la Bibliotheca Oriental y Occidental,* escripto pelo peruano Antonio Leão de Pinello.

Os Dialogos das grandezas do Brazil, começou a ter publicidade no terceiro volume do *Iris*, periodico redigido pelo Conselheiro José Feliciano de Castilho Barreto e Noronha e publicado no Rio de Janeiro em 1848-1849; mas apenas se completou a publicação do primeiro dialogo, e sobre o seu valor disse o seguinte: A obra, que hoje encetamos, tem por titulo-Grandezas do Brazil—; foi composta por Bento Teixeira, e suppomol-a do anno de 1618 por varias razões, e particularmente por uma phrase que o autor emprega fallando do Rio Grande: é em forma de dialogo. O noticiosissimo autor, com quanto ás vezes demasiadamente credulo, tem muita graça no dizer, e dá importantes informações sobre as cousas do Brazil n'aquelles tempos.

O manuscripto desse trabalho que se julgava perdido, assim como uma copia que existia na Bibliotheca Publica de Lisbôa, talvez seja um, ou outro, o de que se serviu o conselheiro Castilho, para publicação do *Iris*. No entretanto o Visconde de Porto Seguro encontrou uma copia dos *Dialogos das grandezas do Brazil* na Bibliotheca de Leyde, na Hollanda, e desta fazendo uma outra, e « entendendo que na patria querida do autor é que o seu escripto devia ser dado a estampa pela primeira vez, » fel-o entregar ao Sr. José de Vasconcellos, o qual incumbindo ao Sr. Dr. J. H. Duarte Pereira de fazer as correcções orthographicas, que necessario fossem para facilitar a leitura e intelligencia desse escripto, abriu espaço nas columnas do seu conceituado

jornal para esse trabalho, que hoje se acha publicado nas Revistas do Instituto.

Sem escrever uma obra de tanto folego e tão completa sobre o Brazil, quanto a do seu contemporaneo Gabriel Soares, diz o Sr. Dr. Duarte Pereira nas palavras que precederam a publicação desse trabalho, o autor dos *Dialogos*, occupando-se de preferencia com as capitanias do norte e especialmente com a de Pernambuco, nos transmittiu curiosas noticias sobre a sua agricultura, commercio, rendas, flora e fauna, classes de que se compunha a população, etc,. revelando deste modo que possuia a mesma instrucção variada, e era dotado do mesmo talento de bem observar, do mesmo espirito penetrante e avisado que o do bem conhecido escriptor dos fins do seculo XVI.

Hoje porém, já não é duvidosa a autoria dessa obra de Bento Teixeira Pinto. O Visconde de Porto Seguro, que outr'ora tantas duvidas oppunha sobre isso, depois, « baseado em razões tão concludentes que o demoveram da opinião que a principio defendera, dá a paternidade dos *Dialogos* ao pernambucano Bento Teixeira Pinto, como lh'a dava o abbade Barbosa Machado, e parece ser tradicional. »

A principal causa que outr'ora lhe *parecia* existir, para ser negada a autoria dessa obra ao nosso conterraneo, e para a dar a um tal Brandão, natural ou morador em Pernambuco, é simplesmente ser *Brandonio* um dos interlocutores dos *Dialogos* ! No entretanto, Barcia, (autor que conhecemos por citação) dá como de Bento Teixeira uma, senão identica, ao menos semelhante obra:—*Tratado de la grandeça e fertilidad de la provincia del Brazil, á Nueva Lusitanea, e discripcion de Pernambuco.*

Hosannas pois, está conquistada mais essa corôa para o poeta e historiador pernambucano Bento Teixeira Pinto. E ainda que os nossos sabios bibliographos se esforcem e consigam talvez demonstrar-nos que Bento Teixeira não é o autor dos Dialogos das Grandezas do Brazil, e da Relação do naufragio, fica-nos a Prosopopéa, para attestar e exaltar os meritos do primeiro brazileiro que

manejou a penna de historiador e tangeu a lyra de poeta.

Além da Prosopopéa, e dos outros escriptos que deixamos apontados, encontra-se ainda da lavra de Bento Teixeira Pinto algumas poesias avulsas, como sejam : sonetos, eglogas e cantatas pastoris « de algum merecimento » na *Phenix Renascida*, ou *Collecção de obras dos melhores engenhos portuguezes*, periodico que se publicou em Lisbôa pelos annos de 1716 a 1720, hoje rarissimo.

Cremos porem, servindo-nos da propria autoridade de Bento Teixeira, que elle escreveu mais outros trabalhos, que talvez ficassem ineditos, vindo por conseguinte a perder-se; o que se deprehende destes versos da sua Prosopopéa.

Não mais espirito meu que estou cansado,
Neste diffuso, largo e triste canto,
Que o mais será depois de mim cantado,
Por tal modo que cause ao mundo espanto.

....

Bento Teixeira diz modestamente que a sua *Prosopopéa* é apenas *um rascunho da vida e feitos memoraveis de Jorge de Albuquerque, para depois sendo-lhe por elle concedido, mais particularmente delle se occupar, se não lhe faltasse a tinta do seu favor.*

Cremos pois, que Bento Teixeira, sobrevivendo muitos annos á esses compromissos, tivesse tido tempo de escrever outras obras, o que sem duvida o fez, sendo para lamentar que se perdessem, pois talvez tratassem de assumptos peculiares á nossa historia.

Agora duas palavras sobre o *Curso de Litteratura Portugueza e Brazileira*, trabalho do illustre maranhense Francisco Sotero dos Reis, com relação a Bento Teixeira Pinto.

Depois de haverem tratado de Bento Teixeira Barboza Machado, Innocencio Francisco da Silva, J. Nor-

berto, Pereira da Silva e outros escriptores, esperavamos que Sotero dos Reis no seu *Curso de litteratura* consagrasse algumas paginas ao primeiro brazileiro que honrou a sua patria com as producções de seu talento.

Verdade é, que, no tempo em que Sotero dos Reis escreveu aquelle seu livro, ainda não se havia vulgarisado a Prosopopéa, o que se deu algum tempo depois com a reproducção que fez o Dr. Ramiz Galvão, em 1873. Vê-se pois que era impossivel tratar do nosso poeta em um artigo especial, pois a Prosopopéa não era bem conhecida, e as suas outras obras lhe eram contestadas. Mas isso não impedia que ao menos mencionasse o seu nome, nome esse que não lhe podia ser desconhecido, e essa omissão tanto mais sensivel é, quando tão largamente tratou da parte relativa a Portugal, que quasi absorveu toda a obra!

Na parte relativa a Portugal, mais conhecida no Brazil que a nossa propria historia litteraria, pelo muito que se ha escripto nesse genero, remontou-se Sotero dos Reis a sua origem, e até a propria formação do idioma portuguez e do seu desenvolvimento, extractando algumas das primeiras composições litterarias dos tempos romanticos; na parte relativa ao Brazil, porém, partiu de José de Santa Rita Durão, com o seu poema epico o *Caramurú*.

E assim, alem de Bento Teixeira, esqueceu-se de mencionar outros escriptores anteriores áquelle, entre os quaes figuram Gregorio de Mattos, Guerra, Sebastião da Rocha Pitta, Alvarenga Peixoto, o Padre Jaboatão e outros talvez.

O Curso de litteratura de Sotero dos Reis consta de quatro volumes in 4.º com mais de trezentas paginas cada um, e a parte relativa ao Brazil começa á pagina 171, do *quarto volume*, comprehendendo apenas apreciações sobre Santa Rita Durão, José Bazilio da Gama, Souza Caldas, Odorico Mendes e Gonçalves Dias!

Cumpre-nos pois, notando esta omissão do illustre maranhense, talvez involuntaria, reivindicar os nossos foros e sem ter actuado em nosso animo o espirito de bair-

rismo, proclamarmos bem alto o nome do nosso conterraneo Bento Teixeira Pinto.

Assim, colloquemos o busto do nosso illustre conterraneo no primeiro plano do immenso quadro dos nossos homens de lettras, porque as suas obras, na lista chronologica da nossa bibliographia, occupam o primeiro logar; o seu nome constitue, na phrase do Dr. Joaquim Manoel de Macedo, o primeiro élo da immensa cadeia de litteratos e poetas do Brazil.

Pernambuco, pois, a terra que viu nascer Bento Teixeira, ufana-se da primasia do logar de honra que occupa no Pantheon dos nossos homens celebres, dos nossos escriptores, dos nossos poetas, em nossa historia litteraria emfim, tão dignamente representada pelo inspirado autor da *Prosopopéa*—Bento Teixeira Pinto.

F. A. P. DA COSTA.

PROSOPOPÉA

DIRIGIDA A JORGE DE ALBUQUERQUE COELHO, CAPITÃO
E GOVERNADOR DE PERNAMBUCO, NOVA LUSITANIA



Cantem poetas o poder romano
Submettendo nações ao jugo duro,
O mantuano pinte o rei troyano,
Descendo á confusão do reino escuro;
Que eu canto um Albuquerque soberano
Da fé, da chara patria firme muro,
Cujo valor e ser que o Céo lhe inspira,
Póde estancar a lacia e grega lyra.

As Delphicas irmãs chamar não quero,
Que tal invocação he vão estudo,
Aquelle chamo só, de quem espero
A vida que se espera em fim de tudo.
Elle fará meu verso tão sincero,
Quanto fôra sem elle, tosco e rudo,
Que p'la razão negar, não deve o menos,
Quem deu o mais a miseros terrenos.

E vós sublime Jorge, em quem se esmalta
A estirpe d'Albuquerques excellentes,
E cujo echo da fama corre e salta,
Do Carro Glacial á Zona ardente,
Suspendei por agora a mente alta,
Dos casos varios da Olindense gente,
E vereis vosso irmão, e vós supremo,
No valor abater Quirino e Remo.

Vereis um senil animo arriscado
A trances e conflitos temerosos,
E seu raro valor executado,
Em corpos Lutheranos vigorosos.
Vereis seu estandarte derribado,
Aos catholicos pés victoriosos,
Vereis emfim o garbo e alto brio
Do famoso Albuquerque vosso Tio.

Mas emquanto Thalia não se atreve,
No mar do valor vosso abrir entrada,
Aspirae com favor á barca leve,
De minha Musa inculta e mal limada.
Invocar vossa graça mais se deve,
Que toda a dos antigos celebrada,
Porque ella me fará que participe,
D'outro licôr melhor que o de Aganipe.

O marchetado carro do seu Phebo
Celebre o Sol Munis com falsa pompa,
E a ruina cantando do mancebo,
Com importuna voz os ares rompa.
Que posto que do seu licor não bebo,
A fama espero dar tão viva trompa,
Que a grandeza de vossos feitos cante,
Com som, que ar, fogo, mar e terra espante.

NARRAÇÃO

A lampada do sol tinha encoberto
Ao mundo sua luz serena e pura,
E a irmã dos trez nomes descoberto,
A sua terça e circular figura.
Lá do portal de Dite, sempre aberto,
Tinha chegado com a noite escura
Morpheo, que com subtil e lentos passos,
Atar vem dos mortaes os membros lassos.

Tudo estava quieto e socegado,
Só com as flôres Zephiro brincava,
E da varia fineza enamorado,
De quando em quando o respirar firmava.
Até que sua dôr d'amor tocado
Por entre folha e folha declarava,
As doces aves nos pendentes ninhos,
Cobriam com as azas seus filhinhos.

As luzentes estrellas scintillavam
E no estanhado mar resplandeciam,
Que dado que no Céo fixas estavam,
Estar no licôr falso pareciam.
Este passo os sentidos preparavam,
Aquelles que d'amor puro viviam,
Que estando de seu centro e fim ausentes,
Com calma e com vontade estão presentes.

Quando ao longo da praia, cuja areia
He de marinhas aves estampada,
E de encrespadas conchas mil se arreia,
Assim de côr azul como rosada,
Do mar cortando a prateada veia
Vinha Tritão em colla duplicada,
Não lhe vi na cabeça casca posta,
(Como Camões descreve) de lagosta.

Mas uma concha liza e bem lavrada
De rica madre-perola trazia,
De fino coral crespo marchetada,
Cujo lavôr o natural vencia.
Estava nella ao vivo debuchada
A cruel e espantosa bateria,
Que deu a temeraria e cega gente,
Aos deuses do Céo puro, e relusente.

Um busio desigual e retorcido,
Trazia por trombeta sonorosa,
De perolas e aljofar guarnecido,
Como obra mui subtil e curiosa.
Depois do mar azul ter dividido
Se sentou n'uma pedra cavernosa,
E com as mãos limpando a cabelleira,
Da tortuosa colla fez cadeira.

Toca a trombeta com crescido alento,
Engrossa as veias, move os elementos,
E rebramando os ares com o accento,
Penetra o vão dos infimos assentos.
Os polos que sustem o firmamento,
Abalados dos proprios fundamentos
Fazem tremer a terra e céo jucundo,
E Neptuno gemer no mar profundo.

•

O qual vindo da vã concavidade,
Em carro triumphal, com seu tridente,
Traz tão soberba pompa e magestade,
Quanto convém a rei tão excellente.
Vem Oceano pai de mor idade,
Com barba branca, com cerviz tremente,
Vem Glauco, vem Nereo, deuses marinhos,
Correm ligeiras phocas e golphinhos.

Vem o velho Proteo, que vaticina
(Se fé damos a velha antiguidade)
Os males que a sorte nos destina,
Nascido da mortal temeridade.
Vem n'uma e n'outra forma peregrina
Mudando a natural propriedade,
Não troque a forma, venha confiado,
Se não quer de Aristeu ser sogigado

Thetes, que em ser formosa se recrea,
Traz das nimphas o côro brando e doce,
Climene, Ephira, Opis, Panopea,
Com Beroë, Thalia, Cymodoce.
Drymo, Xantho, Lycarias, Deyopea,
Arethusa, Cydippe, Philodoce,
Com Eristéa, Espio, Semideas,
Apos as quaes cantando vem sereias.

DESCRIPÇÃO DO RECIFE DE PERNAMBUCO

Para a parte do Sul onde a pequena
Ursa se vê de guardas rodeada,
Onde o cèo luminoso mais serena
Tem sua influição, e temperada.
Junto da Nova Lusitania ordena
A natureza, mãi bem attentada,
Um porto tão quieto e tão seguro,
Que para as curvas náos serve de muro.

E'este porto tal, por estar posta
Uma cinta de pedra inculta e viva,
Ao longo da soberba e larga costa,
Onde quebra Neptuno a furia esquiva.
Entre a praia e a pedra descomposta,
O estanhado elemento se deriva
Com tanta mansidão, que uma fateixa
Basta ter a fatal Argos aneixa.

No meio desta obra alpestre e dura,
Uma bocca rompeu o mar inchado,
Que na lingua dos barbaros escura,
Paranambuco de todos é chamado.
De Pará, que é mar, Puca rotura,
Feita com furia desse mar salgado,
Que sem no derivar commetter mingua
Cova do mar se chama em nossa lingua.

Pela entrada da barra, a parte esquerda,
Está uma lagem grande e espaçosa,
Que de piratas fôra total perda,
Se uma torre tivera sumptuosa.
Mas quem por seus serviços bons não herda,
Desgosta de fazer cousa lustrosa,
Que a condição do rei, que não é franco,
O vassallo faz ser nas obras manco.

Sendo os Deuses á lagem já chegados,
Estando o vento em calma, o mar quieto,
Depois de estarem todos socegados,
Por mando do seu rei e por decreto,
Proteo no céo, com olhos enlevados,
Como que investigava alto secreto,
Com voz bem entoada e bom meneio,
Ao profundo silencio larga o freio.

CANTO DE PROTEO

Pelos ares retumbe o grave accento
De minha rouca voz, confusa e lenta,
Qual trovão espantoso e violento
De repentina e horrida tormenta.
Ao rio de Acheronte turbulento,
Que em sulphureas borbulhas arrebenta,
Passe com tal vigor, que imprima espanto,
Em Minos rigoroso, e Radamantho,

De lanças e de escudos encantados
Não tratarei em numerosa rima,
Mas de varões illustres afamados,
Mais que quantos a musa não sublima.
Os seus heroicos feitos extremados
Afinarão a dissonante prima,
Que não é muito tão gentil sugeito
Supprir com seus quilates meu defeito.

Não quero no meu canto alguma ajuda
Das nove moradoras do Parnaso,
Nem materia tão alta quer que alluda
Nada ao essencial deste meu caso.
Porque dado que a forma se me muda,
Em fallar a verdade serei raso,
Que assim convem fasel-o quem escreve,
Se á justiça quer dar o que se deve.

A fama dos antigos, com a moderna,
Fica perdendo o preço sublimado,
A façanha cruel, que a turva Lerna
Espanta com estrondo d'arco armado,
O cão de tres gargantas, que na eterna
Confusão infernal está fechado,
Não louve o braço de Hercules thebano,
Pois procede Albuquerque soberano.

•

Vejo (diz o bom velho) que na mente,
O tempo de Saturno renovado,
E a opulenta Olinda florescente,
Chegar ao cume do supremo estado.
Será de fera e bellicosa gente
O seu largo districto povoado,
Por nome terá: Nova Lusitania,
Das leis isenta da fatal insania.

As redeas terá d'esta Lusitania,
O gram Duarte, valeroso e claro,
Coelho por cognome, que a insania
Reprimirá dos seus, com saber raro.
Outro troiano Pio, que em Dardania,
Os penates livrou, e o padre caro,
Um Publio Scipião na continencia,
Outro Nestor e Fabio na prudencia.

O braço invicto vejo com que amansa
A dura cerviz barbara, insolente,
Instruindo na fé, dando esperança
Do bem que sempre dura e é presente.
Eu vejo com vigor da tesa lança
Acossar o francez impaciente
De lhe ver alcançar uma victoria,
Tão capaz e tão digna de memoria.

Terá o varão illustre da consorte
Dona Beatriz, preclara e excellente,
Dous filhos, de valor e de alta sorte,
Cada qual a seu tronco respondente.
Estes se isentarão da cruel sorte,
Eclipsando o nome a romana gente,
De modo que esquecida a fama velha,
Façam arcar ao mundo a sobrancelha.

•

O principio de sua primavera
Gastarão seu districto dilatando
Os barbaros crueis, e gente austera
Com meio singular domesticando ;
Os primeiros que a espada lisa e féra
Arranquem, com mil meios d'amor brando,
Pretenderão tiral-a de seu erro,
E senão porão tudo a fogo e ferro.

Os braços vigorosos e constantes
Fenderão peitos, abrirão costados,
Deixando de mil membros palpitantes
Caminhos, arraiaes, campos juncados.
Cercas soberbas, fortes, repugnantes,
Serão dos novos Martes arrasados,
Sem ficar delles todos mais memoria,
Que a qu'eu fazendo vou em esta historia.

Quaes dous soberbos rios espumosos,
Que de montes altissimos manando,
Em Thetis, de metter-se desejosos,
Vem com furia crescida murmurando;
E nas partes que passão furiosos,
Vem arvores e troncos arrancando,
Tal Jorge de Albuquerque e o grão Duarte
Farão destruição em toda a parte.

Aquelle branco cysne venerando,
Que nova fama quer o ceo que merque,
E me está com seus feitos provocando,
Que d'elle cante e sobre elle alterque;
Aquelle que na idéa estou pintando,
Jeronymo sublime d'Albuquerque
Se diz cuja invenção, cujo artificio
Aos barbaros dará total exicio.

Deste, como de tronco florescente,
Nascerão muitos ramos, que esperança
Prometterão a todos geralmente,
De nos berços do sol pregar a lança.
Mas quando virem que do rei potente
O pae por seus serviços não alcança
O galardão devido e gloria dina,
Ficarão nos alpendres da Picinna.

O' sorte tão cruel, como mudavel,
Porque usurpas aos bons o seu direito?
Escolhes sempre o mais abominavel,
Reprovas, e abominas o perfeito.
O menos digno fazes agradavel,
O agradavel mais, menos aceito,
O fragil, inconstante, quebradiça.
Roubadora dos bens e da justiça.

Não tens poder algum, se houver prudencia,
Não tens imperio algum, nem magestade,
Mas a mortal cegueira e a demencia,
E o titulo te honrou de Deyolade.
O sabio tem dominio na influencia
Celeste e na potencia da vontade,
E se o fim não alcança desejado,
E' por não ser o meio accommodado.

Este meio faltará no velho invicto,
Mas não commetterá nenhum defeito,
Que o seu qualificado e alto esp'rito
Lhe fará a quanto deve ter respeito,
Aqui Belisario, e Pacheco afflicto,
Cerra com elle o numero perfeito,
Sobre os trez uma duvida se excita,
Qual foi mais o esforço, se a desdita ?

Foi o filho de Anchises, foi Achates,
A região do chaos letigioso,
Com ramo d'ouro fino e de quilates,
Chegando ao campo Elisio deleitoso.
Quão mal, por falta d'este, a muitos trates,
(Oh ! sorte) neste tempo trabalhoso,
Bem claro nol-o mostra a experiencia,
Em poder mais que a justiça á adherencia

Mas deixando (dizia) ao tempo avaro,
Cousas que Deus eterno e elle cura
Eternando ao presagio, novo e raro,
Que na parte mental se me figura,
De Jorge d'Albuquerque, forte e claro,
A despeito direi da inveja pura,
Para o qual monta pouco a culta musa,
Que Meoneo em louvar Achilles usa.

Bem sei que se seus feitos não sublimo,
E' roubo que lhe faço mui notavel,
Se o faço como devo, sei que imprimo
Escandalo no vulgo variavel.
Mas o dente de Zoylo, nem Minimo
Estimo muito pouco, que agradavel
E' impossivel ser nenhum que canta,
Proesas de valor e gloria tanta.

Uma cousa me faz difficuldade,
E o espirito prophetico me cansa,
A qual é ter no vulgo autoridade,
Só aquillo a que sua força alcança.
Mas se é um caso raro ou novidade,
Das que de tempo em tempo o tempo lança,
Tal credito lhe dão que me lastima
Ver a verdade o pouco que se estima.

•

E proseguindo (diz) que sol luzente
Vem d'ouro as brancas nuvens perfilando,
Que está com braço indomito e valente
A fama dos antigos eclipsando.
Em que o esforço todo juntamente
Se está como em seu centro trasladando,
E' Jorge d'Albuquerque, mais invicto,
Que o que desceu ao reino de Cocyto.

Depois de ter o barbaro diffuso,
E rato: As portas fechará de Iano,
Por vir ao reino do valente luso
E tentar a fortuna do Oceano.
Um pouco aqui Proteo, como confuso,
Estava receiando o grave damno,
Que havia de acrescer ao claro heróe,
No reino aonde vive Cimothoe.

Sei mui certo do fado (proseguia)
Que trará o luzitano por design'o
Escurecer o esforço e valentia
Do braço assirio, grego e do latino.
Mas este presupposto e phantasia
Lhe tirará de inveja o seu destino,
Que conjurados com os elementos,
Abalará do mar os fundamentos.

Porque Lemnio cruel, de quem descende,
A barbara progenie e insolencia,
Vendo que o Albuquerque tanto offende
Gente que d'elle tem a descendencia.
Com mil meios illicitos pretende
Faser irreparavel resistencia,
Ao claro Jorge varonil e forte,
Em quem não dominava a varia sorte.

Na parte mais secreta da memoria
Terá escripta, impressa e estampada
Aquella triste e maranhada historia,
Com Marte, sobre Venus celebrada.
Verá que seu primor e clara gloria
Ha de ficar em Lethes sepultada,
Se o braço portuguez victoria alcança
Da nação, que tem nelle confiança.

E com rosto cruel e furibundo
Dos encovados olhos scintillando,
Fervido impaciente pelo mundo
Andará estas palavras derramando.
Pode Nictelio só no mar profundo,
Sorver as nações Meonias navegando,
Não sendo mór senhor nem mais possante,
Nem filho mais mimoso do Tonante?

E pode Juno andar tantos enganos,
Sem razão, contra Troya machinando,
E fazer que o rei justo dos troyanos,
Andasse tanto tempo o mar sulcando ?
E que vindo no cabo de dez annos,
De Scylla e de Charibdis escapando,
Chegasse a desejada e nova terra,
E com latino rei tivesse guerra ?

E pode Pallas subverter no Ponto,
O filho de Oyleo por causa leve ?
Tentar outros casos que não conto,
Por me não dar logar o tempo breve ?
E que eu por mil razões que não aponto-
A quem do fado a lei render-se deve,
Do que tenho attentado já desista,
E a gente lusitana me resista ?

Eu por ventura sou Deus indigente,
Nascido da progenie dos humanos,
Ou não entro no numero dos sete,
Celestes, immortaes e soberanos ?
A quarta esphera a mim não se comette ?
Não tenho em meu poder os Centimanos ?
Jove não tem o céo, o mar Tridente ?
Plutão o reino da damnada gente ?

Em preço, ser, valor, ou em nobresa,
Qual dos supremos é mais que eu altivo ?
Se Neptuno do mar tem a bravesa,
Eu tenho a região do fogo activo.
Se Dite afflige as almas com cruesa,
E vós Cyclopes trez, com fogo vivo,
Se os raios vibra Jove, irado e fero,
Eu na forja do monte lh' os tempero ?

E com ser de tão alta magestade,
Não me sabem guardar nenhum respeito ?
E um povo tão pequeno em quantidade
Tantas batalhas vence a meu despeito?
E que seja aggressor de tal maldade
O adultero lascivo do meu leito ?
Não sabe que o meu ser ao seu precede,
E que prendel-o posso n'outra rede ?

Mas seu intento não para no fito,
Por mais que contra mim o ceo conjure,
Que tudo tem em fim termo finito,
E o tempo não ha cousa que não cure ;
Moverei de Neptuno o grão districto,
Para que meu partido mais segure,
E quero ver no fim d'esta jornada,
Se val a Marte, escudo, lança, espada.

•

Estas palavras taes do cruel peito
Soltará dos Cyclopes o tyranno,
As quaes procurará por em effeito,
Nas cavernas descendo do Oceano.
E com mostras de amor brando, e acceito,
De ti, Neptuno claro e soberano,
Alcançará seu fim : O novo jogo
Entrar no reino d'agoa o rei do fogo.

Logo da patria Eolia virão ventos,
Todos, como esquadrão mui bem formado,
Euro Noto, os maritimos assentos,
Terão com seu furor demasiado.
Fará natura varios movimentos,
O seu chaos repetindo já passado,
De sorte que os varões fortes e validos
Do medo mostrarão os rostos pallidos.

Se Jorge d'Albuquerque soberano,
Com peito juvenil, nunca domado,
Vencera da fortuna e mar insano,
A bravesa e rigor inopinado,
Mil vezes o argonauta deshumano,
Da sede e cruel fome estimulado,
Urdirá aos consortes morte dura,
Para dar-lhes no ventre sepultura.

E vendo o capitão qualificado,
Empresa tão cruel e tão inica,
Por meio mui secreto, accommodado,
D'ella como convem se certifica.
E d'uma graça natural ornado,
Os peitos alterados edifica,
Vencendo com tulliana eloquencia,
Do modo que direi, tanta demencia.

Companheiros leaes, a quem no côro
Das musas tem a fama enthronisado,
Não deveis ignorar, que não ignoro,
Os trabalhos que haveis no mar passado.
Respondestes té gora com o faro,
Devido a nosso Luso celebrado,
Mostrando-vos mais firme contra a sorte,
Do que ella contra nós se mostra forte.

Vós de Scylla e Caribides escapando,
De mil baixos e sirtes arenosas,
Vindes n'um lenho concavo cantando,
As inquietas ondas espumosas,
Da fome e sede o rigor passando,
E outras faltas em fim difficultosas,
Convem-vos adquirir huma força nova,
Que o fim as cousas examina e prova.

Olhai o grande goso e doce gloria,
Que tereis, quando postos em descanso,
Contardes esta larga e triste historia,
Junto do patrio lar, seguro e manso.
O que vae da batalha a ter victoria,
O que do mar inchado a um remanso,
Isso então haverà de vosso estado,
Aos males que tiverdes já passado.

Por perigos crueis, por casos varios,
Emos de entrar no porto lusitano,
E supposto que temos mil contrarios,
Que se parcialidam com Vulcano,
De nossa parte os meios ordinarios
Não faltem, que não falta o soberano,
Popai-vos para a prospera fortuna
E a adversa não temais por importuna.

•

Os heroicos feitos dos antigos,
Tende vivos e impressos na memoria,
Alli vereis esforço nos perigos,
Alli ordem na paz digna de gloria,
Alli com dura morte de inimigos,
Feita immortal a vida transitoria,
Alli no mor quilate de finesa
Vereis aposentada a fortalesa.

Agora escurecer quereis o raio
Destes varões tão claros e eminentes,
Tentando dar principio e dar ensaio
As cousas temerarias e indecentes.
Imprimem neste peito tal desmaio
Tão graves e terriveis accidentes,
Que a dor crescida as forças me quebranta
E se pega a voz debil á garganta.

De que servem proesas e façanhas,
E tentar o rigor da sorte dura ?
O que aproveita correr terras estranhas,
Pois faz um torpe fim a fama escura ?
Que mais torpe que ver umas entranhas
Humanas dar a humana sepultura
Cousa que a naturesa e a lei impede,
E escassamente as feras se concede.

Mas primeiro crerei, que houve gigantes,
De cem mãos, e da mãi terra gerados,
E chimeras ardentes e flammantes,
Com outros feros monstros encantados.
Primeiro que de peitos tão constantes
Vejo sahir effeitos reprovados,
Que não podem (fallando simplesmente)
Nascer trevas da luz resplandecente.

E se determinaes a cega furia
Executar, de tão feroz intento,
A mim fasei o mal, a mim a injuria,
Fiquem livres os mais de tal tormento.
Mas o Senhor que assiste na alta curia,
Um mal atalhará tão violento,
Dando-nos brando mar, vento galherno,
Com que vamos no ninho entrar paterno.

Taes palavras do peito seu magnanimo,
Lançará o Albuquerque famosissimo
Do soldado remisso e pusillanimo
Fasendo com tal pratica fortissimo.
E assim todos concordes e n'um animo,
Venceräo o furor do mar bravissimo,
Até que a fortuna já desenfadada
Chegar os deixe á patria desejada.

A' cidade de Ulysses destroçados,
Chegarão da fortuna, e reino salso,
Os templos visitando consagrados
Em procissão, e cada qual descalço.
Desta maneira ficarão frustrados
Os pensamentos vãos, de Lemnio falso,
Que o mar tirar não pode o beneficio
Que ao bem tem promettido o céo propicio.

Neste tempo Sebasto lusitano,
Rei que domina as agoas do gram Douro,
Ao reino passará do mauritano,
E a lança tingirá com sangue mouro,
O famoso Albuquerque mais ufano
Que Jason na conquista d'outro Douro
E seu irmão Duarte valeroso,
Irão com o rei altivo imperioso.

•

N'uma não mais que Pystris e Centauro,
E que Argos venturosa celebrada,
Partirão a ganhar o verde louro,
A' região da seita reprovada.
E depois de chegar ao reino Mouro,
Os dous irmãos com lança e com espada.
Farão nos agarenos mais estrago.
Do que em romanos fez o de Carthago.

Mas, ah! invida sorte, quão incertos
São teus bens e quão certas as mudanças;
Quão brevemente cortas os enxertos,
A humas mal nascidas esperanças.
Nos mais riscosos trances, nos apertos,
Entre mortaes pelouros, entre lanças,
Promettes triumphal palma e victoria,
Para tirar no fim a fama, a gloria!

Assim succederá nesta batalha
Ao mal afortunado rei ufano
A quem não valerá provada malha,
Nem escudos de obreiros de Vulcano.
Porque no tempo que elle mais trabalha,
Victoria conseguir do mauritano
Num momento se vê cego e confuso,
E com seu esquadrão, roto e diffuso.

Anteparou aqui Proteo, mudando
As cores, e figura monstruosa,
No gesto e movimento seu mostrando
Ser o que ha de diser cousa espantosa.
E com nova efficacia começando
A soltar a vóz alta e vigorosa,
Estas palavras taes tira do peito,
Que é cofre de prophetico conceito:

•

Entre armas desiguaes, entre tambores,
De som confuso, roco e redobrado,
Entre cavallos bravos corredores,
Entre a furia do pó, que é salitrado;
Entre sanha, furor, entre clamores,
Entre tumulto cego e desmandado,
Entre nuvens de settas mauritanas,
Andará o rei das gentes lusitanas

No animal de Neptuno já cançado
Do prolixo combate, e mal ferido
Será visto por Jorge sublimado,
Andando quasi fóra de sentido.
O que vendo o grande Albuquerque ousado,
De tão tragico passo condoido,
Ao peito fogo dando, aos olhos agoa,
Taes palavras dirá, tintas em magoa :

Tam infelice Rei como esforçado,
Com lagri mas de tantos tão pedido,
Com lagrimas de tantos alcançado,
Com lagrimas do reino em fim perdido,
Vejo-vos com o cavallo já cançado,
A vós, nunca cançado, mais ferido,
Salvai em este meu a vossa vida,
Que a minha pouco vai em ser perdida

Em vós do luso reino a confiança
Estriba, como em base só fortissimo,
Com vós ficardes vivo segurança
Lhe resta de ser sempre florentissimo,
Entre duras farpões, e maura lança,
Deixai este vassallo fidelissimo.
Que elle pare por vos mais que Zapiro
Por Dario, até dar final suspiro.

•

Assim dirá o heroe e com destresa,
Deixará o ginete velocissimo
E a seu rei o dará : oh ! portuguesa,
Lealdade do tempo florentissimo !
O rei promette se de tal empresa
Sae vivo, o fará senhor grandissimo
Mas té nisso lhe será avara a sorte,
Pois tudo cobrirá com sombra e morte.

Com lagrimas de amor e de brandura,
De seu senhor querido alli se espede,
E que a vida importante e mal segura
Assegurasse bem muito lhe pede,
Torna a batalha sanguinosa e dura
O esquadrão rompe, dos de Mafamede,
Lastima, fere, corta, fende, mata,
Decepa apouca, assola, desbarata.

Com força não domada e alto brio,
Em sangue mouro todo já banhado,
Do seu vendo correr um caudal rio
De giolhos se pôz debilitado.
Alli dando a mortaes golpes desvio,
De feridas medonhas trespassado,
Será captivo e da proterva gente
Manietado em fim mui cruelmente.

Mas aonde me leva o pensamento?
Bem parece que sou caduco e velho,
Pois sepulto no mar do esquecimento
A Duarte sem par, dicto Coêlho.
Aqui mister havia um novo alento,
Do poder divinal e alto conselho,
Porque não ha quem feitos taes presuma
A termo reduzir, e breve summa?

•

Mas se o céo transparente e alta curia
Me for tão favoravel como espero,
Com voz sonora e com crescida furia,
Hei de cantar Duarte e Jorge fero.
Quero livrar do tempo e sua injuria,
Estes claros irmãos que tanto quero,
Mas, tornando outra vez a triste historia,
Um caso direi digno de memoria

Andava o novo Marte destruindo
Os esquadrões soberbos mauritanos,
Quando sem tino algum vio ir fugindo,
Os timidos e lassos luzitanos.
O que de pura magua não soffrendo
Lhe diz: onde vos is, homens insanos?
Que digo, homens, estatuas sem sentido,
Pois não sentis o bem que haveis perdido?

Olhai aquelle esforso antigo e puro
Dos inclitos e fortes lusitanos,
Da patria liberdade um firme muro,
Verdugo de arrogantes mauritanos,
Exemplo singular para o futuro,
Ditado e resplendor de nossos annos,
Sugeito mui capaz, materia dina
De mantuana e homerica buzina.

Pondo isto por espelho, por traslado
Nesta tão temeraria e nova empreza,
Nelle vereis, que tendes já manchado
De vossa descendencia a fortaleza.
A'batalha tornai com peito ousado,
Militai sem receio, nem fraquesa,
Olhai que o torpe medo é crocodillo,
Que costuma a quem foge perseguil-o.

•

E se o dito a tornar vos não compelle,
Vede aonde deixais o rei sublime?
Que conta haveis de dar ao reino d'elle?
Que desculpa terá tão grave crime!
Quem haverá que por traição não selle
Um mal que tanto mal no mundo imprime?
Tornai, tornai, invictos portuguezes,
Cerceai malhas, e fendei arnezes.

Assim dirá: mas elles sem respeito
A honra e ser de seus antepassados,
Com pallido temor, no frio peito,
Irão por varias partes derramados.
Duarte vendo n'elles tal defeito,
Lhes dirá: Corações efeminados,
Lá contareis aos vivos o que vistes,
Porque eu direi aos mortos que fugistes.

Neste passo carrega a maura força
Sobre o varão insigne e bellicoso,
E onde vê mais força, alli se esforça
Mostrando-se no fim mais animoso.
Mas o fado que quer que a razão torça
O caminho mais recto e proveitoso,
Fará que, n'um momento abreviado,
Seja captivo, preso, e maltratado.

Eis ambos os irmãos em captiveiro
De peitos tão protervos e obstinados,
Por copia innumeravel de dinheiro,
Serão (segundo vejo) resgatados.
Mas o resgate e preço verdadeiro,
Por quem os homens foram libertados,
Chamara neste tempo o grão Duarte,
Para no claro Olimpo lhe dar parte.

•

Oh! alma tão ditosa, como pura,
Parte a gosar dos dotes dessa gloria,
Onde terás a vida tão segura,
Quanto tem de mudança a transitoria.
Gosa lá dessa luz que sempre dura,
No mundo gosarás da larga historia,
Ficando no lustroso e rico templo
Da nympha gigantéa por exemplo.

Mas emquanto te dão a sepultura,
Contemplo a tua Olinda celebrada,
Coberta de funebre vestidura,
Inculta, sem feição descabulada.
Quero-a deixar chorar morte tão dura,
Té que seja de Jorge consolada,
Que por ti na Ulysséa fica em pranto,
Emquanto me disponho a novo canto.

Não meis espirito meu, que estou cansado,
Deste diffuso, largo e triste canto,
Que o mais será de mim depois cantado,
Por tal modo que cause ao mundo espanto.
Já no balcão do céo o seu toucado
Solta Venus, mostrando o rosto santo,
Eu tenho respondido com mandado,
Que mandaste Neptuno sublimado.

Assim diz: e com alta magestade
O rei do salso reino, alli fallando,
Diz : Em satisfação da tempestade,
Que mandei a Albuquerque venerando,
Pretendo que a mortal posteridade,
Com hymnos o ande sempre sublimando,
Quando vir, que por ti o foi primeiro,
Com fatidico espirito verdadeiro.

Aqui á tudo deu, e brevemente,
Entra no carro de crystal lustroso,
Após elle, a demais cerulea gente,
Cortando a veia vai do reino aquoso.
Eu que a tal espectaculo presente
Estive, quiz em verso numeroso
Escrevel-o, por ver que assim convinha
Para mais perfeição da musa minha.

FIM

SONETO

PER ECCOS, AO MESMO SENHOR IORGE DALBUQUERQUE COELHO

Gran Jorge, por su ser llamado—amado,
Querer mi verso celebrarte,— arte,
Ni quanto el cielo acá reparte—parte,
Menor, diran, de tu sagrado :—grado,

Por lo que has com valor sobrado,—obrado,
Se occupa siempre em sublimarte,—Marte,
Y para en algo accomodarte—darte,
Quiso tan alto, y requestado :—estado,

Tu eres la gloria, y la columna, luna,
De Lusitania, y refulgente,—gente,
Por quien lhamarse, venturosa :—osa,

Y el cielo que tal don consiente,—siente,
Que te dio por suerte opportuna,—una
Senora excelsa, y grandiosa :—diosa.

Laos Deo.

Relatorio

APRESENTADO PELO 1.° SECRETARIO DO INSTITUTO ARCHEOLOGICO E GEOGRAPHICO PERNAMBUCANO, NA SESSÃO MAGNA ANNIVERSARIA DE 27 DE JANEIRO DE 1885.

Meus senhores :

Pela segunda vez cabe-me a honra de dirigir-vos a palavra para, em obediencia ao art. 28 dos nossos estatutos, relatar-vos o que de mais importante occorreu nesta associação, durante o anno academico proximo findo.

Como os individuos, contam as associações os seus dias de festa, em que, inventariando os factos que tiveram lugar no seu seio, os apresentam como marcos miliarios do desenvolvimento a que hão attingido.

Mas, si, nos annos anteriores, o cumprimento desse dever offereceu ao Instituto innumeras occasiões de ouvir o verbo inspirado do seu 1.° secretario, hoje o relatorio, que deve ser-vos presente, em vez de realçar-lhe o brilho, virá somente empanar os fulgores desta festa litteraria e patriotica.

Com effeito, ou seja pela aridez do assumpto ou porque, como dizia Seneca, *para uma intelligencia esteril toda a materia é esteril, ingenio sterili omnis materia sterilis est*, difficilima para mim é a missão, que sou chamado a desempenhar na presente solemnidade.

Entretanto, força é cumprir o preceito dos estatutos, o que passo a fazer, expondo-vos, em phrases despidas das roupagens da eloquencia, o movimento economico e

litterario desta associação, durante o anno academico que acaba de expirar.

Celebrou o Instituto 16 sessões, sendo: 14 ordinarias, 1 extraordinaria e 1 em assembléa geral a 15 de fevereiro, para a eleição da mesa administrativa e das differentes commissões, tomando posse os funccionarios eleitos na sessão de 1 de abril.

O quadro dos membros desta sociedade augmentou com a eleição de mais deus socios honorarios, um effectivo e tres correspondentes.

Si fez, porém, o Instituto a acquisição de novos operarios, vio, no breve espaço de um anno, sumirem-se no tumulo não menos de onze prestimosos consocios.

A humanidade tem sido comparada a uma arvore immensa, cujas folhas nascem, crescem e cáem afinal varridas pelo tufão da morte, que vai atiral-as de encontro a lousa de um sepulchro.

Assim, senhores, foram dentre nós arrebatadas as preciosas existencias dos nossos consocios: conego Francisco Rochael Pereira de Brito Medeiros, commendador Antonio Juvencio Pires Falcão, desembargadores Antonio Joaquim Buarque de Nazareth e João Paulo Monteiro de Andrade, drs. Innocencio Seraphico de Assis Carvalho, Antonio Herculano de Souza Bandeira e João Thomé da Silva, visconde do Livramento, coronel Domingos Affonso Nery Ferreira e brigadeiros Alexandre Augusto de Frias Villar e João do Rego Barros Falcão; o primeiro, sacerdote illustrado que occupou entre nós varios cargos de confiança administrativa e de eleição popular; o segundo, agricultor laborioso, que soube honrar a profissão que abraçára; o terceiro e o quarto membros da alta magistratura brasileira, a cada um dos quaes se poderia applicar o elogio que Horacio tece a Lolio— *judex honestum prætulit utili*, como juiz preferio o honesto ao util; o quinto, habil advogado que, aspirando a honra de representar o seu paiz, atirou-se nos vortices da vertiginosa politica; o sexto, educador desvelado da mocidade, que mais de uma vez exerceu no parlamento o mandato popular; o setimo, lente da Faculdade de Direito, que, como o pastor da intelligencia, guiava um

rebanho de jovens á fonte do saber ; o oitavo, capitalista abastado que, tendo por norte o trabalho, augmentou a sua fortuna, despendendo-a muitas vezes em beneficio da humanidade ; o nono, ancião respeitavel, que encanneceu no serviço publico, nunca se desviando da senda do dever ; e os ultimos, dous militares distinctos, que fizeram a campanha do Paraguay, concorrendo para salvar a honra do Brasil, no que consiste o seu maior elogio; porque, no dizer de Cicero, nada mais bello do que libertar a patria do perigo— *Nihil prœstabilius viro, quam liberare patriam periculis.*

E para que não nos accusem do mesmo defeito de que accusava Aristoteles a cidade de Athenas, de que alli os *fructos apodreciam sobre as arvores,* alludindo ao pouco apreço que se ligava aos benemeritos, d'aqui a poucos instantes, ouvireis, em homenagem á memoria dos finados, a eloquente palavra do nosso orador, que porá em relevo os serviços prestados por cada um delles no afanosa peregrinação da vida.

O anno academico, que acaba de expirar, foi muitissimo esteril, com relação a deliberações tomadas pelo Instituto.

Em compensação cumpre assignalar uma resolução, que, partindo de seu seio, é de suppor seja coroada do melhor resultado.

Refiro-me á importante missão, de que se acha incumbido na Europa o dr. José Hygino Duarte Pereira.

Sob proposta do nosso digno presidente, em sessão de 15 fevereiro, requereu o Instituto á patriotica Assembléa Provincial a consignação da quantia de sete contos para enviar á Hollanda um de seus membros, afim de extrahir dos archivos de Haya copias de documentos officiaes, relativos á lucta que se ferio no Brasil de 1630 a 1654.

A guerra hollandeza, comprehendendo um periodo de 24 annos, não está estudada convenientemente em suas fontes ; sendo que, além da *Historia das Luctas,* importante monographia de Adolpho Varnhagen e dos *Hollandezes no Brazil* escripto por Pedro Marinho Netcher, obras estas em que aliás não é transcripta a

integra dos documentos que consultaram, nada mais temos de seguro, em lingua vernacula ou em outra qualquer que nos seja accessivel, com relação á dominação batava entre nós.

Reconhecendo essa falta, dirigiu-se em 1875 o nosso consocio dr. José Hygino ao ministro do imperio, que era então o conselheiro José Bento da Cunha Figueredo, solicitando o apoio do governo imperial para ir a Hollanda examinar os seus archivos e extrahir delles as copias necessarias á elucidação de certos pontos, no que foi secundado pelo Instituto Historico e Geographico Brasileiro, que encareceu perante o governo o serviço que prestaria o nosso consocio á historia patria.

Mas o ministro pernambucano, deixando de tomar em consideração a sua proposta, não attendeu a tão justo pedido, sob o pretexto de que esses documentos interessavam unicamente á provincia de Pernambuco, como si Pernambuco não fizesse parte da communhão brasileira, como si os hollandezes não tivessem tambem estendido as suas conquistas por Alagoas, Sergipe, Parahyba, Rio Grande do Norte, Ceará e Maranhão, que são hoje provincias do imperio.

Nestas condições, portanto, não convindo que ficasse por explorar esse manancial abundante, de maximo proveito para a nossa historia, recorreu o Instituto ao patriotismo da Assembléa Provincial, e a prova de que não foi baldado o seu appello é a lei n. 1810 de 27 de junho do anno passado, que, no art. 10, votou a quantia pedida, prestando assim aquella corporação um relevantissimo serviço ao Brasil e especialmente á provincia de que é representante.

Sanccionado o projecto de lei foi, sob proposta desta associação, nomeado para o desempenho da commissão de que se trata o dr. José Hygino Duarte Pereira, o qual, recebendo instrucções, approvadas pela presidencia, partiu para a Europa, onde, segundo nos communicou, já deu começo aos seus trabalhos pelo *Museu Britanico*, examinando alli os manuscriptos, de que fazem menção Figaniere e o visconde de Porto Seguro.

Vastissimo é o campo que se offerece á actividade

do nosso consocio; pois, conforme referem Netcher nos seus *Hollandeses no Brazil* e o dr. Ramiz Galvão, n'um Relatorio apresentado ao governo imperial, innumeros são os documentos enthesourados nos archivos de Haya relativos á lucta de que foi theatro o Brasil, por espaço de 24 annos; sendo de esperar da sua intelligencia, illustração e boa vontade que fará elle amplissima colheita nesse terreno, concorrendo para expurgar a historia patria dos erros de que se resente, com relação a um de seus periodos mais gloriosos.

Não obstante ja possuir a nossa nascente bibliotheca algumas obras de subido valor, sobre historia, archeologia e geographia do Novo Mundo, comtudo não se acha ainda em conducções de satisfazer á curiosidade dos que desejarem aprofundar esses estudos.

Diante desta consideração e não podendo ser distrahida para fim diverso a quantia votada pela provincia resolveu o Instituto, em sessão de 1.° de abril, promover um concerto de muzica e canto, cujo producto fosse applicado á compra de livros.

Graças ao acolhimento que mereceu essa idéa, dentro em pouco passou ella aos dominios da realidade, effectuando-se no theatro de S. Izabel um grande concerto vocal e instrumental, em que revelaram os seus dotes artisticos distinctos cavalheiros e respeitaveis senhoras, que tomaram igualmente parte na festa, fazendo ouvir bellissimos trechos dessa arte, que mais accentúa a sua origem divina quando é interpretada pela mulher.

Apraz-me dizer que o resultado correspondeu á expectativa e que a quantia arrecadada, a qual montou a 1483,350 rs. foi pelo nosso thesoureiro entregue, em sessão de 14 de agosto, ao dr. José Hygino, que já nos fez da Europa uma importante remessa de obras escriptas em inglez, sobre differentes assumptos que interessam á historia e geographia do Novo Mundo e especialmente do Brasil.

Alem desta, teve o Instituto outra fonte de renda, no correr do anno findo, qual foi a *Historia da Revolução de 1817*, por monsenhor Francisco Muniz Tavares.

Como o carvalho magestoso (para servir-me de uma comparação de Lucano) que coroado dos antigos trophêos do povo e cercado de arvores robustas e solidas torna-se, ao ameaçar ruina, o objecto de todas as homenagens, tal o venerando ancião, que na terra chamou-se Muniz Tavares, carregado dos trophéos que conquistara pelos serviços feitos á patria, vivia entregue ultimamente a uma especie de gloriosa obscuridade, sendo o alvo das homenagens da nova geração que via crescer em torno de si

Autor da *Historia da Revolucção de 1817*, legou por sua morte ao Instituto a propriedade da obra que compozera e, mandando reimprimil-a, correspondeu esta associação á generosidade d'aquelle que por muitos annos presidira os seus trabalhos, animando-os com a sua presença e illuminando-os com a sua intelligencia e illussração.

A importancia do livro, a circumstancia de já se haver esgotado a 1ª. edição e a vantagem de ser a 2ª. enrequecida de notas e de uma *Introducção* do nosso consocio dr. Lopes Machado sobre as causas proximas e remotas d'aquelle movimento explicam a prompta extracção, que tem tido a importantissima obra do nosso venerando ex-presidente.

Devendo, porém, dar util emprego ao dinheiro recolhido, deliberou o Instituto, em sessão de 7 de julho, que fosse elle applicado á publicação dos *Annaes da Companhia das Indias occidentaes de de Laet*, traduzidos pelo dr. José Hygino Duarte Pereira.

Em um dos orçamentos passados votara para isso a Assembléa Provincial uma subvenção; mas não podendo ser ella retirada no respectivo exercicio, viu-se o Instituto privado do valiosissimo auxilio da provincia para fazer face ás despezas, que tem de realisar com semelhante publicação

Agora que dispõe de importancia senão sufficiente, ao menos em condições de auxiliar a impressão da obra, não podia ter ella melhor applicação do que a que lhe deu o Instituto, para o que já autorisou o traductor a contractar na Europa as gravuras que devem illustrar o seu livro.

Acaba de ser restaurada, a esforços do nosso consocio major Codeceira, conforme communicou em sessão de 9 de outubro, uma das inscripções da ponte do Recife, que havia desapparecido debaixo de espessas camadas de cal e de tinta lançadas sobre a pedra em que se achava gravada.

Por concessão da Camara Municipal começou a executar-se o serviço e depois de grande trabalho reappareceram os caracteres inscriptos, alguns dos quaes se acham apagados pelo tempo.

Combinando-os com summa paciencia, poude o nosso consocio verificar da inscripção, que se restabeleceu, que arruinando-se a ponte no anno de 1743, sob o reinado de d. João V, foi mandada reconstruir pelo governador Henrique Luiz Vieira Freire, com o donativo generoso que para ella fizeram os tres Estados da Capitania *Clero Nobreza e Povo*; tendo sido erigido aquelle padrão para memoria da generosidade e valor com que os mesmos Estados no anno de 1654 a restauraram do audacioso inimigo hollandez.

Na sessão de 28 de agosto occupou o nosso consocio, dr. Machado, a attenção do Instituto com a leitura de um trabalho seu, intitulado—*Considerações sobre uma carta de Silvestre Pinheiro Ferreira, escripta de Paris, em 1839, a pessoa que figurou activamente na politica d'aquella epocha.*

O não ter presente essa carta, nem as reflexões que sobre ella fez o nosso consocio é causa de não estender-me largamente sobre este assumpto.

Entretanto, a estatura politica de Silvestre Pinheiro Ferreira e a epocha, em que elle escreveu, servirão de thermometro para avaliardes da sua importancia.

Chamado para a vida diplomatica, diz um escriptor, a quem acompanhamos de perto nos seus apontamentos biographicos, foi na crise européa produzida pela revolução franceza que aquelle eminente cidadão desenvolveu o seu merito transcendente na missão de Berlim; devendo d. João VI aos seus incessantes avisos o ter escapado á sorte que lhe destinava o imperador dos francezes.

Vindo para o Brasil, logo depois da chegada do

monarcha, ahi exerceu varios cargos; e, ferindo a sua erudição e perspicacia a susceptibilidade de um dos ministros da corôa, foi desterrado da côrte para a ilha da Madeira, sendo afinal restituido ao exercicio de seus empregos e occupando o lugar de ministro de estrangeiros em 1821, até que, com o titulo de ministro de estado honorario, voltou com d. João VI para Portugal.

D'ahi retirou-se o profundo estadista para Paris, onde grangeou a justa reputação de sabio e erudito em todo o mundo illustrado, publicando varias obras sobre philosophia, administração publica e economia politica.

O homem de eximias virtudes ou de grandes talentos, diz Thomaz no elogio de Mauricio, conde de Saxe, tem direito á nossa homenagem e respeito, embora a natureza o haja collocado em paiz tão distante, d'onde não possa influir directamente sobre a nossa felicidade; mas si esse homem, tendo um dia fixado a sua residencia em nossa patria, prestou ahi relevantes serviços ao estado e, embora distante della, não a riscou da memoria, então o reconhecimento nos impõe um dever sagrado de lhe outhorgarmos signaes de veneração; caso este em que se acha Silvestre Pinheiro, que, não obstante estar separado pelo tempo e pela distancia do paiz que o acolhêra, continuou a interessar-se vivamente pelos seus destinos, como o prova a carta submettida pelo nosso consocio á consideração do Instituto.

Nesse documento importante, datado de 1839, consubstanciou elle com a intuição de que era dotado, as suas idéas e o seu modo de vêr os acontecimentos do periodo regencial, dessa epocha em que se preparava a maioridade do actual imperador e se operavam no paiz successivas mudanças, que, no dizer de Abreu e Lima, citado por Americo Brasiliense, alteraram profundamente o governo.

Apreciando, á luz da critica historica, a carta de Silvestre Pinheiro, faz o nosso illustrado consocio, dr. Machado, judiciosas considerações sobre o passado e o presente do Brasil, cujo quadro desenha elle com mão de mestre, pondo em evidencia os serviços prestados á causa publica por aquelle illustre cidadão que, qual outro Ba-

con, conforme o seu biographo, não se limitou a tratar das sciencias no estado de atraso em ellas se achavam no seu tempo; rompeu o véo do futuro; escreveu para os contemporaneos e para os vindouros; suas idéas com quanto, pela sublimidade, de que são revestidas pareçam algumas vezes utopias, um dia a posteridade, livre dos prejuizos, que ainda dominam o nosso seculo, as apreciará no seu justo valor e n'ellas conhecerá o homem sabio, que dedicou toda a sua vida em instruir e moralisar os seus semelhantes.

Com o producto do concerto vocal e instrumental, comprou o Instituto, o anno pssado, diversas obras para a sua bibliotheca.

Dentre ellas, avultam a *Historia do Haity*, a *Viagem ao redor do mundo* por Byron, o *Itinerario da India por terra*, a *Peregrinação pela Provincia de S. Paulo* por Emilio Zaluar, *Quinze mil milhas sobre o Amazonas e seus tributarios* por Barrington Brown, a *vida de Christovão Colombo*, a *Historia do Brasil* por Armitage, o *Jornal de uma viagem ao Brasil e residencia alli durante os annos de 1821, 1822 e 1823* por Maria Graham, a *America Central*, as *Indias Occidentaes e a America do Sul* por Bates, a *Historia dos Estados Unidos* em 7 volumes por Brankfort, *Ligeiras notas da Bahia* por Jayme Wetherel, *Uma viagem ao Rio Amazonas* por Guilherme Eduards, *Entre o Amazonas e os Andes* por Mulhall e *As margens do Amazonas* por Kingston, obras estas que entretanto não excluem o valor de outras que tambem comprou o Instituto o anno passado e das quaes se destacam a *Historia dos Duques de Borgonha* e o *Cancioneiro de D. Diniz*; alem de uma preciosa collecção de jornaes antigos da provincia.

Todos esses livros, reunidos aos que já occupavam os raios da nossa bibliotheca, foram por mim classificados em differentes secções sendo a 1.ª dos que são relativos a historia, ethnographia, archeologia e geographia do Brasil e especialmente de Pernambuco, a 2.ª dos que se referem a historia, archeologia, ethnographia e geographia dos outros paizes da America Meridional, Cen-

tral e Septentrional, a 3.ª dos que dizem respeito a historia, archeologia, ethnographia e geographia da Europa, Africa e Asia e a 4.ª finalmente, dos que tratam de sciencias, artes e lettras estranhas aos fins do Instituto, como tudo tereis occasião de vêr pelo catalogo, que já comecei a organisar e que ser-vos-ha presente em tempo opportuno.

O nosso archivo encerra alguns documentos dignos de consulta que igualmente principiei a relacionar e, uma vez que se acha interrompida a publicação da *Revista Trimensal*, seria de grande vantagem mandar publicar os mais importantes no *Diario de Pernambuco* ou no *Jornal do Recife*, cujas columnas nos foram generosamente cedidas pelas respectivas redacções.

Estão igualmente reclamando uma classificação scientifica os objectos existentes em nosso pequeno museu, o que passarei a fazer, logo que me seja possivel terminar o catalogo dos livros e a lista dos manuscriptos; tendo já o illustrado socio fundador desta associação, dr. Cicero Peregrino, organisado com louvavel solicitude uma *Relação systematica das moedas que formam a secção numismatica.*

Não havendo sido até hoje restituidos todos os objectos, que, pertencendo ao Instituto, figuraram na ultima exposição anthropologica, solicitei a remessa dos que faltavam ao director do Museu Nacional, esperando que em breve seja satisfeita semelhante reclamação.

Si não é prospero, não é tambem desanimador o estado financeiro desta associação, para o que em grande parte ha concorrido o zelo do nosso digno thesoureiro, commendador Antonio Gomes de Miranda Leal.

Deixaria de cumprir um imperioso dever si, mencionando os factos da vida intima do Instituto, não referisse as provas de consideração que recebemos durante o anno proximo findo.

Entre ellas figura a subvenção de um conto e duzentos com que continuou a provincia a auxiliar as nossas despezas, tendo esta associação autorisado o seu digno thesoureiro a recebel-a em apolices da divida publica.

A secretaria da Camara dos Deputados remetteu-nos os *Annaes do Parlamento*, importante publicação que fornece riquissimos dados a quem queira estudar a historia politica do paiz.

Fomos tambem obsequiados com a remessa das Revistas das differentes associações, distinguindo-se d'entre ellas a Sociedade de Geographia de Lisbóa, que, além do seu boletim, enviou-nos uma monographia, intitulada—*Expedição Scientifica a Serra da Estrella*, o Instituto Historico e Geographico Brasileiro, que mandou-nos os ultimos numeros da sua *Revista Trimensal* e uma *Relação impressa dos documentos* que enriquecem o seu archivo e o Instituto Archeologico Alagôano, que nos presenteou com um exemplar de sua *Revista*.

Entre as offertas, que, no correr do anno findo, recebeu o Instituto de distinctos cavalheiros, destaca-se a que nos fez o Dr. Manoel Moreira Duarte de Azevedo, do seu livro intitulado—*O Brasil de 1831 a 1840*.

Dizia Plinio, o moço, escrevendo a Tacito sobre a morte do seu tio:—« *Quanto a mim considero igualmente benemeritos aquelles, a quem os deuses tem concedido o dom de fazer cousas dignas de serem escriptas ou de escrever cousas dignas de serem lidas.*

Applicando estas palavras ao livro de que me occupo, direi que, si são benemeritos da patria os que, em prol do seu progresso e desenvolvimento, tomaram parte nos acontecimentos de 1831, em que abdicou Pedro 1.º até 1840, data da declaração da maioridade do actual imperador, digno igualmente das bençãos do paiz é o escriptor, que, como o dr. Moreira de Azevedo, estudando, com o necessario criterio, os factos que tiveram lugar naquella epocha memoravel, os apresenta reunidos n'um livro, habilitando o futuro historiador a pronunciar-se sobre elles; porque a historia completa, como a define Pierron, é a que traça *todos os caracteres, dispõe em quadros as suas narrações e nada despreza para pôr em relevo as causas mais secretas dos acontecimentos.*

Não menos importante é a offerta, com que nos obsequiou o socio fundador desta associação, dr. Joaquim Portella, de dous documentos copiados do Archivo Publi-

co. de que é director; sendo um o *Regimento dado ao Governador da Capitania de Pernambuco Fernando de Souza Coptinho, a 19 de agosto de 1670*, peça esta interessante, por conter minuciosas instrucções sobre o seu modo de proceder no tocante aos negocios da justiça, fazenda e guerra da capitania, cujo governo lhe fôra confiado, e outro o *traslado de perguntas feitas ao ex Governador Caetano Pinto de Miranda Montenegro, quando preso na ilha das Cobras*, traslado que se acha na devassa da revolução de 1817.

Chegando em 25 de março ao Rio de Janeiro, com a noticia d'aquella rebellião, o que deu causa a adiar d. João VI a sua coroação, que estava marcada para o dia 7 de abril, foi Caetano Pinto encerrado em uma das prisões da ilha das Cobras, d'onde dirigiu-se em officio ao conde da Barca sobre o movimento pernambucano; concluindo que não podera prever o vulcão revolucionario, que rebentou no dia 6 de março; nem a possibilidade deste acontecimento entraria nos calculos da prudencia humana, a não haver uma força grande e extensa, a qual elle ignonava até aquella data.

Procedendo-se á devassa e correndo esta os seus termos, respondeu aquelle governador ao interrogatorio, que lhe foi feito na prisão a 9 de junho.

Nessa peça, cuja copia nos remetteu o dr. Portella, revela-se elle completamente ignorante sobre o caracter suspeito dos factos anteriores ao rompimento da revolução; pois, só nos primeiros dias de março, foi que lhe constou a animosidade que lavrava entre brasileiros e portuguezes; não tendo até então cuidado que as reuniões, que de ha muito se celebravam em casa de Domingos José Martins e de José da Cruz Ferreira fossem de revolucionarios do Estado, que não de adeptos da maçoneria.

Refere a historia que Iphicrates, chegando o exercito ao campo de seus alliados, mandou fortifical-o com trincheiras, cavas e outros apparatos militares; do que admirado um de seus amigos lhe perguntou: *Que temos agora que temer, para assim nos fortificarmos*, Respondeu o general atheniense:— *Nulla deterior vox imperatoris esse potest quam: non putaram. Não*

pode haver peior palavra em um general que o dizer: não cuidei, palavra que o grande Scipião considerava tambem vergonhosa na arte militar. *In re militari turpe verbum est.*

E o não haver cuidado, como devia, nos progressos da revolução foi a falta em que incorreu Caetano Pinto; sendo de estranhar que, tendo elle a suprema inspecção sobre todos os negocios da capitania, não estivesse a par dos boatos de rompimento, que aliás circulavam no Rio de Janeiro, elle que se achava no proprio theatro dos acontecimentos.

Não obstante ser esse interrogatorio a reproducção mais ou menos approximada do officio dirigido ao conde da Barca, comtudo desperta algum interesse historico, pelo que é digno de figurar em nosso archivo.

Merece ainda especial menção a offerta de um manuscripto de Abreu e Lima, intitulado— *O que se deve entender por descentralisação* e com o qual nos presenteou o nosso consocio dr. José Hygino.

Herdeiro das glorias do autor de seus dias, que em 1817 pagou com a vida o crime de querer libertar a sua patria, nem por isso descansou Abreu e Lima á sombra dos louros que recebera em legado.

Obrigado a deixar o Brasil, retirou-se para as republicas de Colombia e Venezuella e alli alistou-se nas fileiras dos fautores da independencia nacional, tendo a honra de servir sob as ordens de Simão Bolivar e chegando a alcançar o posto de brigadeiro pelos serviços que prestara áquella causa gloriosa.

Voltando ao imperio e restituido aos seus direitos de cidadão brasileiro, trocou a espada de general pela penna do litterato, dedicando-se exclusivamente ao culto das lettras.

O culto das lettras, diz Vicente Quesada, é uma religião, que tem seus ritos e seus sacerdotes, seus apostolos e seus martyres.

O templo é modestissimo; chama-se o gabinete de um solitario, allumiado nas largas vigilias pela lampada do trabalho e rodeado dos instrumentos de seu culto: o papel, a penna e a tinta. Alli, longe do mundo real,

abstrahido das pungentes necessidades da lucta pela existencia, o homem se transforma, a creatura finita se levanta até ás alturas deslumbrantes da creação. Já não é uma creatura; é um creador, porque é auctor de suas proprias obras. O mundo idéal o transfigura e só, rodeado unicamente de livros, se esquece das fugaces necessidades do mundo positivo e se abysma nas creações do idéal, exercendo então um sacerdocio, cujo culto é a intelligencia.

E Abreu e Lima, senhores, foi um levita dedicado do templo das lettras, foi um dos que exerceu esse elevado sacerdocio, esse apostolado sublime, foi um dos martyres dessa religião, de que nos falla o litterato argentino.

Consagrando suas vigilias ao estudo da historia patria, legou-nos obras de inestimavel valor que o autorisariam a exclamar, como o poeta latino: *exegi monumentum ære perennius, non omnis moriar; levantei um monumento mais duradouro que o bronze, não morrerei de todo*, ou como o astronomo Ticho Brahe: *non vixisse frustrà videor; parece-me não ter vivido inutilmente.*

E não só a historia, a politica, a litteratura e a administração publica devem lhe tambem preciosas elocubrações, como prova o manuscripto offerecido ao Instituto e no qual externa elle suas idéas sobre o *que se deve entender por descentralisação.*

E' um erro acreditar-se, diz o distincto escriptor, que a descentralisação se verifique somente da côrte para as provincias, porque dá-se tambem da capital destas para os centros; do assento da Relação para os seus extremos, da séde episcopal para toda a extensão da sua jurisdicção ecclesiastica; e até no systema financeiro, não só do fisco, como do credito em geral.

E, apreciando a materia em questão, esposa o illustre pernambucano os principios de uma bem entendida liberdade, que, no dizer de lord Bolingbroke, é para o corpo collec.ivo o que a saude é para o corpo individual.

A creação de prefeitos em cada comarca, com as mesmas attribuições que os presidentes nas provincias, a

extincção do Tribunal da Nunciatura Apostolica, tendo os bispos em suas dioceses a plenitude da primazia de honra e jurisdicção, a reducção do numero dos desembargadores em cada Relação, á exemplo do que se observa nos Estados-Unidos, na França e em outros paizes e a creação de novos tribunaes em algumas provincias do norte e do sul e finalmente a liberdade regrada do credito, como muito necessaria para um paiz, que começa agora a desenvolver os seus recursos naturaes, são, no seu conceito, os meios efficazes para se remover a centralisação administrativa, ecclesiastica, judiciaria e financeira.

Cabe-me, por ultimo, mencionar a offerta do retrato do padre João Damasceno Xavier Carneiro, martyr da revolução de 1817, com o qual nos mimoseou a nossa consocia, excm.ª senr.ª d. Izabel Gondim.

Havendo anteriormente nos remettido os *Traços Biographicos* d'aquelle sacerdote, trabalho este de propria lavra, que lhe valeu o titulo de socia correspondente, acaba a distincta cultora das lettras de completar o seu generoso offerecimento com a remessa de uma preciosa reliquia daquella revolução.

E de feito o padre João Damasceno, na phrase do auctor dos *Martyres Pernambucanos*, foi um desses raros heróes, nascido republicano no meio de um povo de escravos.

Eleito visitador de uma das provincias do norte pelo bispo d. frei Antonio de S. José Bastos, colheu-o em Pernambuco o memoravel 6 de Março e, abraçando a causa da liberdade, partiu para o Rio Grande e para o Ceará, afim de attrahir adeptos do movimento revolucionario nessas provincias; mas, quando tratava de dar desempenho á sua espinhosa missão, foi comprehendido em uma leva de presos, estalando-se-lhe o coração de pezar nas praias de Petitinga, onde jaz sepultado o denodado paladino das luctas da liberdade.

Valiosissimo, portanto, foi o offerecimento do retrato desse martyr, o qual pode figurar condignamente na mesma galeria, em que já figuram os de Muniz Tavares, Domingos José Martins e José Luiz de Mendonça;

tanto mais quanto, segundo Sallustio, a vista das imagens dos nossos antepassados abraza a alma do mais vivo amor da virtude, não porque essas mudas effigies tenham em si tão grande poder, mas porque a lembrança das bellas acções, que praticaram os nossos maiores, desenvolve nos corações uma chamma, que nunca se extingue, estimulando-nos a que, por nosso merecimento, nos esforcemos por conquistar a gloria e o renome que elles alcançaram.

—

E' tempo, senhores, de concluir, pois que muito tenho abusado da benevolencia com que me ouvis.

O dia 27 de janeiro representa para vós um duplo anniversario : o da restauração de Pernambuco do dominio hollandez e o da fundação deste Instituto ; é uma especie de élo, que, na cadeia dos tempos, prende 1654 a 1862, e ; si aquelle anno assignala a epocha em que os nossos maiores, expellindo o batavo invasor, concorreram para a integridade da patria brasileira, este recorda a data em que cinco homens se reuniram para salvar do esquecimento os documentos, monumentos e tradições de Pernambuco e das provincias que lhe ficam visinhas.

Rasão tendes, portanto, senhores do Instituto, de vestir-vos de galas, sempre que surge a aurora de 27 de janeiro, pois é neste dia que o vosso coração de pernambucano, como uma harpa eólia, vibra de enthusiasmo ao sopro das auras patrioticas que por elle perpassam, fazendo-o romper em hymnos de saudação aos heróes que figuraram nessa lucta de 24 annos, que se chamou guerra hollandeza, e aos vultos não menos gloriosos, que fundaram esta associação, destinada a immortalisar-lhes os feitos e a arrancar do esquecimento as reliquias do nosso grandioso passado.

J. Baptista Regueira Costa.

Ave 10 de Novembro de 1710!

Pernambuco commemora hoje uma das datas mais gloriosas das paginas de sua historia.

Foi a 10 de Novembro de 1710 que os pernambucanos, orgulhosos de suas tradições, e feridos em seus brios, tendo forçado o tyranno e despotico governador Sebastião de Castro e Caldas a se embarcar para a Bahia occulta e precipitadamente, tentaram sacudir o jugo de Portugal, libertando a patria para sempre do dominio d'essa nação, para estabelecer um governo livre e independente.

Sim, fazem hoje 180 annos que o benemerito e immortal pernambucano Bernado Vieira de Mello, um dos principaes conjurados dessa patriotica revolução, no senado da heroica cidade de Olinda, então capital de Pernambuco, fez echoar pela primeira vez o brado da independencia nacional no soloAmericano, e com elle «a forma do governo republicano ad-instar dos venesianos.»

Esse facto ficou registrado nos annaes daquelle senado, e chegou aos nossos dias, embora a incuria ou perversidade do genio do mal houvesse estraviado tão precioso registro, que entretanto ficou para sempre impresso na mente e coração dos pernambucanos.

O que importa para a geração presente o mallogro daquella revolução e que os seus heroes tivessem pago com a vida o seu esforço patriotico nos carceres do Limoeiro e exilio da India?

A semente da soberba arvore da liberdade ficou plantada nesse dia no solo da patria; e sendo pouco o precioso e generoso sangue dos martyres dessa revolução, para que ella rebentasse com força e vigor no sempre memoravel dia 7 de Setembro de 1822, Pernambuco ainda

teve filhos que generosamente a regaram com o seu sangue em 1817.

Estava firmada a independencia do Brazil; mas a sua forma de governo não era a que almejavam os pernambucanos e os seus irmãos do norte, que a elle se haviam unido; e por isto appareceo como precursor do memoravel dia 15 de Novembro de 1889, a bandeira da « Confeneração do Equador » arvorada em Pernambuco a 24 de Julho de 1824, e foi ainda com o sangue de seus martyres, que, mais tarde se firmou para sempre no Brazil a liberdade nacional proclamado a 15 de Novembro de 1889.

Graças aos esforços do benemerito Instituto Archeologico e Geographico Pernambucano, e a boa vontade do digno e prestimoso Governador, que actualmente dirige os destinos daquelle Estado, o dia 10 de Novembro è um dia de festa para o mesmo Estado.

A illustre Intendencia da heroica cidade de Olinda, inspirada dos sentimentos patrioticos, que caracterisam a cada um dos seus dignos membros, resolveo solemnisar esse dia promovendo uma festa civica para commemorar e levar a posteridade o nome de Bernado Vieira de Mello, como o primeiro martyr da liberdade, que fez soar no solo Americano a palavra magica de independencia nacional e forma do governo republicano.

Levanta-se pois o soberbo Leão do Norte alegre e jubiloso, e de fronte erguida sacode a juba para saudar e commemorar o nome de um dos seus filhos mais querido Bernardo Vieira de Mello!

Não me tendo sido possivel assistir a essa festa de enthusiasmo patriotico, que pela primeira vez se inicia naquelle Estado, a que me orgulho de pertencer, venho do alto da illustrada imprensa deste Estado, irmão em patriotismo, saudar o memoravel dia 10 de Novembro, e desta terra, que tambem é patria de herões do quilate de Amaro Gomes Coutinho, Ignacio Leopoldo, padre Antonio Pereira e o immortal José Peregrino e outros muitos, felicitar aos meus conterraneos pela feliz lembrança que lhes inspiraram os seus nobres sentimentos, congratulando-me ao mesmo tempo com a soberba e velha

—Marim por se ter vestido de galas para saudar a memoria de um dos seus filhos, que tanto se recommendou a gratidão da posteridade pelo seu civismo e martyrio pela liberdade de sua patria.

Parahyba, 10 de Novembro de 1890.

José Domingues Codeceira.

INDICE

REVISTA

DO

INSTITUTO ARCHEOLOGICO

E

GEOGRAPHICO PERNAMBUCANO

N. 41



RECIFE

TYPOGRAPHIA DE F. P. BOULITREAU

1891

DOCUMENTOS INEDITOS

CONSULTAS DO CONSELHO ULTRAMARINO RELATIVAS Á GUERRA DENOMINADA DOS MASCATES, NO ANNO DE 1710, COPIADAS PELO CONSOCIO MAJOR JOSÉ DOMINGUES CODECEIRA, NA BIBLIOTHECA NACIONAL, DE UM MANUSCRIPTO IN FOLIO, ALLI EXISTENTE E DAS QUAES SE VERIFICA A PRIORIDADE DE PERNAMBUCO NA INDEPENDENCIA NACIONAL E FORMA DE GOVERNO REPUBLICANO.

« O Dezembargador Christovão Soares Reymão em Carta de 28 de Julho deste anno (1) faz presente a V. M. *que quando em Novembro de 1710 se sublevaram alguns dos moradores de Pernambuco, e intentaram fazer republica,* a que fora preciso ir elle e o Dezembargador Manoel Velho de Miranda e o Ouvidor Geral, José Ignacio de Arouche que tinha acabado de Ouvidor Geral daquella Capitania, e se achava na da Parahyba lhes sahira ao caminho José de Barros, filho de Francisco de Barros, da Capitania de Itamaracá, depois de ter passado por elles, e seu irmão Felippe Cavalcante, e se informar dos seus criados se avançara ao dito Dezembargador Manoel Velho, e prendera de palavra, e que acudindo elle Christovão Soares Reymão a este excesso o desacreditara e injuriara e affrontara de palavras e acções e seus criados, que se não achar presente o acotilariam, ou matariam sem duvida alguma; que o motivo fora porque indo o dito Dezembargador em correição a Goianna prendera a seu pae Francisco de Barros, por elle Cristovão Soares Reymão o haver antecedentemente culpado.

---

(1) 1712.

« Que certificado o Governador de Pernambuco Felix José Machado do referido o mandara prender, e soltar sem demonstração alguma de castigo por uma injuria feita a 4 Ministros de V. M. e dito e de ter a jurisdição de Pernambuco, 2721 criminosos (como vira na rezidendia que fora tirar) nascia a animosidade com que se tinhão havido em repetidas sublevações, e perversos intentos de que como offendido lhe parecia dar conta a V. M.

« Dando-se desta carta vista ao Procurador da Coròa, respondeo que devia V. M. mandar devassar deste caso pelo Ouvidor Geral de Pernambuco, recommendando-lhe pronuncie e prenda logo o culpado.

« Ao Conselho parece o mesmo que o Procurador da Coròa. Lisbôa 15 de Dezembro de 1712.— O Conde de S. Vicente.— Telles.— Costa. — Miranda.- - Abreu.— Silva. »

—

Vendo-se neste conselho as cartas inclusas do Governador da Bahia sobre as novas alterações que houve em Pernambuco, e as razões que o moveram a conceder-lhe em nome de V M. perdão deste delicto se deo vista ao Procurador da Coròa, que respondeu que se não devia tomar resolução alguma sobre estas alterações de Pernambuco de que dava conta o dito Governador, sem que primeiro chegasse a noticia do estado em que se puzeram com a chegada do novo governador Felix José Machado, e como perdão do mesmo Governador da Bahia diz que déra em nome de V. M. aquelles moradores, por que qualquer resolução que se tomasse sem a segunda noticia, não só poderia ser inutil, mas prejudicial, porque se poderiam pôr as cousas em estado que fosse preciso e necessario para se applacarem confirmar e haver V. M. por bem o dito perdão, e tambem pelo contrario podia acontecer que fosse convenientissimo não haver V. M., por bem o tal perdão, como na verdade, não está obrigado ao approvar, nem será justo que o faça, salvo no caso em que por outra via não possa ex-

tinguir, nem apagar aquellas desordens, que tem posto *em evidentissimo perigo aquella capitania e algumas circumvisinhas*, a que dera causa as imprudencias de alguns Ministros e Governadores, como se colhia destes papeis, e se V. M. sem precisa necessidade houver por bem aquelle perdão ao depois de perdoar o levantamento das minas e o *antecedente de Pernambuco*, que foi a causa deste ultimo, bem podia considerar que não era Rei e Senhor daquelles vassallos, senão emquanto elles quizessem e que cada dia hão de fazer semelhantes tumultos, e pôr em evidente perigo aquelle Estado; porém entendia (se é que podia neste particular interpor parecer) que V. M. devia mandar preparar Navios, armas e ainda gente, porque no caso em que viesse noticia que era preciso accudir com ellas, estivessem tam promptas, que logo sem demora alguma antes que aquella rebellião (se a houvesse) tomasse mais força, e podia succeder que esta preparação fosse necessaria para outro fim, qual era o de expulsar alguns inimigos da corôa, que talvez tivesse entrado em algum porto do Brasil, o que Deus não permittisse.

Depois de se haverem recebido estas cartas se viram varias contas que dera a V. M. o Governador da Bahia, o Bispo de Pernambuco com as devassas que mandou tirar do dito levantamento, e do Ouvidor Geral Luiz de Valenzuella Ortiz e dos Officiaes da Camara de Olinda e Recife, e do Commandante João da Matta, que o governava, e do Capitão João da Maia da Gama, e de outras muitas pessoas, e dos Religiosos de grande autoridade, em que descrevem a origem desta tão lamentavel perturbação, arguindo aos que foram causa principal destas desordens, recontando tambem o primeiro facto desde o principio em que feriram ao Governador Sebastião de Castro e Caldas, e entraram nas mais alterações d'aquelles vassallos, uns contra os outros, se tornou a dar vista ao Procurador da Corôa, o que respondeu, que este levantamento do Recife fora mais escandaloso, e mais prejudicial que o primeiro de Olinda, assim pelo que d'elle se seguira, como fora a perda de tanta fazenda Real nas munições de guerra que se consu-

miram, como se via da relação junta e ainda dos particulares e da vida de tantos vassallos quantos morreram nesta occasião, como pelo evidente perigo em que se poz aquella praça, e ainda toda a Capitania, porque se n'aquelle tempo chegassem os inimigos desta Corôa áquelle porto, sem duvida alguma entrariam na praça sem difficuldade, e assim por estar exausta de munições de guerra, que tam inutilmente se consumiram contra os proprios vassallos de V. M., como pelos achar em guerras civis entre si, que era occasião mais acommodada para entrarem os inimigos de fóra, e por isso não devia de ser dessimulado, mas castigado com severa demonstração para que com o exemplo do castigo se evitasse a occasião de novos tumultos a que estam acostumados os moradores do Brazil, faltando tantas vezes a obediencia do seu Rei e Senhor e dos seus Ministros,

Que nem elles se desculpavam bem do detestavel crime com o pretexto que tomaram para o emprehender, qual foi, o *persuadirem-se com verdade, ou sem ella que os moradores de Olinda intentaram roubal-os, assenhorearem-se das Fortalezas para ao depois negarem a obediencia a V. M., temerosos do castigo que justamente deviam esperar pelo primeiro levantamento que fizeram, por que ainda que tivessem alguma probabilidade desta suspeita, não podiam* por si assenhoriarem-se destas Fortalezas, nomear Capitão mandante, e começar uma guerra civil por sua autoridade e contra o respeito do governador, posto por V. M., que era o Bispo, antes deviam recorrer a elle dando-lhe parte da sua suspeita, porque elle com a jurisdicção que tinha evitasse todo e qualquer perigo, que justamente se temesse, ainda que elle entende que o dito pretexto é inverosimil e affectado; com tudo de tal sorte foi persuadido e influido, que geralmente foi reputado por verdadeiro, e conseguintemente que o levantamento fôra justo e conveniente; mas ainda a segurança da praça, como se manifestara de varias cartas de pessoas particulares que vinhão reconhecidas, as quaes foram escriptas a outras semelhantes pessoas, em que se não podia inte-

rir dellas afectação ou desculpa para o delicto em tanta forma que em uma dellas affirma um Padre da Companhia, que elle entendia que o levantar-se o Recife fôra inspiração divina, e fora tam poderosa esta commum opinião ou falsa ou verdadeiramente introduzida, que muitos da parcialidade de Olinda, muitos Capitães-mores e ainda o Governador da Parahyba seguiram as partes dos levantados para os soccorrer no sitio que os de Olinda lhe tinham posto, e o que dito Capitão-mór se houvera com pouca prudencia, e indiscreto zelo, e o que mais que o mesmo Governador Geral da Bahia D. Lourenço de Almeida mandara soccorrer os levantados com mantimentos, como se via da sua carta.

Do que bem se segue que todos aquelles que ao depois de feito o levantamento o seguiram e approvaram, enganados d'aquella geral persuasão tem desculpa e devem ser perdoados, como tambem os de Olinda, por rasão do citio e hostilidades que fizeram aos do Recife cuadjuvando-se contra elles em guerra, pois os viam contra si com as armas na mão, e senhores das Fortalezas e justamente podiam temer serem invadidos.

E que só deviam ser castigados os primeiros motores do levantamento; e os que levantaram falsamente aquelle pretexto, e induziram e aconselharam o levantamento, ou persuadiram ou fomentaram assim antes como no mesmo dia em que elle se fez, ou tiveram culpa em o não aplacar, então podendo e tendo obrigação de o fazer, e todos os mais devem ser perdoados para o que V. M. mandará a Pernambuco um Ministro de maior supposição para que tirasse devassa deste caso averiguando-se quaes foram os autores do levantamento na forma que acima fica apontado, e como tambem se o pretexto que se tomou para o levantamento foi falso ou verdadeiro, e se na verdade houver algumas disposições ou terminações da parte de Olinda para invadirem a praça e ao depois *negarem obediencia a V. M.*, como se lhes imputava pelos do Recife, e que pronunciando os culpados, e feito sequestro em seus bens os remetta presos á Relação da Bahia com a devassa para que n'ella sejam sentenciados como merecem, pois em Pernambuco não

era possivel serem sentenciados em alçada como era conveniente se fizesse pela falta de Ministros adjunctos.

Para o que tambem era convenientissimo que V. M. mande alguns soldados veteranos do Reino para preencher os terços d'aquella praça, e ainda mais, se fosse possivel, e alguns cabos maiores e de maior autoridade e sciencia, que os que nella existem ; não só para a defensa *contra os inimigos da Corôa ;* mas tambem para maior autoridade e segurança do Governador e Ministro que houver de fazer a diligencia, e da mesma sorte se deviam remetter algumas munições de guerra pela falta que se suppunha haver d'ellas, a vista das muitas que se consumiram com o levantamento que uma e outra cousa necessitava da maior brevidade possivel.

Que tambem lhe parecia que se devia estranhar ao Bispo o largar o Governo, porque entendia que se o não fizera não se seguiriam do levantamento tantas hostilidades como se experimentaram, pois é verosimil que em desconfiança e odio dos do Recife se havia de accender mais, vendo o Governador mettido nas mãos da parcialidade contraria, e esta havia de ficar mais ousada contra elle.

Depois destes avisos se receberam outros do novo Governador Felix J. Machado e do Ouvidor Geral e Juiz de Fora, que foram succeder nestes lugares ao Dr. José Ignacio de Arouche e a Luiz de V. Ortiz e do Bispo e dos Officiaes da Camara de Olinda e Recife em que repetem o principio que teve o levantamento do Recife, e das disposições e determinações que se seguiram neste particular, e o justo receio que tinham os ditos Ministros e novo Governador de haver novas alterações n'aquella Capitania de que de tudo se deu tambem vista ao Procurador da Corôa e respondeu -- que quasi todos os papeis que se juntavão neste grande maço, tinha respondido em outro maço grande e em outros, e por isso responderia agora somente os que accresceram de novo, como são uma carta do Governador, do novo Ouvidor, e Juiz de Fora e outra do Bispo em que refere o successo com inclinação aos de Olinda, cujas partes seguio sem-

pre ao seu parecer enganado, que o Ouvidor dava conta do caso e accrescentava que elle fizera eleição dos Officiaes da Camara para a Villa do Recife, por quanto os Pelouros antecedentes os tinham queimado os de Olinda, quando vieram derrubar o Pelourinho, e que tambem fizeram levantar aquelles mas não sem contradição dos de Olinda, que uma e outra cousa quiseram encontrar com obstinados requerimentos, e que elle entendia que os de Olinda haviam de fazer 3.° levantamento, e que do mesmo parecer era o Juiz de Fora, e que com o mesmo receio estava o Governador, e que por esta causa mandara aquartellar junto de si os soldados da Junta, e quando sahio fora os levara comsigo armados, ainda que elle o não dizia assim na sua carta; que elle entendia tambem que seria muito provavel tornarem os de Olinda a tumultuar pela grande repugnancia que tem a creação da nova Villa, e entranhavel odio que tem aos do Recife, que a cautella do Governador boa era, mas que lhe parecia devia ser mais disfarçada porque não a entendessem aquelles vassallos soberbos, e que seria conveniente, como já respondera, que se mandasse ao Governador os cabos e soldados que pedia para refrear aquella soberba, e que ao Bispo se devia estranhar o modo com que se houvera neste successo, pois devendo procurar quanto lhe fosse possivel aquietar aquelle tumulto, sem mostrar inclinação a nenhuma das partes, elle se inclinava a favorecer a uma dellas.

De novo se viram tambem outras cartas de D. Lourenço de Almáda, Governador e Capitão General do Estado do Brasil e a do Governador de Pernambuco, que lhe escreveu, e uma do Ouvidor Geral da dita Capitania, e do Governador e Juiz de Fóra em que dão conta a V. M. do que accresceu de novo nelle com outro levante que se intentava.

E dando-se outrosim de tudo vista ao Procurador da Corôa, respondeo que tres motins ou tumultos houve em Pernambuco, os primeiros dous foram consumados e reduzidos a acto com grande vexação dos vassallos, assim nas fazendas como nas vidas, e muita parte da fazenda real, o terceiro, que é o presente, foi só premedi-

tado, ainda que já com preparações extrinsecas, quaes foram corromper com dadivas alguns soldados para que tumultuassem e se amotinassem contra o Governador e, como informa o Ouvidor, o primeiro commetteram os de Olinda contra os do Recife com escandalosa offensa das ordens de V. M., como é bem presente, porém que este já se achava perdoado por V. M. : o segundo levantaram os do Recife contra os de Olinda com pretexto ou fundamento de que estes os queriam invadir segunda vez e assenhorearem-se das Fortalezas para *negarem a obediencia a V. M.* e que este se não achava ainda castigado nem perdoado, e que quando respondera sobre elle no outro maço, entendera que se deviam castigar unicamente aquelles primeiros motores delle pelas rasões, que apontara naquella resposta, que offerecia neste lugar, e entendia agora que nem se deve castigar e nem perdoar, havendo respeito ao estado presente em que se achava aquella terra e o perigo em que a considerava e a falta de meios que se experimenta nos Reinos para lhe acudir com prompto remedio, porque se V. M. castigar os do Recife, tendo perdoado aos de Olinda que foram a causa, e os primeiros motores de todos estes males, justamente se queixaram de serem menos attendidos, quando na sua presumpção se persuadem a que fizeram serviço a V. M. naquelle tumulto por lhe conservarem as suas Fortalezas contra os de Olinda, que as pretendiam invadir, negando-lhe a obediencia, e ficaria V. M. por este modo com uma e outra parcialidade queixosa e com maior difficuldade para a socegar (a de Olinda com a sua antiga queixa pela separação e creação do Recife em Villa quando continua como é presente pelas cartas que a Camara escreveu) a do Recife por se vêr com castigo, quando esperava premio, e se a necessidade publica e estado presente do Reino obrigou a que se perdoasse aos de Olinda, a mesma pede que se não castiguem os do Recife agora ainda que aliás o mereciam ao menos os primeiros que deram cauza a elle, como conciderara na outra resposta.

Que tambem se não devia perdoar expressamente, assim porque a repetição dos perdões era meio mais

efficaz para se continuarem os delictos, como porque este perdão não ha de ser bem acceito pêlos do Recife, por entenderem que não necessitavam delle, como já o fiseram quando o Governador da Bahia lhò offerecco em nome de V. M. porque estão na presumpção de que não commetteram delicto algnm, antes serviram bem a V. M. e que assim tinha por conveniente se usasse deste perdão mas que somente V. M. mande que se não proceda pelas devassas que se tiraram daquelle motim do Recife, nem por ellas se faça obra alguma, porque por este modo se evitam os inconvenientes já considerados e se seguia o mesme effeito, e assim se praticara já em outros casos.

Quanto a este ultimo premeditado motim, de que agora davão conta o Governador, o Ouvidor e Juiz de Fóra conveniente era que V. M. mandasse um Ministro de maior supposição a examinal-o, e conhecer delle para castigar os réos se os houvesse naquella mesma terra, para terror e exemplo dos mais, porém que em uma e outra cousa tinha grande difficuldade quanto ao Ministro, porque se V M. não achara um para mandar agora para o Rio de Janeiro, como acharia mais outro para Pernambuco? E se houver de mandar da Relação da Bahia que se encontra a mesma difficuldade, porque como pretende mandar 3 Ministros d'ella ao Rio, se tirar mais outros para Pernambuco, ficará aquella Relação sem Minitros com que se sirva.

E quando a sentenciarem-se os réos naquella terra, conservando-se na prisão em que estão, não indo Ministro de fora tinha por impossivel a execução e *perigosa por serem muito poderosos os reos, que já estão presos*, e os que andam ausentes, e facilmente poderam intentar e conseguir o serem tirados da prisão com violencia e novo motim, principalmente ao depois de partir a frota, pois ficava a terra com menos forças, e assim tinha por mais acertado por se evitarem estes inconvenientes, que se ordene ao Governador, que remetta os presos para o Reino com a propria devassa, que por sua ordem tirou o Ouvidor, ficando o traslado na terra para serem sentenciados na Casa da Supplicação como mere-

cem as suas culpas, e que faça toda a deligencia possivel para prender os mais reos, e presos elles os remetta na mesma forma, conservando-se sempre o sequestro dos bens de uns e outros, o que fará ainda no caso em que alguns dos reos ou todos se achem já em livramento perante o dito Ouvidor, porque, por este modo, terá melhor execução a justiça, e se evitarão os inconvenientes referidos, e quando pelo processo se não mostre culpa bastante contra os reos, ou por a não terem, ou por não estar bem examinada em forma, que segundo o merecimento dos autos devam ser absolutos (mas conste a V. M.) por outra qualquer via que perigará aquella Capitania, e se não conservará em paz se estes reos tornarem para ella mais seguros, ficam no Limoeiro para dispor d'elles por modo de governo, como lhe parecer, que lhe era permittido por direito, o que julgava ser preciso pois não lhe parecia conveniente que agora se revalide aquella devassa, como o Ouvidor pede, ainda que necessite de revalidação, sem que primeiro se veja o que poderá fazer ao depois de remettida e vista se for necessario.

Que tambem era justo que se mandasse logo sahir de Pernambuco para a Bahia o Juiz de Fora, que foi Luiz de Valenzuella e o Ouvidor passado J. Ignacio de Arouche, sem embargo de não ter acabado o tombo dos bens do Conselho, que se lhe remetteu, por razão do escandalo, que justa ou injustamente causava naquella terra por parciaes, e pela mesma razão se devia ordenar ao Bispo, que sahisse de Olinda em distancia de 70 ou 80 legoas, até nova ordem de V. M. porque supposto se persuade que elle não fomentava estas desordens com mao animo, mas por engano e falsas informações, comtudo isso mesmo bastava para que seja apartado d'aquelle lugar em que dá occasião a dissenções, ainda que seja com animo enganado, pois o damno era sempre o mesmo.

Que não podia desculpar ao Governador e aos Ministros que o aconselharam á publicar e a declarar por um bando aquelles povos, e aos que fugiram por traidores e *sediciosos*, antes de serem declarados por taes por

sentença definitiva, e somente podia mandar proceder a prisão; mas de nenhuma sorte a declara-los n'aquella forforma, e que assim se lhe deve advertir, e que elle mesmo c faça aos ditos Ministros, o que lhe estranha da parte de V. M. porque não façam o mesmo em outra occasião, que se lhes offerecer.

Que ultimamente dava conta o Governador de que na Capitania de Itamaracá, que é Donataria, se conservam parcialidades entre pessoas poderosas e parentes destes reos com grande escandalo e prejuizo do serviço de V. M; e ainda com prejuizo de haver ali as mesmas desordens que em Pernambuco; que isto procedia de que os Governadores de Pernambuco não tinhão n'aquella Capitania administração alguma no politico, e os Ouvidores geraes não entravam nella como nas mais terras, confessara que isto necessitava de prompto remedio, e que mais efficaz, como já em outra occasião respondera era mandar V. M. notificar a todos os Donatarios que há no Brazil para que em certo termo lhe apresentarem as suas doações, e então modificar-lheas por modo que só fiquem com *jurisdicção* na forma das Ordenações, pois assim o pode fazer, visto a experiencia mostrar com o tempo que se não podem conservar *as jurisdicções* que foram concedidas nas doações sem inevitavel damno do bom governo, e conservação dos vassallos; porem porque este remedio necessitava de maior dilação lhe parecia que por ora se ordene que o Ouvidor entre n'aquella Capitania alem dos casos em que já por outras ordens se lhe tinha declarado, e todas as vezes que ao Governador lhe parecer que é necessario e conveniente, e que assim se lhe escreva, tanto para fazer prisões e outras diligencias como para devassar

Nesta frota accresceram de novo outros avisos, assim do mesmo Governador de Pernambuco, em que refere as razões que o moverão a mandar prender os cabeças principaes das sublevações passadas e pelas novas machinações que intentaram de entrar em 3.º levante, e emprender tirar-lhe a vida e remetter para este Reino os Ministros, que na dita Capitania serviam e passar a outros

excessos; como tambem a carta do Ouvidor General João Marques Bacalhão em que representa mui extensamente as inquietações e levantamento destes povos, e a fidelidade com que obraram os do Recife, e as prizões que fizera por ordem do Governador nos principaes motores destas sedições, e o que resultava da devassa que se tirara deste caso, pedindo-se revalide, e que se sentenciem os culpados n'aquelle mesmo lugar em que commetteram o delicto, e que o Bispo favorece muito a parte destes revoltosos, e que um Leal Falcão, aggregado com alguns revoltosos, na freguezia de Tracunhaem começara por força a juntar gente de que já tinha o sequito de 120 homens, e que dando parte deste seu intento ao Capitão-mor desta sua freguezia, seu cunhado João Cavalcante de Albuquerque, para que o seguisse, achava nelle tal renitencia que lhe fugio para o matto, e logo começara a juntar gente para se lhe oppor, dando parte desta novidade ao Governador, e que o mesmo fizera logo o Capitão-mór de Iguarassú Antonio da Silva Pereira, e que mandando-se em seu seguimento um destacamento de 200 homens o não poderão prender por haver fugido de uma casa em que se recolheu no matto, em que se lhe posera citio, e somente se prenderam 2 que estavam com elle, e que se mandaram arrazar as casas dos cabeças deste levante, e que sobre o procedimento que se devia ter nesta devassa, se avisara a Bahia entendendo ter logo neste cazo o Capitulo 5.° e 61 do Regulamento do Governador das armas a que se não assentira.

Que é certo que os 2 ministros José Ignacio de Arouche e Luiz de Valenzuella Ortiz notoriamente eram parciaes dos de Olinda, e que se não devia dar credito ao que se acha nesta parte.

Com esta occasião se vio tambem a carta do Governador da Bahia em que dá conta em como propusera na Relação esta materia, e o que nella se assentara, e tambem outra carta do Capitão-mor da Parahyba do que obrou nestes levantes, e o zelo com que tratara de os pacificar com grande despeza de sua fazenda, e outra carta do Desembargador Christovão Soares Reymão, em que affirmava que *todo o empenho da nobreza se-*

cular, como tambem de alguns ecclesiasticos era viverem sobre si, e sem obediencia as ordens de S. M, das quaes cartas e devassas se tornou a dar vista ao Procurador da Coroa, que respondeo que sem embargo do que acrescera agora de novo, ainda lhe parecia o mesmo que já respondera ultimamente sobre esta materia, e se persuadia pelas razões que então ponderara que era conveniente que os reos que se achassem presos em Pernambuco que viessem logo remettidos ao Limoeiro, como tambem todos os mais que pelo mesmo respeito se prendessem ou prenderem ao depois, ordenando-se ao Ouvidor que remetta com elles a propria devassa ou summario, que por ordem do Governardor tirara, e do que agora remetteu o traslado, e juntamente as proprias cartas de cujo traslado encorporou neste que agora remettia ficando de tudo outro traslado em Pernambuco, e havida que seja havia de requerer se remetta o seu conhecimento ao Juiz da inconfidencia, porque *na verdade pelo que se mostrava deste traslado os do Recife justamente se poseram em defensa contra os de Olinda, que estão mais que indiciados de que pretendiam assenhorearem-se das Fortalezas, degolar os do Recife, e não admittirem novo Governador, que fosse se não com os pactos que elles quizessem, fazendo varias conferencias sobre levantarem republica, e convidarem para seu protector a El-Rei de França, ou outro que lhe fisesse melhor partido do que se infere, que tam longe estão os do Recife de merecerem castigo ou perdão que antes se lhes deve agradecer, como tambem* os mais Cabos e pessóas que de fora os ajudavam e tomaram partidos e defensores da praça e escrevendo-se a cada um em particular, como apontava o Ouvidor, louvando-se-lhes o seu zelo e fidelidade, e que uma e outra cousa ficava na Real lembrança de V. M. para lhes fazer honras e mercês, porque por este modo seguravam estes na fidelidade, e se convidavam outros para os imitarem, e pelo contrario os tumultuosos desanimavão e não se atreviam a novas revoluções.

Que o Ouvidor nesta diligencia bastante cuidado tivera; mas que sem embargo dessa sua pouca experien-

cia fora causa de se não averiguar tudo com total clareza; por que podendo examinar bem alguns dos reos presos a que fez perguntas lhes dera lugar a juramento assim a respeito de terceiros como de si proprios; que um dos reos bastantemente confessara sem embargo de que o dito Ouvidor lhe perguntou logo diretamente pelo crime principal, sem se cançar com rodeios, e que o mesmo fizera com os outros, que comtudo negaram, e que assim se devia advertir ao Ouvidor que tal não fizesse daqui por diante, por que só devia de dar o juramento pelo que tocava a terceiro.

Que elle dava conta do novo levantamento que no campo se fisera agora de proximo com Leal Falcão aggregando a si mais de 100 homens, porque sendo persiguido fugiram, e se prenderam alguns dos que o acompanhavam, e que se mandara arrazar a casa do dito cabeça, e qne com effeito assim se fisera, e causara grande terror (que não louvo isto) porque o não permettia o direito, nem ninguem devia ser condemnado sem ser ouvido, principalmente com a ruina da propria casa, que irrogava infamia, mas tambem o não condemnava por que muitas vezes uma temeridade ou disacerto semelhante emendava muito, e seria de grande temor, e que assim não fallava o Ouvidor neste particular, antes lhe reconmmendara tirasse devassa e a remettesse com a outra, como tambem os culpados que nella houver, e que ao Governador se deve escrever faça remetter as ditas devassas e presos na forma sobredita.

E para maior clareza, e menos confusão, e se perceber melhor os factos expendidos nestes papeis, das altercações e movimentos que houve em Pernambuco se ordenou ao Conselheiro deste Conselho o Dezembargador José de Carvalho Abreu fisesse um extracto do que nelles se continhão e interposesse o seu parecer, ao que satisfez com o primeiro papel por elle feito e assignado.

E por que depois sobrevieram novas cartas do Governador de Pernambuco e da Bahia e do Ouvidor Geral João Marques Bacalhaó com a devassa que tirou do novo levante que se intentava, e do Capitão-mor da Parabyba, em que dá conta do zelo com que se houvera

nas inquietações dos moradores da Capitania de Pernambuco e do Dezembargador Christovão Soares Reynão, em que exprime em como o intento dos principaes moradores daquella Capitania *era ficarem como em republica sem obediencia ao Governo monarchico.*

Se tornou a ordenar ao dito Ministro visse de novo os ditos avisos e disesse tão bem o que se lhe offerecia, o que fez com segundo papel por elle feito e assignado.

Achando-se este negocio nestes termos apresentou o Conde General da Armada, presidente deste Conselho as cartas que teve do Governador F. G. Machado sobre estas mesmas alterações, nas quaes descreve com mais individuação todos estes movimentos, e explica muitas circumstancias que se não involvem nas cartas escriptas a V. M. e do que sente da fidelidade dos moradores do Recife, e fiando muito a culpa de alguns sediciosos, e os que seguem com amor o serviço de V. M; e que o Bispo se vê nelle uma grande inclinação aos tumultuosos, e que esta mesma mostrara sempre o Ouvidor José Ignacio de Arouche e o Juiz de fora Luiz de Valenzuela Ortiz.

E sendo tudo visto.

Pareceo aos Conselheiros os Dezembargadores João de Souza e Alexandre da Silva Correia representar a V. M. que este caso é dos mais graves que se póde considerar e digno de um exemplar castigo, e como se não possa averiguar a verdade por estes papeis, pela opposição dos odios em que se acham os moradores destas duas povoações de Olinda e do Recife, que V. M. deve mandar um Ministro de toda a inteireza e supposição a Pernambuco a tirar devassa destes casos, e que prenda os culpados e os remetta presos a este Reino com a mesma devassa para nelle serem sentenciados conforme merecerem pelos seus delictos.

E pelo que respeitar ao Dr. Jniz de Fora L. V. Ortiz em se mandar logo recolher á prisão que se não deve usar nem proceder com esta demonstração contra elle por este Conselho, se não pelo Juiz da devassa, sendo por ella culpado, porque não será rasão que este Ministro esteja tanto tempo preso em quanto se não tirar a

dita devassa sem estar com culpa formada, ficando por este caminho de peor condição do que os socios do crime que se lhe imputa.

Ao Conselheiro João Telles da Silva lhe parece o mesmo, acrescentando que se faz mui preciso tirar-se nova devassa destas alterações que houve em Pernambuco por Ministro de todo a inteiresa, recta intenção, para que averigue e examine a verdade sem odio nem amor entre tão confuso labyrintho de odios, quaes se divisam nos moradores destas duas povoações, procurando cada um acreditar o seu zelo e fidelidade, culpando-se estes vassallos uns aos outros em materias tam graves, por onde se fasem suspeitosas todas as deligencias e devassas que se tiraram por estes Ministros que serviram na dita Capitania, e tambem o do Ouvidor actual J. M. Bacalhao, pelo arguirem de ser mui parcial aos moradores do Recife.

Ao Conselheiro Dr. José Gomes de Azevedo lhe parece o mesmo que o Procurador da Corôa, com declaração que para se evitar toda a duvida que se possa mover contra os Ministros a quem se remetter a dita devassa sobre a sua validade quando pelo caso não ser de devassa que se sentenciar por ella, a deve V. M. revalidar ou mesmo V. M. tirar nova devassa por Ministro de inteira satisfação a qual deve remetter a esta Côrte para se sentenciarem por ella na Relação os culpados, e que os que já estam presos os envie logo ao Limoeiro pelo suborno que podem fazer naquella Capitania, no caso que se mande tirar nova devassa.

Ao Conselheiro Desembargador Francisco Monteiro de Miranda lhe parece que este negocio é de tão alta importancia e o crime de rebellião, sedição e desobediencia destes vassallos ao seu legitimo Rei e Senhor de tão pernicioso exemplo que precisa de uma exacta averiguação, e de um castigo muito exemplar e como se este não deva dar sem V. M. ter sciencia certa, ou a culpa ser legitimamente formada, pois se não deve proceder a condemnação por cartas de uns governadores queixosos e de Ministros com suspeitas e tinhão tambem esta repulsa as devassas que tiraram os Ouvidores da Cidade

do Olinda, nesta consideração deve V. M. mandar tirar uma exacta devassa por Ministro de toda supposição e intelligencia e resolução, não só do tratado para a ultima rebellião, e da segunda sedição do citio do Recife ; más tambem do primeiro motim sedição e desobediencia sem embargo do indulto e perdão que V. M. havia dado aos réos deste primeiro motim, porque pela reincidencia e repetição de tão atroz crime perderam este indulto e a graça deste perdão e tornaram ao primeiro estado, e ficaram réos desta primeira culpa, e incursos nas penas que por esta merecem, e tirando este Ministro a devassa a pronuncie e prenda os culpados, mandando tambem escrever ao Governador lhe encarrega V. M. estas prisões, e que dê toda a ajuda que o Ministro lhe pedir para estas diligencias, e tirada a devassa o Ministro a remetta a este Conselho com sua relação e conta para se fazer presente a V. M., e feitas as prisões remetta os prezos que foram autores, motores e concorreram com conselho, ajuda, dolo para estes motins, sedição, rebellião e desobediencia, com toda a segurança para este Reino, e lhes faça sequestro em todos seus bens, e remetta os autos delles e os mais presos que não tiverem as qualidades referidas, os deixe em prizão segura, fazendo-lhes tambem sequestro em seus bens até V. M. mandar o que for servido nesta materia e tirada e cerrada a devassa, e feitas as deligencias das prisões e sequestro se recolha pagando-se aos seus officiaes pelos bens dos culpados, e porque a contingencia das prisões não tem tempo certo, lhe deve V. M. mandar que fazendo toda a diligencia para ellas no tempo conveniente, e não as podendo conseguir se recolha deixando o rol dos culpados ao Governador para que elle as mande fazer, e que a este se escreva que assim execute e na forma que V. M. o mande ao Ministro, e que tambem remetta logo com segurança e cautella á este Reino os prezos de que dá conta tinha já em prisão, porque como estes homens sejam mais poderosos, respeitados e apresentados naquellas terras, nunca convem aos Reaes serviços de V. M. que nellas fiquem, nem que em estas se lhes faça corporal execução quando a mereçam, para que emquan-

to esta se lhes não fizer, podem continuar e fomentar ainda das prisões a rebellião dos seus animos com alteração de seus sequazes, como já se ia experimentando, querendo o Governador acceleradamente sentencial-os.

E porque ainda que estes tão atrozes e perniciosos crimes por sua gravidade e atrocidade mereciam a demonstração de V. M. os mandar sentenciar em alçada naquella mesma praça, em que os commetteram, lhe parece impraticavel o poder-se fazer este procedimento, não só pela consideração representada, mas tambem por não ter V. M. Ministros naquellas conquistas, que possa mandar para adjuntos na dita que pelos ter nomeado para varias diligencias e para adjuntos na alçada que manda fazer no Rio de Janeiro e não ser conveniente aos Reaes serviços de V. M. e boa administração da justiça fique sem Ministro a Relação da Bahia, e quando V. M. seja servido, e de assim o resolver, deve mandar que remettidos os sobreditos presos a este Reino com as suas culpas, sejam sentenciados na Casa da Supplicação pelos Dezembargadores que V. M. nomear, e sendo *alguns dos ditos presos sentenciados a pena de morte natural, feita nelles execução se ponham as suas cabeças em estatua nos lugares e praças publicas da Cidade de Olinda e Villa do Recife, com taboleta de pregão de suas sentenças* para exemplar demonstração de seus castigos por tão atrozes crimes.

E porque tambem é arguido pelos Governadores e Ministros daquella Capitania o Bispo actual d'ella, e deste não possa V. M. mandar tirar inquirição judicial, deve V. M. mandar tirar pelo dito Ministro uma exacta informação extrajudicial do procedimento do dito Bispo nestes casos, e do excesso e abuso, que se vê no governo que executou e acceitou, recommendando ao dito Bispo se recolha a Villa do Recife, e della não saia emquanto o dito Ministro estiver nestas diligencias, não por modo de prisão, mas por recommendação pelo bem commum, e para que não tenha a facil communicação com os réos deste crime, que tanto offende ao Estado e conservação de sua real Coróa e dominio: porque este procedimento

não é tirar o exercicio ao dito Bispo da sua espiritual occupação, nem esta é a tenção de V. M. porque da dita Villa a poderá livremente exercitar, e que tambem o dito Ministro tire outra exacta informação extra-judicial de todos os Ecclesiasticos que tiverem concorrido com ajuda e favor, obra e conselho para estas sedições, e que estas informações as remetta para que sendo V. M. informado verdadeiramente, mande o que for servido, e que parecendo ao dito Ministro não ser conveniente aos Reaes serviços de V. M. que alguns Ecclessiasticos assistam naquellas praças emquanto estiver nestas diligencias os possa mandar da parte de V. M. retirar para os lugares, que ao dito Ministro parecer conveniente, e que d'elles se não saiam com separação uns dos outros.

E tambem deve V. M. mandar ao dito Ministro, que logo que chegar áquelle porto prenda ao Ouvidor José Ignacio de Arouche, e feitas com elle as diligencias que lhes parecerem necessarias o remetta a Parahyba a entregar ao Governador desta praça para que nella o tenha com cautella e segurança, e lhe deve V. M. remover a commissão do tombo, que lhe tem encarregado; e porque o Juiz de Fora da Cidade de Olinda, Luis de Valenzuella Ortiz se acha já nesta Côrte o deve de V. M. tambem mandar prender em custodia; por quanto estes Ministros são notoriamente difamados nestas sedições, para que sendo assim presos e sahindo culpados nesta devassa, que V. M. manda tirar, sejam castigados severamente como merecem, e quando não sejam culpados V. M. os mandará restituir as suas honras e liberdade, premiando-os conforme seus merecimentos e serviços, com attenção a infamia imposta que soffreram, se nella não tiverem incorrido.

Ao Conselheiro Antonio Rodrigues da Costa parece que o estado em que se acha Pernambuco necessita de uma providencia muito prompta e efficaz, para que não caia no ultimo precipicio de *negar abertamente a obediencia devida a V. M.*, e fazer uma formal rebellião; porque pelo que tem experimentado nas tres ultimas alterações e pelas noticias do tempo antecedente a ellas se vê manifestamente, que os animos dos naturaes de

terra, que elles *chamam nobreza estam totalmente despidos do amor e temor de V. M. e possuidos do espirito de soberba, desobediencia e rebelião, só cuidam em sacudir o jugo do governo de V. M. e seus Governadores e justiça, e fundar uma Republica a seu arbitrio, como consta expressamente, do que avisam a V. M. e affirmam as pessoas que tém melhor conhecimento daquelles povos, e mais dignas de fé e credito*, e supposto que da devassa que tirou o novo Ouvidor não se provem algumas das circunstancias da falta da lealdade dos moradores de Olinda, isto na fé do justo temor que tém as pessôas, que depoem nella de serem assassinados pelos de Olinda, como já tém succedido a alguns Cabos, que seguiram o partido do Recife, e como as obras são o testemunho mais manifesto do animo, e não necessitam de outra prova, como o citio que os de Olinda puzeram ao Recife fasendo-lhe uma cruel guerra sem causa nem apparente, fica manifesta a sua desobediencia e rebellião, e assim por esta razão da justiça evidente com que os do Recife justamente receosos pela invasão proxima se intrincheiraram e defenderam, segurando as Fortalezas de V. M. que os de Olinda tinham em poder de seus confidentes, como tambem porque a razão do Estado não pede que estes successos se julguem por indicios e indifferentes no Real arbitrio de V. M. e é preciso seguir um destes 2 partidos para o ter contra o outro, porque dando a ambos por culpados se poderam unir para propulsarem o perigo commum.

E' não só conveniente, mas necessario que V. M. se declare contra os motores e autores da sedição dos de Olinda, como desobedientes as suas reaes ordens, e sediciosos, e a favor dos do Recife.

E porque do Governador presente pela sua variedade, inconstancia e irresolução se não pode esperar que remediará inconvenientes tão grandes com a prudencia e efficacia necessaria, parecia que V. M. devia mandar a Pernambuco uma pessoa de grande autoridade, e em quem concorram os requesitos de que se necessita para semelhante negocio, de *que depende não só a seguran-*

ça de Pernambuco, mas a de todo o Brazil, porque a Capitania de Pernambuco por ser habitada por pessoas reputadas por demais nobreza, valor, brio e engenho, serve de exemplar as mais, e já nella se têm visto estes effeitos, como na Bahia, villas do seu reconcavo, e em Sergipe.

Que esta pessoa deve levar poderes superiores aos do Governador actual, e independentes do Governador da Bahia, e partir com a frota e em companhia de todos os Navios de Guerra, que se devem deter naquella paragem até que elle desembarque, e a infantaria que levar, parece deve *ser de 300 homens, somente*; que justamente deve hir um Ministro de toda a inteiresa e capacidade para que continue a devassa que tirou o Ouvidor João Marques Bacalhao, e a sentença em alçada, tomando por adjuntos o mesmo Ouvidor e os Ouvidores da Parahyba e do rio de S. Francisco e o Dezembargador Christovão Soares Reymão, e o Juiz de Fora de Olinda e Recife, e que nesta devassa se deve inquerir contra os culpados não só no 2.° levantamento, que foi o do citio do Recife, e no 3.° da conspiração contra o Governador F. J. Machado; mas tambem no 1.° que foi o da conjuração contra o Governador Sebastião de Castro, e da primeira assaltada do Recife porque como o citio da dita Villa do Recife veio a ser formalmente uma continuação do 1.° levantamento, não se pode verificar neste o perdão que V. M. lhe deo na consideração de que aquelles sediciosos se tinham abstido da sua sublevação.

E assim devem ser punidos por todos os excessos commettidos em todas as 3 sublevações visto se não poderem aproveitar para a primeira do perdão que V. M. lhes concedeo pois continuaram nella.

Mas porque não será justo nem conveniente que se castiguem todos os culpados, visto o seu grande numero poderá V. M. ordenar que não sejam condemnados á morte mais que até *8 ou 12*, e em pena extraordinaria *20 até 30*, e que uns e outros sejam dos mais culpados proporcionadamente; que logo que chegar áquelle porto o General e Ministro se declare que levam ordem ex-

pressa de V. M. para castigarem somente mui poucos culpados, e dar perdão aos mais, os quaes devem ser todos aquelles que aos Ministros de alçada parecer que não devem entrar nos numeros referidos porque desta sorte se evita que o temor não faça unir todos os do partido de Olinda, com que se faria mais difficultosa esta diligencia, e que aos menos culpados deve dar perdão o General para o que levará faculdade de V. M. porque isso o fará mais respeitado e temido ; que os que forem condemnados em pena ordinaria e não poderem ser presos depois de feitas todas as diligencias devem ser banidos *com premios consideraveis para as pessoas que trouxerem as suas cabeças.*

Que o mesmo General deve levar poderes para se informar das pessoas que são sediciosas, e as mandar retirar daquelle governo, conforme lhe parecer, ou para este Reino, ou para a Bahia ou Maranhão, e principalmente Clerigos e Frades, porque se entende que nos Ecclesiasticos há muitos que perturbam a paz e quietação daquelles vassallos, e os induzem á desobediencia as ordens de V. M., porque com a isempção do foro se tem por mais seguros, e se atrevem mais a esta diligencia, pode e deve V. M. mandar faser não por modo de jurisdicção, más de facto por via de defensa e conservação de seus vassallos.

E porque entre todos os Ecclesiasticos o mais culpado é manifestamente o Bispo, pois consta, e elle confessa que mandou faser a guerra aos do Recife e fez ou permittio, sendo Governador, se citiassem duas praças de V. M. como foi a villa do Recife e Fortaleza de Tamandaré, e mandou tirar a artilheria armas e munições das mais Fortalezas da Marinha para estes citios, deixando-as expostas a invasão dos inimigos da Europa, e não cessa ainda de fomentar as discordias entre um e outro partido, e castiga severamente com pretextos affectados os que seguiram os do Recife.

Será justo e preciso que V. M. lhe encommende que logo saia das Capitanias de Pernambuco, S. Francisco, Parahyba e Rio Grande, porque todas estas estão

inficionadas do espirito de discordia e sedição que este fomentou, e não cessa ainda de fomentar, e se retire para o Ceará, que é um paiz mui largo e da sua Diocese, que receberá tambem o beneficio de ser visitado pelo seu Bispo, o que nunca logrou, ou que se recolha ao Maranhão porque permittir-lhe que venha para esta Corte, seria premiar V. M. os grandes desserviços deste prelado, com a mercê que elle mais appetece, e tambem em tão grande distancia não poderia accudir ao governo do Bispado, e como Luiz de Valenzuela Ortiz, juiz de Fora que foi de Olinda e Recife, estando servindo de Ouvidor, foi um dos generaes em quem o Bispo delegou o governo das armas, e assistio e promoveo o citio do Recife, e toda aquella guerra civil em que houve muitas mortes, roubos e estragos, e se averigua que o *numero dos mortos passou de 700*, e o dito Luiz de Valenzuela anda passeando nesta Côrte com grande escandalo de todos os que sabem o que elle obrou em Pernambuco, deve V. M. ordenar que logo seja preso até se averiguar de todo a sua culpa, e se lhe poder dar o castigo que por elle merece, e porque tambem o Desembargador José Ignacio de Arouche, que acabou de Ouvidor se acha indiciado de haver concorrido para estas alterações, e proseguindo-se a devassa lhe poderá ainda resultar maior culpa, será conveniente que V. M. o mande recolher a este Reino para que ainda que esteja despachado com o lugar da Relação da Bahia, a visinhança daquella cidade de Pernambuco, e o poder e autoridade do lugar de Desembargador poderá ser prejudicial ao socego e quietação d'aquelles povos, e parece que nesta Corte se deve mandar coutinuar a devassa que tirou o Ouvidor Geral João Marques Bacalhao, pelo mesmo Ministro que a houver de hir findar em Pernambuco e ser presidente da alçada, porque nesta cidade se acham muitas pessoas de boa opinião, que vieram na frota e poderão depor sem receio o que souberem, com o que se achará mais a verdade.

Tambem tem por preciso que V. M. ordene que da Camara de Olinda se tire a administração dos contractos e rendas que tem, porque além da má conta que delles

dão, e dos desmandos que commettem entende-se que uma das principaes causas destas alterações foi entenderem os da Governança de Olinda que V. M. mandava tomar informação do que havia nesta materia de que se diz lhe dera noticia o Ouvidor Geral João Ignacio de Arouche com a copia da carta que o Governador Sebastião de Castro havia escripto a V. M. neste negocio, e a do General que V. M. escolheu para esta empreza será justo que V. M. lhe conceda poder para compor as cousas daquelle Governo, e da Parahyba que está totalmente interessada nas alterações de Pernambuco em tal forma que não só se evitem as perturbações, mas se tirem as causas e motivos para as futuras, como será extinguir o Terço d'Olinda parcial dos sediciosos com o qual fizeram o citio do Recife, porque, emquanto o houver o terão da sua parte principalmente se se lhe não tirarem os contractos que administra, de cujo rendimento se lhe fazem os pagamentos e porque nunca convém que os Officiaes e soldados de que consta depois de se lhes dar baixa fiquem na terra, será conveniente mandar os soldados para recrutar os Terços do Rio de Janeiro, e os Officiaes que não sahirem culpados para a praça de Santos, onde se lhes podem dar os seus entretimentos, e alguns tambem para a Capitania do Espirito Santo, e dos 300 soldados que levar levantando na terra os que faltarem formará um Terço que assista tambem no Recife para d'elle se guarnecerem as Fortalezas maritimas com outro que alli ha por ser a sua assistencia na Cidade totalmente inutil, pois ella não tem outra defensa mais que as dos Fortes da marinha e do Recife, e a esta Villa parece que se deve tirar o termo que se lhes deo nas Freguezias do Campo; *porque com estas influem em si muita parte da nobreza de Pernambuco, e o fim de fazer Villa o Recife foi separar na governança da terra os homens nobres dos mercadores do Recife, porque aquelles se escandalisavam de que estes se misturassem com elles, e entrassem no governo da Republica*, se vem a cahir no mesmo inconveniente que se pretendia evitar, ficando o termo do Recefe na forma que lhe assignou o governador Sebastião

de Castro, porem como estas freguezias seguiram o partido do Recife, e juntando-se outra vez a Cidade seria premial-a merecendo ella uma demonstração exemplar de castigo, e viria a fortificar-se mais o seu partido, parece ser preciso que nella se criem duas Villas, como melhor parecer ao General a cujo arbitrio se deve deixar este negocio, como tambem compor tudo o que pertence á gente de guerra paga e miliciana, e dispor a forma em que hão de ser guarnecidas as Fortalezas e fortificações, que se devem fazer e para haver inteira separação de Olinda e Recife seria muito importante que em cada um destes povos houvesse um juiz de Fora e um Escrivão da Camara.

E porque assim como os vassalos desobedientes e revoltosos merecem um gravissimo castigo, e pelo contrario os que se lhe oppõem e procuram com o risco de sua vida, fomes e trabalhos, e perda de sua fasenda salvar a obediencia são dignos de premio e honras, será justo que ao General a quem se encarregar este negocio se ordene que na formatura do novo Terço occupe nos postos os vassallos que mais se assignalaram em procurar a conservação da obediencia de V. M. e que V. M. mande escrever e significar por conta sua ao Capitão-mór da Parahyba, João da Maia da Gama a satisfação com que fica do serviço que lhe fez nesta materia porque se entende que o seu grande zelo e diligencia e actividade contribuisse mais que tudo para que *aquellas Capitanias não acabassem de negar abertamente a obediencia devida a V. M.* e tambem será justo que V. M. mande escrever as pessoas principaes que o ajudavam a este mesmo fim, como foi o Capitão Commandante do Terço do Recife, o Mestre de Campo D. Francisco de Souza, os Capitães-Mores de Una e do Porto Calvo, Christovão Paes Barreto, João Cavalcante de Albuquerque, e Antonio da Silva Pereira, e a D. Sebastião Pinheiro Camarão, governador dos Indios, aos Deãos da Sé e aos Prelados da Casa do Oratorio e da reforma do Carmo ; e para mais pessoas que não são deste caracter e merecimento poderá levar ordem o General para que as chame á sua presença e lhes agradeça o que obraram da

parte de V. M. com a differença que couber na qualidade e serviço de cada úm.

E como o executor de negocio tam grande, por todas as suas circumstancias, deve ser pessoa de muita autoridade, valor, prudencia, diligencia e actividade, e todas estas concorram em Caetano de Mello e Castro e além d'ellas a do conhecimento daquella terra e seus moradores, pela haver governado com grande reputação, sendo no tempo do seu governo tão respeitado e temido de todos que se entende que o seu nome bastará para refrear em grande parte o orgulho d'aquelles homens; pareceo a elle Conselheiro representar a V. M. seria muito a proposito a sua pessoa para este emprego, porque ainda que Caetano de Mello tenha sido Vice-Rei da India, logar tam proeminente que não acha facilmente outros iguaes, não é crivel que em *empreza de uma importancia, e de que depende a segurança de todo o Estado do Brazil*, que recuse de ir servir a V. M. se fôr premiado com as mercês que cabem na sua pessoa e qualidade, e pedem as consequencias deste serviço.

Ao conde General presidente parece que em quanto a 1.ª soblevação de Pernambuco não se deve mandar devassar nem inquerir, por ter V. M. perdoado todos os excessos, delitos e desordens que houver nella, como tambem se deve mandar pôr em perpetuo silencio a que começou no Recife, porque aquelles moradores o fizeram por guardarem as suas vidas e fazendas, e entregar as Fortalezas a ordem de V. M. como a experiencia mostra; a 3.ª que se diz se fulminara contra a pessoa do Governador Felix José Machado em que se acham algumas pessoas presas, se deve encommendar esta diligencia ao Dezembargador Christovão Soares Reymão, por ser Ministro de muita inteireza e limpeza de mãos, e que concluida ella a remetta á Relação da Bahia sendo as partes citadas na forma do estyllo praticado nella, porque havendo culpados, conforme as penas que lhe forem postas se executarão em Pernambuco.

E nunca será de parecer que V. M. mande Ministro das Relações de Lisbôa e Porto só a este fim, porque a experiencia lhe têm mostrado que não produz mais

effeito que fazerem uma grande despeza à Fasenda Real, e elles passarem áquelles lugares que por nenhum principio lhes podia tocar nem passar pelos sentidos.

Lisbôa, 17 de Dezembro de 1712.

O Conde de S. Vicente.---Telles.---Costa Miranda ---Abreu.---Azevedo.---Silva.---Souza. »

HISTORIA PATRIA

RELATORIO SOBRE O LOCAL DO REDUCTO DO RIO-FORMOSO, APRESENTADO AO INSTITUTO ARCHEOLOGICO E GEOGRAPHICO PERNAMBUCANO, NA SESSÃO DE 16 DE MAIO DE 1872. (1)

A historia patria registra poucos factos de acrysolado heroismo, como o que se deu no reducto do Rio-Formoso.

Ao ouvir este nome, dir-se-hia que o espirito volve-se ao passado, e, por um milagre da imaginação, assiste á heroica defeza, que ahi teve lugar, na madrugada de 7 de Fevereiro de 1633, e que o Sr. Warnhagen compara á lenda do passo das Thermopylas, (2).

No anno de 1632 os hollandezes haviam queimado duas caravellas e apprehendido cinco navios, que tinham vindo ao Rio-Formoso com soccorro para os nossos.

Este acontecimento fez-nos sentir a necessidade de fortificar aquelle ponto, para assegurar a sorte das embarcações, que demandassem a barra; pelo que principiou-se um reducto, que dentro em pouco estava concluido, posto que não satisfizesse perfeitamente ao fim, que se tinha em vista.

Ficou, como diz Brito Freire, servindo antes de atalaia, que de defeza; e, apezar da imperfeição da obra, foi nomeado seu commandante Pedro de Albu-

---

(1) Reproduzimos o presente trabalho, o qual já foi publicado em o numero 24 da *Revista*, para addicionar-lhe algumas notas explicativas.

(2) *Historia das Luctas com os Hollandezes no Brasil.*

querque (3) e designados para guarnecel-o vinte homens com duas peças de artilharia.

Não tardou muito que os hollandezes soubessem da existencia desse reducto e procurassem remover o obstaculo, que com elle se apresentava.

Tendo por capitão Calabar, partiram do Recife a 4

---

(3) Pedro de Albuquerque era militar desde 1626.

Na epocha da invasão hollandeza, em 1630, occupava elle o posto de capitão de milicias em Villa Formosa, d'onde veio offerecer os seus serviços a Mathias de Albuquerque com 50 homens, que se alojaram na povoação do Recife.

Retirando-se d'ahi, por lhe ter fugido a gente que o acompanhára, foi incumbido em 1633 de commandar o reducto, lugar que aceitou, apesar da pequena guarnição que se lhe deu, tanta siginificação tinha para elle o amôr da patria.

O nosso fallecido consocio, major Salvador Henrique de Albuquerque, no seu *Indice nominal e alphabetico*, diz que Pedro de Albuquerque era casado com D. Catharina Camellas; o que é inexacto.

Pedro de Albuquerque, o heróe do reducto, não foi casado, nem deixou descendencia: é o que nos diz o nosso fallecido consocio e amigo, commendador Antonio Joaquim de Mello na biographia desse heróe.

E, quando o houvesse sido, não teve por mulher D. Catharina Camellas que emigrou em 1625.

Esta heroina, que o major Salvador suppõe mulher de Pedro de Albuquerque, era sua mãe, como mais facilmente se poderá verificar pela leitura da citada biographia.

A inexectidão a que foi levado o senhor major Salvador nasceu, sem duvida, da leitura das *Memorias Diarias* em que o seu autor, enumerando as senhoras que sahiram de Villa Formosa em 1635, contempla a D. Catharina Camellas, como viuva de Pedro de Albuquerque. Mas aqui o autor das *Memorias Diarias* refere-se a Pedro de Albuquerque pai, que tinha o mesmo nome e não podia deixar de alludir a elle, porque seria inadmissivel suppor que em 1635 D. Catharina Camellas fosse viuva de Pedro de Albuquerque, commandante do reducto, quando elle ainda era vivo e só veio a morrer em 1642 no governo do Maranhão.

O sr. major Salvador labora ainda em outro erro, quando, no mesmo trabalho de que nos occupamos, diz que o combate foi em 1632 e que morreram todos os que compunham a guarnição do forte; o que não é exacto, pois que, segundo as *Memorias Diarias* e a *Nova Lusitania*, foi 1633 o anno do assalto e um dos da guarnição salvou-se a nado, de nome Jeronymo de Albuquerque.

de fevereiro em dez navios e quinze lanchas, e chegaram ao Rio Formoso no dia 6 do mesmo mez.

Dividiram a sua gente em dous esquadrões de trezentos homens cada um. (4)

O primeiro teve ordem de postar-se a uma legua de distancia para o sul, afim de atacar o reducto pela retaguarda.

O segundo deveria investir pela frente nas lanchas e embarcações que os conduziam.

Assentado o plano do combate, marcou-se a madrugada de 7 de fevereiro para a escalada; e, á hora que se convencionou, vio-se Pedro de Albuquerque sorprehendido por seiscentos hollandezes.

O silencio da noite, a inferioridade do numero da guarnição: em uma palavra, a difficuldade de ser soccorrido, augmentavam o horror da situação.

Render-se a discreção ou resistir até morrer eram as duas pontas do dilemma, que se offerecia ao commandante e a seus valentes soldados.

Mas elles, considerando que a salvação, que ha para os vencidos, é não esperar salvação alguma,

Una salus victis nullam sperare salutem,

feriram uma das luctas mais encarniçadas, de que a historia se occupa.

Quatro vezes foram assaltados e quatro vezes rebateram corajosamente o inimigo.

A' proporção, porém, que combatiam, rareava a guarnição, porque a morte arrebatava um por um dos estrenuos defensores.

Finalmente, tendo os hollandezes perdido oitenta homens e observando a nenhuma resistencia, que se lhes

---

(4) Netcher, na sua obra Os *Hollandezes no Brasil*, é inexacto quando diz que o combate foi em janeiro de 1633 e que foram 500 os hollandezes que accommetteram o reducto.

Segundo as *Memorias Diarias* do marquez de Bastos, de que nos servimos para esses e outros reparos, não foi em *janeiro* mas em *fevereiro* de 1633 que ferio-se aquelle combate, e não só o marquez de Bastos, como Brito Freire na sua *Nova Lusitania*, ambos contemporaneos da guerra hollandeza, fazem subir a 600 o numero dos invasores do forte, os quaes foram divididos em dous esquadrões de 300 homens cada um.

oppunha, resolveram pela quinta vez apoderar-se do reducto.

Ao penetrarem ahi desenrolou-se aos seus olhos o mais edificante espectaculo de heroismo.

Dos vinte, que compunham a guarnição, haviam morrido dezenove, os quaes jaziam estendidos no chão; sobre elles agonisava Pedro de Albuquerque com duas feridas, um mosquetaço e uma chuçada, e o unico que escapára, Jeronymo de Albuquerque, salvára-se á nado com tres feridas. (5)

Que drama sublime illuminou o sol, que despontava!

Os hollandezes pasmaram em presença de tamanho rasgo de valor; retiraram d'entre os cadaveres Pedro de Albuquerque quasi moribundo e o levaram para o Recife, d'onde o transportaram para as Indias, sendo em se-

---

(5) N'uma traducção do *Resumo da Historia do Brasil* de Ferdinand Diniz por Bellegarde, publicada em 1831, vem mencionada essa maravilhosa façanha, e, ao passo que ahi se considera Calabar o instigador dos hollandezes na resolução de apoderar-se do reducto, ao passo que é o mesmo o nome do commandante e o numero da guarnição, pontos estes em que concordam diversos escriptores, diz-se que o combate foi em Itamaracá, que elle teve lugar em 1632 e que morreram todos os 20 homens da guarnição.

E' verdade que, em 30 de abril de 1632, Theodoro de Wanderburg, por conselhos de Calabar, sahio do Recife com 1500 homens, afim de saquear a villa de Iguarassù mandando ao mesmo tempo todas as barcaças e lanchas para a barra de Itamaracá, a esperar pela sua volta no forte que alli tinha levantado.

E com effeito, realisado o saque, que foi o mais completo possivel, caminhavam os hollandezes para a barra do rio que separa Iguarassú de Itamaracá e, quando estavam em acto de embarcar, foram surprehendidos pelo capitão D. Fernando de la Riba Aguero, que com 80 homens tinha sido mandado para alli pelo general Mathias de Albuquerque.

Ahi pelejou-se bastante, do que resultou para o inimigo a perda de 50 homens.

Mas esse successo é muito differente do do Rio Formoso, com o qual o unico ponto de contacto, que existe, é ter sido guia dos hollandezes para um e outro ataque o transfuga Calabar.

Não foi em 1632, como tambem se affirma na obra citada que se deu a gloriosa resistencia do reducto.

A sua construcção é que foi em 1632, a resistencia foi em 1633.

guida resgatado e promovido a governador do Maranhão. (6)

Narrando esse feito brilhante, assim o commentam as *Memorias Diarias* do marquez de Bastos :

« Se bem se apreciar este facto ver-se-ha que mais se ganhou do que se perdeu no reducto, pois ha perdas com taes circumstancias que ellas mesmas muitas vezes dão mais reputação e que os ignorantes ou maliciosos julgam sempre erradamente; os quaes, si se achassem nas occasiões, que condemnam, talvez que houvesse nelles mais que condemnar. »

O autor com estas palavras cobre Pedro de Albu-

Nem tão pouco morreram, por occasião do ataque, os 20 homens da guarnição : um delles de nome Jeronymo de Albuquerque escapou a nado, posto que ferido.

Pode ser que em edições posteriores se tivessem emendados este e outros erros.

O que é certo é que ja nessa versão o traductor confessa que a obra era pouco exacta, e trabalhou para que o fosse menos na traducção, accrescentando que juntou a esta passagens de Damião de Goes, Rocha Pitta, Southey, estranhas inteiramente ao livro.

(6) Merece especial menção o juizo de Netcher sobre esse combate.

Como hollandez não póde elle ser considerado suspeito.

Estas são as suas palavras dictadas, sem duvida, pelo amor que o historiador vota á verdade, ainda que ella esteja do lado inimigo:

« Entre as numerosas expedições e ataques tentados nesta epocha em Pernambuco, um facto se deu digno de honrosa menção : refiro-me á defeza heroica de um forte situado sobre o Rio Formoso, contra o qual havia sido mandado, em *janeiro* de 1633, o major Schkoppe com *quinhentos homens*. Esse forte tinha duas peças e por guarnição vinte homens, sob o commando de Pedro de Albuquerque. Nunca soldados cumpriram melhor o seu dever do que esse punhado de portuguezes.

Intimado para se render, o bravo commandante respondeu que se defenderia até morrer; e com effeito resistio a quatro ataques consecutivos. De vinte soldados dezenove cahiram mortos; o vigesimo, posto que ferido, atravessou o rio a nado e escapou assim aos vencedores, que, entrando no forte, acharam o commandante portuguez estendido ao lado dos dezenove bravos, com um mosquetaço no peito. Os *nossos admirados e commovidos por esse rasgo de heroismo* prestaram-lhe os soccorros necessarios, os quaes concorreram para a sua cura.

querque das censuras de que foi victima, por não haver capitulado e ao contrario exposto a sua vida e a de seus companheiros n'um combate, cujo exito deveria prever, em face da superioridade numerica do inimigo. (7)

Seja qual fôr porém o juizo da historia a esse respeito, o certo é que devemos pagar um feudo de admiração ao commandante e aos vinte homens, que se immolaram pela patria, e, o que mais é, de um modo desinteressado, porque comprehendiam, como um distincto escriptor, que « a verdadeira gloria do forte é a acção gloriosa ; a verdadeira fáma é o sussurro de sua consciencia ; o verdadeiro applauso é o que se dá a si proprio, julgando que ha obrado bem. »

E, já que por uma ingratidão da historia permanecem sepultados no tumulo do esquecimento os nomes

---

(7) Apreciando esse feito d'armas, assim se pronuncia o venerando commendador Antonio Joaquim de Mello, na biographia de Pedro de Albuquerque:

«Entrevemos que podem estranhar ao nosso heroe extremo enthusiasmo ou fanatismo patriotico, com que na enorme desigualdade de forças em vez de render-se, para o que diz alguem que fôra intimado, preferio sacrificar-se e a tantos inutilmente; quando salvas as vidas, poderiam tantos bravos continuar seus proveitosos serviços á sacrosanta defeza da patria. E' certo que o dever mais sagrado de um guerreiro é poupar o sangue da humanidade. Quando as forças são inferiores ás do inimigo e quando maior fôr o damno perdendo, que a utilidade ganhando em regra deve-se evitar a batalha. Si o vencimento de uma batalha é de pequena importancia ou resultado, o general não deve expor a sua pessôa para o alcançar; e é só quando a victoria decide de uma empreza grande e justa que o chefe não refusa os riscos e o sacrificio da propria vida, si tanto é necessario para vencer. Mas por outro lado tambem a batalha se dá, apezar da inferioridade de força, si o ardor e valor dos soldados a ella conduzem; e sem tal ou qual fanatismo nunca vereis no homem alguma acção grande.

E depois, que importancia poderia ter a debilidade numerica de vinte para forçar a soberba de seiscentos a capitular e ceder-lhes a plena liberdade de os continuar a combater obstinadamente ?

Quem sabe no conflicto e perigo todas as circumstancias que accenderam aquellas almas, de costumes simples e severos, fortes de fé e incorruptiveis, na bravura de tão espantosa resolução ?

Taes devotações na guerra firmam e exaltam a determina-

desses novos espartanos, fixemos tanto quanto possivel o local, em que elles se assignalaram, afim de que não se vá de todo extinguindo a memoria de acção tão heroica.

II

Consta das *Memorias Diarias*, acima citadas, que depois do combate os hollandezes destruiram o reducto.

O facto da destruição do reducto, o abandono a que estiveram sujeitos os seus restos gloriosos e o espaço de duzentos e trinta e nove annos decorridos desde 1633 até o presente, bastavam para apagar todos os vestigios daquella fortificação; e esta era a convicção, que nos acompanhava, ao projectarmos a nossa excursão archeologica.

O fim, portanto, a que nos propunhamos, era sómente firmar a localidade precisa, que foi theatro daquelle drama de valor.

Esse fim conseguimos nós com o concurso das informações, que colhemos.

ção e coragem dos guerreiros supervivientes, e talvez apavoram e esmorecem o inimigo. A morte dos trezentos espartanos, commandados por Leonidas nas Thermopylas (diz um historiador) valeu mais que uma victória.

Os persas aprenderam que um punhado de homens livres, defendendo sua patria é sufficiente contra uma nuvem de escravos O exemplo animou a Grecia; e os nomes de Leonidas, de Dioneceo, e dos irmãos Maron e Alfeo, repetidos por todas as boccas, excitavam a imital-os.

Assim na invasão de Roma pelos gaulezes 80 venerandos senadores se votaram á morte, e a receberam impassiveis assentados em suas cadeiras curules, e assim Mucio, queimando a mão no brazeiro, a vista ameaçadora e fixa sobre Porsena, sem nenhuma mostra de dôr, para o convencer do valor e fortaleza dos romanos, o que obrigou a levantar o cerco de Roma. Terrivel e dolorosa condição, da especie humana! Ajuizai porem como quizerdes, o que restará sempre sem duvida é que semelhantes ardimentos e holocaustos, por amor e bem da patria não são qualidades de almas communs e nos forçam á profunda e santa veneração e culto aos que os executam.

Podemos pois asseverar ao Instituto que o lugar, em que existio o reducto, á que alludimos, fica na margem meridional do *Rio Formoso* e a pouco mais de uma milha de sua foz.

Ainda hoje conserva elle o nome de—*Lugar do Reducto*—o que prova que não foi sem fundamento que a tradição lhe emprestou esse nome. (8)

Esse lugar fazia parte antigamente do engenho *União*; desmembrou-se posteriormente, constituindo por si só uma propriedade e actualmente pertence aos herdeiros da viuva de José Henrique Carneiro de Almeida, D. Ignez Maria das Dóres.

O local exacto, em que os nossos levantaram o reducto, que os immortalisou, é um oiteiro, que avulta naquelle lugar.

Elle é escalvado em alguns pontos e muito ingreme, especialmente da parte do rio.

Está defronte da propriedade *Mariassú*, e, como destaca-se da margem da praia e finda a sua raiz n'uma especie de ponta, é chamado pelo vulgo o *focinho do reducto*.

Na parte superior ha uma excellente assentada, núa inteiramente de vegetação, a qual percorremos sem que deparassemos destroços de fortificação, por mais insignificantes que fossem.

Na parte inferior as aguas do Rio-Formoso banham-lhe as fraldas na preamar, de sorte que corta por alli toda a communicação.

Ahi por occasião da baixamar divulga-se uma porção de pedras denegridas, que se suppõe ter entrado na

---

(8) O lugar do *Reducto* é separado da *Barra do Rio Formoso*, chamada *Praia dos Carneiros*, pela cambôa do *Ariquindá*.

A povoação da *Barra* é uma das mais pittorescas que temos visto.

Situada a margem meridional d'aquelle rio, sombreada por innumeros coqueiros e edificada de lindas casinhas, apresenta o mais risonho aspecto aos olhos do curioso viajante.

A' margem septentrional do rio fica a propriedade *Guadalupe*, que nada offerece de notavel alem da sua formosa capellinha, que alveja no cimo de um monte.

construcção do reducto; opinião de que nos apartamos, por não serem ellas semelhantes as que se costuma a empregar em edificações desta ordem.

Todavia não ha duvida que foi nesse oiteiro que elle se erigio.

Nenhum escriptor, é verdade, ao menos os de que temos noticia, affirma que elle estivesse em eminencia e tão pouco no oiteiro, de que se trata.

Mas do destino, que lhe attribuem e das pesquizas á que procedemos, conclue-se essa circumstancia.

Entre os historiadores e chronistas do seculo XVII, Brito Freire, fallando delle, assim se exprime na sua *Nova Lusitania*:

« Ficou este reparo, por attender-se mais a limitação do nosso poder do que a necessidade da obra, servindo antes de atalaia que de defeza, ao abrigo dos navegantes e a conveniencia dos moradores. »

Ora atalaia, como sabemos, significa torre de vigia situada em eminencia, d'onde se descobre ao longe o mar ou a terra; e si o reducto prestava-se a servir de atalaia é porque estava necessariamente em lugar alto, d'onde se divisasse o mar ou a terra em ponto longinquo.

Naquellas proximidades não ha um oiteiro, que se ache, como este, nas condições de ter um reducto, que servisse de atalaia e ao mesmo tempo de defeza para os navios, que ancorassem no porto e para conveniencia dos moradores.

D'alli se descortina quasi todo o Rio Formoso; vêem-se os lugarejos, que lhe são adjacentes, descobre-se ao longe a azulada extensão do mar, ; sendo por conseguinte muito facil espreitar-se o movimento das embarcações hollandezas, que procurassem a barra, para prevenir-se aos nossos, pondo-os em attitude de esperarem o inimigo; e tão inconveniente lhe era estarmos alli fortificados que elle buscou destruir o reducto e escolheu a noite para isso, porque á luz do dia seria de certo percebido.

Accresce mais que em qualquer outro oiteiro não poderia uma tal fortificação, posto servisse de atalaia,

defender as embarcações surtas no porto; ao passo que nesse, que está situado pela natureza á beira do rio, conservar-se-hia em distancia de abrigal-as com a sua artilharia.

A grande elevação do terreno nos convenceu tambem de que foi nelle que se ergueu a reducto, porque, só pelejando tão á cavalleiro do inimigo, poderiam vinte homens e n'um forte incapaz repellir quatro ataques de seiscentos hollandezes e causar lhes uma perda de oitenta.

Uma descoberta ultima veio ainda confirmar-nos de que outra não foi a posição do reducto.

Referimo-nos ao pedaço de uma peça de artilharia, de palmo e meio de diametro na culatra, que se encontrou na parte inferior do oiteiro, onde pela baixamar apparecia mergulhada na areia.

Os que escreveram sobre esse combate mencionam que Pedro de Albuquerque e a respectiva guarnição defenderam-se dos hollandezes com duas peças; pelo que é por demais admissivel que tão preciosa reliquia houvesse pertencido a qualquer dessas cumplices de sua gloria; tanto mais quanto a bala, que ella poderia arremessar, deveria ter de quatro a seis libras, o que concorda com as *Memorias Diarias* do Marquez de Bastos.

Ouvimos a moradores do lugar que as enchentes tem feito desmoronar dalli diversas camadas de terra; sendo provavel que, de envolta com ellas, viesse esse pedaço de peça, ou que alguem, lavrando o terreno, fizesse de cima rolar aquelle historico fragmento.

Em todo o caso a descoberta de um instrumento de guerra, abaixo do oiteiro, revela que no alto delle existio outr'ora o reducto, visto que, em virtude do seu peso, que é de duas a tres arrobas, não podia ter sido transportado para alli pela correnteza das aguas.

Convém igualmente notar que ainda distinguem-se, segundo nos informaram, traços de fosso, no qual é impossivel penetrar-se em razão do mato, que ha crescido no fundo e nas bordas; que nas visinhanças se tem apanhado balas de diversos calibres; que finalmente é tradição geral entre as pessoas mais antigas que o oiteiro

daquella fortificação é o que confronta com a propriedade *Mariassú*.

A frente do reducto era para o rio e para o lado da povoação da Barra do Rio-Formoso, o que se conclue do plano abraçado para o combate.

O esquadrão, que devia subir pela frente, vinha embarcado em lanchas e navios pelo rio, o que nos induz a crer que ella olhava para ahi ; mesmo porque na parte opposta é que foi collocar-se o segundo esquadrão que devia galgal-o pela retaguarda.

Deprehende se que ella deitava sobretudo para a povoação da Barra do Rio-Formoso, porque dest'arte dominaria elle com mais vantagem o oceano ou vigilando ou impedindo a approximação do inimigo, logo que este tentasse passar a destruir ou aprisionar os navios fundeados á sombra de sua artilharia.

III

Mais poder-se-hia averiguar mediante excavações, ou desbastando o matagal, que obstrue principalmente o sul do oiteiro.

Entretanto, si pouco verificámos, concorremos de alguma sorte para que não continuasse ignorado esse local, que alimenta um capitulo interessante na historia de Pernambuco.

Aquelle que sentir bater no peito um coração amante das glorias patrias deve tomar-se de enthusiasmo, ao contemplar esse oiteiro.

Ha uma força de attracção secreta, que nos prende ao solo em que esteve encravado qualquer baluarte, representante da nossa grandeza no passado.

A lembrança do que temos sido, o estimulo de sermos mais do que fomos, accorda em nós as mais gratas emoções, suspendendo-nos do sitio, sobre que demoramos os olhos.

Foi por isso que experimentamos uma impressão que não se define, ao respirarmos a frescura daquellas

auras, como que impregnadas ainda de patriotismo, ao fitarmos aquelle oceano, para onde na mesma direcção se alongavam ha mais de duzentos annos as vistas das vigilantes sentinellas ; ao pisarmos aquella terra, que recolheu o sangue de tantos heróes, e que talvez estivesse sendo profanada pelos nossos passos.

E' deploravel que alli não se tenha alçado um padrão ao denodo dos bravos, que se bateram com os hollandezes.

Embora o maior monumento, que se possa consagrar a esses vinte homens, seja proclamar que elles morreram pela patria, comtudo conviria que no cimo do oiteiro se realisasse a erecção de uma lapida ou de uma columna, que, perpetuando o local do reducto, certificasse ao estrangeiro, que o visitasse, que elle estava diante de um altar de heroismo.

E, si sobre a base dessa lapida ou dessa columna nos fosse dado escrever, estas seriam as nossas palavras :

« Aqui, ao mando de Pedro de Albuquerque, vinte intrepidos guerreiros, no anno de 1633, repelliram quatro ataques de seiscentos hollandezes, produzindo-lhes uma perda de oitenta homens.

« Sendo intimados para capitular, preferiram morrer a se entregar ao inimigo. »

« Honra a essa pleiade de bravos, que, rendendo-se á morte, tornaram-se immortaes. »

J. Baptista Regueira Costa.

O SUPPLICIO DE FREI CANECA

MANUSCRIPTO ORIGINAL DE FERNANDO JOSÉ MARTINS, ENTREGUE POR SEU FILHO O ENGENHEIRO JOSÉ MARTINS DA SILVA COUTINHO AO EXM. SR. DR. JOAQUIM PIRES MACHADO PORTELLA, PARA SER OFFERTADO AO INSTITUTO ARCHEOLOGICO E GEOGRAPHICO PERNAMBUCANO. (*)

—:::—

Recordações de factos acontecidos ha mais de meio seculo, por uma testemunha ocular

A proclamação da nossa independencia fez iniciar os Brasileiros nas lides politicas; mas ainda tão novatos nellas, com poucas excepções, que não poderam avaliar devidamente o acto regular da dissolução da primeira Assemblea Constituinte em 12 de Novembro de 1823.

He bem verdade, que no presente assim se póde denominar essa medida regulada pela constituição, o que não acontecia naquella épocha em que a lei fundamental ainda não existia. O que tinha antes havido no Estado, com relação a taes ajuntamentos, foram os Estados Geraes antigos, e ultimamente o levantamento da cidade do Porto nos fins de 1820. Acto tão recente que, como os daqui os de lá achar-se-hião nas mesmas condições de inexperiencias ; e cada um avaliava a dissolução como

(*) A' parte as apreciações do autor sobre os acontecimentos de 1824, contém o manuscripto, que publicamos, minuciosas informações sobre os homens e as cousas d'aquella epocha , pelo que julgamol-o digno de figurar nas paginas da *Revista*. — Nota da Redacção.

vingança, retrogradação ao antigo ou conforme as idéas de que se achava possuido.

Os do sul do imperio o approvaram, mas não assim os do norte, especialmente Pernambuco, onde presidia Manoel de Carvalho Paes de Andrade; e a noticia de o ir substituir o morgado do Cabo, Francisco Paes Barreto, acabou de exaltar os animos, a ponto de se proclamar a republica do Equador a 2 de Julho de 1824.

Constou que a côrte pretendera contemporisar com a repulsa de Paes Barreto, nomeando um terceiro, José Carlos M. da Silva Ferrão ; conciliação que tivera contrario effeito por se persuadirem os exaltados de encontrarem o governo embaraçado na côrte e por isso sem meios para os debellar.

Nesse tempo havia-se concentrado na capital o maior numero de tropas de 1.ª linha, porque continuavam os boatos de achar-se em viagem uma Esquadra da mãe patria, sahida de Lisbôa para recolonisar o Brasil.

O famoso batalhão do Imperador commandado por José Joaquim de Lima e Silva havia regressado, coberto de louros, da Bahia, depois da derrota do general portuguez Ignacio Luiz Madeira; e o chefe do Estado, fazendo uma diversão, ao mesmo tempo util e agradavel, aos penosos cuidados da defeza do novo Estado, resolveu transportar-se com todo o exercito á Praia Grande e passar alli a festa de S. João.

A força foi dividida em quatro brigadas para manobrar-se todos os dias das 6 horas da manhã ás 10 nos campos de Icarahy e Santa'Anna: eram as brigadas commandadas, a 1.ª por Dom Francisco da Costa de Macedo, a 2.ª por Lazaro José Gonçalves, a 3.ª por Francisco de Lima e Silva, e a 4.ª por Bento Barroso Pereira.

A tarde jantava o Imperador no tôpo d'um extenso barracão armado ao longo da praia, começando da casa de pasto do *Archeiro* para a banda da Armação, onde cabiam, mediante uma leve separação do Imperante, toda a officialidade ; e a cada saude salvava com 21 tiros um parque d'artilheria ahi postado.

A' noite principiavão os divertimentos das fogueiras por aquellas estradas, agora bellas ruas, por onde em

barracas de campanha se accommodava a tropa ; e então officiaes, generaes e o mesmo chefe, todos sem etiqueta e divisas se confundiam em completo regozijo e folgança.

A soldadesca não ficava ociosa, e cada um tambem se esmerava no fadinho da *Ronda do Vidigal* e na dança da *Panella dos feitiços*, que andava em moda.

Concluida a festa, e recebida do norte a noticia do malogro da condescendencia havida no tocante a nomeação do governo pernambucano, fez-se aprumptar a 3.ª brigada ao mando do brigadeiro Francisco de Lima, e no 1.° de Agosto seguinte deu á vela a frota que a conduzia a apaziguar os dissidentes.

A 18 aportou-se á Maceió, desembarcando a tropa em jangadas para Jaraguá onde haviam dous armazens, e d'ahi até a Villa seguiu pela praia ou por cima do comoro d'areia coberto de pitangueiras.

A 3.ª brigada, de que constava a expedição, compunha-se de tres corpos de caçadores, 2.°, 3.° e 4.° ao mando do tenente-coronel Souto e dos coroneis Manoel Antonio Leitão Bandeira e conde Escragnole; e tambem um parque de artilheria de posição commandado pelo capitão Solidonio J. A. Pereira do Lago, e um esquadrão de cavallaria com o capitão Cabral.

Accommodou-se a expedição por nove dias nesta Villa, que constava de uma rua principal, no fim da qual, para o lado do norte, terminava n'um largo, tendo em frente a matriz, á esquerda um sobradinho com grades de páo onde aposentou-se o chefe e a direita a cadeia em casas terreas. Nos fundos das casas da parte direita desta rua, indo para a cidade das Alagôas, havia uma capellinha coberta de palha.

Na madrugada de 28 abalou a força ao seu destino indo pernoitar em *Pioca*, povoação situada em uma pequena eminencia ; no 2.° dia de marcha acampou em *Santo Antonio Grande*, tambem pequeno povoado ; na 3.° dia na Villa de S. *Miguel dos Milagres* ; no 4.° na do *Porto de Pedras* ; havia no estaleiro desta Villa um navio em construcção e no 5.° dia de viagem chegou-se a *Barra Grande*, onde o corajoso Paes Barreto defendia

as partes da legalidade, dizia-se que á sua propria custa, com perto de 400 homens.

II

A tropa de linha de Pernambuco compunha-se dos 1.º 2.º e 3.º batalhões de caçadores, e de artilharia ao mando do coronel Aleixo. Era commandante do 1.º, de canhão verde e gola azul, o major Antonio Correia Seára; do 2.º, gola e canhão azul, o major Marques Lisboa, conhecido por *Pitanga*; e do 3.º, gola e canhão encarnado, o major Bento José Lamenha Lins.

Seára e Lamenha acompanhavam o Morgado, e Pitanga seguio as partes de Carvalho; com quem militavam igualmente o coronel José de Barros Falcão de Lacerda, que no anno anterior se havia distinguido na Bahia contra o chefe Madeira, os majores Ferreira, Emiliano, Agostinho Bezerra, capitão Nicolau e outros.

Operada assim a juncção das duas forças, de Lima com a do Morgado, tratou-se de avançar sem mais demora logo no seguinte dia, internando-se o pequeno exercito na povoação do *Abreu*, e transpondo o rio de *Una* já de noite.

Descançou-se um dia em *Serinhaem*. e no *Cabo* dois. Daqui até o termo da viagem seguio-se quasi a marche-marche : constou que o general tivera aviso secreto de lord *Cocraneo* (1) da chegada deste ao porto do Recife e de favoravel opportunidade de atacar a cidade, por andar fora o chefe José de Barros, e tambem Carvalho, para as partes do sul, o qual não podendo conseguir chegar á cidade por terra por encontrar a passagem interceptada com a inesperada presença das avançadas das forças contrarias, embarcou-se em uma jangada e refugiou-se a bordo de um navio inglez.

As 4 horas da tarde de Domingo 12 de setembro

(1) Pronuncie cada um como quizer o nome do bravo almirante, pois nada sabemos do inglez.

rompeu o fogo nos *Afogados*; ao qual, não podendo os dissidentes resistir, foi tomada a ponte, de 260 passos de extensão, em poucas horas.

Tomada a antiga Ilha de *Marcos André*, depois denominada bairro de *Santo Antonio*, tratou-se de o segurar fazendo fachina e construindo seguranças na *Gamelleira* para evitar alguma sorpresa por essa parte, que era inteiramente desamparada.

Da calçada do sobrado do major Peixoto, ultimo edificio daquelle correr, em frente ao forte das *Cinco Pontas*, cujo sobrado ficava fronteiro ao *Curral do Assougue*, d'ahi ate a ponte dos Afogados só havia á margem do rio com frente para o mar um lanço de casa terrea pertencente a um ancião a quem chamavam o *Pavão*, mestre chapelleiro, com quem conversamos quando nessa occasião commandavamos um ponto á margem do Capibaribe e por traz dessa casa.

Os dissidentes ainda occupavam os bairros do *Recife* e *Bôa-Vista*; fazia-se mister combater este em primeiro lugar, por que a columna do chefe José de Barros ahi se sustentava defendendo valentemente a ponte de 350 passos de comprida. Tinha duas peças pequenas embocadas por ella ácima, além de sufficiente fuzilaria.

O meio de tomar este bairro era avançar pela ponte, porém quem fosse na frente poderia contar com o sacrificio na primeira descarga.

Resolvendo-se definitivamente na noite de 15 a tomada do ponto, esperava-se que apparecesse uma destas dedicações voluntarias ou despreso da vida para marchar na frente, antes de ordenar para uma morte quasi certa.

Depois de algumas difficuldades e principios de altercações e já depois da meia noite, o intrepido mineiro Alferes Ajudante *Marçal*, desembainhando a espada, offereceu-se ao general para commandar o pelotão da frente; exemplo que foi seguido indistinctamente de outros e formado elle, tratou-se de tomar precauções para o bom exito.

A' vista do perigo era da maior vantagem dar de cá primeiro a descarga e segura, com o fim de neutralisar

ou pelo menos minorar o effeito da contraria; mas para isso tinha-se de chegar ao alcance ou ao meio da ponte. Ainda havia outro perigo a evitar em virtude do qual tornava-se de necessidade que a avançada fosse rapida.

Consistia nas balas que mandava o forte *Perrexil* (2) então denominado do *Brum*, apenas subia de cá alguem na ponte; vindo os projectis tambem de noite parece que havia signal convencionado dando aviso a fortaleza de subir gente pela ponte.

Finalmente marchou-se no maior silencio; ia Marçal na esquerda da fileira, lugar proprio de quem a commandava, e quem escreve estas linhas logo ao pé delle.

Deu-se a descarga, é verdade, porém a contraria ou foi simultanea ou demoraria um segundo se tanto.

Os rarissimos que escaparam da morte e de ferimentos tiveram o bom accordo de bradar *victoria*, grito que produzio grande effeito á vista da incerteza do destroço do nosso pelotão pelo fumo das duas descargas, que o não deixava distinguir. O infeliz Marçal cahio sem proferir uma só palavra.

Os dissidentes, abandonando a ponte, foram fortificar-se em differentes lugares do bairro; houve luta encarniçada, bastantes mortes e ferimentos na rua do Sebo, em Santo Amarinho, Hospicio até a Agua Fria.

Poucas casas haviam no largo, logo adiante da Matriz, d'ahi a Soledade erão bordos de differentes chacaras, sendo por esses contornos bastante ferido o combate: constou que nesse dia morrera o major *Pitanga*. (3)

Algumas casas mais proximas da ponte foram exa-

---

(2) Diz um autor antigo que fôra edificado no anno 1631 com aquelle nome, que era o da matrona do general Theodoro, hollandez.

(3) Sua viuva, mulher bastante espirituosa, morava na ultima casa da rua do Collegio a chegar ao convento de S. Francisco onde se aquartellou o quarto batalhão do Rio. Algumas vezes os soldados diziam-lhe algumas pilherias e ella retribuia graças sempre, com esta delicada e prompta apostrophe :— *Ah! Cains!*

minadas por desconfiança de se haverem nellas alguns emboscado. (4)

O palacete do bispo via-se fechado sem signal de habitação nesses dias de conflicto, mas pela externa chacara tambem se combatia.

Restabelecida a autoridade legal nos dois bairros Santo Antonio e Bôa-Vista, restava o do Recife, cuja ponte, de 280 passos de extensão, os dissidentes haviam cortado.

Por emquanto não se tratava de alojamento para os corpos expedicionarios. Quem não fazia parte das guardas avançadas, de piquetes e vedetas, ficava pelas ruas gosando do bello ar da inclyta terra de *Camarão e Henrique Dias*; e a Pracinha da *Polé* era ordinario centro da maior parte.

Mais desassombrado de lances arriscados principiava a tropa legal a gosar de certo bem estar. Quem escapou da surpreza da *Bôa-Vista*, os da parte contraria, voltaram pelo Varadouro e vieram reforçar os do *Recife*, unico baluarte dos dissidentes ainda sustentado, dizia-se, por Agostinho Bezerra e frei Caneca, que pertencia ao convento da Madre Deus situado naquelle bairro.

A pertinacia destes já se tornava inconveniente, attenta a falta de Carvalho, e auzencia do coronel Lacerda, major José Antonio Ferreira e mais alguns extraviados.

Todavia achavam-se animados. Pela parte do mar haviam prevenido a entrada de gente e forças da esquadra, não só com a vigilancia da fortaleza do *Brum* como a do forte *Quebra-Pratos* perto do arsenal de marinha; e com a ponte cortada e guarnecido o *Porto das Canoas*, suppunham inexpugnavel aquelle porto.

Era arriscado transitar no largo do Collegio e na rua da Praia por causa das balas atiradas das janellas do convento.

Convencionado o assalto do Recife para a madruga-

(4) A casa d'onde sahia o governador Luiz do Rego em 1817 e que nessa occasião recebeu os tiros no hombro esquerdo foi a quarta do lado direito de quem sahe da ponte para o lado da matriz.

da de 17, bombardeou-se na vespera o que ficava ao alcance do canhão, a alfandega e os sobrados das immediações do *Corpo Santo*, que mais soffreram.

Desembarcando do lado do sul, pelas bandas da ilha do *Nogueira* alguma força dos barcos de guerra, fez-se diversão, a pontos de se avançar pela ponte, levando-se ao mesmo tempo barrotes e taboas, de maneira que ao clarear do dia aprazado, 17 de setembro de 1824, não havia mais a quem combater.

III

A população ou os mais opulentos habitantes da cidade, receiosos com a idéa de saque, dizem que se cotisaram com o fim de indemnisar a tropa da dispensa desse direito e uso antigo ; e o dinheiro foi distribuido em proporção : o abastado capitalista Bento José da Costa fôra o que iniciou a medida, segundo constou.

Começou a apparecer nas ruas homens tão abatidos, desfigurados, magros, côr de enxofre que pareciam terem resuscitado, como Lazaro, e escapado agora da sepultura. Vinham a ser os portuguezes, caixeiros, e negociantes alguns, que permaneciam ha dois mezes em subterraneos para escaparem ao ferro dos soldados da terra, quando sahiam ao *mata-marinheiro*.

A soldadesca andava naquelles dois dias dispersa ; como não commettiam o menor insulto, nem queixas de desacatos chegavam ao General, este de sua parte tolerou esses momentos de expansão, de que igualmente se achava possuido pelo bom desenlace da lucta.

Os salvados dos subterraneos, congratulando-se com seus defensores, era facil levar meia duzia de soldados a casa de certa meretriz, onde sabiam que deviam resgatar fazendas tiradas de suas lojas.

Em seguida ao desfecho do ultimo combate do Recife foram perseguidos os chefes dos fugitivos, e alcançados voltaram presos : Fr. Joaquim Caneca, majores

Agostinho Bezerra, Emiliano, Nicolau, Bartholomeu e mais um ou dois.

Igual resultado teve no Ceará a facção alli levantada a favor da Confederação do Equador, por *José Pereira Filgueiras* e *Tristão Gonçalves de Alencar Araripe*, para onde foi mandado a fazer parte da Commissão Militar o coronel *conde de Escragnole*, levando o capitão graduado major do 3.° batalhão da côrte *José Gervasio de Queiroz Carreira*, que na primeira legislatura, de 1826 á 29, veio deputado por aquella provincia.

O commando do 4.° batalhão do Rio, em falta do chefe Escragnole, ficou no Recife ao major do mesmo *Thomaz Antonio de Villa Nova Portugal*, mais conhecido por *Canôa*, em virtude da semelhança deste objecto com o chapéo armado, muito raso, de que usava. (5)

Acompanhava a expedição desde Maceió, onde a ella veio reunir-se vindo de Campos pela Bahia, o brigadeiro *José Manoel de Moraes*, permanecendo todo tempo sem caracter official. Julgava-se um mysterio do governo geral, e até hoje não o deciframos, por ser elle mais antigo que Lima, posto que de igual graduação, aquelle já tinha o posto de brigadeiro em 1821 ao passo que este ainda era em 1823 coronel commandante do Regimento de *Bragança*, depois 2.° de caçadores. Em qualidades civicas e militares não havia quem excedesse a *Francisco de Lima*: honra á memoria do compassivo chefe e de tão distincto vulto.

Mais indecifravel tornou-se o enigma quando chegou inesperadamente ao Recife *Barroso Pereira* por occasião das execuções dos condemnados, como ao diante se verá, sem menção alguma de Moraes.

Como ajudante de ordens deste, igualmente sem

---

(5) Era filho de um celebre ministro antigo de D. João VI collega de Targine, a quem alludiam um pasquim que appareceu no Rio, por esses tempos, dizendo :

« Excelso Rei,
« Se queres viver em paz,
« Enforca Targine
« E degrada Thomez »

autoridade militar, ia o *Furriel de Gosto*; ninguem conhecia por outro nome o coronel de milicias dos *Pardos* do Rio *Joaquim Francisco das Chagas Cattete*.

Enviou-se á côrte com a noticia do bom resultado da pendencia o coronel de milicias do Rio Grande do Sul *Antero José Ferreira de Brito*, que fôra no exercito como Quartel mestre general, o qual ganhou o posto de brigadeiro de 1.ª linha, e foi em Maio do seguinte anno de 1825 com outra brigada render a do general Lima.

Entretanto cuidava este em regular, com prudencia e acerto, o governo da capitania e provincia a seu cargo. Por sua indole pacifica e nobreza de alma não se exerceram perseguições, geralmente esperadas em taes occasiões; os corpos foram aquartellados convenientemente, o 2.º na Madre de Deus do Recife; o 3.º no Hospicio, da Boa-Vista; o 4.º em S. Francisco, do bairro de Santo Antonio, a cavallaria e artilharia na Soledade.

O serviço dos poucos vasos de guerra que ficaram no *Lameirão* era operado pelo arsenal de marinha debaixo das vistas do Intendente capitão de fragata Guilherme Cypriano Ribeiro, em *Fora de Portas*; e a cargo do *Velho Gaspar*, porteiro, inspector, capataz e unico agente do armazem, que ataviado diariamente com o seu extenso casaco de brim branco e bordão a tudo presidia.

Servia de prisão da gente do mar e recrutados para marinha uma cella no arco do Bom Jesus; (6) deste ao primeiro sobrado e calçada do bairro *Fora de Portas* andava-se pela praia, e no preiamar dos novilunios custava transitar, por tocar a maré n'um velho armazem em cima do comoro que servia para recolher fragmentos de ferros e cabos.

Supposto que o rigor da luta se tivesse limitado aos homens já presos, com tudo os que haviam militado com Carvalho andavam por cautela ainda homiziados,

---

(6) Ouvimos dizer que a furia dos tempos modernos de destruir sem piedade os monumentos antigos não poupou o Arco do Bom Jesus; um escriptor portuguez, clamando contra essa deploravel tendencia lá de sua terra, chamou-a — vandalismo.

não obstante os promettimentos do general Governador, que eram sinceros e sem dissimulação, como afinal todos experimentaram.

Tornava-se conveniente ir dando mostras de confiança, e uma das medidas adoptadas e ao mesmo tempo util consistio na creação de um corpo de *Libertos*, igual ao que na capital havia-se organisado e se aquartelava na *Armação* da Praia Grande.

Alistou-se com effeito os pretos fórros a soldo, dando-se-lhe regulamento e divisões de companhias e esquadras do estylo, sendo nomeado para commandar corpo o capitão do 2.° batalhão do Rio, Sebastião de Viveiros e Vasconcellos, e depois o capitão do mesmo batalhão João Manoel de Lima, (7) irmão do general.

IV

Em virtude das benovolas disposições do governo, das quaes não era licito duvidar, e tambem de vislumbres, ainda que remotos, de esperanças de salvação dos presos, os habitantes felicitavam-se e mais desassombrados cuidava cada um em seu meio de vida como d'antes ; e parecia um sonho as desordens á pouco supprimidas.

Approxima-se a folgança do Natal, funções de rua que em Pernmbuco erão bem concorridas; o boi, as mulas, os cavallinhos, as cantatas de Reis, são passatempos assaz recreativos para o povo.

Lembrava dar exercicio ao theatrinho, então fechado, que era em uma casa terrea do lado da cadeia com

---

(7) Jovem esvelto e de bonita presença ; sua marcha ordinaria para os exercicios nas Cinco Pontas era pela rua de Hortas e na passagem havia sempre na sacada de certo sobrado dessa rua uma pessoa a quem o nosso commandante não faltava com a continencia. Morreu depois no sul, sendo major nas lides de Bento Gonçalves, d'uma metralha no rósto.

fundos para o rio, ultima indo para o *Campo da Honra*; porém todo o embaraço que nos fazia privar d'um dos mais uteis entretenimentos fundava-se na falta dos actores.

A maior parte ou quasi todos se tinhão extraviado na refrega, uns por *Grecia* e outros por *Troia*; abandonando ingratamente por novo planeta a infeliz *Thalia*, que a deixaram as escuras, pensando tristemente no pouco valor de seus cothurnos.

Do pessoal do theatro só restava aproveitavel tres, escoimados de pécha: o jocoso Francisco, ancião, com botequim na rua do Queimado, a mulher deste, que representava de 1.ª dama, moça e insigne artista em todos os papeis serios; e a interessante D. Joaninha *Castiga*. Provinha este appellido do dueto que ella cantava e dançava com summa graça e habilidade com o Francisco, que principiava:

Se quizer casar commigo,
Ha de ter segredo em tudo

e findava com o

Castiga, castiga seu preto aqui está.

Todos nomeavam o afamado *Ciry Gordo*, a alma do espectaculo, o primeiro galã das comedias: e na verdade que o era em todos os sentidos.

Mas este homem havia militado com Carvalho e occupara o posto de 1.° sargento dirigindo guerrilhas; e apezar de que não fosse propriamente um chefe nem como tal procurado, achava-se occulto e receiava apparecer.

Tornava-se sensivel a falta de *Ciry Gordo* para a abertura e começo dos divertimentos; deu-se parte ao general governador do obstaculo principal e este reme-

diou o caso mandando lavrar um salvo-conducto em favor do fugitivo. (8)

Para completar o numero de actores indispensaveis, procurou-se na tropa quem mostrasse mais aptidão e habilidade nos ensaios. Entre os que appareceram ficou um soldado do 3.° batalhão de nome Jeronymo, o qual mostou tanta capacidade para o diante que lá ficou notheatro ; era lisboeta.

Entrou outro de nomo Serafim, da artilharia, filho de Minas, trigueiro, bastantes signaes de bexigas, grosso e feiarrão ; seu officio não era declamar nem fazer de lacaio, mas só e unicamente dançar a *chula* nos intervallos que não eram cheios com dueto *Castiga*. Serafim executava este antigo dançado, elle só com tanta graça, galanteio e habilidade a não deixar nada a desejar-se ; e se alguns não o preferiam ao *Castiga*, é porque D. Joaninha, com os seus faceiros *apanhados*, vantajosamente arrebatava o auditorio : alèm do *Castiga*, executava ella as vezes um dançado à hespanhola bem lascivo.

Devemos neste ponto consignar um facto bem notavel, apezar de alheio a nossa narração. Discutem e disputam os homens das sciencias sobre a origem dos *acasos*. O ouro tem grande valia em cima da terra se por *acaso* foi achado e tirado da profundeza em que jazia sem valor algum ; a mudança de sorte foi operada pelo *acaso* ; assim é o destino dos homens.

Procurou-se na tropa um homem que servisse de comico, e não acertaram com o futuro Talma brazileiro ; o *acaso* não permittio que pozessem os olhos no grande *João Caetano dos Santos*, ali tão perto e a uns 50 ou 60 passos do theatro !

João Caetano, filho de Macacú, jurou bandeira como voluntario de tres annos, no 4.° batalhão de caça-

---

(8) Era um homem ainda de bôa idade, cheio do corpo, prazenteiro, jovial. No ensaio de um acto em que elle devia ser fuzilado em razão da peça que ia uma noite em scena, recommendou aos soldados que deviam executar e atirar, dizendo: — « Camaradas tenham em vista, logo na occasião de carregar as armas, não vá de mistura com a polvora algum carocinho de milho, porque eu vou morrer, mas é de mentira. »

dores em 1822. Seguio o corpo na Expedição, e nessa occasião, aquartelado no convento de S. Francisco perto do theatrinho; era elle Anspeçada da companhia do capitão *Apanha Frexas*, (9) e então contando 17 annos de idade com pouca differença.

Quem póde prever o porvir? Quando este homem notavel tocou, por seu justo merecimento artistico, ao apogeo de suas glorias, admirando a Patria e a Europa, procurado ser visto pela multidão onde chegava, não pela multidão meiã, mas pela classe instruida e de 1.ª ordem dos lugares, pensaria que nem nelle se reparou, d'uma vez, quando se diligenciava encontrar um actor ou actores para remediar faltas; e procurando-se propriamente entre um grupo onde elle se achava?!

O que são os tempos e as mudanças operadas nas condições da humanidade!

Estes exemplos de mais nos irão servir adiante para demonstrar a superfluidade em privar da vida áquelles cinco desgraçados que jaziam na cadeia. Entretanto, deixando o incidente, entremos no periodo mais deploravel da nossa narrativa.

V

Os presos foram sentenciados, como se previa, á pena ultima pela alçada militar.

Todavia, a confiança no benigno general era tanta que quasi se dava como certo o perdão; confiança assáz firmada em solidos pormenores que se foram succedendo.

A demora de mezes em dar-se á execução as sentenças muito concorria para firmar essa confiança; a lem disso corria como certo que *Lima* enviara á Côrte

---

(9) Os companheiros assim chamavam ao Capitão da 3.ª companhia, por observarem que no fim de algum jantar, em que havia *entornado* de mais, costumava sahir firmado para o ar e com os braços em attitude igual a dos rapazes ao atiçar-se algum foguete.

o pedido de clemencia em favor dos Reos; e até propalou-se a noticia de se haver secretamente permittido a evasão de *Caneca* e *Emiliano*, tendo se este aproveitado e aquelle recusado fatalmente.

Nesta espectativa conservavam-se os animos; as familias dos presos não cessavam com seus rogos de implorar do governador impossiveis, que sua boa alma concederia, mas não os crueis deveres de seu elevado cargo ; os ecclesiasticos, irmandades de cruz alçada pediam tambem em favor de Frei Caneca.

Ainda por esses tempos as noticias de longe não chegavam, como agora, por encantamento ; nem vapores nem telegraphos havia ; o mal e o bem, o agradavel e desagradavel, tudo rebentava de sorpresa.

Avistou-se uma vela em largo mar ; era um navio de guerra que d'ahi a poucas horas lançou ferros no lameirão.

Não deu cuidado este facto, visto como desde a guerra os barcos da armada se revesavam quasi sempre, para o sul e para o norte e quasi sem centro e systema de operações, desordem que começava a vulgarisar-se em consequencia de já andar no Maranhão o Almirante *Com o Craneo* as viravoltas com o presidente *Bruce* para pagar-se do que, dizia, lhe era o Estado devedor, e de lá transportou-se a novos ares.

Incerteza que pouco durou, porque do navio desembarcou para terra saltando no arsenal o brigadeiro *Bento Barroso Pereira*, em grande uniforme e acompanhado de seus ajudantes d'ordens, e dirigio-se a palacio.

A curiosidade do povo não tardou em divulgar sinistro presagio : que o general *Lima* fôra demittido, e vinha *Barroso* (10) para o substituir e dar execução as

---

(10) Os Limas foram sempre briosos militares e limpos de mãos em todos os cargos, desde o tronco vindo de Portugal, (cremos que como major d'um dos corpos ou *cascos de corpo* ; enviados á colonia) sendo Francisco de Lima o mais velho da familia; tinha igual graduação com a de Barroso, quando este commandava como coronel o Regimento de *granadeiros* aquelle com o mesmo *posto* mandava o de *bragança* sendo ambos promovidos a brigadeiros em fins de 1823 ou principio de

sentenças proferidas contra os réos presos. Assim verificou-se infelizmente.

Comtudo, a substituição não se effectuou, mas as execuções começaram, cabendo a sorte em primeiro lugar ao major Agostinho Bezerra Cavalcante, homem de côr preta, airoso, mocetão e na hora extrema sobejamente corajoso sem affectação.

Para que tanto rigor? Toda a provincia achava-se no mais perfeito socêgo, tranquillamente os habitantes repousavam e ninguem mais se lembrava do passado; os productos da agricultura dos ferteis sertões centraes affluiam á praça quotidianamente e com largueza pelas tres vias, dos Afogados, Boa-vista e Recife; e reinava geral e visivel bem estar na população, e nem sombra apparecia de novas perturbações; o que restava das fadigas e afans dos combates, de tanta ostentação bellica cifrava-se nos cinco infelizes presos; qual a utilidade pois, que lucrava a sociedade com a morte de homens completamente inoffensivos?

O abalo havido não teve base nem tão pouco originou-se de um plano geral de revolta com ramificações em grande escala: não passou de uma commoção de paixões entre Carvalho e Paes Barreto por despeito de privação da autoridade governamental, talvez azedadas por antecedencias pessoaes de conterraneos.

Mais risco poderiam correr, e por isso mais justificado algum rigor, os levantamentos de 92, em *Minas* e o de 1817. Naquelle prevalecia uma idea, a da

---

24. De Barroso tambem não havia nota; todavia este é que foi preferido no primeira fornada de senadores, em 1826, por parte de Pernambuco; sendo *Lima* mais tarde, em 1835 escolhido por Feijó e eleito pela provincia do Rio de Janeiro.

Na profusão de titulos com a Maioridade em 41, deu se-lhe o de barão de *Barra Grandé*, ao passo que coube a Araujo *Lima* o de visconde de Olinda; ambos foram regentes, este occupou o ministerio do 1.º Imperador, aquelle um heróe na pacificação do norte.

Não haveria motivos de reparo e nem era idea seria acolhida por quem deu sempre exuberantes provas de magnanimidade, porém o nosso general recusou formalmente o titulo de *barão*

emancipação dos *Estados-Unidos*, ha pouco realisada, e que cumpria precaver ; e *José Alves Maciel* de lá vinha procurando propagal-a ; e em 17 dava-se o exemplo da sublevação das colonias hespanholas, diligenciando a separação da metropole. Apezar de que o *Martins* e seus companheiros de 17 ou não tinham idéas fixas no objecto a que pretendiam attingir, ou cahiam em formal contradição.

O Mexico, o Perú e os Estados Platinos rebellavam-se contra a *Mãe-patria*; e os pernambucanos, com o rei entre nós, de quem queriam separar-se ?

Mais consequentes nesta parte foram *M. Fernandes Thomaz*, *Ferreira Borges* e seus partidarios, em 1820, no Porto levantando o grito de alarma para fazer voltar a monarchia á Europa e se eximirem da tutela de cá ; e D. João VI não teve o bom accordo de preferir este rico paiz para os ultimos dias de sua existencia.

Estes homens, a quem se ia tirar a vida, ainda poderiam prestar bons serviços á patria, como Carvalho mais tarde o mostrou no aniquillamento dos desordeiros *de Panellas e Jacuipe*.

Claros exemplos deste mesmo theor deram-se depois em 42 e 48 ; quanto não mereceram, passada a lucta, entre aquelles, Marinho, Ottoni, Fernandes Soares e muitos outros ; e no numero destes os benemeritos que inda vivem !

Tanto essas commoções não tiveram plano de revolta perigosa para o Estado e foram, por assim dizer, desabafos de paixões momentaneamente exaltadas por parcialidades decahidas, que o resultado, se ganhassem, vinha sem contestação a dar no mesmo.

Quem reflectir no empenho e esforços dos atacantes do *Recife*, em 2 de Fevereiro, para tomar a cidade, ha de cuidar que no ganho da acção estava o *busilis*, o qual se não effectuou pela catastrophe de *Nunes Machado*.

Porém o desfecho final viria, com mais demora a ser identico ; *Coêlho* cercava pelo centro, a esquadra no porto, dalli para o norte e para o sul ninguem se movia a favor daquelles homens envolvidos, sem o pensa-

rem, n'um incendio, ateado imprudentemente em *Nazareth*.

Notamos estes exemplos, conhecidos agora, para deduzir a desnecessidade das execuções de que tratamos. E' bem verdade que ha a descontar os tempos e as mudanças operadas de espaço. Todavia, em epochas muito mais atrazadas não se dava vulto a brigas em que não perigasse formalmente a nação ou uma grande idéa a realisar; para castigo dos pequenos tumultos havia galés e degredos; e só empregavam severas punições quando, por exemplos, D. João II e Luiz XI de França tratavam de esmagar o feudalismo e D. João IV, em 1641, tinha necessidade de intimidar com estrondoso feito os rebeldes refractarios e a poderosa Hespanha, que se oppunha ao acto da acclamação, sendo mister envolver no castigo a propria nobre casa de *Villa-Real*.

Esta desordem, portanto, iniciada por Carvalho, e que lhe deu o nome pomposo de *Republica do Equador*, avaliou-se devidamente na côrte, a pónto de nomear-se *Ferrão* como meio termo entre os dois desavindos; porém no fim das contas e no melhor da empreza uma deliberação funesta da capital fez enlutar os habitantes; não devida ao imperante, como se dizia, que era calmo e generoso e disso deu evidentes provas em toda sua vida, mas a instigadores encobertos, e alguns *nortistas*, que desta forma o expunham e de facto o collocaram na frente de desastres até 31, sem que o inexperiente principe podesse com tempo conhecêl-os (11).

Annunciado o dia para a execução de Agostinho, partio com elle o prestito quasi a passo dobrado.

Caminhava aquelle homem para o ultimo fim de sua existencia tão tranquillo como n'um passeio regu-

---

(11) Parece que d'aqui partio a preferencia de *Barroso* para senador em 1826 e um quasi esquecimento de Lima, que em 1830 é que foi nomeado *General das Armas* da Côrte até 7 de Abril de 31, quando prestou por sua costumada moderação e acertos relevantes serviços á ordem publica e reappareceu, por justo merito, nos mais elevados cargos da Nação.

lai ; isto é, assim parecia exteriormente : ha grande duvida em acreditar-se que o mesmo acontecesse lá por dentro. Em todo caso é certo que nunca mudou o prazenteiro ar e nas *Cinco-Pontas* morreu como um heróe.

Seguiram depois a mesma sorte tres infelizes em um só dia, Bartholomeu, o capitão Nicolau e outro.

Nicolau, que nos combates havia dado, como se dizia, sobejas provas de intrepidez e denodo, ao descer as escadas da cadeia impallideceu horrivelmente e cahio desmaiado, sem signal de movimento algum.

Mandou-se vir um carretão razo e nelle estendido o padecente, jovem cheio de vida, assim caminhou com seus companheiros de infortunio até o ponto fatal.

Foram fuzilados ; sendo preciso prender ao poste o desfallecido. A primeira descarga nenhum cahio, e da segunda só um veio á terra.

A pressa de carregar de novo as armas, os clamores daquelles homens já feridos instando altamente para que os matassem logo, produziram certa confusão inesperada pela qual desappareceu a etiqueta militar usada em taes actos. O pelotão indistinctamente approximou-se, e cada soldado, o que primeiro carregava sua espingarda, ia atirando a queima-roupa n'uma das victimas que lhe parecia mais necessitada de seu *auxilio* ! Parecia uma carnificina.

Appareceu um soneto attribuido a *Caneca* com allusão ao desmaio do capitão Nicolau, o qual assim dizia :

Não tenhas Nicolau menor saudade
De a existencia perder na flôr dos annos,
Heróes houveram gregos e romanos
Que acabaram a vida por vontade.

Catão, tendo perdido a liberdade,
Em si crava o punhal, previne os damnos ;
E Socrates, entregue a vis tyrannos,
Bebe a cicuta e vôa á eternidade.

Heroismo é virtude requintada,
Que sendo por certos actos combatida,
Prefere á vida uma morte honrada.

Eia, pois, segue a estrada conhecida,
Por tantos patricios nossos já trilhada,
E que só as almas fracas intimida.

Tocou a vez do nosso chorado patricio, Frei *Joaquim Caneca* (12). Representava a idade de 50 annos ou pouco mais, corado, alvas cãs, meio chei do corpo, ar honesto e notavelmente resignado, sem mostra exterior de susto nem ostentação de coragem.

Desceu as escadas da cadeia de habito da Madre de Deus e seguio com a tropa em alas até a Capella do Terço, termo de duas ruas que ahi se confundem em uma só, bem espaçosa até o largo das *Cinco Pontas*, terminando o seu lado direito no sobrado do Peixoto em frente ao *Curral do Assougue*.

No adro desta igreja do Terço e contiguo á porta principal havia-se ornado d'antemão um altar portatil completamente paramentado, e já ali reunidos alguns ecclesiasticos, vestidos com suas roupas de gala, a esperada comitiva.

Fez-se com a tropa um grande circulo, e se mandou affastar do lugar da scena o algóz, ajudante, meirinhos, ficando o padecente, que o principal dos padres, o que presidia o acto, convidou a approximar-se do altar.

Revestiram-no com todas as alfaias proprias para celebrar; e depois de assim ataviado, de pé, e collocados dois padres cada um com um missal nos topos do altar, teve começo a ceremonia solemne, estranha e admirada de todos os que a presenciaram: successo novo, espantoso, nunca acontecido.

---

(12) Nome que li de um moderno escriptor: não contestamos. Cremos que ouvimos nomear nesse tempo em Pernambuco, *Miguel Joaquim Pegado Caneca.*

Aquelle padre que ficava n'um dos topos abrio o livro e leu por pouco tempo ; o outro respondeu lendo, parecendo uma especie de dialogo ; e com certo signal acenado pelo primeiro o outro sacerdote, que estava junto de *Caneca*, despio deste a *casula*, aspergindo-a antes.

Depois de outra leitura e igual resposta e aspersão tirou-se a estola : desta houve oblação de incenso ; em seguida e com igual etiqueta, menos a oblação, o manipulo ; logo o cordão ; depois despio-se a alva ; e da mesma forma o amito ; pondo-se remate a operação com a tirada do habito. Ficou o desautòrado em camisa e calça de ganga (13).

Chegado o ceremonial a este ponto, e postos de pé os sacerdotes que liam, circularam o padecente e lhe applicaram com as mãos alguns signaes na corôa, acompanhados tambem de aspersão ; e por ultimo o entregaram a um meirinho, que fizeram chegar, e que o vestio de novo com a alva branca dos condemnados.

A paciencia e resignação da victima foi completa.

Findo o acto, marchou com ella o acompanhamento até o largo destinado, subindo *Caneca* as escadas da forca com desembaraço e descançando em meio della a espera de seu ultimo fim.

Não tardou a perceber-se entre o grupo que rodeava o magistrado e director da execução, uma especie de altercação : era o algôz que recusava exercer o seu officio ; ordens, ameaças de nada serviram para o tirar de sua obstinação. O ajudante, intimado para subir, não aceitou igualmente a intimação.

A' vista de tal difficuldade, o juiz mandou-os para a cadeia e ordenou que de lá trouxessem qualquer sentenciado para servir no acto.

Demorou horas a vinda da resposta negativa : nenhum preso se prestou a servir de carrasco ; ameaças e gratificações de nada serviram.

———

(13) Diziam os mais entendidos na materia que aquellas formalidades chamavam-se desautoração das ordens, para poder o réo ser enforcado.

A vista do que combinou o ouvidor do crime, com o commandante da força, para ser o condemnado entregue á alçada militar; desceu a escada, fincou-se o poste avançou o piquete, e suas ultimas palavras foram : *amigos peço que não me deixem padecer por muito meus tempo*... e assim aconteceu : á primeira descarga cahio sem vida.

FIM



PREHISTORIA

—

OS MOUNDS NO BRASIL

Os *mounds*, segundo define o marquez de Nadaillac, são montes de terra ou de pedras de toda a forma, redondos, ovaes, quadrados, mais raramente polygonaes ou triangulares, variando em sua altura de alguns centimetros a 20 metros e em seu diametro de 1 a 300.

Fundado em Squier, divide aquelle escriptor os *mounds* em 6 cathegorias : 1.° obras defensivas ou verdadeiras fortificações 2.° recintos sagrados 3.° templos 4.° *mounds* destinados a sacrificios 5.° tumulares 6.° representativos de animaes ; parecendo-nos mais precisa a divisão que faz Stephen D. Peet, na sua memoria sobre os *mound builders* 1.° em mounds emblematicos 2.° tumuli 3.° templos 4.° fortalezas 5.° palacios.

No Brasil, si não se tem até hoje descoberto ruinas de palacios e templos prehistoricos, não se póde dizer o mesmo da cathegoria dos *mounds*, que symbolisam fortalezas e sobre tudo dos que eram destinados a servirem de tumuli.

Dos que recordam fortificações antiquissimas só temos noticia de dous *mounds*, um no Pará e outro em Pernambuco.

32

Na sua obra O *Selvagem* e n'O *Ensaio de anthropologia* falla-nos o dr. José Vieira Couto de Magalhães de um forte de forma circular, feito de terra, o qual existe na ilha de Marajó, na fazenda dos Cajueiros, pertencente ao dr. Joaquim José de Assis, forte este que não póde deixar de ser considerado um verdadeiro *mound*, como aliás, no seu artigo sobre *Os Ceramios do Pará*, o reconhece o sabio dr. Ferreira Penna, que se propunha a visitar essa curiosidade prehistorica.

Tambem refere o marechal Raymundo José da Cunha Mattos, na sua *Dissertação acerca do systema de escrever a historia antiga e moderna do Brasil*, ter ouvido a pessôa, de muita veneração para elle, haver se encontrado nos sertões de Pernambuco a ruina de uma obra, que parecia fortificação, alguma cousa semelhante ás que existem nas chapadas do Ohio, nos Estados Unidos da America do Norte.

A ligarmos á affirmação do illustrado escriptor a importancia, que merecem as suas palavras, devemos concluir que já tivemos em nosso Estado um desses recintos fortificados, uma dessas cidadellas, com seu fosso exterior, acompanhando a extensa muralha, que serviria ao mesmo tempo de abrigo ao sitiado e de obstaculo ao inimigo.

E a circumstancia de ser essa fortificação alguma cousa semelhante ás que se observam no Ohio nos dá uma idéa da solidez da sua construcção e da extensão do seu recinto.

E realmente é naquella região dos Estados-Unidos que se vêem as mais gigantescas fortalezas prehistoricas: a de Bourneville, por exemplo, que occupa o cume de uma collina escarpada e cuja muralha é, por excepção, composta de pedras collocadas umas sobre outras, sem nenhuma especie de cimento, conta mais de 3 kilometros e meio de extensão; quasi das mesmas proporções é a denominada « Fort-Hill, » cujos muros se estendem na distancia de 2 kilometros e meio; destacando-se sobre todas a chamada *Ancient Fort* sobre o « Miami », a qual tem muralhas de 6 kilometros e meio de comprimento sobre 6 metros de altura.

E, si assemelhava-se a estas a fortificação dos sertões de Pernambuco, a que allude o marechal Cunha Mattos, comprehende-se que muito perdeu a sciencia em não se haver explorado esse *mound* existente em nosso Estado, e que poderia offerecer-nos uma base segura para o estudo do povo industrioso que o construio.

Além destes não nos consta que existam no Brasil outros *mounds*, pertencentes ás demais cathegorias, estabelecidas por Squier e Peet, a não serem os *tumuli*, os quaes se acham espalhados por todo o nosso territorio e ás mais das vezes reunem a essa cathegoria a de *mounds emblematicos*.

O dr. Carlos Rath, na sua *Noticia ethnologica sobre um povo que já habitou a costa do Brasil, bem como o seu interior, antes do diluvio universal*, diz que no centro do nosso paiz se encontram diversos *mounds*, que consistem em oiteiros feitos de terra e pedras e alguns sómente de pedra, os quaes todos têm o mesmo tamanho isto é 10,20 até 60 palmos de espessura e circumferencia; nenhuma duvida podendo pairar sobre serem destinados a servir de *tumuli* a vista dos ossos que nelles se teem encontrado e das armas e utensilios que elles encerram e com que costumavam os antigos a enterrar os seus mortos.

No proprio Estado de S. Paulo, no qual por muito tempo residio o dr. Carlos Rath e por onde é natural que começassem os seus estudos sobre os *mounds* do Brasil, descobrio ultimamente o dr. Domingos Jaguaribe Filho, no Dorá, perto de Fachina, um monticulo de terra recentemente revolvida, d'onde, procedendo-se a excavações, se exhumaram ossos humanos; sendo muito possivel que existam ainda alli esqueletos, urnas e outros objectos, segundo lhe informaram.

Parecem-nos tambem *mounds tumulares* os morros, que se elevam na serra do Carmo, no Estado de Goyaz e de que trata o marechal Cunha Mattos no seu *Itinerario do Rio de Janeiro ao Pará e ao Maranhão*, sobretudo o que elle denominou *Mausoléo*, offerecendo-nos do mesmo um curioso *fac-simile*.

Este, que chamava-se anteriormente *Cabeça de Boi* e que tem mais ou menos essa configuração, apresenta em uma de suas faces quatro ou cinco linhas horisontaes e um quadrado, que representa uma porta.

Mencionando, entretanto, a existencia de semelhante morro, está bem longe o erudito escriptor de suppol-o algum *mound tumular*; attribuindo a sua configuração, que aliás póde revelar um *mound emblematico*, bem como o quadrado que nelle se observa, a uma simples curiosidade natural, e explicando as linhas horisontaes, que se lhe notam, por veios de argilla de que a serra é formada; não assentando em base solida essa sua opinião, uma vez que declara elle não lhe ter sido possivel examinar de perto o morro do *Mausoléo*, o que, si fizesse, talvez chegasse á conclusão de que se tratava de um monte artificial e não natural.

Embora sob o nome de *aterros*, nos falla ainda o dr. Couto de Magalhães de verdadeiros *mounds*, construidos na bacia do Amazonas e no Estado de Matto Grosso, á margem do Cuyabá e do Paraguay; sendo notavel pelo seu tamanho entre os do rio Cuyabá o que deu o seu nome ao furo do *Bananal* e na bacia do Amazonas, onde são em grande numero, os da ilha de Marajó.

Nesta ilha menciona aquelle escriptor a existencia de um *mound emblematico*, por onde elle passou, o qual affecta a forma de um jacaré colossal; accrescentando que em todos esses aterros se tem encontrado urnas funerarias, de argilla cosida, assim como instrumentos e ornatos de pedra, o que prova que eram destinados a servirem tambem de tumulos ao povo que sobre elles habitou.

Nenhuns *mounds*, porem, da cathegoria dos *tumulares* despertam mais interesse do que os de Camotins e Pacoval, existentes naquella ilha e dos quaes largamente se occupam o professor Carlos Frederico Hartt nas suas *Contribuições para a ethnologia do valle do Amazonas* e o dr. Ladislão Netto nas *Investigações sobre a archeologia do Brasil.*

O de Pacoval é uma collina, formada artificialmente, a margem do lago Arary, de que suppõe o dr. Netto

ter sido ella uma ilha, como ainda hoje o é por occasião das cheias do Amazonas.

Esse *mound*, alem de *emblemàtico*, pois tem a forma de uma tartaruga, é, na phrase d'aquelle escriptor, uma verdadeira necropole, à qual uma nação inteira vinha antigamente confiar os despojos de seus mortos, e tanto elle como os demais offerecem margem larga para serios estudos, pois é nesses jazigos da morte que se deve estudar a vida do povo que os construio, os seus usos, os seus costumes, a sua religião e a sua origem.

J. B. Regueira Costa.



INDICE



REVISTA

DO

INSTITUTO ARCHEOLOGICO

E

GEOGRAPHICO PERNAMBUCANO



N. 42





RECIFE
TYPOGRAPHIA DE F. P. BOULITREAU
1891

A IDÉA ABOLICIONISTA

EM

PERNAMBUCO

CONFERENCIA DO DR. F. A. PEREIRA DA COSTA (1)

Meus Senhores : — Propondo-me desenvolver esta these — *A idéa abolicionista em Pernambuco*, eu tenho de passar em revista os factos mais notaveis occorridos nesta provincia, que directa ou indirectamente se prendem a esse generoso movimento, a essa patriotica cruzada ; accentuar as suas phases mais notaveis, e deixar ainda que esboçada a tela desse grandioso quadro, que um dia será aperfeiçoado e concluido por mão de algum mestre, cheio de inspiração e patriotismo e melhor compenetrado da grandeza do assumpto.

— A escravidão, cuja nefasta instituição se remonta a epochas immemoriaes, que se perdem na noite dos tempos, filha da força, da prepotencia do vencedor sobre o vencido, teve por origem a guerra, porque o vencedor

---

(1) Esta Conferencia teve lugar no Theatro de Variedades, na Nova Hamburgo, no dia 15 de Agosto de 1887 e foi publicada n'*A Provincia*, em os numeros de 23, 26, 27 e 28 de Outubro do mesmo anno, á cujo trabalho precederão as seguintes palavras consignadas pelo seu illustre redactor, o Dr. L. F. Maciel Pinheiro :

« Um dos mais esforçados cultores das lettras e principalmente da historia patria em Pernambuco é o mais modesto de todos elles, o autor da conferencia que agora publicamos nesta secção.

« Quem attende para os estudos que se tem feito ultimamente nesta provincia sobre a sua historia, terá encontrado frequentemente o nome desse trabalhador devotado e infatigavel, que não pretende sinão que lhe seja permittido o ensejo de uma dedicação que nos constitue a todos no dever de reco-

dispondo da vida dos seus prisioneiros, julgava mais conveniente, mais humanitario mesmo, reduzil-os á escravidão, e tirar todo o proveito possivel do seu trabalho, a não marear o brilho de suas victorias com o sangue daquelles a quem a sorte das armas fôra adversa.

Originaria da Asia, o berço do genero humano, já conhecida nos tempos biblicos, passou-se para a Africa, depois á Europa, onde já existia ao tempo das primeiras descobertas, e emfim para as livres regiões do Novo Mundo, e desenvolveu-se a par da civilisação que os europeus implantavam em suas plagas.

Suscitada por Christovão Colombo a primeira idéa de se fazer commercio de escravos na America em 1494, no regresso da segunda frota de S. Domingos para a Hespanha, em 1501 pisavam terras do Novo Mundo, na nascente colonia hespanhola de S. Domingos, os primeiros africanos reduzidos á escravidão.

Voltadas todas as attenções dos portuguezes para a America, perdida a convicção de que as Indias não eram o paiz do ouro que tanto ambicionavam, lançaram as suas vistas para o Brazil, até então inteiramente abandonado, e começou a obra ingente da sua exploração e colonisação.

Mas as colonias africanas tornaram-se *uma mina de ouro negro*—« do escravo robusto e resistente á acção deleteria dos climas tropicaes, do instrumento inapreciavel com que no Brazil se faria o assucar e se lavrariam as minas. »

———

nhecer-lhe o seu grande merecimento e os seus valiosos serviços.

« E esse merecimento e esses serviços tem-os elle augmentado dia por dia nas horas que lhe sóbrão dos affazeres de um emprego de secretaria, com uma constancia, com uma firmeza que dão ao seu caracter notavel distincção.

« O orador começou a sua conferencia com uma timidez que contrasta com o valor do seu importante trabalho. E pedia a benevolencia do auditorio, como si realmente sem ella o ameaçasse o perigo de um máo successs !

« A modestia é realmente um signal de merecimento.

« Tomamos a liberdade de supprimir desta conferencia a parte, em que o orador pedio a indulgencia do auditorio »

Seguindo, pois, os colonisadores do Brazil a róta das idéas predominantes do tempo, não escapou a nascente colonia de ver em seu seio o abutre da escravidão; e se de um lado escravisava-se o valente indio que defendia a palmo a palmo o bello territorio de sua patria invadida e disputada por estrangeiros, do outro, chegavam em carregamentos, escravisados para o serviço agricola, o miserando africano, que não só via perdida a sua liberdade como ainda infinitamente a de todos os seus filhos e descendentes!

A data precisa da introducção de escravos para o Brazil é inteiramente desconhecida; mas em 1531 já haviam escravos africanos em S. Vicente; e portanto, á fundação da colonia seguio-se logo o commercio de escravos.

Para fixar igual epocha relativa a Pernambuco, actuam as mesmas difficuldades; mas não seria errado affirmar que fôra contemporanea á sua fundação e colonisação, porquanto, em 1551, poucos annos depois do estabelecimento dos portuguezes, escrevia desta provincia ao soberano o padre Manoel da Nobrega, « que existiam muitos escravos, que viviam como gentios, e que seus senhores tinham receio de casal-os, suppondo que este acto importaria a sua liberdade. »

Estava por conseguinte introduzida a escravidão no Brazil, não só entre os indios, como ainda pela monstruosa importação dos miserandos africanos, arrancados á força, ou induzidos pela sua ingenuidade, a atravessarem o Oceano, e deixar a liberdade em seu paiz, pela escravidão em outro, com todos os horrores, com toda a sorte das mais crueis barbaridades.

Senhores, a historia da escravidão é um poema de lagrimas e de sangue.

Arrancados os africanos de seu paiz, de seus lares, do seio de seus parentes e compatriotas, do meio daquella vida selvagem, mil vezes para elles mais agradavel que a vida entre gente civilisada sem a sua liberdade, atirados ao porão de um navio immundo, de capacidade inferior *á carga* que conduzia, a longa travessia da

Africa para o Brazil era um martyrio, uma via dolorosa, um quadro de infamia e de miseria!

Eis coma Oliveira Martins desenha esse quadro de horrores em seu precioso livro—*O Brazil e as colonias portuguezas*:

« Um navio de escravos era um espectaculo asqueroso e lancinante. Amontoada no porão, quando o navio jogava batido pelo temporal, a massa de corpos negros agitava-se como um formigueiro de homens, para beber avidamente um pouco desse ar lugubre que se eecoava pela escotilha gradeada de ferro. Havia, lá no seio do navio balouçado pelo mar, ferozes lutas, gritos, uivos de colera e desespero. Os que a sorte favorecia, nesse ondear de carne viva e negra, aferravam-se á luz e rolhavam a estreita nesga do céo. Na obscuridade do antro, os infelizes, promiscuamente arrumados a monte, ou cahiam inanimes n'um torpor lethal, ou mordiam, desesperados e cheios de furias. Estrangulavam-se, esmagavam-se: a um sahiam-lhe do veutre as entranhas, a outro quebravam-se-lhe os membros nos choques dessas obscuras batalhas. E a massa humana, cujo rumor selvagem sahia pela escotilha aberta, revolvia-se no seu antro, afogada em lagrimas e immundicie.

« Quando o navio chegava ao porto do destino — uma praia deserta e affastada, — o carregamento desembarcava; e á luz clara do sol dos tropicos apparecia uma columna de esqueletos cheios de pustulas, com o ventre protuberante, as rotulas chagadas, a pelle rasgada, comidos de bichos, com o ar parvo e esgaseado dos idiotas. Muitos não se tinham em pé; tropeçavam, cahiam, e eram levados aos hombros como fardos.

« Despejada a carga na praia, entregues os *conhecimentos* das peças da India ao caixeiro do negreiro, a funebre procissão partia a internar-se nas moitas da costa, para d'ahi começarem as peregrinações sertanejas; e o capitão voltando a bordo, a limpar o porão, achava os restos, a *quebra* da carga que trouxera: havia por vezes cincoenla e mais cadaveres sobre quatrocentos escravos. »

Depois das torturas e martyrios da longa travessia

no navio negreiro, triste e miseranda sorte estava reservada aos pobres escravos.

Atirados á senzala do engenho, á cabana mal construida dos estabelecimentos ruraes, ou aos aposentos humidos e immundos das casas urbanas, maltratados, açoitados, mortos as vezes ao tronco, ou atados ao carro do engenho, convertidos á triste condição de besta de carga, eram forçados a soffrer com humildade todos os tratos, e se alguns procuravam fugir a semelhantes martyrios abandonando a casa do desalmado senhor, redobrava o seu martyrio, e recebiam sobre as espaduas a marca infamante de um F em braza, a primeira vez, e tinham uma orelha cortada, a segunda, isso sem processo algum, e só pela notoriedade do facto, como prescrevia o Alvará, com força de lei, de 3 de Maio de 1741!

A crueldade dos senhores, a deshumanidade com que tratavam os seus escravos, collige-se claramente das diversas disposições legislativas em geral decretadas, e particularmente das dirigidas aos governadores de Pernambuco, valiosos documentos para a historia dos escravos nesta provincia.

Foram tão tristes scenas, quadros tão lugubres, injustiças e ataques tão directos ao sacrosanto direito de liberdade, que inspiraram os generosos corações das almas bem formadas a condoer-se da triste sorte dos escravos, e procurar por todos os meios possiveis suavisar a sua triste existencia e defender o mais sagrado de seus direitos.

E' assim que foi admittido o resgate pela indemnisação pecuniaria, é assim que começaram as alforrias em recompensa de serviços e dedicação, e por outros tantos meios, que tiravam o escravo da condição de cousa, para a condição de pessoa.

E' assim, que já no seculo XVII, em 1633, quando os invasores hollandezes procuravam firmar o seu dominio em Pernambuco, vio-se o legendario negro Henrique Dias, partir do interior da provincia á frente de um punhado de homens de sua côr, minas e creoulos, penetrar no Campo Real do Bom-Jesus, e offerecer o seu braço e os seus serviços para combater em defeza da

patria, e receber do general Mathias de Albuquerque a gineta de capitão daquelles bravos.

E' assim que em 1637 contava já aquella companhia 80 homens, e mais tarde, quando rompeu a guerra da restauração, tinham engrossado tanto as suas fileiras, que se tinha formado um regimento, á frente do qual Henrique Dias, seu illustre commandante, immortalisára o seu nome, escrevendo com o valor dos seus feitos uma epopéa esplendida, deixando um nome legendario e repetido com respeito e admiração.

Dos valentes bravos que compunham o regimento negro da guerra da restauração da patria, deixou-nos noticia o proprio Henrique Dias, no seguinte trecho de uma carta que dirigio aos hollandezes em 1648, em resposta a uma outra que recebera :

« De quatro nações se compõe este regimento : Minas, Ardas, Angolas e Creoulos ; estes são tão malcreados que não temem nem devem ; os Minas tão bravos, que aonde não podem chegar com o braço, chegam com o nome ; os Ardas tão fogosos, que tudo querem cortar de um só golpe ; e os Angolas tão robutos, que nenhum trabalho os cança. Considerem agora se romperão a toda Hollanda homens que tudo rompem. » (2)

E' assim, emfim, que João Fernandes Vieira, um dos vultos mais celebrados da guerra hollandeza, liberta a cincoenta escravos seus, em regosijo pela victoria da batalha de Tabocas, ferida em 3 de Agosto de 1645, escravos que *valentemente o haviam ajudado naquella occasião*, com a unica clausula *de o acompanharem e servirem na guerra emquanto durasse a empreza da liberdade.* (3)

Senhores, se esses factos não traduzem positivamente, directamente o espirito abolicionista que então predominava, importam muito de uma maneira indirecta e deductiva. E a meu ver, constituem o ponto de partida dessa evolução, porquanto o numero de libertos, por esse ou aquelle meio augmentou consideravelmente,

---

(2) Cast. Lusit. 1679, Liv. VIII n. 50.
(3) Idem, Liv. VI n. 31.

de sorte a crearem-se posteriormente batalhões de segunda linha de pretos e pardos, e a figurar nas artes, em varias profissões, e até mesmo nas lettras e ministerio ecclesiastico, os homens de côr, os libertos, os filhos e descendentes de escravos.

São fracos, são insignificantes, e não exprimem cousa alguma esses documentos? Não traduzem elles a idéa abolicionista que começava a germinar, a evoluir?

Pois bem. Encontra-se ainda no seculo XVII um documento positivo, que satisfaz a mais caprichosa exigencia, que é como que a genese da evolução abolicionista em Pernambuco, e deixa transparecer de modo brilhante e eloquente os primeiros resplendores dessa aurora de luz e de liberdade. E esse valioso documento, inedito ainda, é a seguinte Carta Regia que pela sua importancia a consignarei em sua integra:

«Dom João de Souza. Eu El Rey, vos envio muito saudar. Por parte dos Irmãos da Confraria de N. S. de Goa do Lupe da Villa de Olinda dessa Capitania de Pernambuco, se me representou aqui em como elles levados do zelo, e piedade christã por serem homens pardos queriam com as esmolas que tirassem entre si, e pelos fieis christãos resgatar todos os escravos homens e mulheres da sua côr, em razão de muitos soffrerem mal o captiveiro por serem filhos de homens honrados que me serviram na guerra; e pelos não deixarem libertar seus senhores, tendo com que se resgatar, fugiam muitos para os negros de Palmares, apartando-se do Gremio da Igreja e do proximo, se matavão por suas mãos. Pedindo-me lhes concedesse provisão para que podessem livrar do captiveiro todos os escravos, homens e mulheres da sua côr, pagando-os a seus senhores pelo justo preço que arbitrasem dous homens de consciencia na forma que tem os Irmãos do Rozario da Ilha de S. Thomé, e desta cidade. Encomendo-vos muito e mando que me informeis do referido, ouvindo primeiro os officiaes da Camara, e homens bons dessa Governança, Escripta em Lisboa

aos 17 de Novembro de 1683. — *Rey*. Para o governador de Pernambuco.» (4)

Nota-se ainda no seculo XVII, um facto nesta provincia de grande alcance, o primeiro protesto levantado pelos proprios escravos em prol da sua liberdade. Refiro-me á celebre republica dos Palmares, esse protesto o mais bello e o mais heroico, na phrase de um historiador, essa Troya negra, cuja historia é uma Illiada.

A republica dos Palmares, viveu sessenta e cinco annos, a sua população attingiu a um numero superior a vinte mil almas, das quaes, oito ou dez mil formavam o seu pequeno mas valente exercito, completamente armado.

Eis como começou e terminou a celebre republica dos Palmares, tão celebre nos annaes historicos de Pernambuco, segundo a phrase inspirada de um notavel escriptor.

«Foi a occupação dos hollandezes que deu logar á formação da republica dos escravos. O abandono das fazendas pelos senhores, e mais tarde o armamento dos negros para expulsar os invasores, eis as causas immediatas da organisação desse grande *quilonbo*. Em 1630, quarenta escravos refugiaram-se nos Palmares cousa de trinta legoas para o interior de Pernambuco, e fortificaram-se. Como os romanos, raptaram as sabinas indias e mestiças dos arredores. Principiaram por viver da razzia das plantaçães proximas, do saque dos fazendeiros. Assim viviam os romanos. Palmares era o asylo dos escravos fugitivos, como tambem o fôra Roma e os conselhos medievaes. Crescendo em numero, constituiram-se em sociedade; tinham um *zumbi*, um christianismo copiado do jesuita, e leis que foram escriptas por um Numa preto. A' maneira que prosperavam, abandonávam a pilhagem, fazendo-se agricultores. Lavravam e commerciavam; e os fazendeiros dos arredores, vendo-se livres do incommodo antigo de visinhos tão hostis, tratavam agora com a cidade nascente, vendiam-

---

(4) Livro de Ordens Reaes de 1655 a 1692. Bibliotheca do Estado.

lhe fazendas e armas. Assim as nações se formam, e Palmares merecia já este nome, quando reconquistado e pacificado o norte do Brazil, o governo resolveu submetter a republica em 1695.

« Cahiu a republica, destruida pelas armas portuguezas, mas cahiu epicamente como Troya. Vencidos, mortos, esmagados pela força, rotas as fortifidações, abertos de par em par aos invazores o ninho da sociedade nascente, os palmarinos não o submetteram, suicidaram-se...A Troya dos negros foi arrazada, mas a memoria dos seus heroes ficou e ficará como um nobre protesto da liberdade humana contra a dura fatalidade da natureza, cujas ordens impozeram á exploração da America a condição do trabalhc escravo.

Apezar do revez desse energico protesto, da extincção da republica dos Palmares, que tão heroicamente soube defender-se, a idéa de liberdade não morreu, e continuou em chamas a dominar nos peitos desses renegados da patria.

E foi assim que em diversas epochas os escravos planejaram insurreições, sempre mallogradas e dominadas pela força publica, que estabeleceram diversos quilombos, sendo um dos mais notaveis o das mattas do Catucá, ainda em epocha que não vai muito longe.

Continuando, porém, a ordem estabelecida, a ordem chronologica dos factos concurrentes, cumpre tratar agora dos acontecimentos do seculo XVIII, que sem importancia immediata, são comtudo corollarios da grande idéa emancipadora.

Em 1710, quando e povo de Olinda rompéo em guerra contra o do Recife, ou mais correctamente, quando os pernambucanos protestaram com as armas nas mãos contra o predominio portuguez, e surgio essa guerra tremenda que a historia consigna com o nome de *Guerra dos Mascates*, o povo de Olinda reuniu-se no senado da camara da cidade para deliberar sobre a forma de governo que se devia adoptar, e um dos patriotas mais distinctos, Bernardo Vieira de Mello, toma parte no congresso, e propõe que os pernambucanos dêem o grito de republica *ad instar dos Venesianos.*

Senhores, este facto isoladamente, pareça não ter ligaçãa alguma com o objecto da minha these ; mas o que exprimiria a idéa de republica sem o consorcio immediato da idéa de emancipação ? Seria uma inconsequencia, uma negação absoluta dos principios republicanos, uma aberração das idéas que o constituem.

E a sancção immediata daquella idéa, encontra-se ainda no correr dessas paginas gloriosas, quando o Deão da cathedral Dr Nicoláo Paes Sarmento creou um batalhão sagrado para a defesa do bispo diocesano, que se havia posto à frente dos pernambucanos, batalhão exclusivamente composto de ecclesiasticos e de seus escravos.

Vou penetrar agora no grande seculo XIX, no seculo actual.

Senhores. Logo ao alvorecer deste seculo, iniciou-se em Pernambuco um movimento emancipador, o qual tinha a sua frente um patriota illustre, Francisco de Paula Cavalcanti de Albuquerque, vulgarmente conhecido pelo nome de—Coronel Suassuna. Genio emprehendedor, cabeça inflammada pelas idéas predominantes da epocha, a liberdade dos Estados Unidos e da França fizeram-lhe conceber planos altamente generosos e patrioticos sobre a sorte de sua patria, e elle iniciou ou abraçou o plano de uma conspiração que tinha por fim formar de Pernambucc uma republica sob a protecção de Napoleão Bonaparte. Mas a idéa abortou, foi denunciado ao governo, e preso o Coronel Suassuna em 1801 como autor da conspiração, foi pagar nos carceres da fortaleza das Cinco Pontas o crime da sua rebeldia!

Mas a idéa não morreu, e reappareceu esplendida em 1817, quando no memoravel dia 6 de Março foi proclamada a independencia e liberdades patrias, sob a forma republicana.

Foi nessa phase luminosa, nesse periodo aureo de nossa historia, que apparecea a idéa mais positiva da emancipação dos escravos.

Os inimigos do governo, procurando explorar a credulidddе publica e a ignorancia em que geralmente viviam mergulhados os ricos proprietarios ruraes, espalharam adrede que uma das idéas fixas do governo provisorio

era dar liberdade aos escravos para dispojarem os senhores do avultado capital que elles representavam.

Effectivamente o governo provisorio assim pensava; mais como nunca havia manifestado os seus sentimentos sobre essa magna questão, afrontou todas as difficuldades, encarou de frente os seus inimigos, e manifestou-se franca e arrojadamente, publicando a seguinte proclamação :

« Patriotas Pernambucanos! A suspeita tem-se ensinuado nos proprietarios ruraes: elles crêem que a benefica tendencia da presente liberal revolução tem por fim a emancipação indistincta dos homens de côr, e escravos. O governo lhes perdôa uma suspeita que o honra. Nutridos em sentimentos generosos não podem jamais acreditar que os homens por mais ou menos tostados degenerassem do original typo de igualdade: mas está igualmente convencido que a base de toda a sociedade regular é a inviolabilidade de qualquer especie de propriedade. Impellido destas duas fôrças oppostas deseja uma emancipação, que não permitta mais lavrar entre elles o cancro da escravidão : mais lenta, regular e legal. Ogoverno não engana ninguem; o coração se lhe sangra ao ver tão longicua uma epocha tão interessante : mas não a quer prepostera. Patriotas, vossas propriedades ainda as mais oppugnantes ao idéal da justiça serão sagradas; o governo porá meios de diminuir o mal, não o fará cessar pela força. Crêde na palavra do Governo; ella é santa. (4)

O verdadeiro philontropo, exclama Muniz Tavares, deve regosijar-se com a leitura desta proclamação. Quantos principios luminosos expressos em tão poucas phrases! Amaldição lançada contra o horrido trafico da carne humana apparece forçada a conciliar-se com o respeito devido a propriedade. Como philosophos escudados na razão, desafiavam os factores, e conselheiros da degradação de homens, com quem a natureza devertiu-se variando-lhes a côr, como varia as phisionomias ; na qualidade de politicos vinculados pela dura lei da neces-

(4) Muniz Tavares, Historia da Revolução de 1817.

sidade cediam preconisando o momento venturoso, em que uma comveniente indemnisação viria acalentar o avido proprietario, poupar á humanidade os gemidos, e ao traficante imprevista perda.

O coração cincero daquelles patriotas não valeu-se de subterfugios no annuncio da verdade, e com toda a solemnidade proclamou que em ceder fazia o maximo dos sacrificios ; que soffria contenplando ainda remota a epocha da omnimada regeneração dos infelizes filhos do pae Universal. Bastava este acto do governo provisorio para perdoar os seus erros.

Senhores. Foi assim que surgio a idéa emancipadora no seculo actual, e esta gloria cabe excessivamente aos patriotas de 1817, a esses mesmos que decretaram a liberdade de cultos e de commercio, e que ao proclamarem a patria em perigo convidaram os proprios escravos para assentar praça voluntariamente no exercito, promettendo-lhes a liberdade e o fóra de cidadãos, assim como a indemnisação a seus senhores ; acto que encontrou enthusiastica adhesão, correndo muitos escravos ao apello da patria.

Mas a sorte foi adversa a causa dos pernambuca nos.

A republica foi aniquilada, e com ella as liberdades patrias que proclamàra.

Poucos annos depois reapparece a mesma idéa, mais pujante, mais forte e cheia de enthusiasmo e exaltamento patriotico, quando em 2 de Julho de 1824 Manoel de Carvalho Paes de Andrade proclamou a Confederação do Equador.

E quereis saber, Senhores, qual foi o primeiro acto do governo, após aquella solemne declaração ? Foi um edital lavrado em 3 de Julho, no dia immediato ao da proclamação da republica, mandando suspender o trafico de escravos para esta provincia.

Senhores, são memoraveis as seguintes palavras desse precioso documento inedito, e dignas de menção em occasião tão opportuna :

« Convido não somente aos interesses da humanidade, porem ainda mesmo aos desta provincia, que se

extingua de todo um commercio, que está em completa oposição com os principios do Direito Natural, e as luzes do presente seculo ; tenho resolvido, que fica suspenso o trafico de escravos para este porto, até que a Soberana Assembléa Constituinte e Legislativa resolva este negocio afinal. As autoridades a quem o conhecimento disto competir assim o tenham entendido e façam cumprir. » (5)

Foi assim, Senhores, que o governo provisorio da Confederação do Equador saudou a primeira aurora que surgio após o seu faustoso apparecimento.

Mais tarde, em sessão do Conselho da Provincia de 3 de Abril de 1830, foi apresentada uma proposta pelo Conselheiro Dr. Bernardo Luiz Ferreira, com o fim de tratar-se da liberdade dos escravos, por meio de uma rasoavel indemnisação. Na immediata sessão do Conselho, em 15 do mesmo mez, procedeu-se a uma segunda leitura daquelle documento, e sendo unanimemente approvada a sua redação, foi resolvido, que assignado por todos os membros do Conselho, fosse remettido pela presidencia da provincia ao governo imperial, para dar as providencias que o caso urgia : o que effectivamente se fez, sendo a proposta enviada ao ministro do imperio por intermedio do presidente da provincia.

Eis em sua integra o interessante documento apresentado ao Conselho pelo Dr. Bernardo Luiz Ferreira. :

« Sendo um dever dos conselhos dos governos das provincias do Imperio, na conformidade da Carta de Lei de 20 de Outubro de 1823, art. 10, propor arbitrios, para se ir lentamente conseguindo a emancipação dos escravos, este conselho desejando não só encher este dever, porém dar provas de que a escravidão é contra os seus principios politicos e moraes, vai apresentar um, que, respeitando o direito de propriedade, e ao mesmo tempo o da liberdade, póde fazer a felicidade de muitos escravos, sem comtudo destruir, ou diminuir o patrimonio dos senhores.

---

(5) Livro de Portarias de 1823 a 1824, pag. 165 v.

«E' pratica geral em todas as provincias do imperio obrigarem os proprietarios aos seus escravos á trabalharem por sua conta, pagando-lhes todas as semanas uma certa e determinada quantia.

«Um grande numero de escravos, maxime os fabris, excitados pelo fogo sagrado da liberdade, trabalham sem descanço, não só para promptificarem no fim de cada semana a quantia que seus senhores lhes marcam, porém alguma quantia maior para irem amontuando, até juntarem uma somma igual ou maior, que a do seu real valor, e então procuram com humilhação as pessoas de mais amisade, e consideração com seus senhores para delles obterem a liberdade; desgraçadamente, porém, a uns se pedem preços excessivos, e a outros se denega inteiramente a liberdade, aquillo que adquiriram com o nascimento, e a impiedade roubou!

«Da denegação da liberdade quasi sempre resulta darem muitos dos escravos a si mesmo a morte por meios directos e indirectos. Na occurrencia de dous principios, um de Direito Natural absoluto, e outro Civil, este deve sempre ceder á aquelle. A Ordenação do Livro 4º Titulo 11, conhecendo esta luminosa verdade, só por principios religiosos ordenou, que fossem os senhores obrigados á darem liberdade aos escravos da costa da Barbaria para serem permutados pelos escravos christãos.

«A Carta de Lei de 9 de Setembro de 1828 estabeleceu uma regra geral, que todas as vezes que o bem geral do imperio pedisse a compra de qualquer cousa, seja o proprietarie obrigado a vendel-a por seu justo preço.

«Nenhum bem maior póde receber o imperio que a emancipação dos escravos, por ser a escravidão um acto de summa injustiça, e contrario á civilisação do imperio, e ao geral estabelecimento da moral publica.

«Este conselho, pois respeitador do sagrado direito de propriedade e justiça, não propõe o arbitrio de serem os senhores obrigados á receberem o preço porque compraram os escravos, como tem sustentado alguns abalisados politicos, por ser um' acto de injustiça; pois que

muitos senhores comprão escravos em tenra idade, e depois lhes mandão ensinar officios, no que consomem muito tempo e dinheiro e, portanto é de summa justiça a avaliação adaptada pela citada Ordenação, devem ser os escravos avaliados, segundo a sua idade, estado de saude, e myster.

« Este methodo, porém, não deve obvervar-se nos escravos recem-nascidos : a lei deve marcar o preço dos que seus paes, ou pessoas respeitadoras dos sagrados direitos do homem quizerem libertar no acto de se baptisarem. (7)

Por deliberação de 15 de Janeiro de 1831, dos padres do mosteiro de S. Bento de Olinda, reunidos em capitulo, foram libertados todos os escravos dos mosteiros de Pernambuco e Parahyba, *por ser a escravidão opposta a razão, a consciencia e a religião;* nobilissimo procedimento que foi imitado pelos padres do Carmo d'aquella cidade, e mais tarde pelos do Recife.

Em 1840, quando Muniz Tavares, levantava um monumento eterno á revolução de 1817, publicando a historia desse notavel acontecimento, dizia já nessa epocha :

« Em bôa fé quem poderá negar que a escravatura é o mais terrivel dos flagelos, que matyrisam o Brazil, retardam a sua civilisação, corrompe os costumes, o degrada e empobrece ? Consultem os proprietarios ruraes com maduro exame os seus interesses e saberão que o vistoso lucro de suas terras é todos os annos sepultado na mesma terra sem lhes deixar outra indemnisação senão os gemidos dos desgraçados, a quem elles, ou seus feitores, por uma economia mal entendida, privaram do alimento e vestidura necessaria, dilaceraram as carnes e apressaram a morte. Os paes de familia lancem os olhos sobre o interior de suas casas, e se ainda conservam os sentimentos de honra baseados na sã moral, de certo não poderão conter as lagrimas vendo a depravação que alli reina, o contagio que se vai ino-

---

(7) Livro 3.º das actas das sessões do conselho do governo, pag. 111 v.

culando com o leite em seus tenros filhos, contagio que jamais será extincto, emquanto durar a escravidão dos homens de côr. A escravidão é um monstro que entorpece e perverte os corações mais puros.

« Aos representantes da nação brazileira toca agora decidir, se é chegado o inspirado momento, que os governadores provisorios de 1817 em sua sabedoria previram, e com a legalidade por elles recommendada, apaguem a nodoa que nos deixaram os primeiros deshumanos colonos do nosso solo. »

Em 11 de Setembro de 1859, installa-se nesta capital uma sociedade sob o titulo — Associação de Soccorros Mutuos e Lenta Emancipação dos Captivos, da qual era principal protector o santo e venerando bispo D. João da Purificação Marques Perdigão, cuja corporação, á par da beneficencia prestada á seus associados, propunha-se promover a libertação dos captivos por todos os meios regulares e legaes a seu alcance.

Em 7 de Setembro de 1860, installa-se solemnemente a Associação Academica Promotora da Remissão dos Captivos, com o fim de libertar annualmente o maior numero de escravos possivel ás suas forças.

Em 2 de Julho de 1867, os academicos bahianos installam a Sociedade Patriotica 2 de Julho, que prestou assignalados serviços a causa abolicionista, alforriando grande numero de escravos.

Em 1869, quando discutia-se na Assembléa Provincial a concessão de um credito de 20:000$000 para alforria de escravos, o Sr. Deputado Araujo Beltrão, ao terminar um brilhante discurso que proferio, leu um documento firmado pelos membros de sua illustre familia, pelo qual *concederam plena liberdade de ventre á todas as suas escravas* convidando ao mesmo tempo *a todos os verdadeiros liberaes a prestarem seu valioso apoio á tão sympathica e santa causa.*

Applausos immensos foram tributados ao illustre orador, e o deputado o Sr. Lopes Machado declarou *acceitar o convite dos illustres signatarios* d'aquelle memoravel documento. Eis os ultimos trechos do discurso do Sr. Araujo Beltrão :

« Sr. Presidente. A escravidão, essa aberração de todos os santos principios da lei natural, olhada em todos os tempos como um escarnee atirado á face da religião e do Creador, constituio-se um tropeço visivel do progresso social, uma macula da civilisação do seculo, e já não póde ser tolerada illimitadamente no Brazil, por excepção odiosa á todos os paizes mais ou menos civilisados do globo.

« Banida dos Estados-Unidos e prestes a sel-o da Hespanha, não deve indefinidamente ser conservada pelo Brazil, impassivel aos sentimentos de humanidade e criminoso aos olhos da civilisação. Si a abolição immediata da escravidão é a morte do Brazil agricola, a sua tolerancia indefidida é um crime que faz curvar humillhada a fronte altiva deste filho democrata da America.

« E' preciso lavar a nodoa que lhe tisna a fronte. E' preciso velar pela prosperidade do paiz, assim como pela liberdade desses milhares de homens, conhecidos pelo epitheto infamante de escravos!

« Os meios de conciliar todos os interesses, e conseguir suavemente esse importante e duplo fim, são sem duvida os indicados no memorando programma politico offerecido aos liberaes do imperio, pelos nove illustres senadores que o redigiram, e se assignaram, immortalisando seus nomes.

« O primeiro desses meios, o mais commodo e efficaz de marcharmos razoavel e pacificamente para a emancipação, é sem duvida a liberdade do ventre. Esse meio, porém, não precisa ser imposto pelo governo para que o abracemos; elle deve bem ao contrario ser filho da pura iniciativa particular, e nenhuma occasião mais azada que a presente. Eu entendo, que todo verdadeiro liberal devia aproveitar este ensejo sublime, e dar uma prova real da sinceridade de suas crenças, e da adhesão que presta as idéas altamente humanitarias emittidas pelo centro liberal, concedendo expontaneamente liberdade ao ventre de todas as suas escravas. »

Interrompido o illustre orador por um deputado,

para começar por casa, continuou e concluio assim o Sr. Araujo Beltrão o seu importante discurso :

« Sr. presidente. -- Ha desejos que contrariados trazem quasi sempre funestos resultados ; reconheço que á vista do que venho de dizer em favor de tão humanitaria causa, deva dar o exemplo, e portanto apresso-me em satisfazer os desejos do illustre collega, lendo o seguinte :

« Os abaixo assignados, levados pelos sentimentos de humanidade, e querendo dar uma prova real de sua cordial adhesão á idéa altamente philantropica emittida pelos venerandos membros do illustrado centro liberal com referencia a extincção do elemento servil, no memorando programma politico, offerecido ao partido liberal do imperio, concedem, a partir desta data, plena liberdade de ventre á todas as suas escravas, e convidam a todos os verdadeiros liberaes a prestarem seu valioso apoio á tão sympathica e santa causa.—Recife, 1° de Junho de 1869.—*Bacharel Pedro Bezerra Pereira de Araujo Beltrão, Bacharel João Antonio de Souza Beltrão de Araujo Pereira, Dr. Francisco da Cunha Beltrão de Araujo Pereira, Francisco da Cunha Machado Beltrão, Pedro da Cunha Beltrão de Araujo Pereira e Bacharel Pedro de Araujo Beltrão.* (8)

Dest'arte, e de maneira tão significativa, iniciou-se em Pernambuco a idéa da libertação do ventre, mais tarde, em 1871, traduzida em facto pela Lei de 28 de Setembro, conhecida pela consagração popular pelo nome de *Lei aurea.*

Passando na Assembléa Provincial o mencionado projecto, foi convertido em lei, e sanccionado pela presidencia em 23 de Junho do mesmo anno, a 7 de Setembro immediato teve lugar o acto solemne da entrega de sessenta e seis cartas de liberdada a outras tantas escravisadas.

E já que fallei da Lei de 28 de Setembro cumpre

---

(8) Annaes da Assembléa Provincial de Pernambuco de 1869 pag. 239.

mencionar uma particularidade que ainda mais accentua a idéa que sempre predominou em Pernambuco.

O projecto de lei apresentado pelo governo em 1871 foi assignado por um pernambucano o Sr. Conselheiro Theodoro Silva, e foi por elle referendado quando sanccionado. O parecer da commissão nomeada pela camara dos deputados, teve como relator um pernambucano, o Monsenhor Pinto de Campos, e o Regulamento que baixou para execução da Lei de 28 de Setembro, foi elaborado e referendado por um pernambucano, o Sr. Conselheiro Barros Barreio.

Volvendo a serie de factos occorridos, cumpre mencionar :

No mesmo anno de 1869, funda-se em Nazareth a Sociedade Humanitaria e Emancipadora Nazarena, que fez muito durante o tempo de sua existencia, em prol da emancipação. E ainda nesse mesmo anno installa-se em 25 de Setembro a Sociedade Emancipadora, e no anno seguinte por occasião da celebração do seu primeiro anniversario confere trinta e cinco cartas de liberdade, declarando nessa occasião os Barões do Livramento e Rio Formoso, José Matheus Ferreira e o Dr. Manoel de Siqueira Cavalcante, que tinham libertado o ventre de suas escravas, em numero de cincoenta.

Em 11 de Agosto de 1870, funda-se a Sociedade Joven America, com o fim de promover a libertação dos escravos, e no anno séguinte a Nova Emancipadora.

Em 1872 existiam mais as associações abolicionistas —Anjo da Liberdade, e Sociedade Libertadora.

Em 6 de Março de 1879 funda-se o Club Democrata, em cujos fins consagrava a idéa de interessar-se o mais possivel péla manumissão dos escravos.

Em 1881 funda-se a associação Club Abolicionista em Pernambuco, que prestou assignalados serviços em prol da idéa emancipadora, conseguindo alem disso a abolição dos *capitães de campo*. e da redacção dos jornaes da capital a extincção da columna de annuncio de escravos fugidos.

No mesmo anno fnndou-se tambem a Sociedade

Nova Emancipadora, cuja installação teve lugar no dia 26 de Setembro

Em 1882 installa-se a Associação Emancipadora Cearense, e a Sociedade Musical Vinte e Oito de Setembro, e em 1883 a Libertadora Norte Rio Grandense, a Emancipadora Pernambucana, e a Sociedade Abolicionista Salgueirense. Neste mesmo anno, decretou a Assembléa Provincial, pela Lei n. 1,738, a creação de um fundo de emancipação provincial, formado pelo producto de seis grandes loterias do valor de dous mil contos cada uma.

Em 1884 installa-se em Quipapá a associação Libertadora 25 de Março, a Libertadora Goyannense, e a Ave Libertas, que nessa occasião entregou vinte cartas de liberdade.

Ainda contava-se nesse mesmo anno as corporações abolicionistas: Commissão Central Emancipadora do Municipio do Recife, Caixa Emancipadora Pedro Pereira, Caixa Emancipadora Maranhese Marques Rodrigues, Club Dramatico Emancipador, Emancipadora Academica, Libertadora Sergipana, Libertadora Parahybana, Caixa Emancipadora Piauhyense, Troupe Dramatica Abolicionista, e Gremio Emancipador.

Fundou-se tambem a Associação Mixta Redenptora dos Captivos e Protectora da Educação dos Ingenuos, e em fim a Sociedade Pernambucana Contra a Escravidão, e o Club Abolicionista D José.

Para dar uma idéa do movimento emancipador em Pernambuco, basta mencionar o seguinte quadro:

1872—Escravos matriculados,	107,434
1880— « «	91,902
1887— « «	40.642

Deste quadro verifica-se que de 1872 a 1880, houve na população escrava da provincia uma diminuição de 15,442, e de 1880 a 1887, de 51,350.

Localisando, porém, esse movimento ao municipio do Recife, temos:

1872—Escravos matriculados	16,022
1880— « «	12,027
1887-- « «	2,045

Verificando-se, por conseguinte de 1872 a 1880, uma diminuição de 3,995, e de 1880 a 1887 de 9,982 escravos.

Senhores.—Cumpre agora, ao terminar esta serie de factos iniciados nesta provincia em prol da redempção dos escravos, mencionar o ultimo, e assim fechar com chave de ouro a narração de todos esses acontecimentos que um dia a lyra do poeta e a penna do historiador lhe consagrarão um monumento esplendoroso e eterno.

Refiro-me, Senhores, a pastoral de 25 de Março do corrente anno, publicada pelo nosso illustre e venerando bispo diocesano, o Exm e Rvm. Sr. D. José Pereira da Silva Barros, uma das glorias do episcopado brazileiro, na qual S. Exc. Rvma. pede ao clero de sua diocese, que liberte a todos os seus escravos, em homenagem ao jubileu sacerdotal do Santo Padre Leão XIII, permittindo-lhe assim em tão grandioso dia depositar junto ao throno de S. Santidade esta declaração—O Clero Olindense não possue escravos !

Senhores, o virtuoso e venerando prelado Olindense publicando aquella Pastoral, espalhando-a por toda a diocese, não se limitou somente a isso. S Exc. Rvm. com o zelo evangelico, e com o espirito altamente patriotico que tanto o nobilitam, poz-se empenhadamente á frente dessa cruzada, tem dirigido centenas de cartas aos parochos e sacerdotes de sua rica e vasta diocese, escriptas por seu proprio punho, e se empenhado de veras, com todas as forças para conseguir o almejado fim de sua grandiosa empreza. E os sazonados fructos que já tem colhido são notaveis e numerosos, e centenas de cartas de liberdade tem sido mencionadas pela imprensa.

Procedimento digno e honroso, digno das luzes, da caridade, do zelo e do patriotismo do nosso venerando Prelado, que acaba de ser imitado pelos Exms. Srs. Arcebispo da Bahia e Bispos de S. Paulo e Maranhão.

Senhores.—Deste ligeiro escorço que acabo de fazer sobre a idéa abolicionista em Pernambuco, evidencia-se, demonstra-se, e prova-se em fim, que foi nesta provincia em que ella se iniciou, em que lançaram-se os seus primeiros fundamentos, e de cujos factos partiram essa

propaganda generosa em prol da emancipação dos escravos.

A historia e a chronologia demonstram-no incontestavelmente n'uma serie de factos desde o seculo XVII até os nossos dias.

Senhores, em tudo que tenho lido sobre o assumpto, quer encarado pelo lado politico ou historico, quer pelo lado juridico ou philosophico, o nome da nossa heroica e legendaria provincia tem sido esquecido, posto a margem, absoluta ou relativamente.

E' tempo de reivindicar a partilha que lhe cabe em tão generoso commetimento, e proclamar bem alto a sua iniciativa, os seus esforços e o culto que tem prestado em apoio e propaganda de sua idéa.

Senhores.—Pernambuco que registra em seus annaes os mais esplendorosos feitos, cujas paginas illuminam e resplendem no magestoso templo de nossa historia nacional; Pernambuco a *primus inter pares* dessa immensa communhão politica que se chama imperio do Brazil; Pernambuco a terra classica da liberdade e d'onde partiram os primeiros inicios de nossa emancipação politica, não podia deixar de parte, esquecer mesmo a sorte dos infelizes escravisados, e de hastear a bandeira de seu redempção.

Assignalando e exaltando esses commettimentos em prol da liberdade dos escravos, que foram iniciados em nossa heroica provincia, reivindicando d'est'arte glorias que lhe pertencem, glorias legitimas, glorias incontestavelmente suas, é licito ufanar-mo-nos do nome pernambucano, é licito repetirmos com o nosso pranteado poeta o Dr. Antonio Rangel de Torrer Bandeira:

Se alguem por taes prodigios
Não s'embevece ufano,
Esse, quem quer que seja.
Não é pernambucano.

Documentos relativos a prioridade de Pernambuco na questão da emancipação dos escravos.

PROCLAMAÇÃO DO GOVERNO PROVISORIO DE PERNAMBUCO EM 1817, SOBRE A LIBERDADE DOS ESCRAVOS

«Patriotas Pernambucanos !—A suspeita tem se insinuado nos proprietarios ruraes : elles crêem que a benefica tendencia da presente liberal revolução tem por fim a emancipação indistincta dos homens de côr, e escravos. O governo lhes perdôa uma suspeita, que o honra. Nutridos em sentimentos generosos não podem jamais acreditar que os homens por mais, ou menos tostados degenerassem do original typo de igualdade ; mas está igualmente convencido que a base de toda a sociedade regular é a inviolabilidade de qualquer especie de propriedade. Impellido destas duas forças oppostas deseja uma emancipação, que não permitta mais lavrar entre elles o cancro da escravidão ; mas deseja-a lenta, regular, e legal. O governo não engana ninguem ; o coração se lhe sangra ao ver tão longinqua uma epocha tão interessante : mas não a quer prepostera. Patriotas, vossas propriedades ainda as mais oppugnantes ao ideial da justiça serão sagradas. O governo fará meios de diminuir o mal, não o fará cessar pela força. Crêde na palavra do governo, ella é inviolavel, ella é santa. »

(*Muniz Tavares*, Historia da Revolução de 1817, 2.ª ed. p. 154.)



EDITAL ABOLINDO O TRAFICO DA ESCRAVATURA

Convindo não sómente aos interesses da humanidade, porém ainda mesmo aos desta Provincia, que se extinga de todo um commercio, que está em completa opposição com os principios do Direito Natural, e as lu-

36

zes do presente seculo; Tenho resolvido, que fica suspenso o trafico de escravatura para este Porto até que a Soberana Assembléa Constituinte e Legislativa resolva este negocio afinal. As autoridades a quem o conhecimento disto competir assim o tenham entendido, e façam cumprir.

Palacio do Governo de Pernambuco, 3 de Julho de 1824.

Manoel de Carvalho Paes de Andrade,

Presidente.

(L.º 13 de Portarias 1823-1824, p. 165 v., Arch. da Secretaria da Presidencia de Pernambuco.)

—(:)—

PROJECTO SOBRE A ABOLIÇÃO DOS ESCRAVOS APRESENTADO AO CONSELHO DO GOVERNO DA PROVINCIA, EM SESSÃO DE 3 DE ABRIL DE 1830, PELO DEÃO DR. BERNARDO LUIZ FERREIRA, MEMBRO DO MESMO CONSELHO.

« Sendo um dever dos conselhos dos Governos das Provincias do Imperio, na conformidade da Carta de lei de 20 de Outubro de 1823, Art. 10, propor arbitrios, para se ir lentamente conseguindo a emancipação dos escravos, este Conselho desejando não só encher este dever, porém dar provas de que a escravidão é contra os seus principios politicos e moraes, vai apresentar um, que, respeitando o direito de propriedade, e ao mesmo tempo o da liberdade, póde fazer a felicidade de muitos escravos, sem comtudo destruir, ou diminuir o patrimonio dos senhores. E' pratica geral em todas as Provincias do Imperio obrigarem os proprietarios aos seus escravos a trabalharem por sua conta, pagando-lhes todas as semanas uma certa e determinada quantia. Um grande numero de escravos, maxime os fabris, excitados pelo fogo sagrado da liberdade trabalhão sem descanço, não só para promptificarem no fim de cada sema-

na a quantia que seus senhores lhes marção, porém alguma quantia maior para irem amontoando, até juntarem uma somma igual, ou maior, que a do seu real valor, e então procurão com humilação as pessôas de maior amisade e consideração com seus senhores, para delles obterem a liberdade; desgraçadamente, porém, a uns se pedem preços excessivos, e á outros se denega inteiramente a liberdade aquillo que adquirirão com o nascimento, e a impiedade roubou! Da negação da liberdade quasi sempre resulta darem muitos dos escravos á si mesmo a morte por meios directos e indirectos. Na occurrencia de dous principios, um de Direito Natural Absoluto, e outro Civil, este deve sempre ceder á aquelle. A Ord. do L.° 4.° Tit. 11, conhecendo esta luminosa verdade, só por principios religiosos ordenou, que fossem os senhores obrigados a darem liberdade aos escravos da Costa da Barbaria para serem permutados pelos escravos christãos. A Carta de Lei de 9 de Setembro de 1828 estabeleceu uma regra geral, que todas as vezes que o bem geral do Imperio pedisse a compra de qualquer cousa, seja o proprietario obrigado á vendel-a por seu justo preço. Nenhum bem maior póde receber o Imperio, que a emancipação dos escravos, por ser a escravidão um acto de summa injustiça, e contraria a civilisação do Imperio, e ao geral estabelecimento da Moral Publica. Este Conselho, pois, respeitador do Sagrado Direito de propriedade, e justiça, não propõe o arbitrio de serem os senhores obrigados a receberem o preço, por que compriam os escravos, como tem sustentado alguns abalisados politicos, por ser um acto de injustiça; pois que muitos senhores comprarão escravos em tenra idade, e depois lhes mandão ensinar officios, no que consomem muito tempo e dinheiro e, portanto, é de summa justiça a avaliação adoptada pela citada Ord. devem ser os escravos avaliados, segundo a sua idade, estado de saúde, e mister. Este, methodo, porém, não deve observar-se nos escravos recem-nascidos: a Lei deve marcar o preço dos que seus pais, ou pessôas respeitadoras dos sagrados direitos do homem, quizerem libertar no acto de se baptisarem.»

O Conselho resolveu que cada um dos Senhores Conselheiros meditando sobre o assumpto, offerecessem as suas reflexões.

Na sessão immediata de 12 de Abril, precedeu-se à uma segunda leitura do projecto apresentado pelo Conselheiro Deão Dr. Bernardo Luiz Ferreira, e foi resolvido que, assignado por todos os membros do Conselho, fosse remettido pela Presidencia ao Governo Imperial, para dar a conveniente direcção.

(Liv. das actas do Conselho do Governo, de 1826-1832, pag. 111 v. e 113 v. Arch. da Secret. da Presid. de Pernambuco.)

Uma pagina da historia de Pernambuco

Senhores da União Civica.—Como pernambucano, e um dos mais obscuros membros. do Instituto Archeologico e Geographico, tive occasião de erguer um brado de solemne protesto na sessão extraordinaria pelo mesmo convocada a 6 de Fevereiro de 1890, quando o governo provisorio da Republica considerava, por um decreto, dia de festa nacional o 21 de Abril, « consagrado á commemoração dos precursores da independencia brazileira resumidos em Tiradentes. »

Tendo assim procedido não posso deixar que passe em silencio o vosso annuncio, convidando o povo pernambucano e ao governo do Estado a vos acompanhar na « festa civica » que pretendeis fazer em homenagem a memoria do centenario de « Tiradentes, por ter sido o primeiro sangue popular que irrigou a arvore da liberdade no solo brazileiro ! »

Provocado pela publicação do vosso annuncio, venho, com todas as forças dos meus pulmões, dar um solemne brado de protesto do alto da imprensa contra a vossa pretenção. Não ! Mil vezes não ! Esta gloria pertence sómente ao pernambucano Bernardo Vieira de Mello, e aquelles que o acompanharam na jornada do acto solemne manifestado no glorioso dia 10 de Novembro de 1710, no Senado da cidade de Olinda.

O meu protesto correu impresso nos principaes jornaes desta cidade, na Parahyba e em varios outros da Capital Federal : o Instituto o fez estampar no n. 37 de sua Revista ; e mereceu até a honra de ser transcripto na Revista do Instituto Historico, a primeira sociedade

litteraria do Brazil ; e isto no mesmo numero em que dava conta da festa que celebrou aquella sociedade em honra ao centenario de Claudio Manoel da Costa, um dos complicados no processo da Inconfidencia Mineira.

No meu protesto ficou liquido ter sido effectuado em Pernambuco o primeiro movimento armado para a independencia nacional e fórma do governo republicano no memoravel dia 10 de Novembro de 1710, sendo o seu principal autor Bernardo Vieira de Mello, e aquelles que o acompanharam nesse movimento.

Este acto civico e de arrojado patriotismo deu lugar a um terrivel massacre na familia pernambucana, subindo a 722 o numero de suas victimas, que com o seu generoso sangue saturaram o solo da patria, regando com elle a soberba arvore da liberdade, por elles plantada pela primeira vez no solo americano ; expiando uns no exilio o arrojo do seu patriotico esforço, e outros, como o seu autor, acabando os seus amargurados dias no carcere do Limoeiro !

A prova authentica do que acabo de expôr em breve será dada á luz da publicidade no proximo numero da Revista do Instituto Archeologico, em documentos por mim copiados na Bibliotheca Nacional, nesta minha recente viagem á Capital Federal.

Não podeis, portanto, allegar ignorancia da historia patria.

Na Capital Federal, o digno director geral da instrucção publica, o illustrado Sr. Dr. Ramis Galvão, tendo em mãos a confecção de um compendio de historia patria, para servir nas escolas daquella capital, verbalmente me disse que nelle mencionaria caber essa gloria a Pernambuco, em vista do que tinha lido no meu trabalho ; e o digno e respeitavel capitão de fragata, o Sr. José Hygidio Garcez Palha, lente cathedratico de Tactica Naval, me disse, que se tinha servido do meu trabalho para, do alto de sua cadeira, proclamar essa verdade historica aos seus discipulos.

Quando na Capital Federal se procura instruir a mocidade nas escolas, ensinando-se a verdade historica desse facto, dando-se a Pernambuco a gloria de ter sido

o primeiro Estado que plantou no solo americano a soberba arvore da liberdade, regando-a com o precioso e generoso sangue de seus filhos, aqui, nesta terra de heróes, martyres da liberdade, alguns dos seus filhos tentam renegar o passado glorioso de seus pais e avós, para os dar a Tiradentes !

Oh ! senhores da União Civica ! Isto além de triste é horrivel e detestavel ! Com certeza não sois pernambucanos !...

Se Tiradentes foi um martyr da liberdade, não foi por certo o « primeiro a irrigar a arvore da liberdade com o generoso sangue popular, » como dizeis no vosso annuncio. Esta gloria cabe sómente aos pernambucanos nossos avós.

Deixai que Minas e a Capital Federal, mesmo que todo sul emfim, não tendo outro martyr que derramasse o seu sangue, por amor á liberdade, festejem o centenario deste unico, o Tiradentes ; porque elles não se occupam em festejar os nossos ; e nem mesmo os conhecem.

O pobre Tiradentes a não ser o genero de morte que lhe deram, não teria sido um martyr, apenas passaria na historia por uma victima innocente da sua imprudencia e loquacidade; visto que a Inconfidencia Mineira nunca passou de uma conjuração de poetas, como muito bem disse o illustrado orador do Instituto Historico no centenario de Claudio Manoel da Costa, e que corre impresso, já tendo sido por mim citado, e que ainda o repetirei « uma conjuração de poetas, filha das encontradas ancias de refolego e independencia timida, repercussão nos estrondosos canticos de victoria que aos mundos erguia a America do Norte, ensaio de conspiração que não contou senão com o esteril e imprudente enthusiasta de um espirito arrebatado, soffrego e espontaneo, Joaquim José da Silva Xavier, o Tiradentes.

« Tudo foi nullo, mal combinado tudo, incerto, pueril até ; tudo desvendado, desde os primeiros tentamens aos olhos attentos e perspicazes da tyrannia, que por certo dispensava a traição e infamia de Joaquim Silverio dos Reis. »

Tiradentes morreu como um bom catholico, e não como o herói padre Roma, apontando o coração aquelles que tinham de o fuzilar : « aqui é o centro da vida », não morreu como o distincto e immortal natalense, o padre Miguelinho, esse Catão brazileiro, preferindo morrer a sobreviver, para não presenciar a desgraça da patria : quando Antonio Carlos, no seu interrogatorio, negava vergonhosamente a parte que havia tomado no movimento revolucionario de 1817, e compromettia os seus companheiros de revolução, o padre Miguelinho recusava nobremente a protecção que lhe queria dar o Conde dos Arcos, insinuando-o a que negasse a sua firma ; lhe respondia reconhecendo e confirmando a assignatura do seu nome como secretario da junta governativa !

E' que áquelle faltava a firmeza e tempera d'aço dos filhos do norte.

Senhores da União Civica, é preciso não esquecer os nomes dos pernambucanos, que pelo seu civismo se tornaram benemeritos da patria, bem como dos nossos irmãos do norte, que sempre nos acompanharam no esforço e no martyrio pela liberdade nas revoluções de 1710—1817 e 1842.

Pertenceis a União Civica e deixastes passar desapercebido não só o dia 10 de Novembro, como o glorioso 6 de Março, um dos maiores dias para Pernambuco, Alagôas, Parahyba, Rio Grande do Norte e Ceará ! Nesse dia somente o Instituto se illuminou e embandeirou !

Apenas commemorastes o 13 de Janeiro, anniversario da morte do herói Caneca, com uma festa pallida.

Se a este herói fosse permittido resuscitar, cobreria hoje a cara de vergonha e daria as costas a filhos tão degenerados.

Morreu heroicamente por amor a liberdade, como filho do soberbo Leão do Norte, erguendo bem alto o estandarte da Republica do Equador, proclamada a 24 de Julho de 1824, tendo por um dos motivos a dissolução da Assembléa Constituinte, pelo primeiro Imperador.

Hoje que são decorridos mais de 67 annos, Pernambuco manda felicitar ao Presidente da Republica

pelo facto escandaloso de se ter acclamado dictador, dissolvido o Congresso Constituínte, creado uma commissão militar, imposto silencio a imprensa, declarado em estado de sitio a duas cidades e finalmente ordenado a prisão de cidadãos distinctos e benemeritos !

Como se tem degenerado a raça pernambucana ! E' força confessal-o.

Não é, portanto, de estranhar que a União Civica tambem procure hoje esquecer o martyrio que soffreram seus antepassados, antes da Inconfidencia Mineira, para dar essa gloria a Tiradentes !

. · .

Srs. da União Civica, ainda uma vez vos lembro o martyrio dos nossos avós ; o que soffreram elles para nos legar uma patria livre.

Lembrai-vos que nesta cidade acabou nas mãos do algoz, em 1817. o benemerito patriota Domingos Theotonio, com firmeza e heroismo ; do alto da forca pedia perdão aos seus companheiros por ter sido elle o causador dos seus soffrimentos, devendo ser elle o unico responsavel por todos, e quando continuava no seu discurso lhe foi a voz embargada pelo algoz com o aperto da corda fatal na garganta e atirado ao espaço !

E quando pendente do patibulo se estorcia lutando ainda com as ancias e convulsões dos ultimos instantes de agonias da morte, era o seu corpo, semi-cadaver, saudado por uma musica infernal tangida ao som de um hymno canibal cantado a *duo*, e respondido por toda soldadesca e espectadores inimigos da patria, que alli compareciam para saciar a sua ferocidade !

« Valerosos lusitanos
« A victoria por vós chama
« A trombeta já da fama
« Vosso nome vai cantar.

« Vamos todos inspirados
« Pelo martyr tutelar.
« Resgatar um povo afflicto
« O melhor dos reis vingar etc. »

Assim tambem acabaram Barros Lima, padre Tenorio, Antonio Henrique, Amaro Gomes, Ignacio Leopoldo, padre Antonio Pereira, José Peregrino e Francisco Silveira; pernambucanos e parahybanos.

A todos estes foram cortadas as cabeças e mãos, e os troncos amarrados á cauda de cavallos e arrastados pelas ruas da cidade até o cemiterio da Matriz de S. Antonio!

No Rio Grande do Norte expirou nas mãos de um covarde e miseravel assassino, o benemerito patriota André de Albuquerque Maranhão, distincto natalense.

Todas as classes da sociedade pernambucana soffreram o martyrio, pela sua dedicação e patriotismo; os pardos e pretos foram surrados na grade da cadeia expostos em espectaculo publico!

Em 1824 foram aqui fuzilados, Fr. Caneca, Lazaro, Macario, Agostinho, Monte, Nicoláo, Redgerse e Fragoso; no Rio de Janeiro, Loureiro, Mitrovik e Rateliff; e no Ceará o padre Gonçalo Mororó, coronel Pessôa Anta, Azevedo Bolão, Silva Carapinima, Ibiapina e Feliciano; muitos outros que se achavam ausentes foram condemnados a morte, banidos, concedendo-se direito a qualquer pessoa do povo de os poder matar livremente.

De todos estes martyres vos tendes esquecido, para cuidares sómente da commemoração do centenario de Tiradentes, que além de não nos pertencer, o seu sangue não foi o primeiro « popular que irrigou a arvore da liberdade no solo brazileiro! »

Não o fazeis se não pelo tradicional costume que estavamos no tempo do imperio de acompanhar em tudo a capital, hoje federal.

Fica, pois, lavrado o meu protesto solemne e a vós o direito de festejares o centenario de vosso Tiradentes

com a maior pompa que poderes, a posteridade e o futuro historiador nos fará justiça; appellemos para elles.

Recife, 19 de Março de 1892.

José Domingues Codiceira.

(Do *Diario de Pernambuco* de 20 de Março de 1892).

—«»—

APONTAMENTOS TIRADOS DA OBRA—OS MARTYRES PERNAMBUCANOS, ESCRIPTA PELO PADRE JOAQUIM DIAS MARTINS.

I

(Mello VII.—Bernardo Vieira de Mello. Heróe talhado pela natureza para digno libertador da patria... era sargento-mór e commandante do Terço de linha do Recife, quando o fatal Sebastião de Castro e Caldas veio governar Pernambuco; desde que no fim do reinado de D. Pedro II os mascates se lembraram de tornar-se independentes da nobreza pela erecção da villa do Recife, imputou-se-lhe o projecto de *saccudir com os mascates o jugo de Portugal e affirmou se que era ponto decidido e concertado com o seu mestre de campo o famoso*

João de Freitas Cunha, fallecido ha pouco.... resistiu com todas as forças a creação da villa... a villa foi creada, o governador levou um tiro; quer vingar-se, mas acode o terrivel capitão de Santo-Antão, Pedro Rodrigues da Silva e tudo ficou desfeito, o governador fugiu e o nosso heroe uniu-se com o seu terço aos patriotas, demoliu-se o pelourinho etc... e correu-se para Olinda *onde a nobreza e o senado em congresso deliberaram sobre o governo*, aqui foi o seu voto (de B. Vieira) *que se declarasse em Republica ad instar dos venezianos*, cortando todas as difficuldades com a pintura dos recursos que haviam, assim para resistirem, como para se retirarem em caso de desgraça, sem lhe esquecer os mesmos Palmares, do recente *Zumbi*, de que brevemente se ha de aproveitar; concluia afinal ser melhor, em caso de desgraça entregar-se aos *polidos e guerreiros, francezes, do que servir aos grosseiros, malcreados e ingratos mascates.*

A discussão durou longo tempo; mas a pluralidade aturdida com a magnitude do audacioso projecto estremece das consequencias e decidio que se chamasse o bispo e se lhe entregasse o governo.

II

(Barbosa III) Antonio de Lima Barbosa, bravo e brioso sargento-mór das ordenanças do capitão-mór João Cavalcante, em todos os movimentos daquella tragedia, figurou brilhantemente, já subjugando de viva força o presidio ou campo volante de Placido de Azevedo, commandante em S. Lourenço, já descendo ao Recife e demolindo o Pelourinho, já reunindo-se na camara de Olinda e *votando na melhor segurança da patria com B. V. L. de Mello.*

III

(Bezerra XV.) Manoel de Mello Bezerra, cunhado de B. V. de Mello... na Janta da Nobreza em Olinda votou com seu cunhado para nova fórma de governo.

IV

(Cavalcante II.) Antonio Bezerra Cavalcante, distincto capitão de ordenanças vereador da camara de Olinda... opinou em camara com B. V. de Mello.

V

(Cavalcante XX.) Leandro Bezerra Cavalcante... com direito a ser chamado o primeiro pernambucano livre, se a primazia podesse nascer da precedencia e soffrimento pela liberdade; coronel honorario e morador na Varzea quando os mascates conseguiram que o Recife fosse arvorado em villa, ao que se oppoz com vehemencia tão pouco medida que o governador Caldas o fez prender logo no principio da rixa; fugindo o governador e entrando o povo, tumultuosamente no Recife, foi solto com veneração pelo mesmo povo, e logo com seus numerosos parentes em Olinda opinou com B. V. de Mello.

VI

(Figueiredo I) André Dias de Figueiredo era capitão do 3.º de linha do Recife, quando os audaciosos mascates, sustentados pelo perfido governador, erigiram a villa do Recife, apoiando a causa da nobreza, fez-se tão notavel pelos seus queixumes violentos que attrahiu sobre si todas as suspeitas do assasinato do sobredito governador, por cujo motivo foi preso e mettido no segredo. d'onde o tirou o povo insurgido no dia em que o pelourinho foi demolido, e a nova camara dissolvida, continuou o serviço sob o governo do Bispo, si bem que na eleição de Olinda opinou com B. V. de Mello.

VII

(Hollanda unico) José Tavares de Hollanda, formado em direito e tenente coronel honorario... Este mancebo era irmão do insigne André Dias de Figue-

redo, e por isso alliado com a mais illustre e opulenta nobreza: não podia, pois deixar de olhar para a fiducia dos mascates na creação da sua villa do Recife, se não como para o maior ultrage, que podia fazer-se á nobreza pernambucana: e é por isso que no Congresso de Olinda foi do voto de B. V. de Mello.

VIII

(Rego IV) João de Barros Rego, capitão-mór de Olinda... Quando os mascates entraram em pretenção de se emanciparem do Recife contra os quaes se oppoz logo no principio, unido com a nobreza, etc... foi comtudo innocente na conjuração do tiro contra o governador e na violencia que o povo veio fazer ao pelourinho; na conferencia geral da camara sobre a fórma do governo, seguio a opinião de Bernado V. de Mello.

IX

(Silva XX) Pedro Ribeiro da Silva, capitão-mór da villa de Santo Antão, e tão bravo athleta e fogoso campeão da patria, que bem póde ser chamado o *Martins de 1710*. Havendo pugnado invensivelmente contra a emancipação do Recife ou pretenção dos mascates, tanto se infureceu contra a predillecção do governador S. C. e Caldas. que se fez geralmente suspeito nos tiros com que o assassinaram: contra elle, pois, se dirigiram todas as violencias do governador, de cuja, perseguição quiz livrar-se resistindo-lhe com mão armada: foi elle quem prendeu o capitão João da Motta, commandante do presidio em Santo Antão, e unicamente contra elle, o logo convocando os conjurados, baixou ao Recife, afugentou o governador, fez demolir o pelourinho, castigou os intrusos municipaes com as suas mesmas bengalas e cabelleiras e recolheu-se triumphante a Olinda entre applausos universaes.

Na sessão geral da nobreza em camara sobre a fórma do governo, opinou como patriota, concluindo «que se

governassem a si mesmo,» porque só assim ficaria a patria livre dos riscos porque acabava de passar.

X

(Costa VII) Manoel Alves da Costa, virtuosissimo Bispo de Pernambuco... no governo infausto de S. de C. e Caldas a quem por sua impiedade incorregivel e de seus filhos, começou logo a detestar.

Amante da ordem e inimigo da ingratidão e injustiça, ligou-se immediatamente á nobreza do paiz contra as injustissimas pretenções dos mascates, relativas á creação da nova villa do Recife, resistio constantemente ás suggestões do governador, predizendo-lhe ao mesmo tempo os perigos em que ia enredar-se ; não foi acreditado, e somente tirou por fructo das suas prophecias, fazer-se suspeito no tiro com que o governador foi assassinado em 17 de Outubro... de facto foi reputado em Lisbôa, *cabeça dos que votaram com B. V. de Mello.*

De tudo quanto se passou nesse congresso lavrou-se uma extensa acta na qual cada um declarou o seu voto, e com quanto ella tenha hoje desapparecido, não ha razão para se duvidar da sua existencia em vista do que refere o auctor dos *Martyres Pernambucanos* e aquelles que ainda poderam vêl-a lançada nos livros das actas do antigo Senado de Olinda, como o Dr. Maximiano Lopes Machado, que felizmente ainda vive e que della tirou alguns apontamentos de que se servio quando escreveu uns artigos sobre *historia patria,* que foram publicados em um jornal desta cidade ; e sómente algum emperrado ou ignorante das glorias desta terra poderá pôr em duvida a sua existencia.

Os documentos que já se acham impressos e têm de sahir no proximo numero da Revista do Instituto, se poder obter da bondade dos dignos redactores deste jornal a sua publicação, porão a limpo esta questão.

Se estes não foram os que tentaram por factos a independencia nacional e com ella a fórma do governo republicano, com certeza não foi a Inconfidencia Mineira que não passou de um sonho de poetas, como dizem to-

dos os historiadores e o repetio o illustrado orador do Instituto Historico no centenario de Claudio Manoel da Costa.

Recife, 21 de Março de 1892.

José Domingues Codeceira.

(Da *Gazeta de Noticias* do Rio de Janeiro de 3 de Julhode 1892.)

As portas da cidade do Recife, o Arco e Capella do Bom-Jesus

PELO DR. F. A. PEREIRA DA COSTA

Como as cidades antigas dos tempos medievaes, com as suas fortificações e entradas, o Recife teve tambem as suas portas de cidade, assignalando os seus limites, e convenientemente fortificadas; essas portas fechavão completamente todo o recinto da cidade, e achavão-se situadas nos seus limites Norte e Sul, e forão construidas no XVII pelos hollandezes.

A porta do Sul estava situada no bairro de S. José, pouco distante da fortaleza das Cinco-Pontas, e constituia o unico ponto de communicação com a cidade Mauricia, porquanto todo o seu recinto achava-se defendido por uma linha de fortificação que partia daquella fortaleza e ia terminar no forte Ernesto, que occupava o lugar em que se acha hoje o convento de S. Francisco.

Como se vê da planta da cidade *Mauritiopolis*, na obra de Gaspar Barleus, a porta de Santo Antonio, como a chamavão os portuguezes, estava situada no lugar, pouco mais ou menos, em que se acha hoje a rua do Jardim. O Inventario dos predios que os hollandezes edificarão no Recife, falla da porta de Santo Antonio, que dava serventia «aos que vem dos Afogados, na qual assiste um capitão de infantaria.» Era construida de tijolo e pedra, e cercada pela banda do rio e do mar com trincheiras. O mencionado inventario tratando da casa que servia de porta da trincheira, diz que se deu de quartel ao capitão João de Cazares Amorim por despacho do Governador destas Capitanias Ayres de Souza Castro e do superintendente das fortificações João Fernandes Vieira, pelo que lhe tocava, e por

despacho do Provedor da Fazenda Real o capitão-mór João do Rego Barros, se pôz esta nota em 24 de Março de 1659.

As portas de Santo Antonio erão defendidas, ao Norte, pela fortaleza das Cinco-Pontas, e a Oeste por uma fortificação que tinha o nome de *Bateria do Gallo*, que montava oito canhões de ferro e bronze, sendo 2 de calibre 3, 4 de 6, 1 de 16 e 1 de 24. Além dessa artilharia, constante do Inventario das armas e petrechos bellicos que os hollandezes deixarão, existia a indispensavel munição de guerra, e *um sino pequeno de bronze, que está na porta de Santo Antonio*, o que tudo consta do mesmo Inventario.

Foi nas portas da cidade Mauricia, como a chamavão os hollandezes, que teve lugar no memoravel dia 28 de Janeiro de 1654 a entrega das chaves da vencida cidade ao general em chefe do exercito restaurador, facto este que é assim narrado por Warnhagem na sua *Historia das lutas com os hollandezes no Brazil*:

« No dia seguinte ao da capitulação tomarão as tropas vencedoras posse dos fortes exteriores e do bairro da ilha de Santo Antonio, denominado cidade Mauricia (Mauritzstad). Somente porém no immediato, 28, á tarde, achando-se todas as tropas em armas, se apresentou o general Barreto de Menezes, com o seu estado-maior, todos a cavallo; sendo esperado ás portas pelo tenente-general Sigismundo e seus ajudantes, todos á pé. Apeou-se tambem o nosso general, para a ceremonia da recepção das chaves, que então teve lugar, ao som dos competentes disparos de artilharia e fuzilaria; quadro por certo digno de immortalisar para o futuro o pincel de algum artista brazileiro, como o da rendição de Breda, a Spinola, immortalisou a Velasquez. A pé proseguio Barreto de Menezes pela cidade, levando a sua direita o general vencido e tratando a este, ainda depois, com a generosidade e politica que costumão os valentes. Junto á ponte entrou, por cortezia, em casa do mesmo general hollandez. Encaminhou-se logo ao Recife, sendo na propria ponte recebido pelos do Conselho, em cujas casas passou a alojar-se. »

Com o desapparecimento das fortificações, pelo desenvolvimento da edificação da cidade por aquella parte, desappareceu a porta da cidade Mauricia, ou de Santo Antonio, da qual nenhum vestigio nos resta, e com ella toda a linha de fortificação, que passava pela rua das Trincheiras, cuja denominação ainda memora a sua existencia.

A outra porta da cidade estava situada na extremidade Norte da rua do Bom-Jesus, no bairro de São Frei Pedro Gonçalves, e constava de um arco de pedra, com pesada porta de dous batentes, que se fechavão a noite, tendo aos lados fortificações que se prolongavão, de um lado até ao mar, e do outro até a margem esquerda do rio Beberibe, cortando assim toda a extensão que se prolonga hoje desde a casa da inspectoria do Arsenal de Marinha até o Caes do Apollo.

Como consta do Inventario dos predios que os hollandezes edificarão e repararão no Recife até o anno de 1654, havia sobre *a Porta do Recife* um corpo de guarda, com casa para assistencia do capitão commandante, e um quartel para alojamento dos soldados; a pouca distancia ficava a casa da polvora, com os fundos para o rio, e depois, á distancia conveniente, seguia-se a casaria da rua do Bom-Jesus, que naquelle tempo tinha o nome de rua dos Judeus.

Do Inventario das armas e petrechos bellicos que os hollandezes deixarão em Pernambuco, procedido no proprio anno da sua restauração, em 1654, consta que havião tres baterias para defender o local, sendo duas no lado do mar e uma á margem do rio Beberibe, com a designação de *Baterias da Porta do Recife.*

As primeiras erão defendidas por onze canhões de bronze, sendo um de calibre 6, quatro de 10, um de 12, dous de 16, dous de 18, e um de 22, e a segunda montava tres peças de ferro, sendo duas de calibre 4 e uma de 10.

Desmoronando-se aquellas fortificações pelo tempo adiante, construio-se um forte para guardar a localidade, depois da restauração, o qual foi situado a pouca distancia do arco da porta, no local em que hoje se

acha a casa da inspectoria do Arsenal de Marinha; o forte teve o nome de Bom-Jesus, e depois o de Quebra Pratos, pelos damnos que causava a visinhança quando atirava, e foi demolido em 1849 para deixar espaço as novas construcções do mesmo Arsenal, assim como outras dependencias de propriedade nacional, constantes de um armazem, um calabouço e uma meia-agua, que existião nas proximidades.

Ao tempo da construcção do bairro hollandez, e mesmo annos depois da restauração, as edificações do Recife ficavão aquem das portas, que constituião o unico ponto de passagem por terra para Olinda, pelo isthmo, mas estendendo-se depois por diante, tomou essa nova parte da povoação a denominação de *Fora de Portas*, que ainda conserva, para designar que o novo trecho de construcção extendia-se além das portas do Recife.

Erigindo-se em 1654 varias irmandades na igreja no Corpo Santo. que voltando ao culto catholico, logo que os hollandezes evacuarão Pernambuco, foi elevada a cathegoria de matriz da freguezia do Recife, criada no mesmo anno, a esse tempo creou-se tambem na referida igreja uma confraria do Senhor Bom-Jesus, que poucos annos depois tratou de levantar uma capella para o seu padroiero.

Escolhido o local, que foi o da propria situação do arco da porta do Recife, aproveitando-se para este fim da casa contigua em que assistia o commandante da guarda, dirigio-se a irmandade ao general André Vidal de Negreiros governador e capitão general da capitania, e este despachando favoralvemente a sua pretensão fez-lhe doação da referida casa, permittindo ao mesmo tempo que ella se aproveitasse do arco para erecção do monumento.

Aquella concessão teve lugar no anno de 1667, mas não consta se as obras da capella começarão logo, ou se posteriormente, sabendo-se, porém, que já estavão concluidas em 1680, e que a irmandade já funccionava em sua capella, e tinha o titulo do Senhor Bom-Jesus das Portas, que ainda conserva, pela circumstancia da situação em que fôra levantado o monumento. Já então es-

tava a irmandade canonicamente installada, acto este que teve lugar em 1679, regendo-se por compromisso proprio, confeccionado em 1667, e approvado em 31 de Dezembro de 1682 pelo bispo diocesano D. Estevão Brioso de Figueiredo, cujo original ainda conserva a irmandade em seu archivo.

O que fica dito é o que consta de positivo sobre a fundação do Arco do Bom-Jesus. No entretanto, um manuscripto que temos sob as vistas, conjectura que a nossa historia de alguma sorte revela o objecto especial que deu motivo a sua fundação, e transcreve em abono do seu conceito, o seguinte trecho de um dos nossos chronistas: « Entrou o anno de 1646 para os fieis alegre e para os hereges infausto. Tinha chegado a nossa fortaleza (Arraial Novo do Bom-Jesus) á sua ultima perfeição sem que em todo o tempo da obra tivesse o flamengo a menor noticia; o primeiro dia do anno e do mez que com o mysterio lhe deu o nome de fortaleza do Bom-Jesus, festejarão os nossos com salvas de toda a artilharia, de que estava guarnecida. »

Não será, pois, natural inferir daqui, diz o autor do citado manuscripto, que os fundadores da capella, a que se deu o mesmo titulo do Senhor Bom-Jesus, tivessem por fim erigir um monumento em memoria dos feitos de armas, que naquellas eras religiosamente se attribuião, não ao fraco braço do homem, mas sim a irresistivel virtude do Deus dos exercitos?

O que não ha duvida, é que a invocação da capella é igual ao nome que foi imposto a fortaleza do Arraial Novo, e que o dia festivo em que ella salvou pela primeira vez, 1 de Janeiro, é exactamente aquelle em que tinha lugar na capella do arco, como ainda hoje o tem na igreja da Madre de Deus, a festa do Bom-Jesus das Portas, com a solemnidade costumada, gosando os fieis nesse dia das indulgencias plenarias concedidas por Breve do Santo Padre Pio VI, de 6 de Fevereiro de 1789.

Em principios do seculo passado, segundo o historiador Rocha Pitta, era ainda o Recife fechado pela parte do Norte com umas grandes portas, formadas por

uma bôa plantaforma com artilharia, que defendia o mar e o rio, notando-se a capella do Bom-Jesus das Portas, em cujo andar terreo assistia uma companhia que guarnecia o ponto.

Foi sem duvida pela cessão do andar terreo da capella, que a irmandade obteve por Portaria do governador, datada de 4 de Julho de 1766, uma pequena casa que havia junto ao forte, para moradia do sachristão, *visto ter-se tomado a parte terrea do seu consistorio para uso do mesmo forte*, o que consta do officio do Inspector da Thesouraria de Fazenda dirgido ao Presidente da Provincia em 1 de Maio de 1849.

O santuario do arco do Bom-Jesus permaneceu de pé, respeitado e venerado por quasi dous seculos, até a resolução da sua demolição em 1850, para dar espaço as construcções do Arsenal de Marinha, e desimpedir a communicação da rua do Bom-Jesus com a de S. Jorge, demolição esta que já se cogitava anteriormente, como consta do Aviso do Ministerio da Marinha de 9 de Julho de 1844.

A demolição da capella, diz o autor do citado manuscripto, ha muito havia sido projectada, mas por uma bem notavel coincidencia estava reservada para uma epocha, em que esta provincia, e outras do Brazil erão devastadas pelo terrivel contagio que tantos estragos tem causado! Epocha de dôr e de lagrimas na qual o que mais importava, era aplacar a divina justiça afim de suspender o flajello com que tão justamente castigava os nossos crimes. Todavia, durante essa lamentavel epocha, a demolição foi proposta, decretada e executada, com uma actividade, para não dizer, precipitação espantosa.

Assentando o presidente da provincia o Conselheiro Honorio Hermeto Carneiro Leão, depois Marquez do Paraná, demolir o arco do Bom-Jesus, mandou orçar o trabalho pelo architecto André Wilmer, que estimou-o em 870$000, avaliando ao mesmo tempo os materiaes em 3:200$000, e chegando a um acordo com a irmandade, que se vio coagida afinal, a ceder, propoz o negocio a Assembléa Legislativa Provincial, e solicitou as

necessarias providencias no Relatorio com que abrio os seus trabalhos em 7 de Abril de 1850.

« O arco que se acha collocado na extremidade da rua da Cruz do bairro do Recife, disse o presidente no alludido Relatorio, não é hoje uma porta da cidade, visto que ella se prolonga além do dito arco, que não serve senão para obstruir a mencionada rua da Cruz, impedindo seu aformoseamento e livre communicação com a rua do Pilar.

« Sobre o dito arco está edificada a capella do Senhor Bom-Jesus das Portas, que parece existir desde o anno de 1667, e ter sido edificada por concenso do Governador e Capitão General desta provincia André Vidal de Negreiros. Esta capella é administrada pela irmandade do Senhor Bom-Jesus das Portas, que não duvida consentir em sua demolição, uma vez que lhe seja facultado um dos altares da igreja da Madre de Deus, e seja indemnisada da perda que soffre com a demolição dos pequenos predios que estão contiguos ao arco, e que são alugados em proveito seu.

« A igreja da Madre de Deus é um proprio nacional ; entretanto o art. 7 da lei geral de 9 de Dezembro de 1830, que mandava entregar essa igreja ao Ordinario, para ser administrada por um sacerdote. acha-se modificado pela lei provincial n. 8 de 10 de Junho de 1835, que fez passar essa administração para a irmandade de Santa Anna, erecta na mesma igreja. O art. 30 dessa lei provincial ordena que os quartos existentes na dita igreja sejão cedidos, logo que assim exija o serviço publico.

« Nada. pois, pode obstar a que esta Assembléa, alterando a lei n. 8, autorise a Presidencia a conceder a irmandade do Senhor Bom-Jesus das Portas um dos altares da igreja da Madre de Deus, e a ceder-lhe dos quartos de que trata o art. 3.° aquelles que forem sufficientes para indemnisal-a do rendimento dos predios que devem ser demolidos.

« A administração das obras do porto, comprando os materiaes de que precisa, e que resultarem da demolição, completará a indemnisação á fazer. »

Por este pedido do presidente, e pelo interesse que elle ligava ao assumpto, foi decretada a lei Provincial n. 252 de 4 de Maio de 1850, que o autorisou :

1.° A conceder a irmandade do Senhor Bom-Jesus das Portas um dos altares da igreja da Madre de Deus, para nelle ser collocada a imagem do dito Senhor, cedendo a irmandade a capella que estava edificada sobre o arco do Bom-Jesus, para ser demolida com o dito arco.

2.° Para indemnisação da mencionada demolição, a ceder a irmandade do Senhor Bom-Jesus das Portas o usufructo dos quartos especificados no art. 3 da lei provincial n. 8 de 10 de Junho de 1835, que julgasse necessarios.

Para desempenho e execução d'aquella lei lavrou o presidente da provincia a seguinte Portaria :

« O Presidente da Provincia tendo em vista, o disposto na lei Provincial n. 252, e querendo regular sua prompta execução resolve o seguinte :

« Artigo 1.° No dia 9 do corrente serão transferidas as imagens ora existentes na capella do Senhor Bom-Jesus das Portas para a igreja da Madre de Dues e serão depositadas no altar-mór da dita igreja que fica concedido a Irmandade do Senhor Bom-Jesus das Portas.

« Art. 2.° A transferencia se fará as 10 horas do dia acima dito, sendo as imagens conduzidas da maneira a mais decente, em solemne procissão, a que assistirão os Irmãos da dita Irmandade e as Ordens Religiosas e mais pessôas que forem para isso convidadas.

« Art. 3.° Feita a transferencia das imagens, immediatamente se fará a profanação da capella, sita sobre o arco denominado do Senhor Bom-Jesus, sendo para isso requisitada a competencia da autoridade ecclesiastica e logo depois se começará a demolição.

« Art. 4.° Fica concedido a Irmandade do Senhor Bom-Jesus o usofructo do armazem que fica ao lado do Norte da igreja da Madre de Deus comprehendendo um quintal que servio de cemiterio e o portão e telheiro que fica ao lado da igreja na rua da Madre de Deus.

« Art. 5.° Fica igualmente concedido a dita Irman-

dade o usofructo de dous quartos collocados no dito lado da igreja a sua escolha, podendo fazer as obras necessarias para servirem de guarda as alfaias e para nelle fazerem as suas sessões.

« Art. 6.° Os materiaes que resultarem da demolição da capella do Senhor Bom-Jesus das Portas ficarão pertencendo a administração das obras do melhoramento do porto, que fará a demolição a sua custa, e em indemnisação dos materiaes dará a Irmandade a quantia de dous contos e quinhentos mil réis, que serão pagos pela quota das obras do melhoramento do porto.

« Palacio do Governo de Pernambuco 6 de Maio de 1850.— *Honorio Hermeto Carneiro Leão.* »

Effectivamente, teve lugar a trasladação das imagens da capellla do arco para a igreja da Madre de Deus, no dia 9 de Maio, em solemne procissão, e notavel contraste, quando naquelle mesmo dia a igreja celebrava a festa da Assumpção do Senhor, o mysterio da sua subida aos Céos, a sua imagem na terra era apeiada do alto do seu santuario, e descia á recolher-se em um templo alheio !

O *Diario de Pernambuco* de 11 do mesmo mez, noticiou deste modo aquella solemnidade :

« Effectuou-se hontem a trasladação das imagens do Arco das Portas para a igreja da Madre de Deus.

« Erão 5 1/2 horas da tarde, quando sahio a procissão, disposta do modo seguinte :

« Em frente um andor com a imagem de Nossa Senhora do Rosario, carregada por irmãos do Espirito Santo ; logo após outro com a de Santo Antonio, levado por irmãos do Sacramento ; em seguida outro sobre os hombros do Exm. Conselheiro de Estado Presidente da Provincia, Presidente da Assembléa Provincial, Inspector do Arsenal de Marinha e Commandante Superior da Guarda Nacional do Recife, com a imagem do Senhor Bom-Jesus das Portas ; e finalmente um tumulo sob o palio com o Senhor Morto, trazido por clerigos.

« O 2.° batalhão de fusileiros com a respectiva musica punha termo á procissão que, acompanhada pelo Prelado Diocesano, membros da Assembléa Legislativa

Provincial, commandante da praça, officiaes de linha e da Guarda Nacional, chefes de repartições, muitas pessôas gradas, e grande porção de povo, desferio pelas ruas da Cruz e Cadeia e da Madre de Deus até recolher-se á igreja deste nome.

« A bôa ordem que presidio ao acto, os vehementes signaes de veneração e acatamento que se divisarão nos semblantes de todos quantos a elle estiverão presentes; tudo provou que os mais pios sentimentos o aconselhão. »

Impressionado pelo acto tocante da trasladação das imagens, escreveu o Vigario Francisco Ferreira Barreto um bello e inspirado soneto, especialmente consagrado ao Senhor Bom-Jesus das Portas, que despojado da sua morada, do seu templo, do seu altar, ia ser recolhido á casa de sua Mãe Santissima, a qual, em ternas pharses repassadas de sentimento exclama dirigindo-se á seu Filho o Redemptor do Mundo, offerecendo-lhe o seu Coração e o seu Templo:

« Vém, oh! Filho! meu Deus! oh! Rei Celeste!
Exclama a Virgem Mãe, e o céo fluctua,
Oscila a terra, Satanaz recua,
De assombro a natureza se reveste.

Vém, esclama; Rainha me fiseste,
Tu firmaste meus pés na argentea lua;
A gloria que me exalta é gloria tua,
E o templo que possuo, tú m'o deste.

Ah! recebe-o: perdôa o desabono.
Dos impios, que com lagrimas contemplo;
Perdôa, e surjão do torpor do somno.

Morada já não tens... Que horror! Que exemplo!
Negarão-te o altar, negão-te o throno:
Tens o meu coração, tens o meu templo. »

No dia 10 de Maio, depois do acto religioso da profanação da capella, segundo a formula religiosa ordenada pelo Bispo Diocesano D. João da Purificação Marques Perdigão, teve começo a sua demolição, e poucos dias depois, só restava daquelle modesto e tradicional monumento, o local em que permaneceu por dous seculos, abrindo passagem franca entre as ruas da Cruz, que vinte annos depois, em 1870, a municipalidade a denominou do Bom-Jesus, « *para lembrar que naquella rua existiu, sobre o arco que era antiga porta da cidade a capella do Bom-Jesus,* » e a antiga rua do Pilar, hoje de S. Jorge.

Todo material do arco e capella forão aproveitados na construcção da torre do obervatorio do Arsenal de Marinha, e com elles, talvez, as lapidas inscriptivas e com datas, provavelmente indicando a fundação do monumento.

O arco e capella do Senhor Bom-Jesus das Portas, era um monumento espaçoso, com relação as suas condições, de alguma elegancia architectonica, e tinha a fachada principal olhando para a rua do Bom-Jesus. A capella servio de matriz da freguezia, por se achar em reconstrucção a respectiva igreja, de 24 de Agosto de 1800 a 5 de Junho de 1812.

Um nosso conterraneo, escrevendo em 1857 contra as tendencias de demolição dos nossos edificios antigos e tradicionaes, consagrou estas linhas a velha capella do arco do Bom-Jesus :

« O Arco do Bom-Jusus, que, não obstante a sua humildade artistica, attestava os sentimentos de piedade dos nossos avós, e indicava um dos limites primitivos desta cidade, foi o primeiro que soffreu os golpes desse *atheismo social*, como o designa Alexandre Herculano.

« Não tinha um elevado valor artisco, é verdade, mas assignalava os sentimentos religiosos que dominavão nossos pais ; era uma pagina viva da nossa historia, e devia ser conservada, assim como hoje se conserva com grande veneração os restos mais insignificantes que attestão a gereção presente a passagem do

povo rei em varias partes do mundo então conhecidos.»

Não passou, porém, sem protestos o acto da demolição do arco e capella do Bom-Jesus, apesar do açodamento e rapidez com que correu todo o processo para isso necessario. O povo, em geral, manifestou o seu sentimento e desagrado, segundo é tradição corrente, e o Vigario Franaisco Ferreira Barreto compoz este bello e energico soneto verberando na lyra christã semelhante acto.

O martello sacrilego esmigalha
O templo do Senhor Immaculado:
No céo retumba o echo reprovado,
Oh! assombro!... e lá mesmo a dôr se espalha.

Retumba o echo na voraz fornalha,
E satan se revolve alvorotado:
Então audaz, de jubilo banhado,
Saúda e beija a reproba canalha.

Oh! monstros! que ao Senhor faseis a guerra!
Avante, avante no funesto ensaio:
Um só templo não fique sobe a terra.

A colera dobrai... eia! insultai-o.
Mas vede, que o furar na desta encerra,
E que junto á bondade existe o raio.

Felizmente os presentes, e ainda as gerações por vir, não indagarão do local das portas da cidade do Recife, dos seus antigos limites, e do manumento erguido sobre as mesmas portas pela piedade christã dos nossos antepassados, graças a patriotica deliberação do Instituto Archeologico e Geographico Pernambucano,

que mandou collocar uma lapida indicativa de taes monumentos, na fachada no edificio da inspectoria do Arsenal de Marinha, e onde se gravou esta inscripção sobre uma lamina de marmore :

LAPIDA COMMEMORATIVA

DO ARCO

QUE FOI ANTIGA PORTA DA CIDADE

E DA

CAPELLA

DO SENHOR BOM-JESUS DAS PORTAS LEVANTADA SOBRE

O MESMO ARCO.

A FRENTE DESTA LAPIDA,

E OCCUPANDO TODA A LARGURA DA RUA,

ESTAVÃO OS SOBREDITOS MONUMENTOS DEMOLIDOS

EM 1850.

O INSTITUTO ARCHEOLOGICO E GEOGRAPHICO

PERNAMBUCANO

A MANDOU COLLOCAR EM 1866.

A pedra em que se lavrou aquella inscripção, foi solemnemente assentada no dia 31 de Agosto do indicado anno de 1866, por uma commissão do Instituto, com assistencia de varias pessôas gradas e grande concurso do povo, tocando durante o acto a banda de musica dos menores do Arsenal de Marinha.

A ultima reminiscencia historica que nos resta

das antigas portas do Recife, teve lugar em 1859, no dia 22 de Novembro, quando a Camara Municipal fez entrega das chaves da cidade ao Imperador D. Pedro II, por occasião de sua visita a Pernambuco. Este acto teve lugar logo após ao desembarque de S. M. no pavilhão que a Camara mandou construir no antigo largo do Collegio. A chave era de ouro e de primoroso trabalho artistico, e foi offerecida em uma rica salva de prata, objectos estes que forão feitos na officina do joalheiro Manoel Antonio Gonçalves, e por este offerecidos a Camara para semelhante fim. Esta seremonia foi precedida pela leitura do seguinte documento, proferido pelo presidente da Camara:

« Senhor! A Camara Municipal da cidade do Recife, interprete dos sentimentos de amor e lealdade, que animão a todos os seus habitantes para com a sagrada Pessôas do Magnanimo Filho do Fundador do Imperio, vem cheia de respeitoso jubilo apresentar a V. M. I. o seu fiel preito e homenagem, depositando nas augustas mãos de V. M. a chave da cidade invicta, que fôra n'outro tempo o theatro de nobres feitos d'armas, e que hoje, n'um reinado de paz e de admiravel prosperidade, é como uma famosa pagina de heroica recordações, que V. M. I., surgindo do Oceano se digna vir ler no proprio terreno.

« A Camara Municipal do Recife, Senhor, dá em primeiro lugar as graças, que são devidas ao Altissimo por tão assignalado acontecimento, e depois a V. M. I. pela honra que quiz conceder a provincia de Pernambuco, vindo visital-a e conhecel-a de perto; e desde já antevê com orgulho quantos bens para os povos, e quanto estudo para V. M. trará comsigo a graciosa mercê da Imperial visita.

« Cidade do Recife, 22 de Novembro de 1859.

Manoel Joaquim do Rego e Albuquerque.

Presidente.

Luiz Francisco de Barros Rego.
Joaquim Lucio Monteiro da Franca.
Rodolpho João Barata de Almeida.
Gustavo José do Rego.
Simplicio José de Mello.
Joaquim de Almeida Pinto.
Antonio José de Oliveira.
José Maria Freire Gameiro.

—(o)—

DOCUMENTOS

COPIA AUTHENTICA DO REGISTRO DA PATENTE DE HENRIQUE DIAS, CABO E GOVERNADOR DOS PRETOS E MULATOS :

Dom Fernando Mascarenhas, Conde da Torre, do Conselho de Estado de S. Magestade, &. Por quanto havendo-se representado a Sua Magestade, que Deos Guarde, a satisfação e honrado procedimento com que servio na guerra de Pernambuco Henrique Dias, Governador das Companhias dos crioulos, negros e mulatos, havendo recebido feridas e peleijado em muitas occaziões, como valente soldado, perdendo na batalha de Porto Calvo uma mão, foi servido faser-lhe Mercê para que com mais lusimento e commodidade continuasse em seu serviço como ao prezente o está fazendo, e porque convem que sirva no dito cargo para que com sua bôa diligencia e zelo, com que serve a S. Magestade se augmente o numero da dita gente, Hei por bem de o eleger e nomear como pela presente elejo e nomeio ao dito Henrique Dias para Cabo e Governador dos crioulos negros e mulatos, que servem e ao diante servirem nesta guerra e exercito do Brazil, para que como tal o seja hoje e adiante, segundo e da forma e maneira que lhe pertence com toda mais autoridade, honra e preeminencias franquezas e liberdades que lhe tocão e devem ser guardadas, pelo que ordeno a todos os officiaes maiores e menores e mais gente d'este exercito o hajão e tenhão, estimem e respeitem por tal (1) e aos capitães, officiaes e soldados de sua tropa lhe obedeçam, cumprão e guardem suas ordens por escripto ou de palavra como são obrigados.

(1) Não se póde decifrar esta palavra.

O Provedor Mór da Fazenda de S. Magestade fará registrar a presente nos livros d'ella, sentar livrar e pagar os quarenta cruzados de soldo cada mez que S. Magestade tem assentado que gozará todo o tempo que servir, para o que lhe mandei passar a presente por mim assignada e sellada com o sello de Minhas Armas, referendada do infra escripto Secretario. Dada na Bahia de Todos os Santos Cidade de S. Salvador aos 4 de Setembro de 1639 annos.—*D. Fernando Mascarenhas*, Conde da Torre. Cumpra-se e registre-se, 23 de Oitubro de 1639.—*Parry.*—*Gonsalo Pinto de Freitas*.
Conforme.—*Aurelio Borges de Figueiredo.*

Escriptura de venda dos Engenhos dos Tibiris que faz D. Luzia de Andrade ao Capitão-mór José Cardoso Moreno.

Em nome de Deus amen.—Saibão quantos este publico Instrumento de Escriptura de venda dos dous Engenhos Tibiris, e competente quitaçam de paga, ou como em direito melhor nome e lugar haja e dever se possa virem que no anno do Nascimento de Nosso Senhor Jesus Christo de 1697 aos 17 dias do mez de Janeiro do dito anno, nesta muito nobre sempre leal cidade de Olinda, Capitania de Pernambuco, nas pousadas de D. Luzia de Andrade, viuva do Capitão João de Freitas Correia, aonde eu tabellião ao diante nomeado fui e sendo ahi apparecerão partes presentes e outorgantes e assignantes, a saber, de uma como vendedora a dita D. Luzia de Andrade moradora n'esta dita Cidade, e da outra como comprador o Capitão-mór José Cardoso Mo-

reno morador na Praça do Recife ambas pessôas reconhecidas pelas proprias de que se trata. E logo pela dita D. Luiza de Andrade foi dito em minha presença e das testemunhas ao diante nomeadas e assignadas que ella entre os mais bens que tinha e possuia, e de que estava de mança e passifica posse herão bem assim dous Engenhos de fazer assucar citos na Capitania da Parahyba chamados Tibiri de Baixo e Tibiri de Cima de Invocaçám Nossa Senhora do Rosario, que um delles que chamam Tibiri de Cima está moente e corrente, e o Tibiri de Baixo de fogo morto, que os houve ella e o dito seu marido por titulo de compra que delles fiserão a D. Maria Cezar viuva do Governador João Fernandes Vieira, como constava d'um instrumento feito nas notas que servem do Tabellião Diogo Rodrigues Pereira em 20 de Janeiro de 1682 e os ditos os houverão por titulo de compra que d'elles fiserão, a saber o Tibiri de Cima, dos herdeiros de Jorge Homem Pinto, como consta de um instrumento feito nas notas que servem de Balthazar Pereira de Brito, tabellião que foi na Capintania da Parahyba em 27 do mez de Maio de 1676 ; e o de Tibiri de Baixo, ao Dr. Luiz Chanches de Baena, como consta de hum instrumento nas notas do mesmo Tabellião atraz nomeado em o 1.º dia do mez de Julho de 1679 e hora de presente estava contractada com o dito Capitão-mór José Cardoso Moreno vender-lhe os ditos engenhos, como com effeito logo l'hos vendia de pura e firme venda deste dia para todo o sempre, com todos os seus partidos de cannas e todas as mais terras de matas, pastos, aguas, lenhas, com todas as serventias e logradouros, entradas e sahidas novas e velhas e com todos os mais pertences que directamente lhe pertencerem assim como os lograrão seus antecessores e ella os está logrando e melhor se em direito melhor poder ser, com tudo o que nelles se achar que seja seu, excepto as pessas de escravos e bois, que delles reserva para si e assim mais lhe vende os ditos engenhos com todos os cobres contidos em um rol que logo deo ao comprador da entrega que delles lhe fez seu irmão o Capitão Christovão Berenguer de Andrade, que está assignado por elle : E

juntamente com uma capella de Nossa Senhora do Rosario com todos os seos paramentos que constão do mesmo rol : E tudo por preço e quantia de quarenta e quatro mil crusados que fazem 17:600$000 pagos na maneira seguinte a saber : oito mil e quinhentos crusados que ficão em mão delle comprador a razão de juro de seis e um quarto por cento, pagos ditos juros em tres quarteis cada um anno de quatro em quatro mezes cada qual delles nem se lhe poderá pedir o principal dentro em 6 annos e começará a correr o juro do 1.° de Agosto deste corrente anno de 1697 e deixando-lhe estar a vendedora a dita quantia em sua mão mais annos. ou não lhe pagando quando lhe pedir correrá o juro na mesma forma até real entrega ; e bem assim lhe dará o comprador logo 481$540 em dinheiro de contado que logo a vendedora recebeu ao faser deste ; e assim mais lhe deo huma quitaçam de Leonardo Teixeira Cardoso de 815$000, que pertencião ao Casal do Sargento-mór João de Mendonça de quem o dito he Testamenteiro e Procurador ; e bem assim outra quitação do Coronel Francisco Berenguer de Andrade como herdeiro do Casal de D. Maria Cesar da quantia de 5:135$460 e outra quitação de Domingues Alves Ferreira de 580$000 pertencentes aos herdeiros de Diogo Lopes Caldeira e João Gonçalves da Camera de quem o dito he Procurador dos quaes 481$540 e das mais quantias das quitações acima referidas lhe dá ella vendedora neste instrumento plenaria e geral quitação deste dia para todo sempre. e assim mais será obrigado elle comprador a desobrigar a ella vendedora, e pagar a D. Luiza da Gama. e as suas irmans 1:130$000 de uma herança que lhe passou a sua irman D. Maria Cesar, a Antonio de Miranda dos Santos 40$000 e ao Capitão Feliciano de Mello da Silva 430$000, e a Diogo Cardoso 600$000, tudo como se quer pelo que valler o pagamento das quaes será elle comprador obrigado a dar quitações dos credores dentro de um anno da feitura desta Escriptura ; e bem assim pagar ao Capitão Duarte de Albuquerque da Silva 4:608$000, que lhe pagará 400$000 em cada um anno no tempo contido na Escriptura que fez ella vendedora

da parte que lhe coube no dito Engenho a elle e os mais herdeiros de João de Freitas Correia, que está no cartorio do tabelião Diogo Cardoso, de que lhe será dado quitação: As quaes quantias fazem a somma dos ditos quarenta e quatro mil cruzados. E declarou que os ditos Engenhos lhes vende como dito tem com suas casas de vivenda, de moenda, de purgar e de caldeira, e sanzalas de negros, e todas as mais casas conteudas no dito rol o entrega e com todas as fórmas ferros e correntes e todas as mais ferramentas e petrechos que constarão do dito rol, e todas as mais pertenças como dito tem que forem suas e lhes pertencerem por qualquer titulo e razão que seja, reservando somente os ditos escravos e bois: tudo pelo dito preço e quantia atras declarado, que desde logo demetia e apartava de si toda a posse e acção dominio e Senhorio que tinha e podia ter nas referidas cousas e tudo punha dava sedia e transpassava ao dito comprador para que o logre e possua como cousa sua propria que he e fica sendo deste dia para todo o sempre por virtude deste Instrumento para elle sua mulher filhos e herdeiros e os mais que apois d'elles vierem a que logo tome posse de tudo por si ou por autoredade de justiça e quer a tome quer não desde logo lhadava real pessoal e actual civil, e natural pela Clausula constitute, e que promete e seobriga a não hir nunca nem vir contra esta Escriptura em parte nem em todo em Juizo nem fora delle antes tell-a emantel-a assim e da maneira que n'ella se contém e que querendo vir com alguma duvida embargos não queria ser ouvido em juizo nem fora d'elle sem premeiro depositar em mão do comprador toda a quantia que houver recibido sem que seja necessario dar fiança porque desde logo o ha por abonado e esta clausula depositaria puz eu aqui a pedimento das partes certificando-lhe primeiro a Lei dos depositos encontrario sem embargos da qual assim opedirão e aceitarão, e que sendo que haja alguma pessoa ou pessoas que ponhão alguma duvida ou embargos a posse e vallidade desta Escriptura seobriga ella vendedora tiral-o a paz e a salvo dando-se em tudo por autora e defen-

sora a sua propria custa e despesa até o metter de mança e pacifica posse que, por tudo obriga a sua pessoas e bens moveis e de raiz havidos e por haver e o milor amparado d'elles para o que renuncia o juiz de seu foro leiz liberdades Ferias geraes e expeciaes e qual quer provisão de El-Rei que tenha alcançado ou possa alcançar e da Lei de Villiano no que falla a favor das mulheres que ella de nada se queria valler nem ajudar senão ter e manter esta Escriptura assim e da maneira que n'ella se contêm. E pelo dito comprador o Capitão-mór José Cardoso Moreno, foi dito que elle aceitava esta Escriptura assim e da maneira que n'ella se contêm e as referidas cousas pelo dito preço de quarenta e quatro mil cruzados pagos da forma n'esta Escriptura declarada, e que sendo que falte alguma das desobrigas a que fica obrigado a entregar a vendedora em sua mão logo vencidas para ella as poder cobrar e pagar de sua mão aos credores, que para maior validade desta Escreptura obriga sua pessoa e bens moveis e de raiz havidos e por haver e o milor amparado delles, e em expecial os mesmos Engenhos e quatro moradas de casas, no Recife e sete currais de gado e os escravos que tem em Camaratuba com suas terras com declaração que a hypoteca geral não derroga a especial, nem a expecial a geral. E declarou a vendedora que ella havia arrendado o mesmo Engenho a seu Irmão o Capitão Christovão Berenguer de Andrade, e que seria obrigado o comprador a sustentar-lhe o mesmo arrendamento e que sem embargo de que a escriptura do dito arrendamento esteja obrigado o dito capitão Christovão Berenguer a pagar 900$000 cada um anno ella vendedora lhe tinha feito equdaide de 100$000 em cada um anno com que somente ha de pagar ao dito comprador 800$000 em cada anno. Em fé e testemunho de verdade assim o outorgarão de que mandarão fazer esta escriptura em que assignarão, pedirão, e aceitarão. E eu tabellião o acceito em nome de quem o a favor della tocar posse ausente como pessoa publica estipulante e aceitante que estipulei e aceitei, sendo a tudo por testemunha Simão Moreira de Sousa e o Coronel Francisco Berenguer de

Andrade Irmão da vendedora e o Capitão Luiz de Miranda de Almeida, Antonio Beserra Berenguer que todos aqui assignarão, com os ditos outorgantes e eu Jorge da Costa Cavalheiros tabelião que o escrevi.—D. Lusia de Andrade José Cardoso Moreno, Francisco Berenguer de Andrade, Antonio Bezerra Berenguer, Simão Moreira de Souza, Luiz de Miranda de Almeida. E não se continha mais na dita escritura que eu Manoel de Aranda, tabellião publico nesta cidade do Recife, por S. M. que Deus guarde, etc. fiz trasladar bem e fielmente da propria que lançou o meu predecesor no seu livro de notas que está hoje em meu poder e Cartorio. ao qual livro me reporto, e vai na verdade sem cousa que duvida faça subscrevi e assegnei de meu signal publico e razo seguite os 2 dias do mez de Agosto de 1718 annos.

—«:»—

Dis Salvador Coelho de Drumond e Albuquerque, que precisa que qualquer dos tabeliaens do auditorio desta Cidade lhe dê copia sob fé de seu cargo de umas cartas do Rei de Portugal D. Joam 4.° escriptas ao Governador João Fernandes Vieira; por isso

Pede a V. S., Illm.° Sr. Dr. Juis do Civil que assim o queira mandar.—E R. Mce.

Como pede. Recife, 19 de Julho de 1836.— *Navarro.*

PUBLICA FORMA

« Sr. Juis.—Dis João Fernandes Vieira, que para bem de seus requerimentos lhe he necessario o traslado das tres cartas que a prezenta, pelo que pede a Vossa Mercê mande a qualquer Tabellião, a que forem apre-

sentadas, lhe dê o traslado dellas em modo, que faça fé. E receberá Mercê.—Despacho :— Dê-se-lhe como pede. Olinda, vinte oito de Maio de mil seiscentos e setenta e sete.—*Barbalho.* »

Traslado do que se pede :

1.ª carta :—João Fernandes Vieira.—Eu El-Rei vos envio muito saudar. Recebi a vossa presada carta com data de vinte nove de Maio, em que me representais os vossos merecimentos servissos, e vos mostrais sentido de não haverdes recebido satisfação alguma, e porque há annos, que vos tenho feito mercês, mandei entender a qui de vosso Procurador se tem tirado Despachos, respondeo que os andava fasendo correntes. Desejo e espero acrecentar-vo-los, e são-me muito prezentes os particulares servissos, que tendes feito nesta Capitania a nosso Senhor, e a mim, a gradeço-vos muito, e nas occasioens que se oferecerem de vosso a cressentamento esperimentareis qual, e quanta he a bôa vontade que vos tenho. Escripta em Lisbôa aos desacete de Setembro de mil e seiscentos e cincoenta e dois.—*Rei.* Para o Mestre de Campo João Fernandes Vieira. Segunda via. Estava o sinete das Armas Reaes.

2.ª carta :—João Fernandes Vieira—Eu El-Rei vos envio muito saudar-O Mestre de Campos General Francisco Barreto, que vos dará esta, tem ordem minha para com vossa acistencia concelho, e ajuda obrar huma facção grande em que as as Armas Portuguesas alcançarão muita gloria, nesse Estado do Brazil muita quietação, e este Reino muitos, e grandes aumentos para sua concervação—O modo com que me servis nessa guerra, o valor com que a principiates, o zelo e cuidado com que a continuais me he bem presente para esperar agora de vós vos adientareis tanto no que com o favor de Deos mando obrar com esse Exercito, que tenha eu muito que vos agradecer, e muita occasião de vos faser honra e mercê, que me sabereis merecer, e que para prova deste meo animo vos mando escrever esta,

porque para melhor ou igual ocasião (como fisestes sempre) não tenha que faser novas lembranças pelas noticias, com que estou de vosso merecimento e servissos. Escripta em Lisboa a vinte seis de Setembro de seiscentos e cincoenta e tres—*Rei*—Para João Fernandes Vieira. Subscripta por El-Rei.— A' Ioão Fernandes Vieira, Mestre de Campo do Exercito de Pernambuco. Primeira via.—Estava o sinete das Armas Reaes.

3.ª carta :— João Fernandes Vieira. — Eu El-Rei vos envio muito saudar. Entrastes com tão bom zelo na empreze de libertar este Estado da sugeição e captiveiro dos Hollandezes, que sempre esperei tivesse o bom successo com que Deos foi servido se acabasse essa guerra, e foi tal o procedimento com que vos houvestes em quanto ella durou, que justamente podes duvidar se foi maior servisso o que fisestes a Deos, se o que fisestes a mim ; estai muito certo que nem o vosso nome nem o dos vossos filhos se Deos for servido duvo-los dar los (como desejo) me hão de sahir nunca da memoria, e que á vós e a elles não dexarei de honrar, e faser mercê, muito conforme aos merecimentos de vosso servisso. Por ora vos mandei faser a mercê que permitte a estreiteza do tempo, e espero acrecentarvo-la, nas occazioens que se oferecerem. Escripta em Alcantara a vinte nove de Abril de mil seiscentos e cincoenta e quatro.—*Rei*. Para o Mestre de Campo João Fernandes Vieira.— Primeira via. — Sobscripta por El-Rei ao Mestre de Campos João Fernandes Vieira. Estava o Sinete das Armas Reaes.—O qual traslado das cartas nelle encerta eu Antonio Soares Tabelião Publico do Judicial e Notas da Villa de Olinda e seo termo Capitania de Pernambuco por Sua Alteza, que Deos Guarde as fis faser bem e fielmente dos proprios originaes que me forão apresentadcs por parte do Governador João Fernandes Vieira aquem os tornei a entregar, e de seo recibo assignou a que me reporto, e por os achar sem vicio nem borrão conferi, e concertei, e vai na verdade sem cousa, que duvida faça subscrevi, e assignei de

meus signaes razos seguintes neste Recife de Pernambuco termo da Villa de Olinda aos vinte nove dias do mez de Maio de mil seiscento e setenta e sete annos—Em fé de verdade concertado por mim Tabelião Diogo Rodrigues Pereira.— João Fernandes Vieira. Está conforme com o original ao qual me reporto, o qual fis copiar por publica forma, e vai cem vicio, borrão, enterlinha ou cousa que duvida faça e por mim subscripta, e assignada nesta Cidade do Recife de Pernambuco aos vinte de Julho de mil oitocentos e trinta e seis. Decimo quinto da Independencia do Imperio do Brazil, subscrevi e assignei em publico e razo seguinte.

Em testemunho de verdade. — O Tabellião publico interino, *André Achiolis Adeliano de Vasconcellos.*

—:::—

REGISTRO DAS CARTAS DE S. M. SOBRE OS INDIOS.

Mathias de Albuquerque.—Amigo, Eu El-Rei vos envio muito saudar: recebeo-se uma carta vossa de 20 de Agosto passado porque me destes conta do trabalho que nesta conservar os Indios dessa Capitania obedientes, e quietos, e que para o faser é só o meu mandar que se lhe dêm algumas mercadorias, como prano de linho, pentes, facas, thezouras e espelhos e outras cousas semelhantes com que se obriguem acistir na guerra, e que Eu mande louvar com brevidade ao Indio principal que vos aciste, que se chama, *Antonio Filippe Camarão de nação* ☞ PETIGUAR, e que todos os Indios dessa Capitania e os das mais até o Ceará o respeitão, e serve desde o principio da guerra nas instancias mais arriscadas, e junto ao inimigo pelejando em todas ás occasiões com muito valor, e é bom christão, e delle depende a conservação dos mais Indios, e havendo respeito a seus procedimentos Hei por bem de lhe faser mercê do habito da ordem de Christo com 40$000 de renda, e que se lhe

passe patente do Capitão-mór dos Indios *petiguares* com 40$000 de soldo, pagos no Almoxarifado dessa Capitania, e se lhe dê um brasão d'armas de que tudo o avisareis, para que por sua parte se acuda a tirar os despachos, e para os mais Indios tenho mandado se enviem o mais que poder ser das cousas que apontais para que estejão gratos, e acudão a meu serviço como convem. Escripta em Lisboa a 14 de Maio de 1633.—*Rey.* O Duque de villa da mossa, Conde de Fialho. Registrado aqui em 6 de Julho de 1639.—*Gonçalo Pinto de Freitas.*

DISCURSO

PROFERIDO PELO ORADOR DO INSTITUTO ARCHEOLOGICO E GEOGRAPHICO PERNAMBUCANO, NO DIA 10 DE NOVEMBRO DE 1890, NA CIDADE DE OLINDA POR OCCASIÃO DA INAUGURAÇÃO DA PEDRA COMMEMORATIVA DO DIA 10 DE NOVEMRRO DE 1710.

Não longe daqui, dos paços do concelho desta nobilissima cidade, então capital de Pernambuco, ao borborinho de um dia tumultuoso e ao impulso de um coração ardente de patriotismo, surgio neste dia o primeiro grito de independencia politica, sob o regimen republicano do Brazil.

Quanta grandeza de animo, quanto valor civico, quanta abnegação pessoal, n'uma época em que o absolutismo dos reis era ainda mais aggravado pela arrogancia dos cortezãos, convencidos de que para bem servil-os, deviam occultar as dôres do povo no arruido das festas, na intemperança da lisonja, na embriaguez do gozo!

Foi, senhores, do recinto daquelles Paços Municipaes e aos applausos do povo, fremente de enthusiasmo, agglomerado e acotovelando-se em frente do edificio, que o illustre pernambucano Bernardo Vieira de Mel o, na manhã de 10 de Novembro de 1710, de espada á cinta e de olhos chammejantes de amor da patria como os raios vivificantes do sol do equador, ergueu o brado magnanimo de independencia republicana, o primeiro levantado nas terras da America.

E se infelizmente foi elle abafado pelo estridor das armas em prolongada e sanguinolenta guerra, veio a historia depois dizer ao povo que não fôra esquecido, resurgindo em 1817 e 1824, para ser festejado e acceito no memoravel 15 de Novembro do anno passado.

Mas, senhores, quanto custou á vossa bella cidade, fiel depositaria das tradições pernambucanas, quanto custou a Bernardo Vieira de Mello e aos seus companheiros a chamma regeneradora da liberdade inflammada neste solo?

Não foram, é certo, demolidas as paredes do Paço do Senado da Camara, nem salgado o chão do edificio; peior, porém, do que essa injuria da lei, foi o castigo decretado pelo furor do governo.

Olinda perdeu o seu tradicional direito de cidade capital, cercearam-lhe o territorio municipal, cobriram-n'a de andrajos, entregaram-n'a á lei rigorosa do vencedor, á fome, á sêde e ao pranto!

Bernardo Vieira de Mello, carregado de pesados grilhões, morreu no mais tenebroso e immundo carcere do Limoeiro, longe desta patria que tanto amava, pungido de saudades da familia, que tanto idolatrava. Morreu abandonado e esquecido, sem uma mão piedosa que lhe atirasse um punhado de terra sobre o seu cadaver, manifestação de sentimento de caridade, attractivo das crenças religiosas desses tempos!

Seus companheiros transitaram pela mesma via dolorosa, e ainda assim menos desgraçados que os outros muitos trucidados pelo feroz Tunda Cumbe, nas suas orgias de sangue.

Depois disso, senhores, o abandono e o desprezo!

O Instituto Archeologico e Geographico, sentinella vigilante, collocada pelo amor pernambucano no vestibulo das tradições e da historia patria, desde muito que reclama pelo perdão dessas culpas imaginativas.

E quando a nação, como Lazaro, despindo a mortalha, ergueu-se do sepulchro cheio de vida e vigor, para despertar os adormecidos no torpôr da indifferença, foi o Instituto o primeiro que procurou reivindicar para Pernambuco a honra das suas memorias, a iniciativa,

que é desta nobilissima cidade, iniciativa de liberdade politica e a veneração que se deve ao prestigio dos que souberam morrer pelo engrandecimento da patria.

Ainda bem, senhores, a convulsão que terminou o lethargo e produzio o incendio aqui ateado e apenas abafado pelo tempo, fizeram surgir naquellas paredes derrocadas a estrella refulgente, que transmitte aos presentes e ha de transmittir aos posteros a noticia de que aqui foi lançada a semente fecunda da idéa republicana.

A justiça pode ser retardada, mas ha de vir como força indispensavel ao equilibrio do mundo moral.

Ao Club Republicano e á Intendencia Municipal de Olinda coube a subida honra desse acto de sentimento, de dignidade, que aconselha nobres acções e fortifica a fé e a esperança no futuro da patria.

O Instituto Archeologico e Geographico Pernambucano felicita-os pelas festivas manifestações ao assignalamento do anniversario de um dos factos mais notaveis da historia deste Estado.

A commissão agradecida pela gentileza dos dignos cidadãos que promoveram esta solemne demonstração ao dia e a memoria de Vieira de Mello, volta com o coração cheio de prazer a dar conta do seu honroso mandato.

Viva a Republica Brazileira!

Viva o heroico povo pernambucano!

Viva a Intendencia Municipal da muito nobre e patriotica cidade de Olinda!

Viva o Club Republicano Olindense!



INDICE